



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

BALANÇO GERAL **1992**

ALCEU COLLARES
Governador do Estado

ORION HERTER CABRAL
Secretário de Estado da Fazenda

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO
Contadora e Auditora-Geral do Estado

Í N D I C E

INTRODUÇÃO	17
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS	
1. DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES	27
1.1 - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	27
1.2 - DA LEI DO ORÇAMENTO	28
1.3 - METAS PREVISTAS E EXECUTADAS	29
1.3.1 - RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	29
1.3.2 - DESTINAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	30
2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37
2.1 - RECEITA REALIZADA	37
2.1.1 - ICM/ICMS	40
2.1.2 - Outros Tributos	52
2.1.3 - Receita de Transferências	52
2.2 - DESPESA REALIZADA	61
2.2.1 - Despesa com Pessoal	62
2.2.2 - Outras Despesas de Custeio	72
2.2.3 - Investimentos	72
2.2.4 - Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80
2.2.5 - Despesa referente à Aplicação no Fomento ao Ensino à Pesquisa Científica e Tecnológica	84

2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	85
3. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	92
4. DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS	97
5. DA DÍVIDA ATIVA	103
6. DA DÍVIDA PÚBLICA	109
6.1 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	109
6.2 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	110
6.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	115
6.3.1 - Emissão de Títulos de Curto Prazo	115
6.3.2 - Empréstimos Contratados	115
6.4 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA	119
6.5 - AVAIS HONRADOS	119
6.5.1 - Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM	120
6.5.2 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CSEE	121
6.5.3 - Prefeitura Municipal de Imbuizinho	122
6.6 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIAC	123
6.7 - FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	123
6.8 - DÍVIDAS EM RENEGOCIAÇÃO	127
6.8.1 - Dívida Interna	127
6.8.2 - Dívida Externa	130
6.9 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS	133
6.9.1 - Renegociação da Dívida Interna	133
6.9.2 - Renegociação da Dívida Externa	135

6.10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	136
6.10.1 - Alteração da Resolução Senatorial	136
6.10.2 - Operações de Crédito a serem Autorizadas	138
7. DOS RECURSOS VINCULADOS	141
7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS	145
7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL	153
7.3 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL	153
7.4 - BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO	154
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS DO SETOR EMPRESARIAL	157

1.2.24 - Polícia Civil	227
1.2.25 - Fundos Especiais	229
1.3 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	233
1.4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	239
1.5 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	245
1.6 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	249
1.7 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	255
1.8 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo nº 12)	262
1.9 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	264
1.10 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	266
1.11 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	270
1.12 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	272
1.13 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA (Anexo nº 16-A)	282
1.14 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	284
1.15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA ARRECADADA	287
1.16 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA	295
1.17 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS - CONSOLIDADO	303
1.18 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO	313
1.19 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COM DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	319
1.19.1 - Assembleia Legislativa	319
1.19.2 - Tribunal de Contas do Estado	326
1.19.3 - Tribunal de Justiça	330
1.19.4 - Tribunal de Alçada	338

1.2.24 - Polícia Civil	227
1.2.25 - Fundos Especiais	229
1.3 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	233
1.4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	239
1.5 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	245
1.6 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	249
1.7 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	255
1.8 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo nº 12)	262
1.9 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	264
1.10 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	266
1.11 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	270
1.12 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	272
1.13 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA (Anexo nº 16-A)	282
1.14 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	284
1.15 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA ARRECADADA	287
1.16 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA	295
1.17 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO COM DESDOBRAMENTO DAS RUBRICAS - CONSOLIDADO	303
1.18 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO	313
1.19 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COM DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	319
1.19.1 - Assembleia Legislativa	319
1.19.2 - Tribunal de Contas do Estado	326
1.19.3 - Tribunal de Justiça	330
1.19.4 - Tribunal de Alçada	338

1.19.5	- Juizado da Infância e Juventude	341
1.19.6	- Justiça Militar do Estado	344
1.19.7	- Governo do Estado	346
1.19.8	- Procuradoria-Geral da Justiça	357
1.19.9	- Procuradoria-Geral do Estado	360
1.19.10	- Secretaria de Cultura	363
1.19.11	- Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania	369
1.19.12	- Secretaria do Planejamento e da Administração	386
1.19.13	- Secretaria da Fazenda	404
1.19.14	- Secretaria da Agricultura e Abastecimento	420
1.19.15	- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social	442
1.19.16	- Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	447
1.19.17	- Secretaria dos Transportes	450
1.19.18	- Secretaria da Educação	453
1.19.19	- Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente	477
1.19.20	- Secretaria do Planejamento Territorial e Obras	497
1.19.21	- Secretaria de Ciência e Tecnologia	504
1.19.22	- Lucros Financeiros do Estado	508
1.19.23	- Fundo da Reserva Orçamentária	516
1.19.24	- Brigada Militar	517
1.19.25	- Polícia Civil	523
1.19.26	- Fundos Especiais	528
	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS	557
	CERTIDÕES DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTADORES RESPONSÁVEIS	603
2.	AUTARQUIAS	611
2.1	- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMI- DAS (Anexo nº 1)	612
2.2	- PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	614

2.3	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	617
2.4	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	620
2.5	- COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	622
2.6	- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	626
2.7	- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo nº 12)	628
2.8	- BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	630
2.9	- BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	632
2.10	- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	634
2.11	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	636
2.12	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	637
2.13	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO	638
3.	FUNDAÇÕES	641
3.1	- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo nº 1)	642
3.2	- PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	644
3.3	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	647
3.4	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	650
3.5	- COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	652
3.6	- COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	657
3.7	- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo nº 12)	660
3.8	- BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	662
3.9	- BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	664
3.10	- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	666
3.11	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	668
3.12	- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	669

3.13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO	670
4. SETOR GOVERNAMENTAL	671
4.1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Anexo nº 1)	672
4.2 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Anexo nº 7)	674
4.3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Anexo nº 8)	683
4.4 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (Anexo nº 9)	702
4.5 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (Anexo nº 10)	704
4.6 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (Anexo nº 11)	711
4.7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo nº 12)	712
4.8 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo nº 13)	714
4.9 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo nº 14)	716
4.10 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo nº 15)	718
4.11 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (Anexo nº 16)	720
4.12 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo nº 17)	721
4.13 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, SUBCATEGORIA ECONÔMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO	722
5. SETOR EMPRESARIAL	725
5.1 - BALANÇO PATRIMONIAL	727
5.2 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	728
5.3 - DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	729
5.4 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS	730
5.5 - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	731

T A B E L A S

1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ORÇADA E REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES	38
2 - DEMONSTRATIVO DOS ÍTEMS MAIS SIGNIFICATIVOS DA RECEITA REALIZADA	39
3 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS	45
4 - DESEMPENHO SETORIAL E GLOBAL DO ICM/ICMS	49
5 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS	57
6 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS	58
7 - COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59
8 - DEMONSTRATIVO DA OCTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES	60
9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	68
10 - DISTRIBUIÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO POR ÓRGÃO	73
11 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS POR FUNÇÃO - Administração Direta	74
12 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	81
13 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91
14 - DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO	99
15 - MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ATIVA	106
16 - DEMONSTRATIVO DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO (LET-FRS - Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul)	113

17 - DEMONSTRATIVO DO RESGATE DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS (LFT-RS - Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul)	114
18 - DEMONSTRATIVO DA JINCULAÇÃO DA RECEITA	142
19 - DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO POTENCIAL	148

G R Á F I C O S

1 - RECEITA ORÇADA X RECEITA REALIZADA - Composição Percentual	31
2 - DESPESA FIXADA X DESPESA REALIZADA - Composição Percentual	35
3 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REALIZADA	41
4 - EVOLUÇÃO DO ICM/ICMS ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	43
5 - ICM/ICMS ARRECADADO POR SETOR DE ATIVIDADE	47
6 - PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO RIO GRANDE DO SUL NA ARRECADÇÃO DO ICM/ICMS NO BRASIL	53
7 - RECEITA DO ICM/ICMS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA	55
8 - RELAÇÃO PERCENTUAL DOS PRINCIPAIS ITENS DE DESPESA COM A RECEITA TOTAL	60
9 - RELAÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA POR FUNÇÃO COM A RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	65
10 - DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE E RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	69
11 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS - Itens mais signifi- cativos	75
12 - DESDOBRAMENTO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - Percentual em relação à ren- deita total	87
13 - POUPIANÇA (DESPOUPIANÇA) X DESPESAS DE CAPITAL	89
14 - RELAÇÃO ENTRE A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E O SEU SALDO	107
15 - VINCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA - Administração Direta	117
16 - RELAÇÃO ENTRE O PAGAMENTO DO CUSTO ADICIONAL E O ESTOQUE DA DÍVIDA MO- BILIÁRIA	125

I N T R O D U Ç Ã O

O Balanço Geral do Estado constitui-se num dos mais importantes documentos político-administrativos dos governos constitucionais, é com base neste documento que o Tribunal de Contas emite seu parecer prévio e a Assembleia Legislativa, em nome do Povo, manifesta-se quanto às contas governamentais.

Esta Prestação de Contas é formada pelos demonstrativos contábeis das Entidades correspondentes ao Setor Público Estadual, bem como pelos demonstrativos consolidados, propiciando, portanto, ampla visão da Administração Pública do Estado. Ver acompanhada, ainda, de minucioso relatório, onde são salientados os aspectos mais relevantes das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, é organizada pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, observando rigorosos requisitos técnicos e legais.

As atividades da CAGE são de ordem constitucional, ao mencionar a Lei Maior que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receita, será exercida pelo Controle Externo e pelo Controle Interno de cada Poder.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul estabelece que o sistema de controle interno previsto na Constituição Federal terá organização una e integrada, compondo órgão de contabilidade e auditoria-geral do Estado, com delegações junto às unidades administrativas dos três Poderes.

Sendo a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE o órgão a que se refere a Constituição Estadual, cumpre-lhe exercer, em conjunto com o Controle Externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Direta e Indireta.

Para o atingimento desses objetivos a CAGE desenvolveu, em síntese, as seguintes atividades no decorrer do exercício de 1992:

a) contabilidade e controle da execução orçamentária em toda a Administração Direta, inclusive nos Poderes Legislativo e Judiciário, de tal forma que cada administrador pudesse ter a situação atualizada das dotações orçamentárias que lhe coubesse gerir, desde o valor autorizado, as respectivas alterações, liberações e apês, o valor empenhado e liquidado em cada uma destas dotações;

b) auditoria contábil, operacional, administrativa e especial realizada nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como auditorias operacionais com vistas à Reforma Administrativa do Estado;

c) participação no processo de renegociação da dívida pública, através da rolagem da dívida mobiliária (títulos) e acompanhamento do custo adicional da rolagem diária e tratativas de rolagem da dívida interna e externa, junto às instituições financeiras, inclusive com acompanhamento, junto ao Senado Federal, do pleito da rolagem da dívida externa brasileira;

d) participação no processo de federalização da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, através de pleitos relativos à rolagem da dívida da Administração Direta e Indireta;

e) assessoramento às Secretarias e demais órgãos da Administração Direta, bem como às entidades da Administração Indireta, sobre aspectos contábeis, administrativos e financeiros da gestão, de forma a dar maior segurança àquelas que realizarem despesas em nome do Estado ou que de qualquer forma forem responsáveis por bens ou numerário público;

f) além das atividades básicas da CAGE, os técnicos deste órgão participam de comissões de sindicâncias, de perícias e de tomadas de contas especiais, com o objetivo de apurar eventuais prejuízos à Fazenda Pública, cujo resultado é comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para apreciação;

e) elaboração do Balanço Geral do Estado, com os demonstrativos elucidativos da situação econômico-financeira estadual, inclusive com a Consolidação dos Balanços das Entidades do Setor Governamental (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

Ainda no que se refere à contabilidade e ao controle da execução orçamentária, deu-se continuidade ao processo de implantação do sistema Administração Financeira do Estado, versão II (AFE II) junto às Autarquias e Fundações estaduais.

Com vistas à futura implantação do AFE-II na Administração Direta, o que deverá ocorrer em meados de 1973, foram desenvolvidos e/ou definidos os módulos de contratos de obras, de receita e de contas a pagar.

Não obstante as realizações acima mencionadas, cumpre salientar-se que o desenvolvimento das atividades do controle interno está limitado devido ao quadro de pessoal, o que está prejudicando, inclusive, o necessário e indispensável treinamento.

É imperioso que a CAGE mantenha o número de técnicos suficiente para, no mínimo, desempenhar suas atividades básicas constitucionais.

Com vistas a um controle mais eficiente, moderno e rápido, ao cumprimento dos dispositivos constitucionais e ao assessoramento aos gestores públicos, impõe-se a ampliação do quadro da CAGE, bem como dotá-lo de infra-estrutura, pessoal e material capaz de desenvolver suas atividades a nível estadual. A respeito deste assunto, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado já se pronunciou no sentido de que o órgão de Controle Interno esteja aparelhado e em condições de dar o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

APRESENTAÇÃO DOS VOLUMES

O Balanço Geral do Estado está dividido em três volumes que incluem os demonstrativos contábeis individuais e consolidados das entidades do Setor Público Estadual e, ainda, relatório abordando aspectos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

O VOLUME I contém as demonstrações contábeis referentes à Administração Direta, inclusive os demonstrativos da gestão dos recursos vinculados e da despesa realizada através dos fundos especiais.

O VOLUME II contém os demonstrativos contábeis das Entidades integrantes da Administração Indireta, quais sejam:

AUTARQUIAS:

Departamento Aeroviário do Estado - DAE

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

"Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore" - IGTF

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

"Orquestra Sinfônica de Porto Alegre" - OSPA

FUNDAÇÕES:

"Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul" - FAPERGS

Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado do Rio Grande do Sul - FADERS

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Fundação de Economia e Estatística Gregfried Emanuel Heuser - FEE

Fundação de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul - FPA

Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM

Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN

Fundação Rádio e Televisão Educativa - FRTE

Fundação Teatro São Pedro - FTSP

Fundação Zootécnica do Rio Grande do Sul - FZB

EMPRESAS ESTATAIS:

Açúcar Gaúcho S.A. - AGASA

Barrisul - Armazéns Gerais S.A. - BAGERGS

Barrisul Processamento de Dados Ltda. - PROCESSUL

Barrisul S.A. - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

Companhia União de Seguros Gerais

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul

Central Vitivinícola do Sul - VINDSUL S.A.

Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul -
- DEDIC

Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul -
- PROCERGS

Companhia Estadual de Energia Elétrica - DEEE

Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA

Companhia Rio-grandense de Laticínios e Derivados - DORLAC

Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN

Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT

Festa Nacional da Uva Turismo e Empreendimentos S.A. - FENUVA

Deixam de integrar a Prestação de Contas as seguintes Entidades: DEPRC,
FGTAS, FCRH, BARRISUL, BAGERGS, Barrisul S.A. - Arrendamento Mercantil, CEASA/RS, CIN-
TEA, CORAQ, AGEUSA, COHAB-RS, CEDERJ, CRM, DTEL e CR-TUR.

Não fazem parte da Prestação de Contas os seguintes documentos, os quais não foram recebidos, em tempo hábil, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado:

1) certidão de habilitação profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Lei estadual nº B.351, de 11 de setembro de 1987), referentes aos responsáveis técnicos pelas demonstrações financeiras das seguintes entidades: AGASA, BAGERS, PROCESSUL, Companhia União de Seguros Gerais, CEDIC, PROCERGS, VINDSUL, CESA, CORLAC, CRT e FENUVA.

2) pareceres dos órgãos de fiscalização interna das seguintes entidades: DAE, DAER, FADERS, FETLSVC, IPERGS, IGTF, FPA, CIENTEC, FEPAM e FTSP.

3) pareceres dos conselhos fiscal e/ou de administração das seguintes empresas: AGASA, BAGERS, Companhia União de Seguros Gerais, VINDSUL, CEDIC, PROCERGS, CESA, CORLAC e CRT.

Cabe destacar que os demonstrativos incluídos são cópias fiéis daqueles remetidos pelas próprias Entidades, mantendo-se, desta maneira, o conteúdo e apresentação originais.

No que refere às Sociedades Anônimas, as suas demonstrações contábeis encontravam-se, à data de sua inclusão no Balanço Geral do Estado, pendentes de aprovação pelas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias, sujeitas, portanto, a alterações.

Por fim, o VOLUME III contém a análise e a interpretação de resultados, os demonstrativos consolidados do Setor Governamental, os demonstrativos agregados do Setor Empresarial e os indicadores econômico-financeiros de cada empresa.

Cabe ressaltar que, neste exercício, está sendo efetuada a análise comparativa de um período de 6 anos, compreendendo assim os quatro anos da administração anterior e os dois primeiros anos da que foi empossada em 15 de março de 1991.

A análise do ICM/ICMS foi apresentada com base em dados fornecidos pela Assessoria Econômica da Superintendência da Administração Tributária.

O indicador utilizado na atualização dos valores nominais foi o IGP-DI/FGV, variação anual média, para itens que representam movimento, ou seja, receita e despesa, e o IEP-DI/FGV, variação anual acumulada, para atualização de saldos.

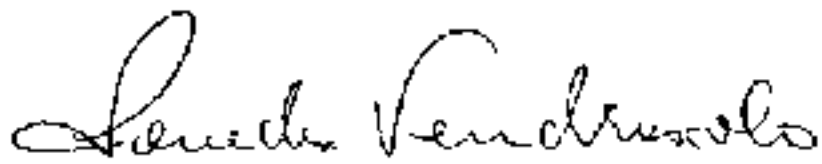
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Impõe registrar nossos agradecimentos ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Secretário de Estado da Fazenda, Bruno Ferkter Cabral, e aos Superintendentes desta Secretaria, pelo apoio dado no exercício de nossas funções institucionais.

Agradecemos, ainda, sobremaneira, a colaboração do corpo funcional da CAGE, que não mediu esforços no cumprimento de suas tarefas, a par do crescimento de suas atribuições constitucionais.

Por último, não poderíamos deixar de assinalar a perda irreparável para esta CAGE, particularmente, bem como para a Administração Pública Estadual, da ex-Contadora e Auditora-Geral do Estado, Sonia Regina Carvalho Bernardes.

Porto Alegre, 15 de abril de 1998.


Lourdes Maria Girardello Vendruscolo,
Contadora e Auditora-Geral do Estado.



ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS



1 - DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

1.1 - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei estadual nº 9.276, de 1ª de agosto de 1991, estabeleceu os princípios básicos a serem adotados para fins de elaboração da proposta orçamentária, dos quais se destacam os seguintes:

- as receitas e as despesas seriam orçadas a preços de julho de 1991 e corrigidas segundo a inflação estimada para 1991 e 1992;

- o montante das despesas do orçamento da Administração Direta não deveria ser superior ao das receitas, excluídos, nas despesas, o serviço da dívida pública estadual e, nas receitas, os produtos de operações de crédito sem vinculação específica;

- os limites, propostos pelo Governador do Estado, a serem adotados pelos Poderes para elaboração do orçamento, com base na receita própria líquida, foram alterados, através de emendas, pelo Poder Legislativo, as quais foram vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, resultando no que segue:

	PROPOSIÇÃO DO EXECUTIVO	PROPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Poder Legislativo	1,80%	2,70% vetado	2,28%
Poder Judiciário	6,00%	6,00%	4,82%
Ministério Público	1,00%	1,40% vetado	1,04%
Poder Executivo	63,89%	62,59% vetado	58,84%
Encargos Financeiros do Estado *	27,31%	27,31%	29,87%
Saldo de Receita Própria Líquida	-	-	3,15%

* Inclui as despesas com inativos de todos os Poderes, bem como as sentenças judiciais e as transferências aos Municípios relativas aos encargos incidentes sobre parcelas repassadas com atraso nos exercícios de 1990 e 1991.

1.2 - DA LEI DO ORÇAMENTO

O orçamento para 1992 foi aprovado pela Lei estadual nº 9.476, de 20 de dezembro de 1991, tendo sua elaboração sido norteadada pelos princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

No que se refere à expectativa inflacionária, foi considerada uma taxa de 10% ao mês, de julho de 1991 a dezembro de 1992, correspondente a uma variação de preços acumulada de 455,99% e média de 178,66%. Em termos reais, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas variou, respectivamente, 3581,68% e 935,97% no mesmo período, o que justifica de certa forma o expressivo diferencial ocorrido entre os valores orçados para a receita e a despesa e sua execução.

O segundo princípio estabelecido pela LDO, destacado no item anterior, referente ao equilíbrio orçamentário entre receita e despesa, também foi obedecido quando da elaboração do orçamento e a nível de execução assim se apresentou:

RECEITA AJUSTADA:	Cr\$	Cr\$
Receita Total	16.639.861.915.769,24	
(-) Operações de Crédito	(11.814.470.203.511,32)	14.825.391.212.257,92
DESPESA AJUSTADA:		
Despesa Total	17.536.400.812.212,06	
(-) Serviço da Dívida Pública ..	(3.097.225.182.013,51)	14.439.125.625.197,57
Economia		386.265.587.060,35

A análise da distribuição de verbas orçamentárias entre os Poderes do Estado, apresentada no item 1.1, demonstra que apenas o Poder Legislativo gastou significativamente além do proposto pelo Poder Executivo (24,7% acima da meta fixada), e que a economia efetuada pelos Poderes Judiciário e Executivo (19,7% e 8,0% abaixo das respectivas metas fixadas) possibilitou que o exercício fosse encerrado com superávit, excluídas as operações relativas à dívida pública.

No que diz respeito à receita, o Gráfico nº 1 permite comparação entre as receitas orçada e realizada de acordo com as fontes. Da análise, verifica-se que a receita patrimonial ganhou especial significado, passando a representar 20,6% da receita total. Este incremento deveu-se às receitas financeiras geradas pelo Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual, que atingiu a importância de Cr\$ 2.448.118.839.713,07.

1.3 - METAS PREVISTAS E EXECUTADAS

1.3.1 - RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA

A Receita Própria Líquida, definida nos termos do § 1º do art. 18 da LDC, assim se comportou, comparativamente à sua previsão:

ITEM	ORÇADO	EXECUTADO
	Cr\$ 1	Cr\$ 1
Receita Total	3.747.278.736.000	16.639.861.915.769
(-) Operações de Crédito	(524.452.226.000)	(1.814.470.703.511)
(-) Participação Constitucional dos Municípios na Receita	(699.984.208.000)	(2.591.665.218.746)
Receita Própria Líquida	2.522.842.302.000	12.233.725.993.512

O agregado receita própria líquida apresentou um acréscimo de 384,91% comparativamente à sua estimativa inicial.

1.3.2 - DESTINAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA

O gasto global, descontadas as operações decorrentes da dívida pública e transferências constitucionais aos municípios, assim se apresentou em relação à previsão:

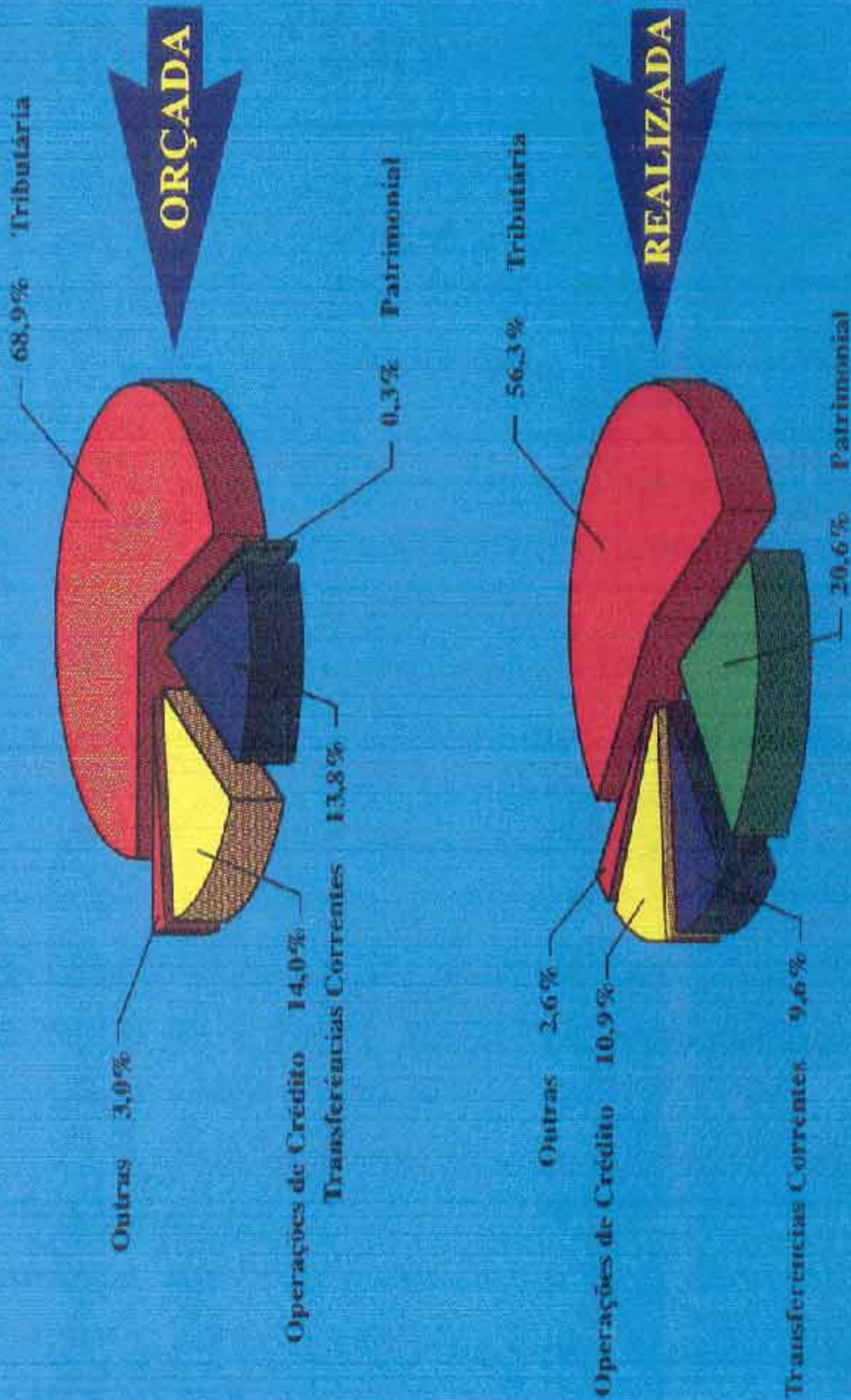
Em Cr\$ 1				
	ORÇADO	%	EXECUTADO	%
Despesa com Pessoal e				
Encargos (1)	1.665.921.343.000	66,03	8.340.679.177.543	68,18
Outras Despesas (2)	335.864.260.000	13,31	1.659.961.978.359	13,56
Investimentos (3)	427.613.567.000	16,95	1.847.819.250.549	15,10
Resultado Operacional ..	93.400.830.000	3,70	386.265.587.061	3,16
Receita Própria Líquida	2.522.800.000.000	100,00	12.233.725.993.512	100,00

Apesar da expressiva diferença entre os valores financeiros orçados e executados, a comparação em termos percentuais demonstra a fiel execução da proposta governamental, resultando inclusive num resultado positivo levemente superior ao previsto.

Em Cr\$ 1		
	ORÇADO	EXECUTADO
(1) DESPESA COM PESSOAL		
Ativos (Elemento 3110)	775.263.430.000	4.549.314.977.773
Inativos (Elemento 3251)	573.862.683.000	2.662.939.187.005
Pensionistas (Elemento 3252)	20.659.256.000	96.363.355.646

1. RECEITA ORÇADA X RECEITA REALIZADA

Composição Percentual
Exercício de 1992



Outras Despesas Referentes a Pessoal	2.424.980.000	65.357.898.640
Transferências a Autarquias e Fundações para Pagamento de Pessoal (a)	135.413.139.000	955.584.554.908
Despesas de Exercícios Anteriores Relativas a Pessoal (Ativ. 2642)	9.222.392.000	11.119.203.571
Reserva de Contingência	<u>149.075.463.000</u>	<u>-----</u>
	1.665.921.343.000	8.340.679.177.543
(2) OUTRAS DESPESAS		
Despesa Total	3.747.278.736.000	17.536.400.812.212
(-) Despesas com Pessoal	(1.665.921.343.000)	(8.340.679.177.543)
(-) Serviço de Dív da Pública (b)	(617.068.555.000)	(3.097.275.197.015)
(-) Transferências Constitucionais aos Municípios (c)	(697.984.208.000)	(2.591.665.218.746)
(-) Investimentos	<u>(427.613.567.000)</u>	<u>(1.847.819.250.549)</u>
	335.891.063.000	1.658.961.978.359
(3) INVESTIMENTOS		
Despesa de Capital	955.042.474.000	4.105.324.337.321
(-) Amortização de Dívida	<u>(427.428.227.000)</u>	<u>(2.257.505.086.772)</u>
	427.613.567.000	1.847.819.250.549

(a) As transferências a Autarquias e Fundações para Pagamento de Pessoal incluem as contribuições ao IPERGS (Atividades 2.040, 2.599, 2.600) e a contribuição à Caixa Econômica Estadual para pagamento de inativos (Atividade 2.213).

(b) O cálculo do serviço da dívida pública baseou-se nos valores indicados à conta dos elementos 3260, 3270, 4350, 4360.

(c) Considerando como despesa a participação constitucional dos municípios nos tributos sob a ótica da receita, para manter coerência com a forma de apuração da receita própria líquida.

Cumpre ressaltar que a despesa com pessoal apresentada neste Capítulo difere ligeiramente daquela analisada no item próprio, tendo em vista que, para permitir a comparação com a despesa equivalente fixada no orçamento, determinou-se o seu valor segundo os critérios de elaboração deste, abrindo-se mão do desdobramento a nível de rubricas, o qual, como é sabido, permite o detalhamento adequado da despesa.

A distribuição dos gastos de acordo com sua natureza em valores percentuais encontra-se demonstrada no Gráfico nº 2.

Em termos globais, a execução orçamentária assim se comportou com relação à sua previsão:

Em Cr\$ 1

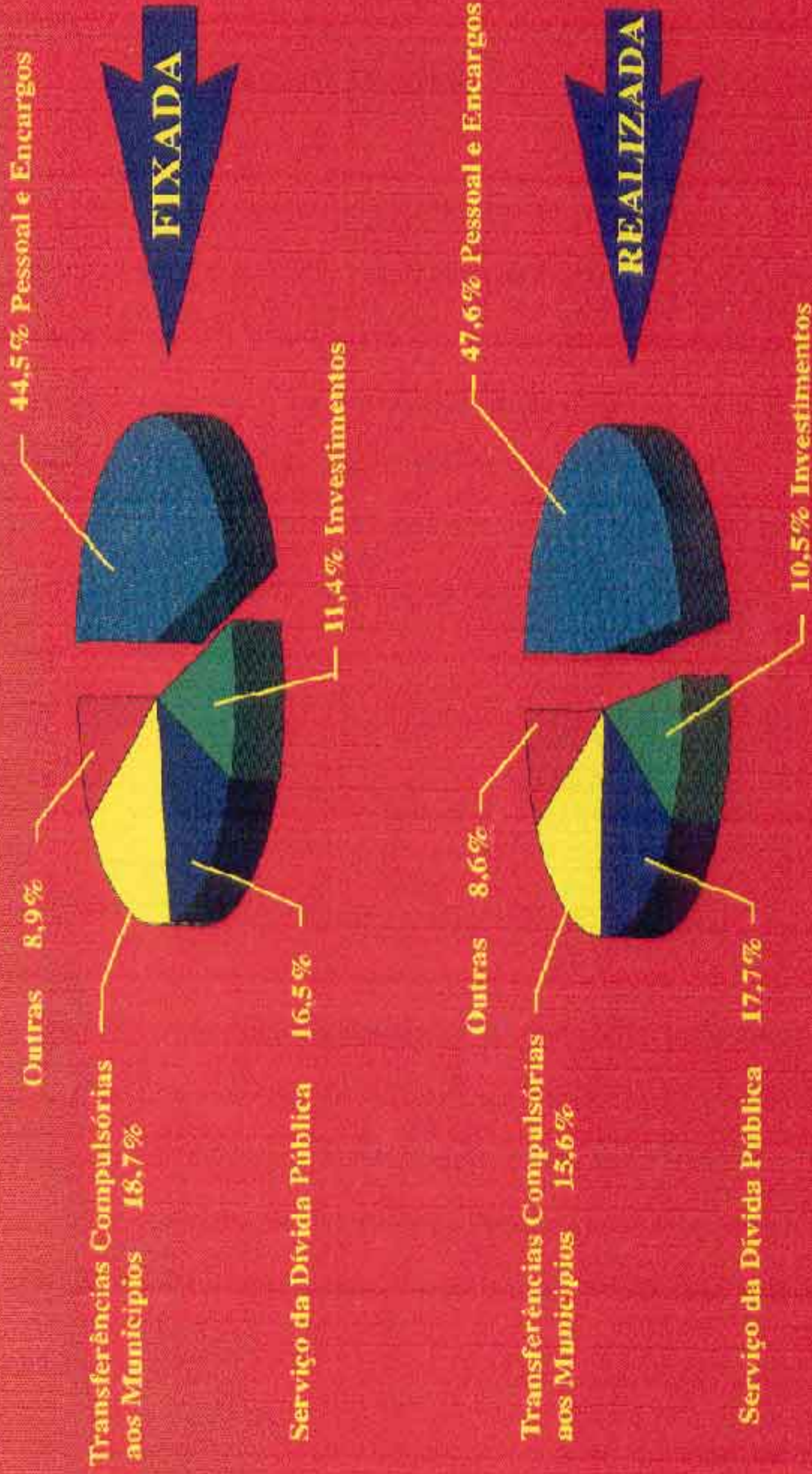
	ORÇADO	EXECUTADO	VARIAÇÃO (%)
RECEITA TOTAL ..	3.747.278.736.000	16.639.861.915.769	+ 344,05
DESPESA TOTAL ..	3.747.278.736.000	17.536.400.812.212	+ 367,98
RESULTADO	-	(896.538.896.443)	-

O déficit ocorrido deveu-se exclusivamente às operações da dívida pública, a qual consumiu, inclusive, o resultado operacional positivo obtido.

Com relação à lei do orçamento, cabe acrescentar que os artigos 5º, 6º e 7º não foram cumpridos pelo Poder Executivo, tendo em vista a arguição de sua constitucionalidade.

2. DESPESA FIXADA X DESPESA REALIZADA

Composição Percentual
Exercício de 1992



2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - RECEITA REALIZADA

A receita realizada no exercício de 1992 foi de Cr\$
16.639.061.915.769,24, valor este superior à receita orçada (Cr\$
3.747.278.736.000,00) em 344%.

Na Tabela nº 1 observa-se que houve maior arrecadação em todas as fontes de receita, resultante de uma projeção inflacionária subestimada.

Como se demonstra na Tabela nº 2, dentre os itens mais significativos da receita realizada no exercício de 1992, destacaram-se:

	%
ICM/ICMS Tributário	53,0
Receita do FGLTDPE	14,7
Operações de Crédito	10,9
Participação em Tributos Federais	8,3

Cumpra-se referir, ainda quanto à Tabela nº 2, que o Salário-Educação compreende a totalidade mais as suas receitas de aplicações financeiras; o item Receitas Financeiras exclui a receita do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual - FGLTDPE e a receita de aplicações financeiras do Salário-Educação; e as Multas de Infração de Trânsito compreendem, inclusive, as multas aplicadas pelo CAER.

TABELA Nº 1

**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ORÇADA E REALIZADA
POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES**

Exercício de 1992

Em Cr\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES	ORÇADA		REALIZADA	
	VALOR	%	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	3.184.703.022.000,00	86,26	14.816.338.470.620,28	89,04
Receita Tributária	2.683.403.466.000,00	84,29	8.360.541.708.638,29	66,25
Receita Patrimonial	12.780.576.000,00	0,34	3.423.231.371.371,29	20,67
Receita Agropecuária	1.637.278.000,00	0,04	7.937.694.772,81	0,05
Receita Industrial	1.439.847.000,00	0,04	4.131.246.881,96	0,03
Recalça de Serviços	3.150.893.000,00	0,08	46.530.586.216,09	0,29
Transferências Correntes	616.581.920.000,00	13,76	1.599.795.071.987,19	9,81
Outras Receitas Correntes	78.729.244.000,00	2,06	974.170.791.862,87	2,25
RECEITAS DE CAPITAL	552.575.714.000,00	14,75	1.823.523.446.248,95	10,96
Operações de Crédito	624.452.226.000,00	14,00	1.814.470.703.511,32	10,80
Alienação de Bens	152.951.000,00	0,01	279.726.420,72	0,01
Transferências de Capital	27.970.537.000,00	0,74	8.770.612.321,18	0,05
TOTAL	3.747.278.736.000,00	100,00	16.639.851.915.769,24	100,00

TABELA Nº 2

***DEMONSTRATIVO DOS ITENS MAIS SIGNIFICATIVOS
DA RECEITA REALIZADA***

Exercício de 1992

ITEM	Em Cr\$	
	VALOR	%
ICM/ICMS Tributário	8.813.220.499.392,22	53,0
Receita FGLTDPE	2.448.118.839.713,07	14,7
Operações de Crédito	1.814.470.703.511,32	10,9
Participação em Tributos Federais	1.381.804.656.500,00	8,3
Receitas Financeiras	532.733.091.377,41	3,8
Outros Tributos	547.321.209.246,07	3,3
Salário-Educação	524.512.850.761,24	3,1
Receita da Dívida Ativa Tributária	123.949.652.729,91	0,7
Multas do ICM/ICMS	76.659.564.144,48	0,6
Multas de Infração de Trânsito	66.567.419.347,90	0,4
Restituição de Proventos de Inativos Ferroviários	50.741.167.129,48	0,3
Receita de Serviços	46.630.665.215,09	0,3
Convênios com a União	36.145.640.161,96	0,2
Outras Receitas	77.266.256.539,09	0,5
TOTAL	16.639.861.916.769,24	100,0

No Gráfico nº 3 tem-se a evolução dos itens de maior amplitude da receita realizada nos últimos seis anos. Observa-se nesse gráfico o crescimento da participação da receita do FGLTOPE, no exercício de 1992, analisada detidamente no capítulo da Dívida Pública.

2.1.1 - ICM/ICMS

Na Tabela nº 3 tem-se o demonstrativo da arrecadação do principal tributo do Estado e da sua distribuição aos Municípios, indicando que ficou a compensar em 1993 o montante de Cr\$ 103.104.596.838,63, correspondente à parte dos Municípios cuja origem está devidamente demonstrada no capítulo dos Recursos Vinculados.

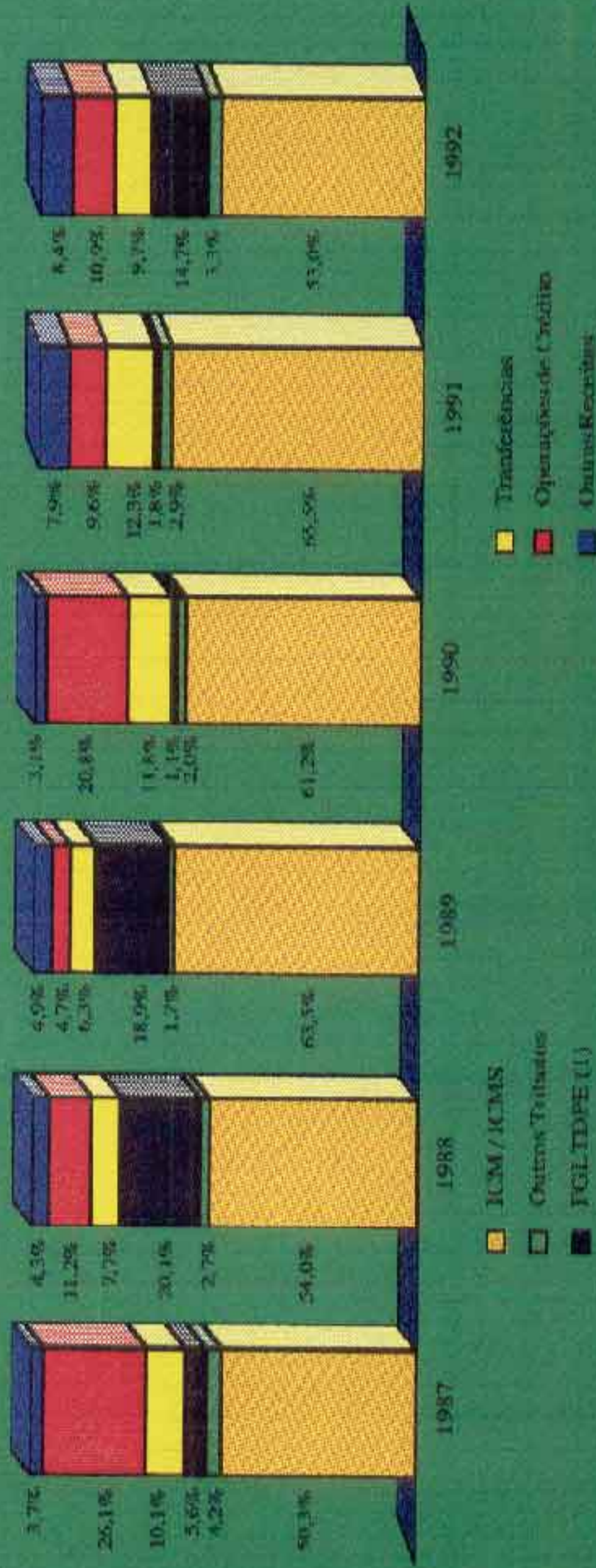
A evolução do ICM/ICMS arrecadado a qualquer título nos últimos seis anos está evidenciada no Gráfico nº 4. A arrecadação, no exercício de 1992, em termos reais, apresentou uma redução da ordem de 5,79% (IGP-DI) em comparação ao ano anterior, equivalente a uma perda de Cr\$ 1.383,8 bilhões.

O ICM/ICMS teve desempenho positivo nos meses de março, novembro e dezembro de 1992 e desempenho negativo nos demais, como se pode observar no demonstrativo a seguir.

VARIAÇÃO REAL DO ICM/ICMS EM 1992 EM RELAÇÃO AO ANO DE 1991		
MÊS	VARIAÇÃO NO MÊS	VARIAÇÃO ACUMULADA
Janeiro	-6,37	-6,37
Fevereiro	-5,50	-5,95
Março	1,63	-3,64
Abril	-14,84	-6,83
Maior	-15,93	-8,88
Junho	-6,60	-8,47
Julho	-10,95	-8,06
Agosto	-5,69	-8,45

3. COMPOSIÇÃO DA RECEITA REALIZADA

Exercícios de 1987 a 1992

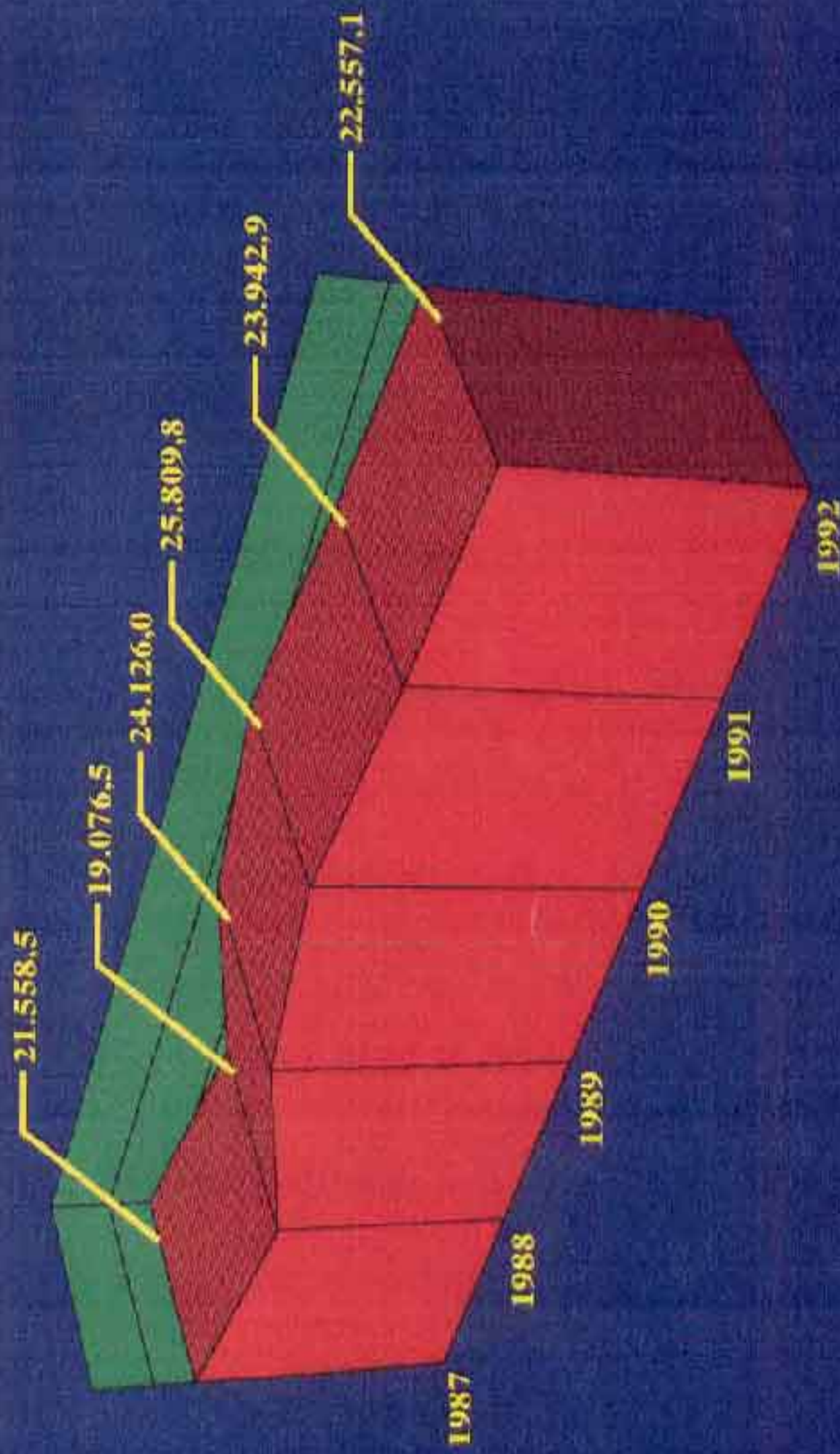


(1) Receita do Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual

4. EVOLUÇÃO DO ICM / ICMS ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO

Exercícios de 1987 a 1992

Valores em Cr\$ bilhões posicionados em Dez/92⁽¹⁾



⁽¹⁾ Atualização pelo IGP-DI / FGV (Base Dez / 89 = 100)

TABELA Nº 3

**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
E DA SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1992

		Em Cr\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1113.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (antigo ICM)	1.097.458.255,49
1113.02.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)	8.812.129.041.138,72
1911.97.03	Juros de Mora do ICM Parcelado (art. 74 da Lei nº 6.537/73)	2.937,03
1911.97.04	Multas do ICM	84.948.933,37
1911.97.13	Juros de Mora do ICMS Parcelado (art. 74 da Lei nº 6.537/73)	4.133.040.726,29
1911.97.14	Multas do ICMS	76.574.615.211,11
1918.00.01	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (art. 74 da Lei nº 6.537/73)	4.341.276.409,20
1931.95.01	ICMS em Dívida Ativa	30.386.792,33
1931.95.02	Multas do ICMS em Dívida Ativa	10.943.886,96
1931.95.03	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS (art. 69 da Lei nº 6.537/73)	828.613,16
1931.98.01	ICM em Dívida Ativa	98.463.295.954,42
1931.98.02	Multas do ICM em Dívida Ativa	14.222.720.765,15
1931.98.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICM (art. 69 da Lei nº 6.537/73)	10.861.106.894,90
	ICM/ICMS ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	9.021.929.667.295,47
87.10.000.4	Baixa de Dívida Ativa por Pagamento	265.429,50
87.12.000.2	Baixa da Dívida Ativa por Adjudicação de Bens	85.931.400,70
	ICM/ICMS TOTAL	9.022.009.965.116,77
	ICM/ICMS DEVIDO AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.255.502.466.279,94
	Resíduo ICM/ICMS Transferido para 1992	(312.679,59)
2645 (0118)	Restituição de ICM/ICMS de Exercícios Anteriores	1.336.368,50
2652 (0118)	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICM/ICMS	2.358.605.410.870,48
	Excesso de ICM/ICMS - Parte dos Municípios a Compensar em 1993	103.104.596.838,63

Setembro	-10,76	-8,71
Outubro	-1,30	-8,01
Novembro	8,23	-6,70
Dezembro	5,57	-5,79

DEFLATOR: IGP/DI-FGV

O desempenho de cada setor e subsetor de atividade, no tocante à arrecadação do ICM/ICMS em 1992, está visualizado no Gráfico nº 5 e discriminado na Tabela nº 4.

Consoante análise da Assessoria Econômica da Superintendência da Administração Tributária - SAT, o desempenho negativo nos ramos da indústria de refrigerantes e cervejas (-14,39%), da indústria de calçados (-35,79%), da indústria de beneficiamento de arroz (-18,33%), da indústria de motores/máquinas e equipamentos (-28,96%) e da indústria de veículos/peças e acessórios (-42,60%) é reflexo do baixo poder aquisitivo dos consumidores e do retardamento de investimentos em virtude da instabilidade político-econômica.

De outro lado, a Assessoria destacou o desempenho positivo da indústria de combustíveis/lubrificantes (17,97%), do comércio atacadista da soja (210,73%), das comunicações (35,25%), da indústria fumageira (15,01%) e da energia elétrica (9,69%), desempenho esse que ficou por conta, respectivamente, nos setores de combustíveis, energia elétrica e comunicações, da política governamental de reajustes de preços até mesmo acima da inflação, no setor soja, do efeito base (quebra da soja do ano anterior), e no setor fumo, da excelente safra ocorrida em 1992 com aumento considerável de suas exportações e da liberação dos preços por parte do Governo.

Segundo a Assessoria Econômica, no decorrer do exercício a indústria de transformação, responsável por 51,54%, contribuiu negativamente com -2,22% no desempenho acumulado. O comércio varejista participou com 16,79% do ICMS total, influenciando negativamente com -2,76%. O setor serviços participou com 9,22% na arrecadação total

5. ICM / ICMS ARRECADADO POR SETOR DE ATIVIDADE

Exercício de 1992

Comunicações 3,3% Transporte rodoviário de carga 1,7%



SETORES

1. Prod. Animal / Vegetal	1,1%
2. Indústria Extrativa Mineral	0,4%
3. Indústria de Transformação	52,4%
4. Indústria de Beneficiamento	7,3%
5. Comércio Atacadista	14,7%
6. Comércio Varejista	14,9%
7. Serviços e Outros	9,2%



TABELA Nº 4

DESEMPENHO SETORIAL E GLOBAL DO ICM/ICMS

Exercício de 1992

SETORES E SUBSETORES	ARRUAÇÃO		VARIACÃO % (REL. ANO ANTERIOR)		Em Cr\$ 1	
	NOMINAL	REAL (IPI-MAR/88)	NOMINAL	REAL	CAE	PARTICIPAÇÃO %
ICMS						
CAE 1 - PROD. ANIMAL/VEGETAL	103.408.455.953	174.727	696,4	-12,9	100,0	1,1
CAE 2 - IND. EXTRAI. MINERAL	37.404.106.854	69.950	880,3	-12,0	100,0	0,4
CAE 3 04 - PROD. - TOS LÁCTEOS	28.923.150.374	49.401	581,5	-39,5	0,6	0,3
CAE 3 03 - CAFÉ/CHÁ/ERVA-MATE	18.238.995.257	29.973	630,5	-17,7	0,2	0,2
CAE 3 11 - FARINHA DE CEREJAS	49.652.353.367	95.365	546,2	-18,9	0,0	0,6
CAE 3 15 - ÓLEOS (SOJA)	277.785.535.395	470.177	262,1	23,5	6,1	2,1
CAE 3 21 - IND. ALIMENTAR/RESÍDUOS	145.217.355.943	249.755	257,2	3,1	2,7	1,6
CAE 3 22 - BEBIDAS E CERVEJAS	612.082.375.327	1.041.549	550,9	-14,4	18,8	5,8
CAE 3 24 - FUMOS	616.987.948.885	987.264	122,9	10,0	12,6	5,4
CAE 3 25 - PRODUTOS MINERAIS	186.407.045.700	244.988	1307,7	29,9	2,9	1,6
CAE 3 27 1-PROD. QUÍMICOS/PETROLO	195.676.582.955	244.423	1097,5	2,4	4,1	1,5
CAE 3 27 2-ENERGIA ELÉTRICA	509.437.431.177	1.220.042	1575,4	9,7	19,0	9,0
CAE 3 27 3-COMBUSTÍVEIS FLÍCANTES	698.131.762.139	1.195.969	1262,5	18,0	9,9	7,9
CAE 3 32 - TINTAS E CORANTES	89.933.912.535	-15.273	-148,4	-1,5	1,7	0,6
CAE 3 40 - BORNACIAS E S/PROD.	50.352.759.375	32.756	88,2	-5,2	1,1	0,6
CAE 3 48 - CELULOSE/PAPES	88.965.026.221	114.052	842,4	-1,1	1,8	0,7
CAE 3 51 - VEST. LÍQUIDOS/MALHARIA	45.066.719.197	82.703	923,3	-42,9	1,0	0,5
CAE 3 54 - CALÇADOS	127.619.505.254	309.613	649,2	-35,9	5,5	2,0
CAE 3 73 - FERROS	170.431.438.143	272.783	86,2	-4,1	3,7	1,5
CAE 3 82 - FERRAMENTAS MANUAIS	15.614.220.144	34.019	418,8	-50,6	0,4	0,2
CAE 3 84 - MOTORES/MÁO E EQUIPAMENTOS	174.792.646.795	260.330	734,1	-29,0	3,9	1,8
CAE 3 85 - GERAD./EQUIPAMENTO ELÉTRICO	49.037.364.251	80.101	652,9	-18,6	-0	0,5
CAE 3 87 - VEÍCULOS/PEÇAS/ACCESÓRIOS	52.903.614.872	151.590	501,5	-42,8	-0	1,0
CAE 3 90 - CÂMERAS/FILMS/FOTOC.	39.760.480.667	50.445	973,7	-6,5	0,5	0,3
CAE 3 94 - MÓVEIS/MÓDELOS	80.122.512.442	126.909	762,0	-31,6	1,9	0,9
SOMA FIGURANTES NO CAE 3	4.453.760.710.235	7.547.126	977,2	-9,7	59,4	45,1
CAE 3 - IND. DE TRANSFORMAÇÃO	4.756.888.040.752	8.042.341	973,3	-4,3	100,0	52,4

CONTINUA

DESEMPENHO SETORIAL E GLOBAL DO ICM/ICMS

Exercício de 1992

Continuação	SETORES E SUBSETORES	ARRECADADO		VARIAÇÃO % (REL. ANO ANTERIOR)		PARTICIPAÇÃO %	
		NOMINAL	REAL (IGF-MAR/92)	NOMINAL	REAL	CAE	ESTADO
	CAE 4.02 CARNE E MIÚDOS	209.388.150,769	359.405	862,2	-0,5	29,9	2,9
	CAE 4.03 PEIXES	12.202.453,716	20.992	929,9	-6,2	1,9	0,1
	CAE 4.10 ARROZ	395.919.878,659	547.968	659,8	-19,3	59,5	4,2
	CAE 4.41 COURO E PELES	23.279.085,791	36.211	1035,2	-6,8	5,4	5,2
	CAE 4.44 MADEIRAS	19.663.599,490	31.377	1090,7	-1,5	2,9	0,2
	SOMA FIGURANTES NO CAE 4	658.332.242,422	1.095.511	872,7	-15,1	97,9	7,1
	CAE 9 - IND. DE BENEFICAMENTO	671.286.732,278	1.114.709	678,0	-14,7	100,0	7,3
	CAE 5 - IND. DE MONTAGEM	9.788.912,689	16.292	716,3	-27,4	100,0	0,1
	CAE 6 - IND. ACOY. E RECOND	8.912.402,671	15.549	969,1	2,3	100,0	0,1
	CAE 7.02 CARNE E MIÚDOS	62.808.399,514	99.934	1063,1	-12,5	2,9	0,6
	CAE 7.04 PRODUTOS LÁCTEOS	67.766.436,313	103.949	1021,5	10,1	3,5	0,7
	CAE 7.07 LEGUMES E HORTALIÇAS	9.060.537,475	15.284	1034,1	-2,7	2,6	0,1
	CAE 7.12 ARROZ	91.608.189,226	171.436	1075,3	0,7	4,6	1,1
	CAE 7.12 SOJA	19.277.557,957	287.855	3488,1	210,7	3,9	1,6
	CAE 7.21 PRODUTOS ALIMENTARES	66.163.292,066	119.301	85,1	-10,1	6,5	0,8
	CAE 7.22 REFRIGER E DEVEJAS	44.279.009,514	78.204	1272,5	18,9	4,0	0,5
	CAE 7.24 FUMOS	14.792.802,588	27.892	1142,8	25,6	1,1	0,2
	CAE 7.27 COMB. E LUBRIFICANTES	224.015.279,164	547.450	570,0	6,6	21,9	3,6
	CAE 7.28 PRODUTOS QUÍMICOS	18.661.497,579	31.454	949,9	-10,2	1,7	0,2
	CAE 7.30 MEDICAMENTO/SICOMÉTICOS	116.725.707,564	189.135	1197,5	14,1	10,5	1,9
	CAE 7.59 MATER. DE CONSTRUÇÃO	60.826.241,063	134.696	1197,6	17,9	6,4	0,9
	CAE 7.64 MOTORES/MAQ. E EQUIPAMENTOS	25.170.291,491	44.166	547,7	-11,7	1,9	0,3
	CAE 7.86 GERAD. EQUIP. ELÉTRICOS	26.130.845,677	47.725	816,3	-18,5	2,4	0,3
	CAE 7.87 VEÍCULOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS	35.313.682,904	39.904	1621,9	7,2	5,3	0,3
	SOMA FIGURANTES NO CAE 7	1.095.509.702,776	1.687.262	1173,4	19,6	81,4	12,9
	CAE 7 - COMÉRCIO ATACADISTA	1.297.857.520,858	2.259.907	1121,2	10,5	100,0	14,7

Continua

TABELA Nº 4

DESEMPENHO SETORIAL E GLOBAL DO ICM/ICMS

Exercício de 1992

Cód. In. Apéc	SETORES E SUBSETORES	Em Cr\$ 1					
		ARRECADACÃO		VARIAÇÃO % (REL. ANO ANTERIOR)		PARTICIPAÇÃO % ESTADO	
		NOMINAL	REAL (IGF-MAR/90)	NOMINAL	REAL		
CAC 9.02	MERC./ARMAZ./FAB./FRUT	41.452.571.938	77.438	721,3	-21,5	2,3	0,5
CAE 9.03	SUPERMERCADOS	138.077.805.913	258.286	674,8	-20,8	5,4	1,9
CAE 9.04	RESTAURANTES/LANCHERIAS	27.363.012.284	46.498	1041,0	-0,9	1,7	0,3
CAE 9.05	FARMACIAS/CIROGARIAS	58.181.305.150	56.100	1195,8	-1,0	3,7	0,6
CAE 9.06	CALÇADOS/ROUPAS/CONFEC	168.608.428.315	306.729	794,7	-21,0	9,8	2,0
CAE 9.08	MAGAZINES	106.873.415.915	195.076	734,7	-22,5	6,3	1,3
CAE 9.11	MÁQUINAS/PAH/EQUIP.	110.450.424.544	193.548	787,3	-19,2	7,8	1,3
CAE 9.12	VEÍCULOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS	455.208.821.207	861.853	1000,7	-14,3	48,8	4,3
CAE 9.14	FERRAG./MATERIAL DE CONST.	149.805.511.221	257.825	925,0	-8,0	10,3	1,7
CAE 9.15	ARTEF./BORRACHAS/PLÁSTICOS	3.244.789.352	5.853	855,5	-12,5	2,2	0,0
CAE 9.16	LIVROS/PAPÉIS/IMPRESSOS	15.397.252.849	28.591	652,8	-27,0	2,8	0,2
CAE 9.18	JOALHERIA/ART.FOTOGF.	24.507.766.518	64.348	1074,7	48,5	1,1	0,4
SOMA FIGURANTES NO CAE 9		1.288.509.834.220	2.231.659	857,4	-13,1	97,9	14,5
CAE 9	COMÉRCIO VAREJISTA	1.341.553.555.724	2.287.460	950,2	-15,4	100,0	14,0
CAE 9.27	1-TRANSPORTE AEREOV ARIQ	15.550.261.558	32.910	753,6	-1,9	2,0	0,0
CAE 9.27	2-TRANSPORTE RODOV./PASSAG.	47.933.643.951	87.964	843,0	-18,4	6,0	0,5
CAE 9.28	2-TRANSPORTE RODOV./CARGA	57.431.959.545	253.616	1020,5	-8,3	19,4	1,7
CAE 9.28	3-TRANSPORTE FERROVIÁRIO	5.852.508.770	17.247	287,2	-41,5	2,2	0,1
CAE 9.28	4-TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.573.121.563	13.652	1000,7	5,3	2,8	0,1
CAE 9.29	COMUNICAÇÕES	258.944.131.806	495.881	1320,9	35,3	39,3	3,3
SOMA FIGURANTES NO CAE 9		527.736.537.471	910.412	1107,1	10,1	67,6	5,9
CAE 9	SERVIÇOS E OUTROS	764.834.518.195	1.367.930	510,5	7,7	100,0	9,0
	TOTAL	9.022.021.943.492	15.951.807	558,1	-5,8	53,0	100,0



FONTE: Superintendência de Administração Industrial
Assessoria Econômica.

e contribuiu com percentual negativo de -0,71%. A exceção ficou com o comércio atacadista que, durante o ano, manteve desempenho positivo, participando com 12,54% no ICMS total e contribuindo com 1,32% no acumulado anual.

No Gráfico nº 6, abrangendo o período de seis anos, tem-se a participação relativa do Rio Grande do Sul na arrecadação do ICM/ICMS no Brasil, verificando-se no mesmo que os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais continuam a apresentar os índices mais expressivos de arrecadação do ICM/ICMS no contexto nacional.

A arrecadação do ICM/ICMS por estação arrecadadora, compreendendo dezesseis regiões, está demonstrada no Gráfico nº 7, onde se destaca a permanente concentração na região de Porto Alegre bem como a baixa acentuada da região de Caxias do Sul, na arrecadação deste que é considerado o imposto de maior grandeza no Estado.

2.1.2 - OUTROS TRIBUTOS

A arrecadação dos impostos, excetuado o ICM/ICMS, e das taxas correspondeu a 3,3% da receita estadual.

A Tabela nº 5 apresenta a arrecadação do ITBI e a sua distribuição aos municípios, tendo ficado resíduo a transferir aos Municípios em 1993 de Cr\$ 351.534.416,91.

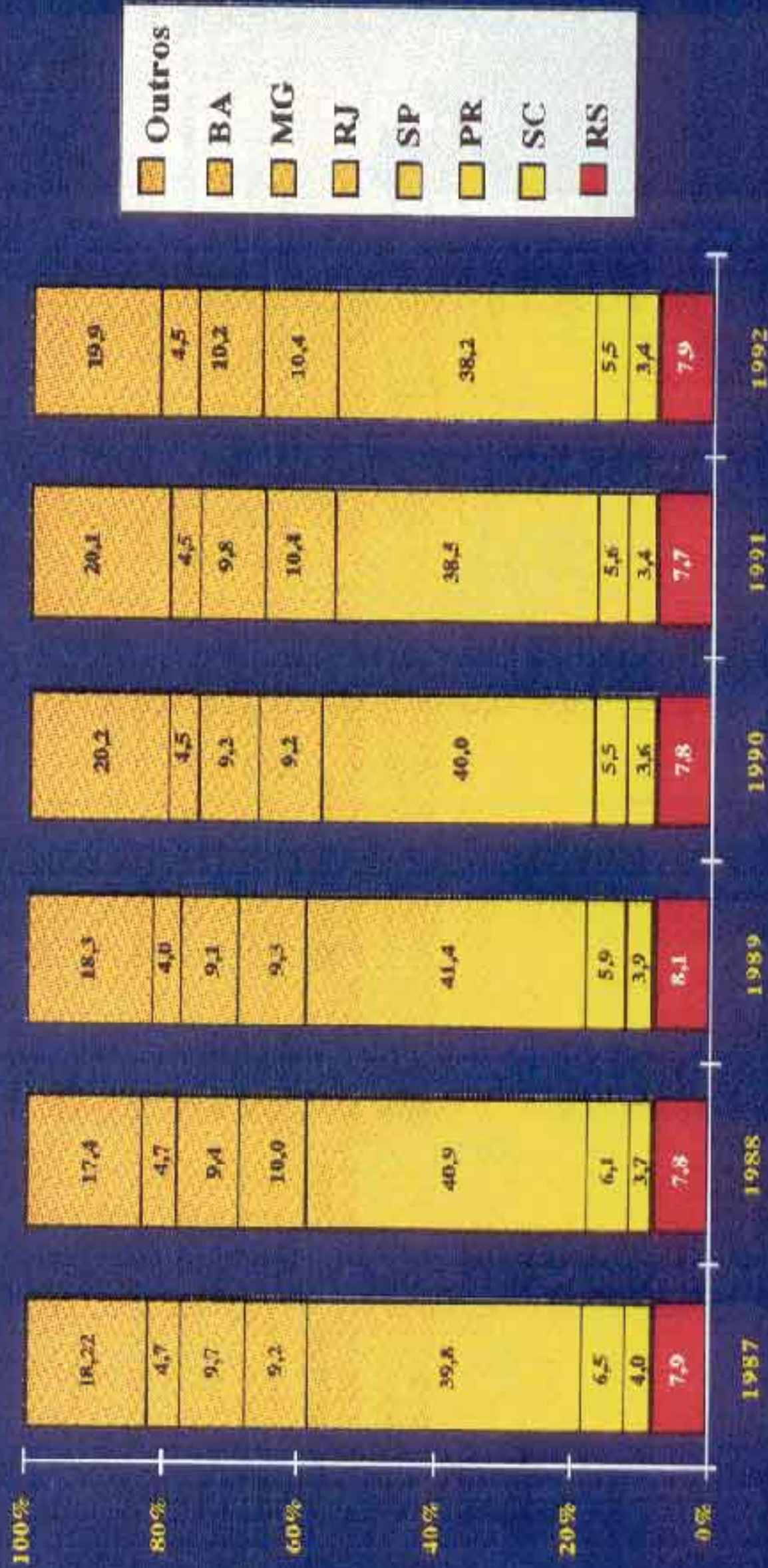
Na Tabela nº 6 tem-se a arrecadação do IPVA e a parcela distribuída aos municípios, tendo ficado resíduo a transferir aos Municípios em 1993 de Cr\$ 17.994.874,00.

2.1.3 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

As transferências compulsórias e não compulsórias recebidas pelo Estado em 1992 estão representadas na Tabela nº 7. As transferências recebidas pela Administração Direta nos últimos seis anos, podem ser assim visualizadas:

6. PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO RIO GRANDE DO SUL NA ARRECADADAÇÃO DO ICM / ICMS NO BRASIL

Exercícios de 1987 a 1992



7. RECEITA DO ICM / ICMS POR ESTAÇÃO ARRECADADORA

Exercícios de 1987 a 1992

■ Porto Alegre		■ Canoas		■ Novo Hamburgo		■ Caxias do Sul		■ Pelotas	
87 - 33,0%	90 - 33,1%	87 - 7,8%	90 - 13,4%	87 - 11,0%	90 - 10,3%	87 - 9,7%	90 - 9,3%	87 - 6,7%	90 - 6,9%
88 - 35,2%	91 - 41,8%	88 - 7,9%	91 - 9,7%	88 - 9,7%	91 - 9,1%	88 - 9,6%	91 - 8,1%	88 - 6,4%	91 - 6,9%
89 - 38,6%	92 - 41,9%	89 - 10,8%	92 - 12,6%	89 - 11,0%	92 - 8,2%	89 - 9,5%	92 - 6,1%	89 - 6,3%	92 - 6,5%
■ Santa Cruz do Sul		■ Alegrete		■ Taquara		■ Passo Fundo		■ Lajeado	
87 - 7,6%	90 - 4,9%	87 - 2,9%	90 - 2,8%	87 - 2,9%	90 - 2,4%	87 - 3,0%	90 - 3,1%	87 - 3,8%	90 - 2,9%
88 - 6,9%	91 - 5,1%	88 - 4,2%	91 - 3,2%	88 - 2,9%	91 - 2,3%	88 - 2,8%	91 - 2,5%	88 - 2,4%	91 - 2,0%
89 - 4,1%	92 - 5,4%	89 - 3,2%	92 - 3,2%	89 - 2,4%	92 - 3,2%	89 - 2,2%	92 - 2,6%	89 - 2,3%	92 - 1,3%
■ Santa Maria		■ Bagé		■ Erechim		■ Ijuí		■ Cachoeira do Sul	
87 - 1,9%	90 - 2,1%	87 - 1,9%	90 - 1,8%	87 - 1,6%	90 - 1,3%	87 - 1,5%	90 - 1,8%	87 - 1,1%	90 - 1,0%
88 - 2,0%	91 - 1,8%	88 - 2,5%	91 - 1,6%	88 - 1,4%	91 - 1,1%	88 - 1,3%	91 - 1,0%	88 - 1,5%	91 - 1,0%
89 - 1,6%	92 - 1,7%	89 - 1,9%	92 - 1,2%	89 - 1,4%	92 - 1,4%	89 - 1,1%	92 - 1,2%	89 - 0,9%	92 - 0,9%
■ Palmeira das Missões		■ Vacaria		■ Santa Rosa					
87 - 1,1%	90 - 0,9%	87 - 0,9%	90 - 0,6%	87 - 1,6%	90 - 1,4%				
88 - 1,2%	91 - 0,8%	88 - 0,7%	91 - 0,7%	88 - 1,4%	91 - 1,3%				
89 - 0,8%	92 - 0,8%	89 - 0,7%	92 - 0,6%	89 - 1,2%	92 - 1,2%				

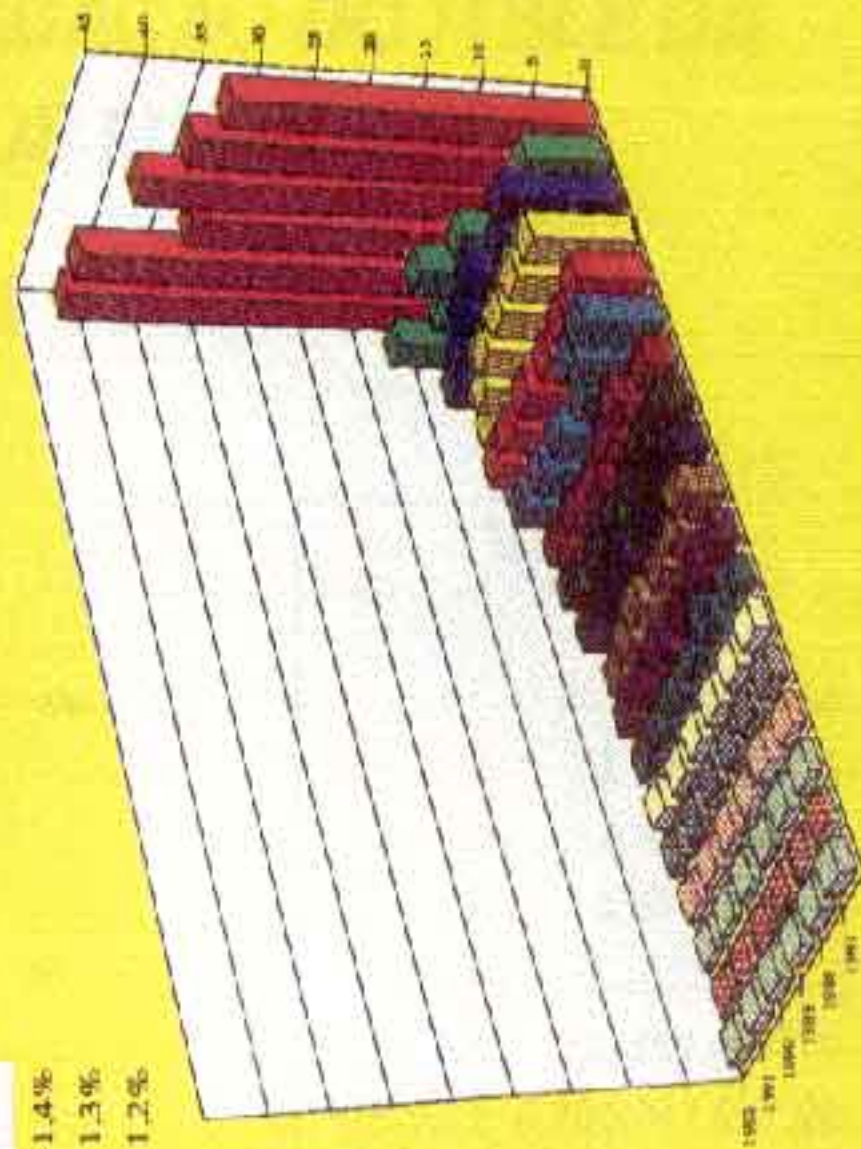


TABELA Nº 5

**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI E DA
SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1992

		Em Cr\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1112.03.01	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.701.140.409,58
1911.97.02	Multas do ITBI	72.795.025,66
1931.97.01	ITBI em Dívida Ativa	4.158.908,39
1931.97.02	Multas do ITBI em Dívida Ativa	2.570.705,65
1931.97.03	Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI (art. 69 - Lei nº 8.537/73)	251.997,10
	ITBI ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	5.780.917.047,38
	ITBI Pertencente aos Municípios (50%)	2.890.458.523,69
	Resíduo do ITBI Transferido para 1992	1.959.503,24
2852 (0111)	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação de ITBI	2.540.739.644,67
2845 (0111)	Restituição do ITBI de Exercícios Anteriores - Parte dos Municípios	149.965,36
	Resíduo do ITBI a Transferir aos Municípios em 1993	351.534.418,91

TABELA Nº 6

**DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA E DA
SUA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

Exercício de 1992

		Em Cr\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1112.05.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	276.008.722.807,29
1911.97.05	Multas do IPVA	10.899.881.570,24
1931.96.01	IPVA em Dívida Ativa	19.852.873,19
1931.96.02	Multas do IPVA em Dívida Ativa	14.894.958,26
1931.96.03	Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA (art. 8º - Lei 6.597/79)	5.400.841,08
	IPVA ARRECADADO A QUALQUER TÍTULO	296.949.759.150,06
	IPVA Pertencente aos Municípios (50%)	142.974.876.575,04
	Resíduo IPVA Transferido para 1992	(53.426,01)
2663 (0116)	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA	142.954.302.179,26
2645 (0116)	Restituição do IPVA de Exercícios Anteriores - Parte dos Municípios	2.526.093,77
	Resíduo do IPVA a Transferir aos Municípios em 1993	17.994.874,00

TABELA Nº 7

**COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Exercício de 1992

Em Cr\$		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIAS COMPULSÓRIAS	1.572.001.399.093,92	97,73
ESTADUAIS	955.787.473,02	0,06
Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos	9.692.367,02	0,01
Sobretaxa ao Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual	563.587.600,00	0,04
Transferências da CEE - Loteria Instantânea	182.497.500,00	0,01
FEDERAIS	1.571.145.551.620,00	97,67
Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	432.259.182.929,58	28,87
Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	378.789.666.232,58	23,42
Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	572.555.787.338,79	35,59
Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação	189.422.187.602,90	11,79
Cota-parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional (FE - Lei nº 2.004/53)	118.707.317,17	0,01
TRANSFERÊNCIAS NÃO COMPULSÓRIAS	36.564.345.214,55	2,27
DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	375.313.881,24	0,02
DE MUNICÍPIOS	42.500.000,00	0,02
Doações ao F.R.P.J.	42.500.000,00	0,00
DE PESSOAS FÍSICAS	891.071,35	0,00
AL/Aldéia Infantil S.O.S.	891.071,35	2,25
DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO	36.145.640.161,96	1,71
TOTAL	1.608.565.684.308,37	100,00

TABELA Nº 8

**DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO
SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
ESTADOS EXPORTADORES**

Exercício de 1992

		Em Cr\$
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1721.01.12	Cota-parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportadores	572.555.787.938,79
	Cota-parte do IPI - Exportação Pertencente aos Municípios (25%)	143.138.946.834,70
	(+) Resíduo Cota-parte do IPI - Estados Exportadores Transferidos para 1992	250.855.691,64
2652 (0218)	(-) Participação dos Municípios na Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	143.138.946.834,67
	(=) Resíduo da Cota-parte do IPI - Estados Exportadores a Transferir aos Municípios em 1993	250.855.691,67

ANO	TRANSFERÊNCIAS COMPULSORIAS	TRANSFERÊNCIAS NÃO COMPULSORIAS	PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFE- RÊNCIAS NA RECEITA TOTAL
1987	84,6%	15,4%	10,1%
1988	96,1%	3,9%	7,8%
1989	96,2%	3,8%	6,3%
1990	99,2%	1,8%	11,8%
1991	94,7%	5,3%	12,3%
1992	97,7%	2,3%	9,7%

Na Tabela nº 9 está demonstrada a transferência da cota-parte do IPI Estados Exportadores, bem como a sua distribuição aos Municípios, ficando resíduo a transferir aos Municípios em 1993 de Cr\$ 250.835.491,67.

2.2 - DESPESA REALIZADA

No exercício de 1992, a despesa realizada atingiu o montante de Cr\$ 17.536.400.812.212,08, sendo os seguintes os itens mais significativos por natureza de gastos:

	Cr\$	%
1. Pessoal e Encargos	8.341.499.431.605,53	47,6
2. Serviço da Dívida Pública	3.097.273.187.014,51	17,7
3. Transferências Constitucionais a Municípios ...	2.741.208.051.213,63	15,6
4. Investimentos	1.647.819.250.548,97	10,5

No Gráfico nº 8 é apresentada a relação percentual entre os principais itens de despesa com a receita realizada, evidenciando em que tipo de gastos a administração utilizou os recursos públicos ao longo dos últimos seis anos.

Por esse gráfico, verifica-se que o Estado vem consumindo praticamente a metade da sua receita total (sem dedução de operações de crédito e parte dos Municípios, portanto) com a remuneração de pessoal, aí incluídos ativos, inativos e pensionistas e os respectivos encargos. Não se trata de fato anormal, todavia, considerando-se que os serviços públicos, tais como educação, segurança pública, saúde e outros, dependem, na sua essência, das pessoas - os servidores públicos - que os prestam.

Observa-se também o retorno à mesma situação de antes de 1989, pois o serviço da dívida pública voltou a ocupar o segundo lugar dentre as despesas estaduais, superando, no exercício de 1992, as despesas com as transferências compulsórias aos Municípios.

Por sua vez, o Gráfico nº 9 demonstra onde foi aplicada a receita própria líquida arrecadada pelo Estado nos últimos seis anos. A segregação da despesa com inativos e pensionistas da função Assistência e Previdência evidencia a sua importância no contexto da destinação dos recursos públicos.

Deve ser ressaltado que o aumento do percentual de participação da função Administração e Planejamento no exercício de 1992 em relação ao de 1991 - de 8,5% para 11,6% - deve-se essencialmente à despesa referente à contribuição para o Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTQPE). Expurgada dessa despesa, a participação relativa da função Administração e Planejamento cai para 7,2%.

2.2.1 - DESPESA COM PESSOAL

A segregação da despesa com pessoal e encargos nos últimos seis anos está demonstrada na Tabela nº 9.

A partir do exercício de 1991, passou-se a considerar como despesa com pessoal os gastos consignados na rubrica 3182.14.9 - Etapas de Alimentação, destinadas ao Pessoal Militar, nos termos da Lei estadual nº 6.196, de 15 de janeiro de

8. RELAÇÃO PERCENTUAL DOS PRINCIPAIS ITENS DE DESPESA COM A RECEITA TOTAL

Exercícios de 1987 a 1992



■ Despesa com o pessoal
■ Investimentos
■ Serviço da dívida pública

■ Transferências compulsórias aos municípios
■ Outros despesas

9. RELAÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA POR FUNÇÃO⁽¹⁾ COM A RECEITA PRÓPRIA

LÍQUIDA⁽²⁾

Exercícios de 1987 a 1992



(1) Excluído Serviço da Dívida Pública e Transferências Financeiras a Municipais e descentralizada a despesa com Inativos e Pensionistas.

(2) Receita Total menos operações de crédito e participação dos municipais.

(3) excluído o programa 48 - Cultura da Função 08 - Educação e Cultura.

1971, alterada pelas Leis estaduais nºs 7.493, de 21 de maio de 1981, e nº 9.697, de 24 de julho de 1992.

Necessário se impunha, também, realocar apropriadamente esse item de despesa, procedimento implementado a partir do segundo quadrimestre de 1992, com a inclusão da rubrica 3112.16.5 como sucedânea da inadequada rubrica até então vigente.

A comparação entre os gastos com o pessoal inativo em relação ao pessoal ativo da Administração Direta, no decurso dos últimos seis anos, está assim identificada:

1987 - 47,6%	1990 - 50,3%
1988 - 55,3%	1991 - 53,9%
1989 - 52,9%	1992 - 56,4%

Um tipo de análise obrigatória, face ao limitativo estabelecido na Constituição Federal, é o relacionado com a comparação da despesa relativa a pessoal com a receita corrente, bruta e líquida, e com a receita própria líquida.

Os percentuais comprometidos nos últimos seis anos estão demonstrados no Gráfico nº 10, verificando-se que, em 1992, o Estado consumiu 68,2% da sua receita própria líquida com o pagamento de pessoal e encargos.

O art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal estabelece que o limite com gastos com pessoal ativo e inativo não poderá exceder de sessenta e cinco por cento das respectivas receitas correntes.

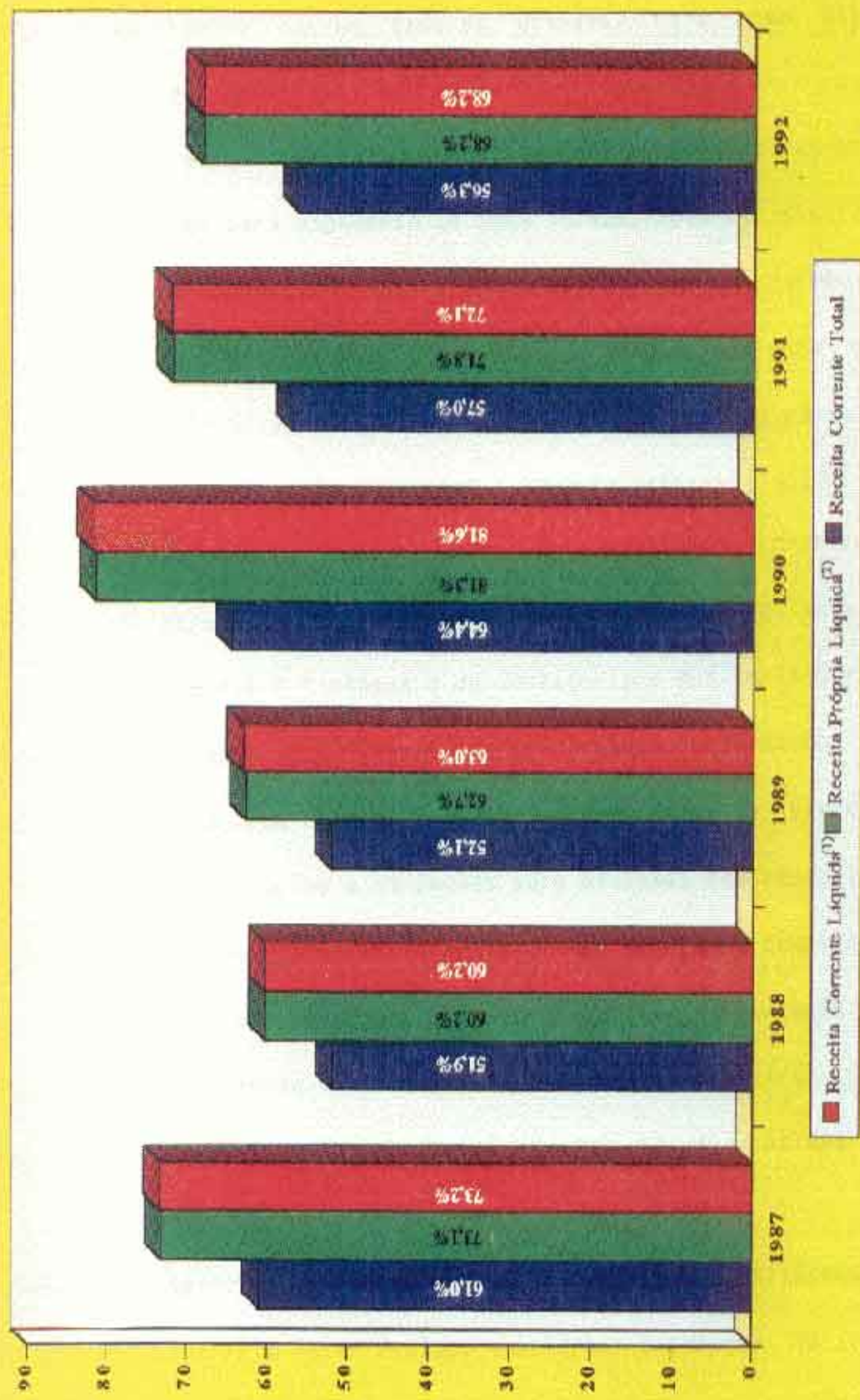
Não obstante decorridos mais de quatro anos da sua promulgação, o dispositivo constitucional ainda não foi regulamentado, produzindo, em decorrência, controvérsias sobre o seu fiel entendimento.

Como exemplo, cite-se a polêmica sobre as parcelas de tributos repassadas aos Municípios, onde a falta de regulamentação tem gerado questionamentos sobre se essas transferências devem ou não integrar o montante das receitas correntes.

Além disso, não há definição legal do que se deve entender como "despesa com pessoal", inserto no art. 169 da Constituição Federal.

10. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE E RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA

Exercícios de 1987 a 1992



⁽¹⁾ deduzida a participação dos municípios

⁽²⁾ receita total menos operações de crédito e participação dos municípios

O mencionado artigo, ao não estabelecer objetivamente a dimensão do que seja dispêndio com pessoal ativo e inativo, propicia ao intérprete entendê-lo de forma restritiva ou abrangente.

Na primeira interpretação, registrar-se-iam somente as despesas alocadas nos subelementos 3111 - Pessoal Civil, 3112 - Pessoal Militar e 3251 - Inativos; na segunda, considerar-se-iam, também, outros itens de despesa, tais como 3113 - Obrigações Patronais e 3252 - Pensionistas.

De outro lado, ao serem consideradas como despesa com pessoal as transferências a Autarquias e Fundações para pagamento de suas folhas, pode-se aventar a possibilidade da inclusão, em contrapartida, das respectivas receitas correntes, excluídas apenas as transferências efetuadas pela Administração Direta. Sob este prisma, o balanço consolidado do Setor Governamental é a fonte adequada para o cálculo da relação despesa com pessoal versus receitas correntes e receita própria líquida.

Não obstante a ausência de regulamentação do dispositivo constitucional, a Secretaria da Fazenda, através do consenso resultante de reunião realizada entre técnicos do Gabinete de Orçamento e Finanças e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, vem considerando como "Despesa com Pessoal" as consignadas no elemento 3110, nos subelementos 3251, 3252 e 3253, bem como as respectivas despesas de exercícios anteriores; as transferências a Autarquias e Fundações para despesas com pessoal, inclusive a contribuição ao IPERGS para assistência médica; como também as despesas empenhadas, até 30 de abril de 1992, na rubrica 3132.14.9 - Etapas de Alimentação.

Este consenso foi definido a partir do Parecer Coletivo nº 1/92, de 27 de março de 1992, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que, na sua alínea "g", assim concluiu:

"g) a expressão despesa com pessoal designa, para tais finalidades, todos os gastos realizados pelo Poder Público que tenham o suporte fático no item 'pessoal do serviço público', sejam, exemplificativamente, salários e encargos sociais, proventos, vencimentos, gratificações, adicionais, inden-

zações, ou o que mais despende a Administração Pública em razão de vinculação jurídica com os seus agentes. O cálculo do percentual de 65% (art. 38 ADCT) deve incidir sobre as receitas correntes líquidas, a medida em que, raciocinando inversamente, teria que ser admitido, de forma absurda, estarem aí embutidos repasses de retenção tributária que constituem despesas próprias de outras unidades federativas, o que conduziria ao estabelecimento de percentual diverso daquele determinado pelo texto constitucional".

2.2.2 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO

No exercício de 1992, além da despesa com pessoal, merecem destaque as seguintes despesas de custeio:

ELEMENTO/RUBRICA	Cr\$
3132.58.6 - Serviço de Assessoramento e Consultoria ...	193.446.933.933,28
3132.32.1 - Serviço de Conservação de Bens Imóveis	148.887.507.429,11
3132.25.5 - Processamento de Dados	137.886.301.241,33
3120 - Material de Consumo	128.462.738.008,43

Na Tabela nº 10 está apresentada a distribuição por órgão dessas despesas, permitindo vislumbrar onde elas se concentraram no exercício sob exame.

2.2.3 - INVESTIMENTOS

Considerados no seu conceito mais amplo - despesas de capital menos amortização da dívida - os investimentos atingiram, em 1992, a cifra de Cr\$ 1.547.619.250.548,97, equivalente a 10,5% da despesa total.

TABELA Nº 10

DISTRIBUIÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO* POR ÓRGÃO

Exercício de 1992

DESPESA	ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA		CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS		PROCESSAMENTO DE DADOS		MATERIAL DE CONSUMO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ÓRGÃO								
Assembleia Legislativa	1.222.946.210,22	0,68	910.496.220,17	0,54	1.050.241.413,90	0,79	1.740.889.087,15	1,36
Tribunal de Contas do Estado			105.185.790,95	0,10	318.612.231,05	0,23	373.903.396,84	0,29
Tribunal de Justiça	42.063.357,99	0,02	704.484.754,59	0,47	21.559.292.080,99	5,65	8.430.497.222,08	7,34
Tribunal de Alçada			34.890.469,59	0,02	3.030.242.289,88	2,20	450.392.990,29	0,35
Unidade de Infância e Juventude			467.000,00	0,00	90.091.756,84	0,97	130.889.187,81	0,10
Justiça Militar do Estado			13.340.437,92	0,01			68.450.850,15	0,05
Governo do Estado	70.000.000,00	0,04	28.064.566,43	0,02	259.719.020,91	0,19	7.669.190.593,95	0,06
Procuradoria-Geral do Estado			57.899.977,37	0,04	88.800.000,00	0,07	353.950.074,51	0,26
Procuradoria-Geral do Estado					915.418.000,00	0,59	1.991.627.614,69	1,52
Secretaria de Cultura			146.111.629,82	0,10	85.766.497,86	0,06	348.044.325,18	2,19
Recursos da Justiça, do Trabalho e da Cidadania			5.664.062.987,00	0,90	6.993.787.944,90	4,61	20.124.688.542,44	15,97
Secretaria do Planejamento e da Administração	1.187.379.459,83	0,61			11.940.129.740,00	0,56	52.601.819,44	0,41
Secretaria de Fazenda			511.113.611,28	0,54	40.590.230.345,30	33,56	3.473.441.263,91	2,70
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	151.058.387.373,00	79,10	53.517.012,00	0,04	485.306.858,23	0,33	2.129.459.309,06	1,66
Secretarias do Desenvolvimento Econômico e Sociais	22.284.207.774,04	11,67	31.822.487,00	0,03	188.629.728,88	0,14	553.805.700,92	0,29
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	103.531.250,55	0,05			86.750.037,83	0,06	8.969.826,79	0,01
Secretaria dos Transportes					91.606.382,57	0,07	27.074.389,52	0,02
Secretaria de Educação	1.650.450.000,00	0,85	133.249.244.260,05	89,51	9.287.300.184,95	6,74	12.994.109.839,01	10,12
Secretaria de Saúde e de Meio Ambiente			2.078.244.517,11	1,40	704.361.814,13	0,51	26.143.846.138,52	20,39
Secretaria do Planejamento Territorial e Obras	15.529.263.900,00	6,03	1.430.667.893,24	0,96	397.500.050,00	0,28	471.366.832,21	0,37
Secretaria de Ciência e Tecnologia			156.000,00	0,00	53.621.482,80	0,04	36.377.871,74	0,03
Brigada Militar	13.862.087,50	0,01	469.705.756,93	0,32	6.455.722.934,68	4,66	32.892.106.597,12	25,69
Polícia Civil			2.907.605.607,96	1,85	28.929.983.791,11	22,87	8.956.352.251,19	6,74
TOTAL	183.446.933.933,29	100,00	149.887.907.429,11	100,00	137.886.351.241,33	100,00	128.962.738.039,43	100,00

* Excluído despesas com pessoal

TABELA Nº II

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS (1) POR FUNÇÃO
Administração Direta

Exercícios de 1987 a 1992

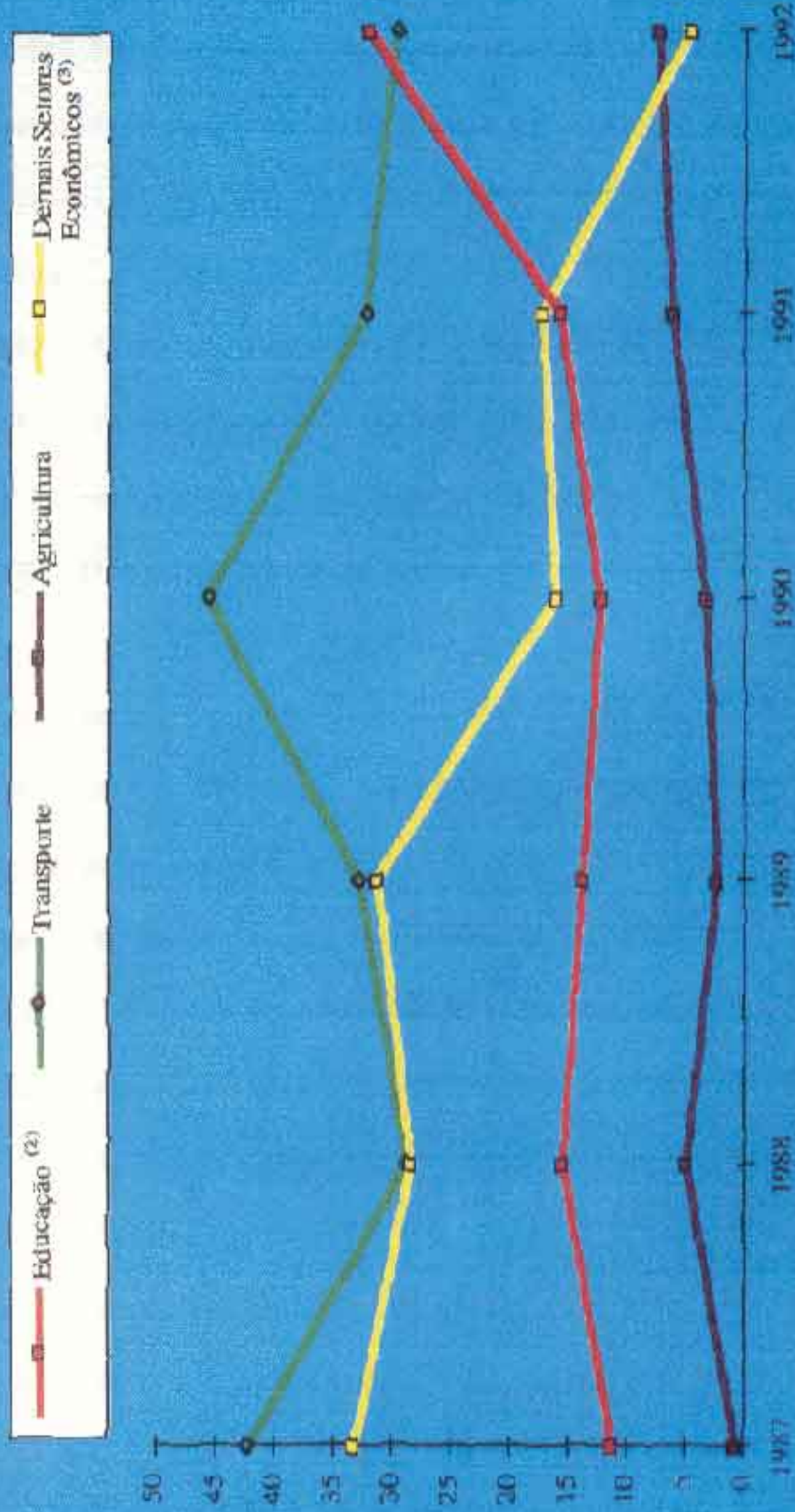
FUNÇÃO	1987		1988		1989		1990		1991		1992	
	Cdf 1	%	Cdf 1	%	NCzf 1	%	Cdf 1	%	Cdf 1	%	Cdf 1	%
Legislativa	4.768.015	0,1	167.200.476	0,7	2.720.970	0,2	24.221.418	0,1	1.191.110.249	1,0	1.667.227.619	0,9
Judiciária	323.447.423	3,5	5.926.307.820	5,5	77.251.846	4,8	1.959.072.287	4,0	12.288.523.652	11,6	125.482.231.198	9,6
Educação (2)	676.632.965	11,5	6.809.744.166	10,5	224.659.222	13,8	8.159.889.560	12,4	16.670.396.112	15,8	428.310.418.839	36,1
Desporto, Lúdice	67.660.108	1,1	2.185.802.975	3,8	79.274.974	2,4	867.615.882	1,7	904.871.735	0,8	39.237.473.237	2,6
Saúde e Bem-estar	64.638.327	1,1	901.528.866	1,6	57.574.078	3,8	1.111.847.967	3,8	4.302.408.381	4,1	22.286.503.849	1,7
Transporte	5.371.120.151	42,5	16.569.277.422	23,4	338.659.067	33,0	22.782.546.548	45,9	34.798.483.053	32,4	366.501.561.226	29,6
Administração e Planejamento	286.649.866	3,6	966.189.261	1,7	41.662.167	2,6	3.764.653.784	7,2	9.534.124.573	8,8	88.425.205.118	6,8
Agricultura	89.881.671	2,8	2.873.168.630	3,0	37.875.341	3,5	1.075.434.043	3,5	6.579.074.421	6,2	58.011.430.709	4,3
Comunicações	1.375.056.057	17,6	594.728.130	1,0	32.642.620	2,2	248.481.712	2,2	3.259.294.145	5,0	279.795.656	0,0
Energia e Recursos Minerais	1.944.655.708	15,5	15.229.251.516	25,4	344.624.180	21,2	3.408.155.168	7,0	11.730.283.719	11,1	19.797.917.722	1,9
Indústria, Comércio e Serviços	144.944.033	1,9	916.048.250	1,1	28.223.236	1,8	4.341.358.370	8,7	1.336.642.351	1,3	61.472.831.614	5,0
Habituação e Urbanismo	139.719.734	1,7	3.319.345.843	6,6	7.497.724	3,2	1.927.227.106	3,8	1.316.572.614	1,2	37.614.633.537	2,9
Outras Funções	92.451.353	1,3	1.305.878.265	2,9	46.196.042	2,9	878.325.834	1,8	628.658.271	0,6	25.763.263.266	1,9
TOTAL	7.727.860.750	100,0	57.550.531.527	100,0	628.097.964	100,0	49.899.177.093	100,0	108.486.683.502	100,0	1.307.619.250.549	100,0

(1) Despesas de capital para amortização de dívida, serviços judiciais e redistribuição no FCS, IDFE.

(2) Excluído o anexo nº 49 - Outras Funções de Educação e Cultura.

11. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROPRIAMENTE DITOS (1)

Itens Mais Significativos Exercício de 1987 a 1992



(1) Despesa de capital menos amortização da dívida, sentenças judiciais e contribuição ao FGUTDPE.
(2) Excluindo o programa 48 - Cultura.
(3) Comunicações, energia, recursos minerais, indústria, comércio e serviços.

Embora de uso generalizado, o conceito acima pode levar a distorções na análise do programa governamental de investimentos, pois inclui despesas que, embora classificadas como de capital, não constituem investimentos propriamente ditos.

Este é o caso, por exemplo, da contribuição ao Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTDPE), cujo montante atingiu a expressiva cifra de Cr\$ 540.000.000.000,00, correspondente a 29,2% do total das despesas de capital, deduzida a amortização da dívida pública. A natureza dessa despesa, particularmente no exercício de 1992, está devidamente explicitada no capítulo pertinente à Dívida Pública.

Na Tabela nº 11 está apresentada a distribuição dos investimentos por função, considerados estes num conceito mais restrito, qual seja, o de excluir das despesas de capital os valores referentes à contribuição ao FGLTDPE e ao pagamento de sentenças judiciais, além daqueles relacionados com a amortização da dívida pública.

Saliente-se que os investimentos atribuídos às funções Comunicação, Energia e Recursos Minerais e Indústria, Comércio e Serviços realizaram-se fundamentalmente através de repasses a empresas estatais, sob a forma de aumento de capital.

Da Tabela acima mencionada foi extraído o Gráfico nº 11, no qual se constata, com nitidez, a política de investimentos adotada pela atual administração: privilegiar a Educação, reduzindo ao mínimo os repasses de recursos do Tesouro estadual às empresas estatais, assumindo-se que os investimentos por elas efetuados tenham sido custeados com recursos próprios.

Assim, no exercício de 1992, os gastos com investimentos na função Educação alcançaram a soma de Cr\$ 420.010.410.939,73, salientando-se as seguintes projetos e atividades:

	Cr\$
1502 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	
4110 - Obras e Instalações	108.353.410.808,67

1504 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Escolares - Salário-educação	
4110 - Obras e Instalações	164.368.509.310,30
2448 - Dotar de Infra-estrutura as Escolas de 1º Grau - Salário-educação	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	102.631.412.801,15

Também na função Agricultura os investimentos foram incrementados no atual Governo, sendo que, no último ano, o Programa de Apoio aos Frigoríficos, instituído pela Lei estadual nº 9.495, de 8 de janeiro de 1992, respondeu por 35,4% (Cr\$ 34.012.457.057,71) dos investimentos da função.

No exercício de 1992, a despesa com os investimentos a que se refere a Tabela nº 11 foi efetuada da seguinte forma:

	Cr\$	%
1 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1)	313.657.764.652,43	23,9833
2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1) ...	198.492.905.449,42	15,1774
3 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS (2)	250.877.812.713,87	19,1829
3.1 - FRPJ	98.029.884.901,35	7,4958
3.2 - FAJ	37.072.611,70	0,0026
3.3 - FUNDESP	2.019.832.661,70	0,1544
3.4 - Fundo Penitenciário	445.373.646,97	0,0341
3.5 - FUNDOPIRES	57.822.524.376,43	4,4214
3.6 - Fundo Rotativo de Estoque de Material	1.587.000.000,00	0,1213
3.7 - FEAPER	21.333.562.000,00	1,6312
3.8 - FEASP	19.497.596.477,35	1,4902
3.9 - FUNTERRA	30.000.000,00	0,0023
3.10 - FUNDOPEM	17.822.089.000,00	1,3627

3.11 - FES	13.202.756.988,17	1,0095
3.12 - FRH-RS	18.994.928.147,78	1,4524
3.13 - Carteira de Crédito Agrícola	55.199.902,42	0,0042
4 - TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	354.937.527.922,77	27,1396
4.1 - DAE	6.689.000.000,00	0,5115
4.2 - DAER	345.570.907.922,77	26,4234
4.3 - DPFR	2.677.620.000,00	0,2047
5 - TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES	36.852.148.829,00	2,8178
5.1 - FRTE	696.693.000,00	0,0533
5.2 - FEBEM	615.000.000,00	0,0470
5.3 - FEE	5.000.000,00	0,0004
5.4 - FZB	88.000.000,00	0,0067
5.5 - FADERS	739.583.721,00	0,0566
5.6 - METROPLAN	34.022.837.000,00	2,6014
5.7 - CIENTEC	685.015.108,00	0,0524
6 - REPASSE ÀS EMPRESAS ESTATAIS (3)	20.815.860.060,36	2,2034
6.1 - CEASA	4.416.379.408,00	0,3370
6.2 - CERLAC	18.400.347.499,88	1,4070
6.3 - CR-TUR	25.096.304,10	0,0019
6.4 - CRT	382.280.511,00	0,0292
6.5 - COHAB/RS (4)	3.591.776.337,38	0,2746
6.6 - CORSAN	1.999.980.000,00	0,1529
7 - REPASSES A OUTRAS ENTIDADES	124.185.230.921,12	9,4956
7.1 - Transferências à União	4.727.254.500,00	0,3615
7.2 - Transferências a Municípios	70.912.484.191,41	5,4222
7.3 - Transferências a Instituições Multigo- vernamentais	3.113.000,00	0,0002
7.4 - Transferências a Instituições Privadas	14.529.922.172,00	1,1110
7.5 - Programa de Apoio aos Frigoríficos (5)	34.012.457.057,71	2,6007
TOTAL	1.307.319.250.548,97	100,0000

Obs.: (1) Incluindo despesas de exercícios anteriores;

(2) Excluindo a contribuição ao FGLTDPE;

(3) Efetuados com a finalidade de aumento de capital;

(4) Incluindo repasse no valor de R\$ 41.776.337,38, a título de auxílio para despesas operacionais, e

(5) Repasses a frigoríficos sob o título de constituição ou aumento de capital.

2.2.4 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Na demonstração da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, com vistas à verificação da observância dos preceitos constitucionais vigentes, procedeu-se às seguintes alterações nos critérios que vinham até então sendo adotados:

- no tocante à receita dos impostos estaduais, foram considerados somente os valores arrecadados sob a classificação de receita tributária, acrescidos dos recebimentos da dívida ativa correspondente, excluindo-se, portanto, as multas e os juros moratórios, não obstante esses itens integrem a base de cálculo para fins de distribuição aos Municípios;

- em consequência, a dedução da parcela correspondente à participação dos Municípios foi calculada somente sobre a base de cálculo acima referida, não abrangendo a totalidade dos valores transferidos aos Municípios; e

- em razão do exposto no capítulo referente à despesa com pessoal, incluiu-se, entre as aplicações, a despesa referente à transferência ao IPERBS para prestação de assistência médica, considerada a parcela proporcional ao montante da despesa com pessoal da Secretaria da Educação, acrescida dos valores referentes ao pagamento de seus inativos.

A alteração de critério referente à receita tem por objetivo melhor ajustar a determinação da base de cálculo ao disposto no art. 212, "caput" e seu § 1º, da Constituição Federal (correspondentes ao art. 202 e seu § 1º da Constituição Estadual), no sentido de que o texto constitucional não faz menção à inclusão de juros e multas incidentes sobre os impostos.

TABELA Nº 12

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Exercício de 1992

ESPECIFICAÇÃO	CODIFICAÇÃO	Cr\$
1 - ORIGEM DOS RECURSOS		
1.1 - IMPOSTOS ESTADUAIS ARRECADADOS:		
1.1.1 - ICMS	Re 1113.02.00 1991.96.01 1991.96.01	8.911.704.183.138,97
1.1.2 - IPVA	Re 1112.05.01 1991.96.01	275.028.575.660,48
1.1.3 - AD/IRPJ	Re 1112.04.05	78.111.876.780,24
1.1.4 - ITCD	Re 1112.07.01	51.956.410.443,58
1.1.5 - ITBI	Re 1112.03.01 1991.97.01	5.705.299.318,97
1.1.6 - AD/IRPF	Re 1112.04.04	1.226.291.257,26
SOMA		9.324.732.636.619,50
1.2 - IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO		
1.2.1 - Cota-parte do FPE	Re 1721.01.01	432.259.182.926,56
1.2.2 - Transferência do IRRF	Re 1721.01.04	376.789.666.232,56
1.2.3 - Cota-parte do IPI a/exportação	Re 1721.01.12	572.555.767.938,79
SOMA		1.381.604.655.489,93

Continua

TABELA Nº 12

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Exercício de 1992

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	CODIFICAÇÃO	Cr\$
1.3 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		
1.3.1 - ICMS (25% de 1.1.1)		2.227.928.045.784,74
1.3.2 - PVA (50% de 1.1.2)		137.514.287.840,24
1.3.3 - TBI (50% de 1.1.5)		2.852.649.659,49
1.3.4 - Cota-parte do IPI e/ exportação (25% de 1.2.3)		143.138.945.834,70
SOMA		2.511.431.980.119,17
1.4 - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1.1 + 1.2 - 1.3)		8.194.905.363.000,26
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
2.1 - EDUCAÇÃO E CULTURA	Fn 08	2.628.439.439.798,64
2.2 - EXCLUSÕES		
2.2.1 - Aplicação do Salário-Educação	Rc 0292	424.130.488.119,01
2.2.1 - Aplicação de outros recursos vinculados	Rc 0117, 0179 0798, 0753 0754, 0757 0785, 0768 0770, 0783 0791, 0792	15.092.503.085,07
2.2.3 - Programa Cultura	Pr 4E Rc 0301	28.834.640.290,12

Continua

TABELA Nº 12

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Exercício de 1992

Continuação

ESPECIFICAÇÃO	CODIFICAÇÃO	Ct\$
2.2.4 - Administração da Secretaria da Cultura	Pr - 07 Rc - 0001 Ór - 11	834.749.907,54
2.2.5 - Transferências à FRTE	Pr - 22 Rc - 0001 Ór - 11	28.790.254.000,00
2.2.6 - Transferências à FDRH	Pr - 07 Rc - 0001 Ór - 13	5.958.022.000,00
SOMA		509.610.667.402,34
2.3 - INCLUSÕES		
2.3.1 - Amortização e Custeio de Operações de Crédito Relacionadas com Ensino		3.969.465.498,08
2.3.2 - Pagamento de Encargos com Inativos da Secretaria da Educação	At - 2660	819.555.169.245,93
2.3.3 - Transferência ao IPERGS p/Assistência Médica (proporcional à despesas com pessoal vinculado à Educação)	At - 2596	87.940.907.798,64
SOMA		910.885.542.542,65
2.4 - TOTAL DAS APLICAÇÕES: (2.1 - 2.2 + 2.3)		3.036.714.324.939,25
3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (2.4 / 1.4 em %)		37,0%

CONVENÇÕES UTILIZADAS NA CODIFICAÇÃO:

Rc - receita
Fn - função

Rc - recurso
Pr - programa

Ór - órgão
At - atividade

As mencionadas mudanças na forma de apuração do demonstrativo referente ao cumprimento da disposição constitucional, se aplicadas sobre os cálculos apresentados em anos anteriores, não chegam a afetar significativamente o percentual originalmente calculado. No exercício de 1991, por exemplo, considerando o critério ora adotado, o percentual da receita líquida de impostos aplicado pelo Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino passaria de 31,0% para 32,6%.

Na Tabela nº 12 está demonstrado o cálculo referente a 1992, verificando-se que o Estado aplicou 37,0% da receita líquida de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dentre as aplicações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, destacaram-se as seguintes no exercício de 1992:

	Cr\$	%
Pessoal	2.596.703.370.873,18	85,5%
Ativo	1.777.148.201.627,25	58,5%
Inativo	819.555.169.245,93	27,0%
Construção e Ampliação de Prédios Escolares	113.478.976.531,04	3,7%
Manutenção e Conservação de Escolas Públicas ...	111.959.649.097,21	3,7%
Transferências ao IPERBS para Assistência Médica	87.340.907.798,64	2,9%
Transferências a Municípios	32.405.325.575,00	1,1%

Dentro da despesa com manutenção e conservação de escolas públicas incluem-se os repasses efetuados às unidades escolares, cujo montante foi de Cr\$ 56.313.657.864,97.

2.2.5 - DESPESA REFERENTE À APLICAÇÃO NO FOMENTO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Em cumprimento ao disposto no art. 236 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 9.103, de 9 de julho de 1990, foram empenhados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS recursos no

montante de Cr\$ 105.673.503.000,00, sendo que, no final do exercício, Cr\$
 94.166.503.000,00 ainda encontravam-se registrados no Passivo Financeiro do Estado,
 como despesa liquidada a ser repassada à Fundação no curso do exercício seguinte. O
 valor empenhado corresponde a 1,5% da receita líquida dos impostos estaduais.

2.3 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária, encontra-se explicitado na Tabela nº 13, da qual foram extraídos os dados sinteticamente apresentados nos Gráficos nos 12 e 13. Os critérios utilizados na elaboração dessa Tabela e dos Gráficos correspondentes diferem daqueles mencionados no capítulo referente ao orçamento e suas alterações, de vez que não foram destacadas as receitas/despesas referentes à participação constitucional dos Municípios.

Pelo exame desses elementos, é possível concluir-se que o aumento do déficit orçamentário de 1992, comparativamente ao de 1991, deveu-se, essencialmente, ao incremento correspondente ao resultado das operações com a dívida pública:

	RESULTADO DA DÍVIDA PÚBLICA	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO
1992	7,7%	5,4%
1991	5,8%	3,5%
Variação	1,9%	1,9%

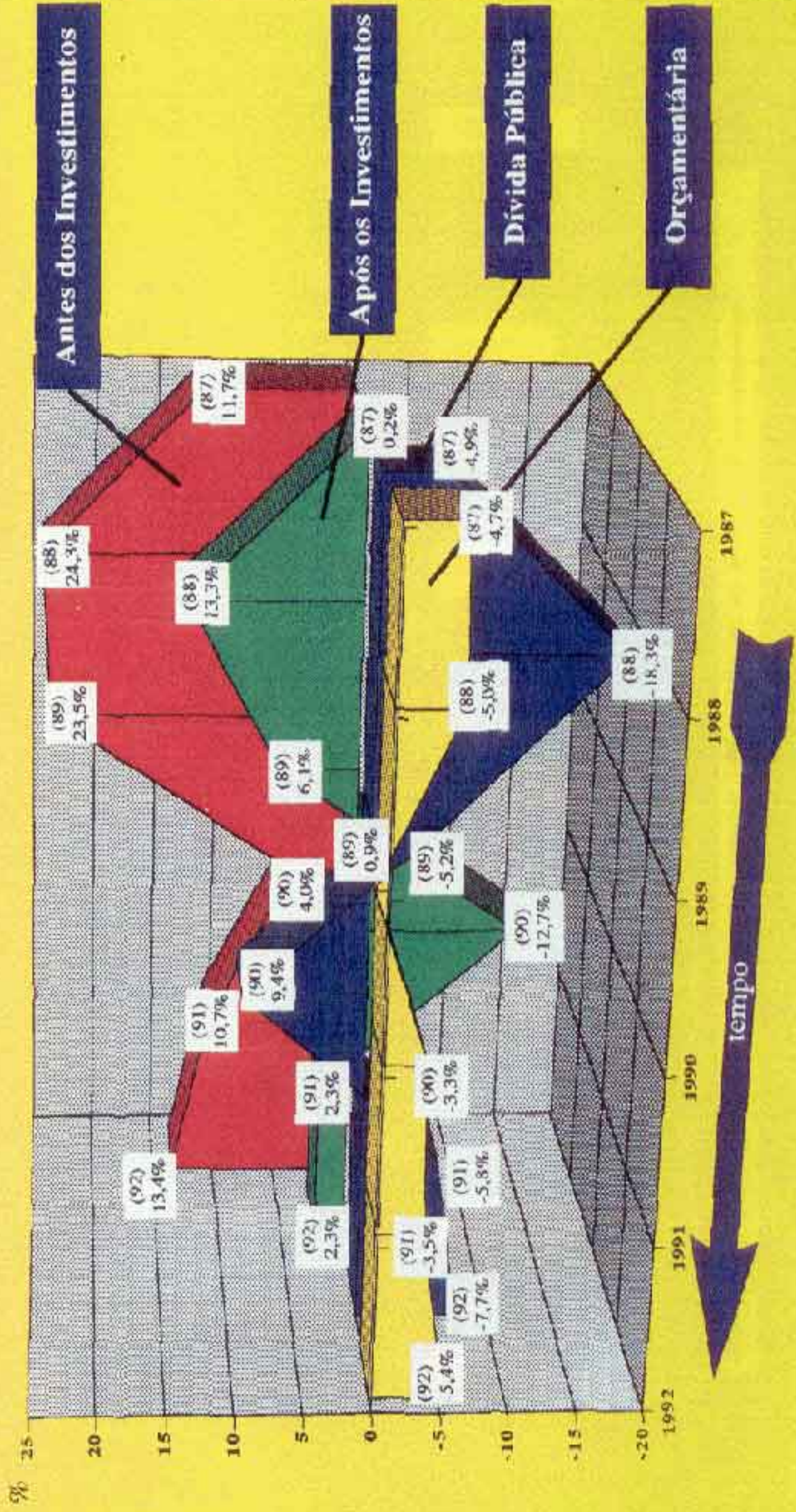
Examinando-se o Gráfico nº 13 inferem-se que, comparativamente a 1991, embora o Estado tenha aumentado a sua capacidade de poupança e efetuado operações de crédito em valor superior, tais aumentos não foram suficientes para contrabalançar os acréscimos havidos em suas despesas de capital (amortização da dívida e investimentos "lato sensu"), de modo que, exceto por uma inexpressiva parcela resultante da alienação de bens (Cr\$ 0,3 bilhão), o excedente correu à conta do déficit público.

	Cr\$ bilhões	Cr\$ bilhões
Poupança		1.394,0
Investimentos	(1847,8)	
Desinvestimentos	___9,3	(1.847,5)
Amortização da Dívida		(2.257,5)
Operações de Crédito		1.814,5
Déficit		896,5

12. DESDOBRAMENTO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Percentual em Relação à Receita Total

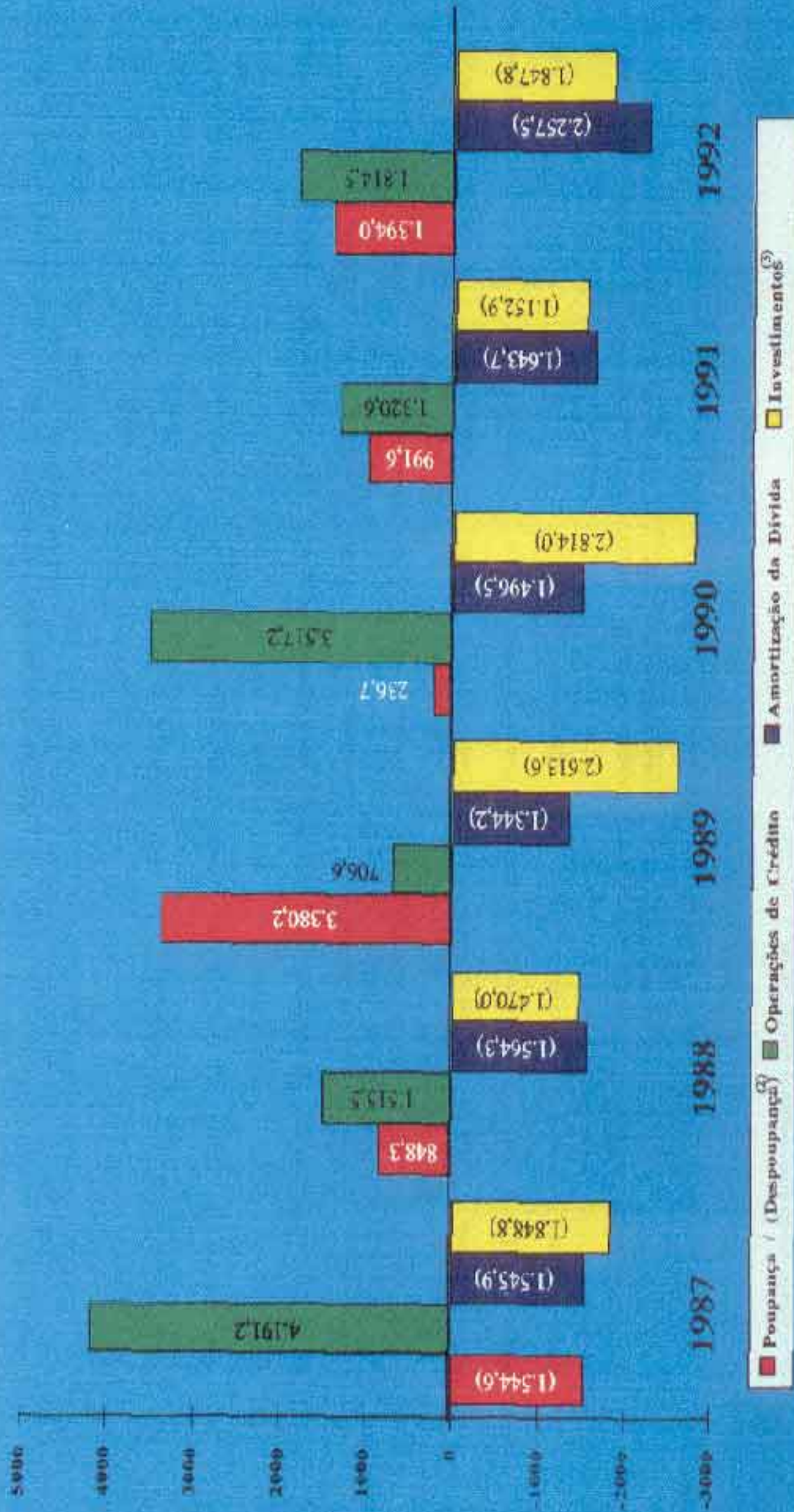
Exercícios de 1987 a 1992



Obs.: A forma de apuração dos resultados apresentados está discriminada no Tabela nº 13 - Resultado da Execução Orçamentária

13. POUPANÇA / (DESPONPANÇA) X DESPESAS DE CAPITAL

Exercícios de 1987 a 1992
Valores em Cr\$ bilhões ⁽¹⁾



⁽¹⁾ Análise em relação a 1992 pela variação do IGP-DI / FGV médio

⁽²⁾ Poupança / (Despoupança) = receita total menos operações de crédito, receita da alienação de bens e despesas correntes

⁽³⁾ Investimentos = despesa de capital menos amortização da dívida

TABELA Nº13

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercícios de 1987 a 1992

EXERCÍCIOS ESPECIFICAÇÕES	1987		1988		1989		1990		1991		1992		Fm Crs.1 (1)
	VALOR	% (2)	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
	Recursos de operações de crédito Despesa Corrente com Encargos de Juros Públicos	1.854.862.725.325	75,9	11.970.460.328.848	88,8	4.208.335.435.537	90,2	5.577.481.283.843	79,2	12.949.041.831.812	90,4	14.825.381.919.754	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ATIVO INVESTIMENTOS	9.870.863.464.108	82,2	9.700.183.220.131	84,5	10.735.124.833.749	71,7	12.705.832.362.250	79,2	10.590.774.835.640	79,7	12.991.308.389.032	75,7	
Investimentos (3)	1.884.215.292.387	11,7	1.273.785.809.517	24,3	3.573.928.569.763	73,5	871.411.230.480	4,9	1.457.257.025.872	16,7	2.251.084.823.225	16,4	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APÓS OS INVESTIMENTOS	7.986.648.171.721	66,5	8.426.397.410.614	72,2	7.161.196.264.986	68,2	11.834.421.131.770	74,3	9.133.517.809.768	63,0	10.740.304.165.807	69,3	
Receita de Operações de Crédito Serviço de Dívida Pública	4.911.881.83.202	26,1	1.512.520.216.000	11,2	706.814.865.739	4,7	3.317.222.332.025	90,8	1.020.577.081.962	9,6	1.814.470.763.511	10,9	
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM A DÍVIDA PÚBLICA	4.973.837.034.356	31,0	3.962.540.022.598	28,5	1.488.299.471.307	3,8	1.353.388.820.036	11,4	2.119.062.330.277	15,4	3.387.275.567.314	18,8	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	782.351.951.350	14,3	2.470.018.867.839	18,3	779.824.670.039	5,2	1.286.630.712.875	5,4	797.488.606.221	5,8	1.292.801.483.004	7,7	
RESUMO	747.317.055.628	14,2	1.669.640.371.643	12,0	179.975.202.242	0,9	822.511.171.844	3,3	1.082.074.370.546	8,1	1.836.538.810.827	10,4	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.046.026.919.726	100,0	13.486.020.576.848	100,0	14.964.968.096.276	100,0	16.834.283.813.875	100,0	13.788.819.343.480	100,0	16.536.861.919.766	100,0	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.220.543.018.452	101,7	14.155.640.848.288	105,5	14.854.932.804.034	99,1	17.450.231.281.819	133,8	14.221.563.714.011	103,8	17.536.400.825.598	106,5	

(1) Valores atualizados pelo IGP D.F. 33% médio.

(2) Percentual em relação à receita orçamentária.

(3) Investimento em obras e serviços de capital menos Amortização da Dívida Pública.

3 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Compulsando-se os dados do Balanço Financeiro, Anexo nº 13 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a gestão financeira do Estado pode ser assim resumida:

	Cr\$
DISPONIBILIDADE INICIAL	89.831.341.005,92
Receita Orçamentária	16.639.841.915.769,24
Despesa Orçamentária	(17.536.400.012.212,09)
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(896.538.896.442,84)
Receita Extra-orçamentária	222.560.783.849.327,30
Despesa Extra-orçamentária	(220.560.600.443.675,40)
SUPERÁVIT EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000.183.405.651,90
DISPONIBILIDADE FINAL	1.193.475.050.214,98

O grande responsável pela movimentação extra-orçamentária do patrimônio financeiro foi o Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC), especialmente através das seguintes contas:

3.4.03.000.7 - Depósitos do Sistema Integrado de Administração de Caixa

Débito: Cr\$ 100.503.211.931.091,52

Crédito: Cr\$ 100.869.151.175.386,03

2.3.05.000.8 - Fundo de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual

Débito: Cr\$ 111.324.858.709.018,66

Crédito: Cr\$ 111.265.442.768.845,67

A primeira dessas contas tem por função registrar os recursos recebidos de entidades da Administração Indireta, os quais são destinados ao FGLDPE, havendo, então, o registro correspondente através da conta do Ativo Financeiro, grupo Realizável. O numerário referente às mencionadas contas foi registrado em contas do grupo Vinculado em Conta Corrente Bancária, a saber:

2.2.01.173.8 - BANRISUL, c/Sistema Integrado de Administração de Caixa

2.2.01.174.6 - CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL, c/Sistema Integrado de Administração de Caixa

Examinando-se os saldos das contas do patrimônio financeiro, posicionados em 31 de dezembro de 1992, destacam-se os seguintes itens:

	Cr\$	%
1 - ATIVO FINANCEIRO	1.531.513.392.074,76	61,70
1.1 - Disponível	731.139.241.299,68	29,45
Caixa, Bancos, CRAFs	392.725.052.057,49	15,82
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	337.441.987.048,66	13,59
Fundos Especiais	972.202.193,48	0,04
1.2 - Vinculado em Conta Corrente Bancária	462.336.608.915,35	18,63
Bancos, c/Vinculadas (1)	71.206.836.086,73	2,87
Bancos, c/Recolhimento	67.962.863.770,39	2,74

Bancos, c/Arrecadação	70.397.084.265,62	2,84
Fundos Especiais	252.769.024.792,61	10,18
1.3 - Realizável	338.037.532.659,78	13,62
Devedores	253.365.515.796,49	10,21
Responsáveis	57.047.409,02	0,00
FGLTDPE	83.480.734.337,54	3,37
Fundos Especiais	544.551.338,47	0,02
Outros	589.683.778,26	0,02
2 - PASSIVO FINANCEIRO DESCOBERTO	950.659.032.629,61	38,30
3 - PASSIVO FINANCEIRO	2.482.172.415.504,37	100,00
3.1 - Restos a Pagar Processados	897.716.023.095,92	36,17
Contas a Pagar	181.067.983.783,13	7,29
Folhas de Pessoal	7.688.560.622,09	0,31
Previdência Social	10.750.394.967,62	0,43
Administração Indireta (2)	444.641.520.582,84	17,92
Prefeituras	240.100.728.651,69	9,68
Fundos p/Financiamento e Investimento	6.270.159.395,96	0,25
Fundos Especiais	7.136.276.249,64	0,29
Outros	10.398.042,95	0,00
3.2 - Restos a Pagar Não Processados	715.269.418.743,37	28,82
Empenhos a Liquidar	639.127.329.456,31	25,75
Fundos Especiais	76.142.089.287,06	3,07

3.3 - Serviço da Dívida a Pagar	191.911.383.615,19	7,73
Serviço de Débitos de Tesouraria	33.030.454.109,24	1,33
Serviço da Dívida Fundada	158.880.929.505,95	6,40
3.4 - Depósitos	670.302.108.843,77	27,00
Autarquias e Fundações	5.901.193.044,16	0,24
SIAC	373.546.157.147,63	15,04
Consignatários	266.354.646.823,10	10,73
Fundos Especiais	1.270.589.023,36	0,05
Outros	23.229.522.805,52	0,94
3.5 - Débitos de Tesouraria	6.210.000.000,00	0,25
3.6 - Diversos	763.481.206,12	0,03
Fundos p/Estoque de Materiais	763.481.206,12	0,03

(1) Inclui BANRISUL c/especial AL.

(2) Considerando contribuições e transferências a Autarquias e Fundações, subvenções e capital a integralizar em empresas sob controle do Estado.

Na conta Devedores do Ativo Financeiro Realizável o saldo mais expressivo é o da CEEE - c/Aval, no valor de Cr\$ 235.870.004.091,93, respondendo por 93,1% do total da conta, e que se refere ao débito incidente sobre as quotas-parte do FPE de encargos referentes a dívidas contraídas pela estatal e das quais o Estado é avalista.

Quanto aos créditos de Autarquias e Fundações em Restos a Pagar Processados, os valores mais expressivos são:

DAER: Cr\$ 119.485.215.840,46

FAPERGS: Cr\$ 95.225.432.975,10

Do saldo devido à FAPERGS, Cr\$ 94.166.503.000,00 dizem respeito ao repasse de que trata o art. 236 da Constituição estadual.

Por último, cabe mencionar que, do montante devido às Prefeituras, registrado em Restos a Pagar Processados, Cr\$ 149.891.582.263,51, têm origem nos créditos especiais autorizados pela Lei estadual nº 9.804, de 30 de dezembro de 1992, abertos pelo Decreto estadual nº 34.608, de 31 de dezembro de 1992.

4 - DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS

Na Tabela nº 14 estão demonstradas as participações do Estado no capital de empresas, bem como a sua movimentação durante o exercício financeiro.

Cabe referir que o critério contábil adotado pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE é o de considerar a integralização do capital no momento da liquidação da despesa e não no do efetivo pagamento, o que pode explicar as divergências eventualmente existentes entre o Balanço do Estado e os das Empresas em que tem participação acionária. Deve-se acrescentar que os valores lançados como "Crédito para Futuro Aumento de Capital" referem-se aos créditos ainda pendentes de subscrição.

Entre as sociedades de economia mista, a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul - DIVERGS e o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL foram incorporados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., incorporações estas autorizadas pelas Leis estaduais nºs 9.664 e 9.663, respectivamente, ambas de 11 de maio de 1992.

A partir do exercício de 1992, passam a integrar as demonstrações das participações acionárias as empresas que estão no Programa de Apoio aos Frigoríficos.

Segundo a Lei estadual nº 9.495, de 8 de janeiro de 1992, que instituiu o "Programa de Apoio aos Frigoríficos que abatem, sob inspeção federal ou estadual, ovinos, bovinos e suínos", os recursos têm como finalidade:

*I - Apoiar as indústrias, inclusive cooperativas, em dificuldades financeiras, de forma a permitir que se adaptem às condições do mercado em lapso de tempo certo e pré-estabelecido;

II - Manter condições favoráveis ao cumprimento das obrigações tributárias por parte dos frigoríficos assistidos.

A aplicação dos recursos do programa terá efeito até 31 de dezembro de 1994. Os recursos transferidos destinam-se à subscrição e integralização de ações, quotas ou outra forma de participação no capital ou no patrimônio dos frigoríficos beneficiados.

Da mesma forma, passaram a ser inscritos, no exercício de 1992, os valores referentes às empresas participantes do Fundo Operação Empresa - FUNDOPEM-RS.

Considerando-se as bonificações recebidas em 1992, a maior parte dos aumentos de capital (66,40%) ocorreu sob essa forma.

Do total do capital subscrito pelo Estado no exercício de 1992, percentualmente, 98,95% o foram em participações em sociedades de economia mista.

As sociedades de economia mista com maior representatividade nas participações do Estado são:

CEEE	56,67%
CRT	17,93%
CORSAN	11,51%
BANRISUL	1,68%

A participação no capital da Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras - CINTÉA refere-se à assunção, pelo Estado, da dívida desta junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.

TABELA Nº 14

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS DO ESTADO

Exercício de 1992

EMPRESAS	POSICÃO EM 31.12.91				AUMENTOS		Em Orç
	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CREDITO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	BONIFICAÇÕES	AQUISIÇÕES DE AÇÕES	
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES DE INTERMEDIARIEDADE							
Ajumar Grubhu S.A. - AGASA	1.019.984.087,59	78.356.986,57	32.567.979,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco de Desenvolvimento do Estado do RS S.A.	5.746.526.561,00	5.746.526.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BADESUL	4.112.795.000,00	4.112.745.000,00	0,00	0,00	43.449.539.793,00	0,00	0,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANERISUL	421.812,00	421.812,00	0,00	0,00	779.576.006,20	0,00	0,00
Central Mineira do Sul - CIMOSUL S.A.	70.734.811,22	51.702.509,99	15.032.307,23	0,00	2.366.038.813,72	0,00	0,00
Central de Abastecimento do RS S.A. - CERSA	917.203.264,78	917.203.264,78	0,00	0,00	9.265.139.314,29	0,00	0,00
Co. de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CUDIC	82.289.779.019,69	83.739.540.765,28	9.559.768.754,57	0,00	913.908.908.272,84	0,00	0,00
Co. Estadual de Energia Elétrica - CEEE	532.853.739,94	532.275.744,75	177.905,16	698.695,28	0,00	0,00	0,00
Co. de Silício e Armazéns - CESA	725.503.513,00	662.161.879,00	63.422.000,00	0,00	0,00	5.218.047.003,00	0,00
Co. de Refinação do Estado do RS - COHAB	114.704.145,31	114.704.145,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Co. Intermunicipal de Fretados Administrativos do Rio Grande do Sul - CINTA	1.067.118.888,92	1.067.221.001,61	28.997.987,67	221.733.000,00	16.886.775.311,32	0,00	0,00
Co. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCEROS	987.125.051,81	987.25.001,81	0,00	0,00	4.068.504.562,40	0,00	0,00
Co. Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG	1.789.736.422,62	1.297.886.789,25	67.348.953,37	0,00	0,00	18.400.547.489,88	0,00
Co. Rio-Grandense de Laticínios e Condensados - CORILAC	10.487.538.987,28	10.487.068.176,08	516.181,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Co. Rio-Grandense de Mineração - COM	2.815.054.419,45	11.212.803.119,49	1.592.251.000,00	0,00	101.763.828.190,40	1.899.040.000,00	0,00
Co. Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT	2.076.039.841,32	7.864.701.317,66	4.987.267.294,67	0,00	189.079.673.405,48	45.829.637,55	0,00
Co. Rio-Grandense de Turismo - CRATUR	21.945.837,06	20.867.531,68	1.088.316,38	0,00	1.617.070.145,60	25.086.304,16	0,00
Distribuidora de Têxtil e Velocines Mobilários do Estado do Rio Grande do Sul - DIVERSOS	882.028.712,00	882.028.712,00	0,00	0,00	1.394.229.129,12	0,00	0,00
SUBTOTAL	116.314.966.615,16	99.983.594.067,77	11.361.372.347,41	1.190.094.527,40	10.441.417.818,70	25.868.369.041,53	0,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS							
Agua Fria Minas S.A.	711.923.992,50	711.552.802,50	0,00	0,00	1.901.339.773,83	0,00	0,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Central Odebrecht do Brasil S.A.	451.742,28	451.742,28	0,00	0,00	1.401.309,30	0,00	0,00
Co. Paranaense de Energia	226.502,01	206.502,01	0,00	0,00	2.911.349,72	0,00	0,00
Co. Teleônica de Melhoramentos e Reservas e Comunicações Desarmadas S.A.	504.047,80	504.047,80	0,00	0,00	6.953.942,71	0,00	0,00
Empresa de Investimentos de Porto Alegre S.A.	7.051.079,66	7.051.879,94	0,00	0,00	37.578.807,32	0,00	0,00
Frigifrigo Alimentos S.A. - Ind. de Carnes, Derivados e Corantes	329.235.477,02	329.235.477,02	0,00	0,00	9.215.568.973,56	0,00	0,00
Riocel S.A.	18.788.241,76	18.788.241,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações Brasileiras S.A.	25.271.844,71	25.271.844,71	0,00	0,00	365.649.319,29	0,00	0,00
Telecomunicações do Rio Paulo S.A.	346,40	368,70	0,00	0,00	788.788,12	0,00	0,00
VARIG - Viação Aérea Rio-grandense S.A.	272.830,97	272.830,98	0,00	0,00	5.701.205,27	0,00	0,00
SUBTOTAL	185.688.351,34	156.689.361,84	0,00	0,00	1.919.778.260,22	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.230.513.821,76	1.200.513.921,76	11.361.372,34	1.190.094,52	12.361.196.084,92	25.868.369.041,53	0,00

Continua

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS DO ESTADO

Exercício de 1982

Empresas	Posição em 31.12.81				AUMENTOS			Em Cr\$
	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Credito p/ Futuro Aumento de Capital	Bonificações	Acquisições de Ações		
EMPRESAS								
PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS DIVERSAS - FUNDOS DE INVEST.								
BRUNO S.A.	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	330.078,87	
PRATA S.A.	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	65.762.826,00	
Frieseck Credit S.A.	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.160,78	
Zampognini S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.741.848,92	
Movius S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.400.106,78	
Bois Pirel	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.538.258,91	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479.270.369,51	
LEI Nº 5.868/60 - PROGRAMA DE APOIO AOS - RÚDIO RÍFICOS								
Cooperativa Rural Agrícola Lda.	0,00	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Santo Angelo S.A. - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Vacacionista S.A. - Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Três-Céus Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Sertão Lda. S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Silve Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aranda S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Parati Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Friem Gama & Cia. Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Mendonça Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico CBT Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Cassola Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa de Frigoríficos e Carnes e Derivados Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Zampognini Regional Tráfico e Sertão Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Roca Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inglaterra S.A. S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Erval S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Família Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sul Amour S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa Triflorado de Três Vendas Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIDADE Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperativa dos Basaltos - Indústria de Café Superior Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Nicolli Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Caçapava Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Pereira da Rosa & Cia. Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ingorífico Roca Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fri 30 - Indústria e Comércio de Carnes Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria de Produtos de Carne e Derivados Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria de Produtos de Carne e Derivados Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Palati e Filhos Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Prudente Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Frigorífico Fátima Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imônia Grupo S.A. Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	11.034.670.838,94	101.234.087.040,53	15.971.372.507,41	7.183.074.827,40	897.206.347.492,51	28.189.000.109,02		

Continua

TABELA Nº 14

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO ESTADO

Exercício de 1992

EMPRESAS	AUMENTO				BAIXAS			POSIÇÃO EM 31.12.92			Em Cr\$	
	INTEGRALIZAÇÃO COM CREDITOS DIVERSOS	DO PATRIMÔNIO	GAPITAL SUBSCRITO	GAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CREDITO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL					
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA												
Apucar Guicho S.A. - AGRISA	0,00	0,00	110.964.987,02				110.964.987,00	0,00			0,00	
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul - BANCOSUL	0,00	0,00	5.745.529,56	0,00	0,00	0,00	5.745.529,56	0,00			0,00	
Servico do Estado do Rio Grande do Sul - SANESUL	0,00	0,00	47.591.379.760,00	0,00	0,00	0,00	47.591.379.760,00	0,00			0,00	
União Vinícolas do Sul - VINOSUL S.A.	0,00	0,00	729.997.918,20	0,00	0,00	0,00	729.997.918,20	0,00			0,00	
Centro de Abastecimento do RS S.A. - DEASA	0,00	0,00	2.494.773.725,50	0,00	0,00	0,00	2.494.773.725,50	0,00			4.401.347.200,71	
Cia. de Desenvolvimento Industrial e Comercio do Rio Grande do Sul - CEDIUC	0,00	0,00	13.600.742.509,07	0,00	0,00	0,00	13.600.742.509,07	0,00			0,00	
Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEC	0,00	0,00	575.627.691.262,47	0,00	0,00	0,00	575.627.691.262,47	14.999,01			0,00	
D.L. de Siga e Mixação - CESA	0,00	0,00	532.653.739,94	0,00	0,00	0,00	532.653.739,94	127.365,15			879.839,20	
Cia. de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB	0,00	0,00	5.849.030,67	0,00	0,00	0,00	4.828.161.513,00	1.711.486.000,00			0,00	
Cia. Inter municipal de Carreiras Minerais do Rio Grande do Sul - CIMTEA	0,00	0,00	14.704.145,31	0,00	0,00	0,00	114.704.145,31	0,00			1.882.363.690,01	
Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCEDOS	0,00	0,00	16.853.893.000,00	0,00	0,00	0,00	16.853.000.000,00	36.887.887,07			221.700.000,00	
Cia. Rio-Grandense de Arrendamento - CORAR	0,00	0,00	4.476.659.661,01	0,00	0,00	0,00	4.476.659.661,01	0,00			0,00	
Cia. Registradora de Imóveis e Corredora - COFICAC	0,00	0,00	13.783.142.902,90	0,00	0,00	0,00	1.287.886.749,25	18.402.346.159,25			0,00	
Cia. Rio-Grandense de Navegação - CRINA	0,00	0,00	1.487.838.267,26	0,00	0,00	0,00	10.467.022.175,99	516.161,59			0,00	
Cia. Registradora de Saneamento - CORSAN	257.017,00	0,00	11.605.990.215,29	0,00	0,00	0,00	115.983.085.056,08	825.694.089,00			0,00	
Cia. Rio-Grandense de Telecomunicações - CRT	60.959.690,40	30.167.049,15	182.123.562.734,10	0,00	0,00	0,00	102.129.382.734,60	0,00			5.150.617.071,80	
Cia. Registradora de Turismo - CR-TUR	0,00	0,00	1.620.112.246,71	0,00	0,00	0,00	1.620.112.246,71	1.000.000,00			0,00	
Distribuidora de Têxtil e Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul - DEVEDES	0,00	0,00	12.030.303.493,12	0,00	0,00	0,00	12.030.303.493,12	0,00			0,00	
SUBTOTAL	298.178.389,80	30.167.049,15	1.515.692.655.000,66				994.815.448.404,50	21.071.156.868,96			11.672.036.567,78	
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS												
Açop Fibra Plást S.A.	0,00	0,00	2.219.012.860,45	0,00	0,00	0,00	2.219.012.860,45	0,00			0,00	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00			0,00	
Central Elétrica do Sul do Brasil S.A.	0,00	0,00	1.953.161,99	0,00	0,00	0,00	1.953.161,99	0,00			0,00	
Cia. Paranaense de Energia	0,00	0,00	2.747.030,03	0,00	0,00	0,00	2.747.030,03	0,00			0,00	
Cia. Triunfal de Melhoramentos e Residência	0,00	0,00	7.547.990,51	0,00	0,00	0,00	7.547.990,51	0,00			0,00	
Construção Empreendimentos S.A.	0,00	0,00	44.630.184,01	0,00	0,00	0,00	44.630.184,01	0,00			0,00	
Empresa de Têxtil Lã de Porto Alegre S.A.	0,00	0,00	3.534.825.345,51	0,00	0,00	0,00	3.534.825.345,51	0,00			0,00	
Fragrância Aparemi S.A. - Ind. de Cosméticos Derivados e Corantes	0,00	0,00	18.786.241,76	0,00	0,00	0,00	18.786.241,76	0,00			0,00	
Riocell S.A.	0,00	0,00	374.891.104,00	0,00	0,00	0,00	374.891.104,00	0,00			0,00	
Telecomunicações Trinitarias S.A.	0,00	0,00	707.174,02	0,00	0,00	0,00	707.174,02	0,00			0,00	
Telecomunicações do Sul Paulo S.A.	0,00	0,00	5.874.165,84	0,00	0,00	0,00	5.874.165,84	0,00			0,00	
VARIG - Viação Aérea Rio-grandense S.A.	0,00	0,00	1.746.475.812,06	0,00	0,00	0,00	1.746.475.812,06	0,00			0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	8.552.852.145,57				8.552.852.145,57	0,00			0,00	

DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES ACIONARIAS DO ESTADO

Exercício de 1982

Empreza	AUMENTO		POSICÃO EM 31.12.82			Em Cr\$
	INTEGRALIZAÇÃO COM CRÉDITOS DIVERSOS	BALANÇO DO PATRIMÔNIO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	
EMPRESAS						
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS DIVERSAS - FLUIDOPIM SUIHEC S.A.	0,00	0,00	330.073,97	300.070,07	0,00	0,00
Arno S.A.	0,00	25.752.698,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Fransisco Sanches S.A.	0,00	0,00	12.973.182,55	12.973.182,55	0,00	0,00
Zamparaglia S.A.	0,00	0,00	1.158.247.848,88	1.158.247.848,88	0,00	0,00
Albanus S.A.	0,00	0,00	1.214.486.185,56	1.214.486.185,56	0,00	0,00
Box Pini	0,00	0,00	37.505.358,91	37.505.358,91	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	26.752.698,08	2.492.477.865,46	2.422.477.865,46	0,00	0,00
LEI Nº 46682 - PROGRAMAS DE APOIO AOS PRINCÍPIOS						
Cooperativa Rural Alagoanense Ltda.	0,26	0,00	0,00	2,00	0,00	1.061.222.048,77
Frigorífico Saneamento S.A. - Indústria e Comércio	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	638.892.917,03
Frigorífico Vicentinense S.A. Indústria e Comércio	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	667.441.980,26
Frigorífico Inês G. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648.254.984,73
Frigorífico Crescente S.M. S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.325.704,21
Frigorífico Siles Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.322.661,72
Arandu S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.757.782,35
Frigorífico Peixe Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131.324.300,28
Erice Grava & Cia Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.267.171,86
Frigorífico Marquês Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.334.304,16
Frigorífico S&B Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603.646.066,66
Frigorífico Quarenta e Nove	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.057.033,48
Cooperativa de Frigoríficos Oeste de Carné e Serviços Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.416.535,59
Cooperativa Regional Trifóvia Saneamento Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.014.183,18
Frigorífico Raul Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.291.345,63
Frigorífico Rio Pel S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.856.244,88
Frigorífico S.A. - Frigorífico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.052.675,00
Frigorífico Fátima Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.205.530,51
Swift-Amaral S.A. Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.446.173,26
Cooperativa Trifóvia da Família Vargas Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.874.518,18
GRUPO Indústria de Carnes S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.242.901,82
Cooperativa dos Saneamentos do Cuiabá Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000.045,75
Frigorífico Nicolli Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.221.795,48
Frigorífico Capangaba Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803.778.712,45
Velar Pereira da Rosa e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.332.445,31
Frigorífico da Serrinha Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.748.424,75
Frigorífico Torris - Indústria e Comércio de Carnes Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.240.372,89
Frigorífico Nordeste Dama e Indústria Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.048.895,24
Indústria de Produtos Suínos Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.274.411,14
Arndt e Alencar Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.110.910,60
Frigorífico Prudencio Siles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.201.891,07
Frigorífico Darlene Jobs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.704.282,57
Indústria de Carne e Cia. Ltda.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.488.344,50
SUBTOTAL	0,00	16.822.202,10	1.828.262.865.108,91	1.808.301.808.240,95	31.071.135.880,30	40.014.024.005,89
TOTAL	256.178.856,80	43.574.900,18	4.320.738.731,37	4.230.779.676,41	31.102.216,86	40.054.038.886,68

5 - DA DÍVIDA ATIVA

A movimentação geral da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária está demonstrada na Tabela nº 15, elaborada a partir dos relatórios emitidos pela Divisão de Cobrança (DICOB) do Departamento da Receita da Superintendência da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda.

Os valores aqui expressos foram extraídos do movimento geral da conta corrente para créditos tributários e não-tributários (Relatórios RDAF 291 e RDAF 290) da DICOB, os quais, segundo informações do Coordenador da Divisão, devem ser considerados como corretos, haja vista que ainda não foram sanados os problemas de ordem técnica em relação ao lançamento da receita de forma englobada no sistema de arrecadação (SAR) e a individualização, segundo a natureza da dívida, no sistema DAT.

Na Tabela nº 15 visualiza-se a composição da Dívida Ativa desdobrada nos elementos valor original, correção monetária, multa e juros de mora, além dos respectivos ingressos, pagamentos e baixas.

A Dívida Ativa Tributária inclui, também, aquela referente à taxa da orizicultura, de competência do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA. O tratamento contábil dessa taxa é extra-orçamentário na Administração Direta e orçamentário no IRGA, como receita tributária.

Assim, do montante arrecadado da Dívida Ativa Tributária, parte dela, no valor de Cr\$ 262.124.544,98, está registrada como receita extra-orçamentária.

As origens da Dívida Ativa, tanto das inscrições como das baixas, estão assim distribuídas, em termos percentuais:

INSCRIÇÕES

ORIGEM	TRIBUTÁRIA	NÃO-TRIBUTÁRIA
Novas Inscrições	1,44%	0,41%
Multa	2,59%	0,15%
Juros	12,00%	-
Correção Monetária	82,97%	97,44%
TOTAL	100,00%	100,00%

BAIXAS

ORIGEM	TRIBUTÁRIA	NÃO-TRIBUTÁRIA
Exclusões	52,16%	78,78%
Cobrança	47,84%	21,22%
TOTAL	100,00%	100,00%

As baixas corresponderam a 5,28% dos valores inscritos.

O Gráfico nº 14 demonstra a relação entre a cobrança da Dívida Ativa e a média dos saldos inicial e final, notando-se uma redução significativa no exercício, comparativamente aos exercícios anteriores, notadamente 1990 e 1991.

O baixo índice de realização da cobrança da Dívida Ativa em relação aos seus saldos, como se visualiza no Gráfico nº 14, advém do elevado número de débitos remetidos à cobrança judicial, que, na Dívida Ativa Tributária, atingiu a 87,29% do total das inscrições.

Os demonstrativos abaixo demonstram a composição da Dívida Ativa em relação às instâncias de cobrança:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA				COBRANÇA JUDICIAL			
ESPECIFICAÇÃO	Nº DE DÉBITOS	VALOR EM Cr\$	%	Nº DE DÉBITOS	VALOR EM Cr\$	%	
Tributária	9.877	1.632.212.756.995,30	12,71	32.175	4.341.328.376.041,04	87,29	
Não-tribut.	1.414	832.933.003,25	3,14	904	25.798.240.210,12	26,86	
Total	11.291	1.633.045.689.998,55	12,66	32.579	4.367.029.324.251,23	87,34	

Na instância judicial, a movimentação dos débitos de origem tributária enviados para cobrança, durante o exercício de 1992, está assim distribuída:

	Nº DE DÉBITOS	VALOR
Saldo em 31.12.91	29.648	Cr\$ 222.794.156.861,97
Remetidos à Cobrança	5.273	Cr\$ 4.209.656.291.557,29
Excluídos	979	Cr\$ 40.946.374.634,52
Recebidos	1.767	Cr\$ 50.183.697.743,70
Saldo em 31.12.92	32.175	Cr\$ 4.341.328.376.041,04

MOVIMENTAÇÃO GERAL DA DÍVIDA ATIVA

Exercício de 1992

ITEM	PRINCIPAL	CM (1) PRINCIPAL	MULTA	CM (1) MULTA	JUNOS (2)	Em Crs	
						TOTAL	TOTAL
SALDO ANTERIOR	14.358.451,37 5,15	140.406.187.317,99	11.365.208.270,58	87.652.150.625,69	26.204.558.064,89	284.589.546.613,10	
Tributária (3)	13.360.360,51 5,50	138.826.756.272,62	18.387.799.155,90	97.149.844.418,16	28.204.558.064,89	282.302.719.447,27	
Não-Tributária	97.170.769,84	1.578.434.045,37	8.410.114,68	412.518.206,23	-	2.056.831.165,93	
NSCIFICES	71.113.248.237,81	2.372.103.828.897,29	129.338.004.627,60	1.811.267.987.095,60	594.464.050.447,47	4.977.300.285.305,77	
Tributária	71.113.248.237,81	2.352.921.998.498,38	128.301.281.974,17	1.805.979.053.464,14	594.464.050.447,47	4.952.396.854.236,20	
Não-Tributária	102.589.046,75	19.481.826.458,90	38.692.653,43	5.282.911.611,46	-	24.903.841.069,54	
EXCLUSÕES	3.256.194.052,07	51.910.874.471,22	12.791.802.974,55	60.668.094.052,75	8.398.552.466,03	138.883.518.018,90	
Tributária	3.051.609.666,16	51.755.897.545,86	12.787.587.477,56	60.328.777.798,18	8.398.552.466,03	136.322.232.158,87	
Não-Tributária	4.682.188,91	54.976.925,86	4.905.486,97	287.316.254,69	-	281.286.862,90	
APRECIAÇÃO	6.412.633.463,74	92.298.646.880,30	2.067.887.534,70	13.104.645.252,18	11.267.288.621,54	25.141.309.852,18	
Tributária (4)	5.409.873.987,82	92.224.475.705,80	2.057.243.529,45	13.088.325.279,18	11.267.288.621,54	25.141.004.498,59	
Não-Tributária	5.985.105,92	74.170.974,43	654.105,25	16.519.973,00	-	87.305.158,80	
SALDO FINAL	73.702.670.037,15	2.388.402.479.594,33	129.854.519.299,35	1.825.082.399.416,36	501.322.789.443,29	5.900.075.074.248,78	
Tributária	73.513.048.163,86	2.347.471.558.460,35	128.814.360.123,08	1.819.711.538.826,28	501.322.789.443,29	4.970.530.133.026,34	
Não-Tributária	189.621.603,47	20.931.114.600,98	40.153.166,89	5.360.981.590,10	-	26.541.881.213,44	

(1) CM - Correção Monetária;

(2) Artigo 69 da Lei estadual nº 8.537/73;

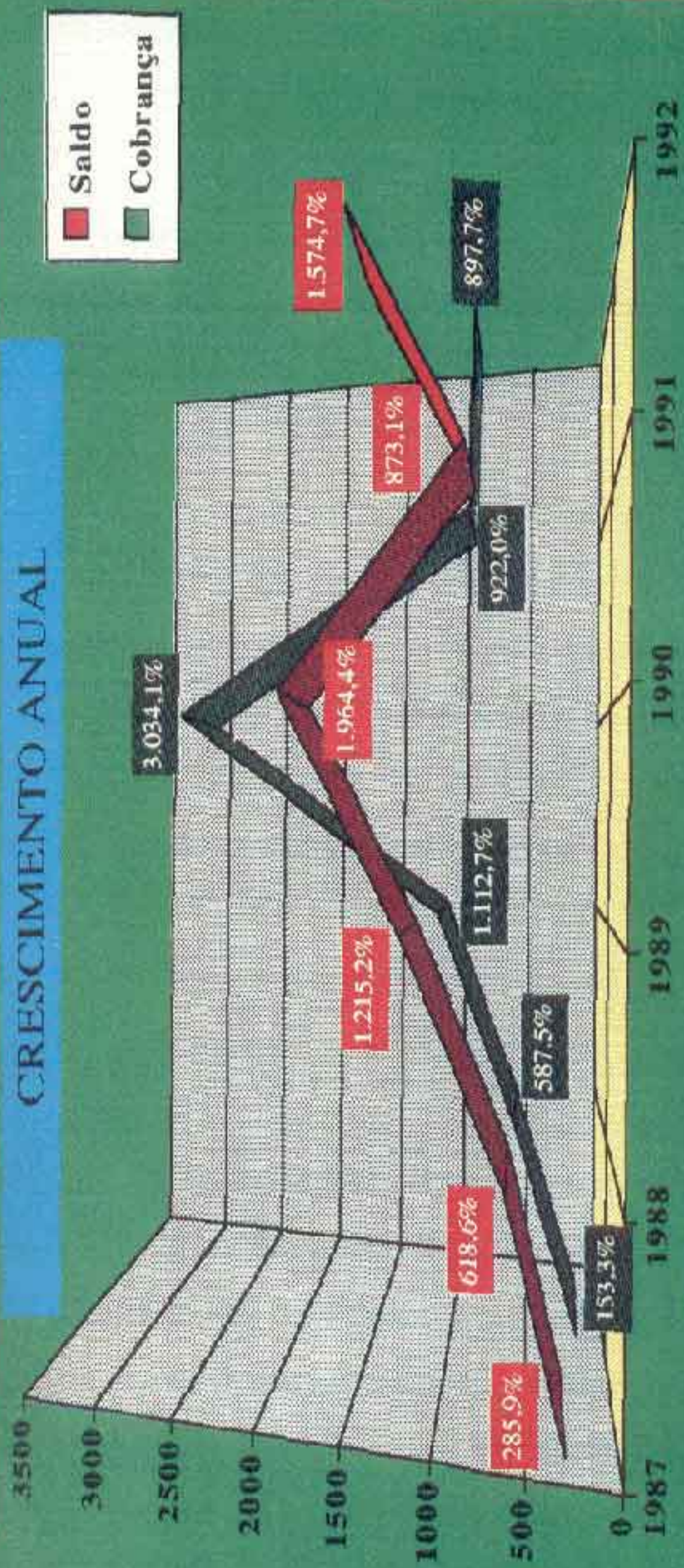
(3) Inclui dívida ativa referente à taxa de onerosidade, cujo rescaldo é considerado extra-orçame ntário na Administração Direta e orçame ntária no IRGA;

(4) Inclui bens adjudicados em pagamento de dívidas ativas.

Fonte: Divisão de Contingência do Departamento de Receitas da Superintendência de Administração Financeira

14. RELAÇÃO ENTRE A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E O SEU SALDO ⁽¹⁾

Exercícios de 1987 a 1992



(1) Média dos saldos inicial e final de cada exercício

6 - DA DÍVIDA PÚBLICA

6.1 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Receita de Operações de Crédito, no exercício de 1992, atingiu a cifra de Cr\$ 1.814.470.703.511,32, que inclui as receitas efetivamente recebidas e as rolagens com Títulos da Dívida Pública, como segue:

	Cr\$	%
Receitas Efetivas	31.980.820.508,32	1,76
Rolagens	1.782.489.883.003,00	98,24
	1.814.470.703.511,32	100,00

As receitas efetivas foram as seguintes:

- 1) Cr\$ 6.183.131,89, recebimento de recursos para aplicação em obras de infraestrutura urbana - Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP; e
- 2) Cr\$ 31.974.637.376,43, destinados a financiar programas estaduais e municipais de implantação e aplicação de recursos de infra-estrutura urbana, saneamento básico, melhoria do meio-ambiente, equipamentos comunitários e assistência à infância, e investimentos em regularização fundiária, moradia e melhorias habitacionais dirigidos prioritariamente às populações de baixa renda, assim como programas de desenvolvimento institucional e melhorias na administração municipal - Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES.

A rolagem dos títulos vencidos em 1992 foi efetuada em seis colocações no valor de Cr\$ 1.782.489.883.003,00. Nas citadas colocações não houve ocorrência de resgate.

A diferença de Cr\$ 273.312.892.995,67, ocorrida entre o valor resgatado de Cr\$ 2.057.802.775.998,67 e o valor reaplicado, deve-se:

- 1) aos resgates de 17% para o 1º e 2º semestres, de acordo com as Resoluções Senatoriais nos 08/92, 33/92 e pelo Memorando de Entendimentos, firmado em abril de 1991, entre o então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, o Banco Central do Brasil e o Estado do Rio Grande do Sul; e
- 2) às trocas efetuadas de títulos estaduais por federais, de acordo com autorização do Banco Central do Brasil.

6.2 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

No exercício de 1992, foram registradas amortizações equivalentes a Cr\$ 2.250.534.599.004,73, que, deduzidas das rolagens referentes ao giro das LFT-RS vencidas no mesmo ano, no valor de Cr\$ 1.782.489.883.003,00, resultaram em Cr\$ 468.044.716.001,73 de amortizações efetivas.

Com relação ao giro das LFT-RS, o Memorando de Entendimentos firmado em 15 de abril de 1991 entre o Estado do Rio Grande do Sul, o então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e o Banco Central do Brasil dispôs que o percentual de reaplicação dos títulos da dívida mobiliária, para o exercício de 1992, seria de 83%, a ser aplicado sobre os respectivos valores de resgate.

Entretanto, dada a situação do desbloqueio dos cruzados novos, houve, nos resgates de 4 de maio, 15 de maio, 3 de agosto e 17 de agosto de 1992, a formação de um crédito a favor do Estado no montante de Cr\$ 149.753.807.713,52, que reduziu o total de desembolso com o resgate de títulos.

Merece destaque entre as amortizações o resgate compulsório antecipado de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS, equivalente a Cr\$ 53.978.411.417,51, correspondente a 2,12% das operações de venda a termo de Letras do Banco Central do Brasil efetuadas ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A - administrador do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual.

Essas operações, realizadas em 16 de janeiro, 7 de agosto, 4 de setembro e 5 de outubro 1992, num total de Cr\$ 2.546.151.481.000,00, representaram a troca de títulos da dívida gaúcha por equivalentes da dívida federal e ocorreram em situações de extrema dificuldade financeira para o zeramento da carteira de títulos no Fundo de Liquidez. A troca de títulos estaduais por LBCs é um mecanismo que não acarreta encargos financeiros à operação, entretanto obriga ao proponente o resgate antecipado de 2,12% do valor da troca.

As amortizações efetivas da dívida fundada interna e externa foram as seguintes

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Cr\$
LFT-RS	275.312.892.995,67
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BNH	55.121.093.820,98
Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - Outros Recursos	5.840.433.961,37
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	14.592.919.759,12
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE/BNH	5.519.173.951,08
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE/Du- tros Recursos	5.472.242.066,01

Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BADESUL/9NH	2.104.706.036,46
Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BADESUL/Outros Recursos	25.112.333.094,28
Caixa Econômica Federal	22.047.873.582,12
Banco Central do Brasil	54.883.430.860,64
SONA	468.007.100.121,73
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
Emílio Erlanger e Co. - Prefeitura Municipal de Pelotas - - Empréstimo de 1911	37.615.880,00
TOTAL	468.044.716.001,73

Em resumo, a movimentação do passivo permanente pode ser assim evidenciada:

	Cr\$
Saldo Anterior	2.273.330.572.977,94
(+) Receita Efetiva	31.980.820.508,32
(+) Rolagens	1.782.489.883.003,00
(-) Amortizações de Dívidas	192.731.823.006,06
(-) Rolagens	2.057.802.775.998,67
(+) Variações Passivas	32.663.251.306.654,38
(-) Variações Ativas	152.110.741.023,00
(=) Saldo Final	34.348.407.249.115,91

Deve ser ressaltado que no valor total dos resgates apresentado na Demonstração da Dívida Interna (Anexo nº 16 da Lei federal nº 4.320/64) não estão somados Cr\$ 6.970.87.767,96, referentes a empenhos a liquidar das parcelas de amortização vencidas em 3 de agosto, 3 de setembro e 3 de outubro de 1992, do empréstimo do BAN-RISUL - Renegociação - Resolução nº 63.

TABELA Nº 16

**DEMONSTRATIVO DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
COM VENCIMENTO A LONGO PRAZO**

(LFT-RS - Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul)

Exercício de 1992

DATA DA COLOCAÇÃO	SERDIP (Nº)	QUANTIDADE	VENCIMENTO	RECEITA AUFERIDA (EM CR\$)	DATA-BASE
04.05.92	112	45.295.391.939	15.05.97	45.295.391.939,00	04.05.92 - Giro/92
15.05.92	113	178.055.759.179	15.05.97	178.055.759.179,00	15.05.92 - Giro/92
03.08.92	114	75.694.700.593	15.08.97	75.694.700.593,00	03.08.92 - Giro/92
17.09.92	115	878.752.366.827	15.09.97	878.752.366.827,00	17.09.92 - Giro/92
09.11.92	116	482.596.902.439	15.11.97	482.596.902.439,00	09.11.92 - Giro/92
16.11.92	117	672.079.732.129	15.11.97	672.079.732.129,00	16.11.92 - Giro/92
TOTAL		1.782.489.883.003		1.782.489.883.003,00	

TABELA Nº 17

DEMONSTRATIVO DO RESGATE DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS
(LFT-RS - Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul)

Exercício de 1992

DATA DO RESGATE	VALOR DE RESGATE	CRÉDITO NCZS BLOQUEADOS	DESEMBOLSO COM RESGATE	Em Cr\$	
				VALOR REAPLICADO	VALOR REAPLICADO
16.01.92	852.998.506,01	-	852.998.506,01	-	-
04.05.92	54.572.761.251,63	(8.995.510.029,82)	45.577.251.222,81	45.295.391.838,00	45.295.391.838,00
15.05.92	214.526.227.925,37	(33.184.900.276,85)	181.341.327.648,52	178.056.769.178,00	178.056.769.178,00
03.08.92	91.198.434.449,47	(18.492.614.833,83)	71.705.819.615,64	75.694.700.593,00	75.694.700.593,00
07.08.92	12.526.282.038,50	-	12.526.282.038,50	-	-
17.08.92	455.345.044.370,34	(82.080.782.574,02)	374.264.261.796,32	378.755.385.827,00	378.755.385.827,00
04.09.92	17.957.530.872,04	-	17.957.530.872,04	-	-
05.10.92	22.641.600.000,96	-	22.641.600.000,96	-	-
03.11.92	521.201.087.275,91	-	521.201.087.275,91	432.596.902.439,00	432.596.902.439,00
16.11.92	809.734.617.021,96	-	809.734.617.021,96	672.079.732.128,00	672.079.732.128,00
TOTAL	2.201.556.589.712,19	(143.759.807.713,52)	2.057.802.775.998,67	1.782.489.883.003,00	1.782.489.883.003,00

6.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

As operações de antecipação de receita assim se apresentam:

6.3.1 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO

Durante o exercício de 1992, não foram efetuadas emissões de Letras do Tesouro do Estado - LTES-RS, nem Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT-RS, de curto prazo.

6.3.2 - EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS

O Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 9.476, de 20 de dezembro de 1991, contratou as seguintes operações:

- Cr\$ 15 bilhões, em 15 de abril de 1992, com o Banco BNC S.A., à taxa de juros de 11,17% cobrados antecipadamente, para pagamento em 8 parcelas corrigidas pela TRD, com vencimento final em 11 de dezembro de 1992, sendo que a última parcela foi prorrogada, nessa data, através de aditivo contratual, para 11 de janeiro de 1993, mediante encargos prefixados de 26% ao mês;

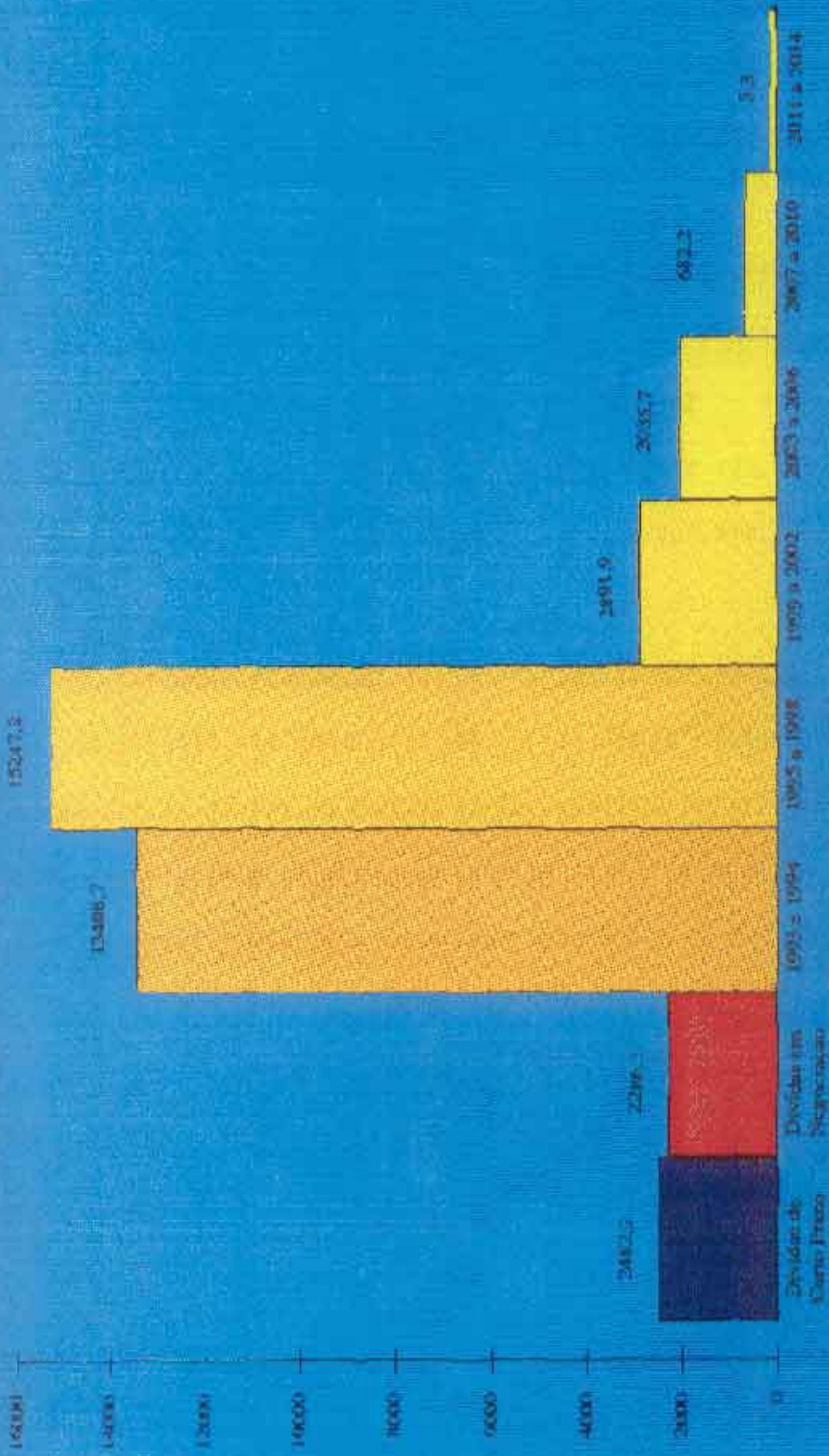
- Cr\$ 15 bilhões, em 15 de abril de 1992, com o Banco Safra S.A., à taxa de juros de 11,27% cobrados antecipadamente, para pagamento em 8 parcelas corrigidas pela TRD, com vencimento final em 11 de dezembro de 1992, sendo que a última parcela foi prorrogada, nessa data, através de aditivo contratual, para 11 de janeiro de 1993, mediante encargos prefixados de 26% ao mês;

- Cr\$ 14 bilhões, em 15 de abril de 1992, com o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., à taxa de juros de 11,27% cobrados antecipadamente, para pagamento em 8 parcelas corrigidas pela TRD, com vencimento final em 11 de dezembro de 1992, sendo que a última parcela foi prorrogada, nessa data, através de aditivo contratual, para 11 de janeiro de 1993, mediante encargos prefixados de 26% ao mês;

15. VENCIMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Administração Direta

Valores em Cr\$ bilhões (posicionados em Dez / 92)



Obs.: Considerando apenas as condições contratuais de capitalização de encargos

- Cr\$ 5 bilhões, em 7 de abril de 1992, com o Banco Digibanco S.A., à taxa de juros de 11,60% cobrados antecipadamente, para pagamento em 7 parcelas corrigidos pela TRD, com vencimento final em 11 de dezembro de 1992, sendo que a última parcela foi prorrogada, nessa data, através de aditivo contratual, para 11 de janeiro de 1993, mediante encargos prefixados de 26% ao mês.

6.4 - PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA

Comparativamente ao exercício anterior, o perfil da dívida pública assim se apresentava em 31 de dezembro de 1992:

ITENS	1991	%	1992	%
Passivo Financeiro	179.164.171.342,83	7	2.482.172.415.504,37	7
Passivo Permanente	8.122.861.931.147,42	87	32.042.067.840.456,91	87
Dívidas em Renegociação	150.468.635.830,52	6	2.286.322.402.659,00	6
TOTAL	2.452.494.744.320,77	100	36.830.579.658.620,28	100

Os vencimentos da dívida do Estado estão expressas no gráfico nº 15.

A despesa orçamentária relativa ao serviço da dívida pública apresentou a seguinte composição percentual, considerando as amortizações e os encargos.

	1987	1988	1989	1990	1991	1992
Amortizações	31,1%	39,2%	90,4%	77,5%	77,6%	72,9%
Encargos	68,9%	60,8%	9,6%	22,5%	22,4%	27,1%

Percebe-se que, nos três últimos exercícios, o serviço da dívida manteve percentuais de comprometimento semelhantes entre os encargos e as amortizações.

6.5 - AVAIS HONRADOS

O Estado do Rio Grande do Sul, por força de dispositivos contratuais, vem sendo onerado com débitos em conta em função de avais concedidos a empréstimos

contratados pela Prefeitura Municipal de Montenegro, pela Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM e pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, devido ao não pagamento dos compromissos por parte das avalizadas. Os débitos relativos aos avais concedidos são os seguintes:

6.5.1 - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 9.165, de 10 de dezembro de 1990, assinou como garantidor do contrato particular, com prazo de até vinte anos, celebrado entre o Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, e a Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM, na forma prevista pela Lei federal nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 99.167, de 13 de março de 1990. A finalidade do contrato era a de mencionar o montante da dívida externa, de responsabilidade da CRM, de prazo superior a trezentos e sessenta dias, contratada até 31 de dezembro de 1988, e garantida pelo Tesouro Nacional.

O montante da dívida externa de responsabilidade da CRM, vencida e a vencer, garantida pelo Tesouro Nacional, com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta dias), contratada até 31 de dezembro de 1988, também está sendo objeto de financiamento a partir de 1990, observados os limites fixados nos respectivos orçamentos da União.

De acordo com a cláusula 7a. do contrato de financiamento, sempre que a CRM deixar de honrar o débito em seu respectivo vencimento, o Estado do Rio Grande do Sul, cede e transfere ao Banco os créditos que forem feitos à sua conta de depósitos provenientes das quotas ou parcelas de receita decorrentes do Fundo de Participações - FPE, previstas no art. 159 da Constituição Federal até o limite suficiente ao pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada mês pela CRM.

A CRM, em função de indisponibilidade financeira, não vem honrando este compromisso, sendo que, no exercício de 1992, o Estado teve débitos em conta no valor de Cr\$ 664.263.084,27 e o saldo, em 31 de dezembro, registrado no Ativo Financeiro Realizável, era de Cr\$ 700.176.589,11, equivalente a US\$ 236,045.11.

6.5.2 - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela mesma Lei, assinou como garantidor do contrato particular, com prazo de até 20 anos, celebrado entre o Banco do Brasil S.A., na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, na forma prevista na Lei federal nº 7.976/89 e regulamentada pelo Decreto federal nº 99.167/90, com a finalidade de refinanciamento de estoque da dívida da Companhia originada de empréstimos que lhe foram concedidos pelo Tesouro Nacional, através do Banco, ao amparo do Aviso MF 030/83 e sucedâneos, correspondente ao saldo existente em 1º de janeiro de 1990, ajustando também o financiamento do montante da dívida externa, de responsabilidade da CEEE, de prazo superior a trezentos e sessenta dias, contratada até 31 de dezembro de 1988 e garantida pelo Tesouro Nacional, concedido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1990.

O valor do refinanciamento era composto por parte dos estoques dos empréstimos concedidos à CEEE, com correspondente ao saldo existente em 1º de janeiro de 1990, no montante de Cr\$ 4.736.286.000,00, equivalentes a US\$ 417,000,000,00.

O montante da dívida externa de responsabilidade da CEEE, vencida e a vencer, garantida pelo Tesouro Nacional, com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta dias), contratada até 31 de dezembro de 1988, está sendo objeto de financiamento a partir de 1990, observados os limites fixados nos respectivos Orçamentos da União.



De acordo com a cláusula 8a. do contrato, sempre que a CEEE deixar de honrar o débito em seu respectivo vencimento, o Estado cede e transfere ao Banco os créditos que forem feitos à sua conta de depósitos provenientes das cotas ou parcelas de receitas decorrentes do Fundo de Participação dos Estados - FPE, até o limite suficiente ao pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada mês pela CEEE.

Em função de não estar a CEEE honrando com os débitos relativos a este contrato, o Estado teve, no exercício de 1992, débitos em sua conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A. no valor de Cr\$ 267.882.378,689,80, sendo ressarcido de Cr\$ 41.257.900.515,03. O saldo em 31 de dezembro de 1992 era de Cr\$ 235.870.004.091,93, equivalente a US\$ 57,465,285.70, o qual está lançado no Ativo Financeiro Realizável do Estado.

6.5.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

O Estado do Rio Grande do Sul, autorizado pela Lei estadual nº 7.234, de 20 de dezembro de 1978, participou, em 1979, 1980 e 1981, como interveniente garantidor, de treze contratos de refinanciamento celebrados entre o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S.A. - BANRISUL e a Prefeitura Municipal de Montenegro, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, para serem aplicados na elaboração dos projetos executivos do Programa Cura - Comunidades Urbanas de Recuperação Acelerada naquele Município.

O Estado do Rio Grande do Sul constituiu-se fiador e principal pagador de todas as obrigações que competiam ao Município, por força dos contratos, conferindo ao BANRISUL os poderes necessários para realizar todas as garantias que viessem a ser exigidas em razão da fiança, autorizando o Banco a debitar-lhe em qualquer conta de movimento o valor das obrigações aflançadas, no caso de inadimplência do Município.

O Estado honrou os pagamentos, mediante débito em sua conta corrente dos encargos dos empréstimos, estando registrado na contabilidade do Estado, em 31 de dezembro de 1992, o valor histórico de Cr\$ 51.340.534,38.

6.6 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIAC

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC, concentrou as disponibilidades financeiras de mais de cinquenta órgãos da administração direta e indireta para realocar recursos ao financiamento dos títulos da dívida pública estadual, proporcionando ao Fundo da dívida pública uma redução de suas necessidades de captação de recursos financeiros.

Os valores aplicados no decorrer do exercício alcançaram a cifra de Cr\$ 110,4 bilhões e os rendimentos creditados aos participantes foram de Cr\$ 519,6 bilhões.

O Estado obteve, no exercício de 1992, com a utilização do SIAC, uma poupança, em valores atualizados, de Cr\$ 821,5 bilhões, resultante da diferença de taxas praticadas no mercado financeiro e a remuneração líquida paga aos participantes do sistema.

Cabe enfatizar que o custo adicional verificado na rolagem diária da dívida mobiliária estadual ficou reduzido, em valores atualizados, em Cr\$ 77,7 bilhões, tendo em conta a centralização das disponibilidades das entidades no SIAC.

6.7 - FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

A gestão financeira da dívida mobiliária estadual, que alcançou no ex-

cerramento do exercício um estoque de Cr\$ 23,8 trilhões, equivalente a US\$ 2,0 bilhões, é extremamente complexa e sujeita a variáveis externas, não dependendo, portanto, o equacionamento do seu perfil apenas da vontade do administrador, no sentido de desenvolver uma administração voltada ao seu saneamento financeiro.

O perfil dessa dívida tem sido sobretudo influenciado pela especulação que vem se desenvolvendo há vários anos no País, muitas vezes promovida e sustentada pelas autoridades monetárias, que deveriam ser as responsáveis pelo controle e equilíbrio do mercado financeiro.

De acordo com o Comunicado BACEN nº 2.320, de 18 de fevereiro de 1991, a administração do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual (FGLTDPE) passou a ser efetuada pelo BANRISUL, que já era responsável pelos serviços de subcustódia dos títulos e valores mobiliários da dívida pública estadual.

As finalidades do Fundo de Liquidez são promover e garantir a liquidez e a negociabilidade dos títulos de emissão e/ou responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e reduzir o custo de financiamento de sua dívida mobiliária.

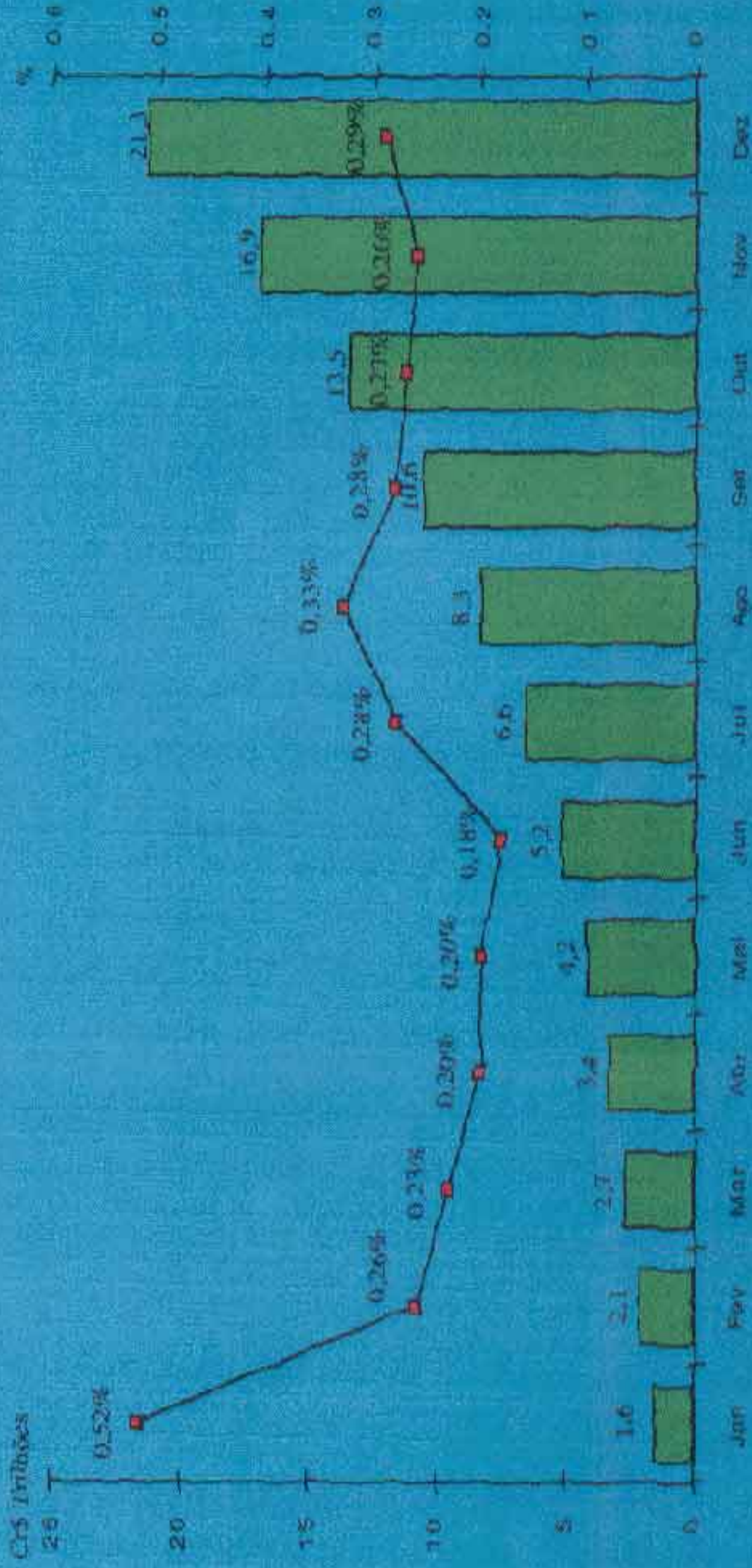
O Fundo de Liquidez teve como resultado líquido, no presente exercício, o valor de Cr\$ 2,4 trilhões, sendo que aproximadamente Cr\$ 1,0 trilhão decorreu da diferença da correção dos títulos que estavam bloqueados no Banco Central do Brasil. Quanto a esse valor cabe informar que:

1º) em março de 1990, quando da implantação do Plano de Estabilização Econômica (Plano Collor I) houve um bloqueio em cruzados novos de uma parte do estoque de títulos da dívida pública, à semelhança do que aconteceu com os outros ativos financeiros;

2º) a partir de setembro de 1991 e até agosto de 1992, houve a liberação de parcelas dos títulos bloqueados em cruzados novos; e

16. RELAÇÃO ENTRE O PAGAMENTO DO CUSTO ADICIONAL E O ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA⁽¹⁾

Valores em Cr\$ Trilhões
Meses de Janeiro a Dezembro de 1992



(1) Média dos saldos inicial e final de cada mês

3ª) nessas liberações foram apuradas diferenças de lastro a maior, tendo em conta que os títulos nominados em cruzados novos foram reajustados pela variação do Bônus do Tesouro Nacional - BTN e, depois, da Taxa Referencial - TR, bem como acrescidos de 6% de juros anuais, porém, na transformação para cruzeiros (na data do vencimento), eles receberam a atualização das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, que foi expressivamente maior no período.

Em síntese, quando os títulos foram bloqueados, em 15 de março de 1990, o seu valor nominal não se alterou, o que ocorreu efetivamente foi que o fator de correção foi menor do que o das LFTs. Assim, a partir de setembro de 1991, quando começou a ocorrer o desbloqueio, as parcelas liberadas apresentaram o valor de lastro maior, gerando desta forma um resultado positivo pela recompra do papel.

Com o objetivo de manter a integridade do patrimônio do Fundo, que não tem recebido incorporações significativas nos últimos anos, e como forma de reter parte do resultado atípica, advinda do desbloqueio dos cruzados novos, foi destinado ao patrimônio do Fundo a importância de Cr\$ 540 bilhões.

O Governo Estadual tem cedido compulsoriamente parte de suas receitas para fazer frente a encargos financeiros absurdos, representados por desembolsos diários de custos adicionais verificados na rotagem de seus títulos no mercado financeiro. Denomina-se de custo adicional, a remuneração paga às instituições financeiras, acima da variação diária dos títulos federais, no caso específico, as LFTs, destinada a atrair os investidores para aplicarem as suas disponibilidades financeiras em títulos da dívida pública estadual. Os custos adicionais alcançaram a importância de Cr\$ 258,6 bilhões, o equivalente a US\$ 54,3 milhões no exercício de 1992.

6.8 - DÍVIDAS EM RENEGOCIAÇÃO

6.8.1 - DÍVIDA INTERNA

A Lei federal nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, aprovada com o obje-

tivo de refinar as dívidas dos Estados, teve sua vigência finda no final do exercício de 1992, sem que os Estados tenham realizado as operações de crédito com a União.

Cabe observar que o Legislativo federal teve seu poder derogado pela audaciosa estratégia criada pelo Executivo, especificamente através do então Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, que tornou "letra morta" as disposições da mencionada Lei, no tocante aos títulos públicos estaduais e municipais.

A Portaria nº 502, de 1ª de julho de 1992, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, que regulamentou a celebração dos contratos de consolidação da dívida mobiliária, limitou sobremaneira a rolagem dos títulos em discordância frontal com a referida Lei.

Um dos aspectos mais perversos da citada Portaria é o que estabelecia a entrega pelo Tesouro Nacional de títulos da sua emissão ao Estado contratante, de modo a caracterizar a mera troca do lastro estadual pelo federal, continuando o Estado na obrigação de manter a rolagem diária dos títulos.

Assim, o espírito que norteou a Lei da Federalização - que foi o ordenamento das finanças públicas, em todos os níveis, permitindo aos Estados e Municípios a regularização e o reescalonamento de seus débitos financeiros com a sua capacidade de pagamento - foi totalmente desvirtuado especialmente quanto à dívida mobiliária.

Com essa realidade, os Estados e Municípios emissores de títulos tentaram, sem êxito, alterar as disposições da Portaria ministerial, propondo alternativas que estivessem de acordo com a Lei federal nº 8.388/91. Nesse impasse, a consolidação da dívida mobiliária ficou postergada, sem prazo estabelecido, e seu refinanciamento diário continuou a ser efetuado pelas instituições administradoras das dívidas estaduais e municipais.

Os resultados mais significativos puderam ser conhecidos de imediato, pois as instituições administradoras das dívidas tiveram que enfrentar condições extremamente adversas no mercado financeiro, ocasionando a majoração das taxas de juros pagas aos tomadores de títulos públicos estaduais e municipais e gerando por consequência custos adicionais ainda mais elevados.

Com a finalidade de substituir a Lei federal nº 8.388/91, a União, com a participação dos Estados e Municípios, elaborou Projeto de Lei que estabelece diretrizes para o refinanciamento, pela União, dos saldos devedores a serem apurados em 31 de janeiro de 1993, de operações de crédito internas vencidas e vincendas, contratadas, até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades controladas direta ou indiretamente pela União, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas Autarquias, Fundações Públicas e Empresas das quais detenham direta ou indiretamente o controle acionário. São as seguintes condições gerais propostas no Projeto de Lei.

a) Prazo: 20 (vinte) anos;

b) Encargos Financeiros:

I - os saldos refinanciados estarão sujeitos a juros com taxa equivalente à média ponderada das taxas aplicadas nas dívidas do devedor junto a cada credor, a ser calculada de acordo com as condições estabelecidas nos contratos - elevável de um ponto percentual em caso de inadimplemento - que incidirão sobre os saldos devedores atualizados monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M;

II - nos financiamentos relativos a operações de crédito originalmente firmados com a Caixa Econômica Federal, o índice de atualização monetária, a critério da União, poderá ser a Taxa Referencial Diária - TRD;

c) Forma de Pagamento:

I - em 240 prestações mensais e consecutivas, sem carência, vencíveis no primeiro dia de cada mês;

II - os serviços das dívidas refinanciados, que não se contiverem nos limites de comprometimento de receitas estabelecidos pelo Senado Federal, serão refinanciados em 120 prestações mensais e consecutivas - calculadas com base na Tabela Price - vencíveis a partir do pagamento da última parcela, a que se refere o item I,

d) Garantias:

I - títulos especiais, emitidos em favor da União, com remuneração equivalente aos encargos previstos nos respectivos contratos de refinanciamento, a serem vinculados em garantia das dívidas refinanciadas, com registro no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, endossáveis a partir do vencimento e com poder liberatório sobre as receitas próprias;

II - cotas próprias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam os arts. 158 e 159 da Constituição Federal;

III - outras garantias em Direito admitidas.

e) Renegociação da Dívida Mobiliária:

A dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será refinanciada mediante observância dos critérios que vierem a ser definidos pelas autoridades monetárias, no prazo de noventa dias, a partir da publicação da Lei.

A diferença básica entre a Lei federal nº 8.388/91 e o Projeto de Lei que será encaminhado para votação, diz respeito à dívida mobiliária dos Estados, pois, enquanto a Lei disciplinava que o montante da dívida pública mobiliária seria refinanciada mediante a celebração de contratos específicos, o Projeto de Lei diz que o refinanciamento se dará mediante a observância de critérios que vierem a ser definidos pelas autoridades monetárias, no prazo de 90 dias da publicação da Lei.

6.8.2 - DÍVIDA EXTERNA

Através de mensagens ao Senado Federal, o Presidente da República encaminhou exposições de motivos apresentando situação detalhada da dívida externa de nar-

tureza financeira junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito - Clube de Paris - e aos bancos comerciais credores. Nas referidas exposições foi solicitado a autorização do Senado Federal para que a União pudesse celebrar operações de crédito externo em contratos bilaterais para a reestrutura da dívida externa, junto ao Clube de Paris, e o reescalonamento e refinanciamento de dívidas de médio e longo prazos, junto aos bancos comerciais credores.

Os débitos externos vencidos e vencíveis serão trocados por combinações de diversas opções de reestrutura de vencimentos e valores, de forma a obter-se uma novação total da dívida externa do setor público.

Em consonância com o disposto na Lei nº 8.388/91, a União repassará, quando da negociação de seus créditos junto a entidades da administração direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em suas operações de crédito externo, as mesmas condições de pagamento e de refinanciamento obtidas pelo Brasil junto aos credores da dívida externa. Os débitos externos vencidos e vencíveis serão objeto de contratos de financiamento com a União, obrigando os entes a aportarem garantias incidentes sobre suas receitas, inclusive consistentes na caução das quotas ou parcelas de que são titulares, nos termos do art. 159 da Constituição Federal.

Obedecendo a critérios técnicos de origem e data de ingresso das dívidas estrangeiras no país, as entidades monetárias fixaram condições de negociação da dívida, classificando os débitos em dívida afetada, que fica sujeita a renegociação, e não afetada, que fica excluída da renegociação, devendo, portanto serem efetuados os pagamentos nos seus respectivos vencimentos.

Na renegociação da dívida externa brasileira, foram considerados como dívida não afetada os seguintes contratos de empréstimos, firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul:

- US\$ 109,8 milhões com o Banco do Brasil S.A. - Agência Nassau (Bahamas), com aval da União, contratado em 22 de março de 1988, destinado ao refinanciam-

mento de dívida interna do Estado junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de US\$ 59,8 milhões e capitalização da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, no valor de US\$ 50,0 milhões, com taxa de juros de 1 1/8% a.a. acima da Libor semestral, vencíveis semestralmente e amortização em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) meses após o desembolso.

As duas primeiras parcelas de juros foram liquidadas pelo mecanismo do empréstimo ponte (em 7 de novembro de 1988 e em 8 de maio de 1989) e a partir da terceira parcela o Estado não teve como honrar seus compromissos, que em 31 de dezembro de 1992 montavam a US\$ 84,2 milhões.

O Estado tem efetuado inúmeros pleitos junto ao credor e às autoridades monetárias, visando a obter uma renegociação direta. Através do Ofício nº 936/92-GSF, de 10 de novembro de 1992, o Secretário de Estado da Fazenda propôs ao Presidente do Banco Central do Brasil a liquidação total da dívida, através de pagamentos mensais de US\$ 2,0 milhões (dois milhões de dólares), no que foi atendido:

- DM 10,9 milhões com o Banco Kreditanstalt für Wiederaufbau, com aval da União, contratado em 12 de dezembro de 1983, destinado a aditamento do contrato realizado em 19 de dezembro de 1974, com o mesmo Banco, com taxa de juros de 4,5% a.a., pagáveis semestralmente e amortização em 30 (trinta) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 30 de junho de 1989.

O Estado suspendeu, os pagamentos, a partir de junho de 1990, em função dos pleitos de rolagem da dívida externa brasileira. O saldo vencido e não pago, em 31 de dezembro de 1992, era de DM 2.178.000,00 de principal e DM 1.250.577,50 de juros.

Os dois empréstimos encontram-se contabilizados como "Dívidas em Renegociação" no Passivo Permanente do Estado.

6.9 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS

6.9.1 - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Os Estados tomadores de empréstimos gestionaram junto ao Governo Federal, no sentido da globalização e da federalização de suas dívidas, em função da crítica situação financeira em que se encontravam, fruto de endividamentos realizados no passado e agravada por medidas governamentais que determinaram taxas de juros elevadas nos últimos anos, no que foram atendidos através da Lei federal nº 8.388/91, regulamentada pelo Decreto federal nº 456, de 26 de fevereiro de 1992.

Através da Lei estadual nº 9.701, de 24 de julho de 1992, o Poder Executivo foi autorizado a contratar, junto à União, operações de crédito destinadas à consolidação e ao reescalonamento de dívidas da Administração Direta e Indireta do Estado, com prazo de até 30 (trinta) anos, abrangidas na Lei federal nº 8.388/91 e disposições complementares.

O serviço da dívida decorrente das operações a serem contratadas, que exceder os limites estabelecidos pela Resolução Senatorial nº 36, de 30 de junho de 1992, será reescalonado em até 40 (quarenta) prestações trimestrais consecutivas, vencendo-se a primeira 3 (três) meses após o término previsto nos contratos de refinanciamento.

A lei federal nº 8.388/91 criou condições para que o Estado possa se beneficiar, também, com a rolagem das dívidas de suas autarquias (DAER, DPREC e IPERGS) que, na atual situação, encontram-se em dificuldade para honrar seus compromissos decorrentes de operações de crédito.

O Decreto federal nº 456/92, que regulamentou a Lei federal nº 8.388/91, prevê, dentre diversas condições, que os Estados assumam as dívidas, junto aos órgãos e Entidades controladas direta ou indiretamente pela União, de responsabilidade das Companhias nas quais detêm direta ou indiretamente o controle acionário.

A Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 8.388/91, poderão ter suas dívidas roladas, mediante garantia complementar oferecida pelo Estado, no caso da receita própria das entidades serem insuficientes para garantir os respectivos contratos de refinanciamento.

As operações de refinanciamento serão garantidas por títulos públicos especiais, a serem emitidos pelo Estado, que denominar-se-ão Nota Especial Financeira do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - NEFT-RS, em garantia das operações de refinanciamento das dívidas oriundas de operações de crédito interno e a Letra Especial Financeira do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LEFT-RS, em garantia de refinanciamento da dívida mobiliária. Também garantirão as operações as quotas próprias do Estado, a que se refere o art. 159, incisos I, alínea 'a', e II da Constituição Federal, bem como por quaisquer outras garantias em Direito admitidas.

As dívidas das empresas integrantes da Administração Indireta do Estado, renegociadas nos termos da Lei Federal nº 8.388/91, serão objeto de concessão de empréstimo, por parte do Estado, nas mesmas condições da Lei estadual nº 9.701, de 24 de julho de 1992.

O Estado do Rio Grande do Sul, que, com as dívidas da Administração Direta, tinha um comprometimento previsto de desembolso com a dívida pública comparando-se com a receita própria líquida, em 18% para 1992, 20% para 1993 e 19% para 1994, passará a comprometer, com o refinanciamento previsto pela Lei nº 8.388/91, o equivalente a, no máximo, 11% para os próximos 20 anos.

As contratações amparadas pela Lei Federal nº 8.388/91, são fundamentais ao Estado, pois com o alongamento do prazo, haverá uma diluição dos saldos devedores e a conseqüente diminuição dos valores das prestações, oportunizando melhores e maiores condições de investimentos.

6.9.2 - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

O Governo do Brasil vem gestionando, de longa data, junto aos credores estrangeiros, no sentido de ter sua dívida externa refinanciada, em função das dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas pelo País e de sua forte determinação de reduzir os desequilíbrios econômicos e financeiros e de conseqüentemente alcançar as metas do programa apoiado pelo arranjo 'stand-by' com o Fundo Monetário Internacional.

Considerando as sérias dificuldades de pagamento enfrentadas pelo Brasil, os representantes dos países credores concordaram em recomendar aos seus governos ou às suas instituições apropriadas que proporcionem alívio da dívida do Brasil, através de reescalonamentos ou refinanciamentos, mediante aditamentos aos contratos originais, para repactuar as condições de pagamentos dos compromissos elegíveis para o refinanciamento, não implicando em assunção dessas dívidas pela União.

Através dos contratos bilaterais, a União se comprometerá a repassar aos credores estrangeiros, nas datas e nas condições definidas naqueles instrumentos, os pagamentos devidos por força do refinanciamento. Em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei federal nº 8.388/91, regulamentada pelo Decreto federal nº 456/92, ficam assegurados aos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as mesmas condições de pagamento obtidas junto aos credores.

De acordo com a Resolução Senatorial nº 07, de 30 de abril de 1992, o Senado Federal autorizou a União a celebrar contratos bilaterais para a reestruturação da dívida externa do setor público junto aos governos dos países credores e suas respectivas agências de crédito, de acordo com os parâmetros fixados pela Ata sobre a Consolidação da Dívida do Brasil "Agreed Minute", datada de 26 de fevereiro de 1992.

O reescalonamento abrangerá os valores de principal e de juros relativos à dívida afetada, com vencimento até 30 de dezembro de 1991 (os atrasados) e de 1º de janeiro de 1992 a 31 de agosto de 1993 (a dívida consolidada).

O Estado do Rio Grande do Sul está se habilitando a contratar com a União operações de crédito relativas ao refinanciamento de sua dívida externa contraída no exterior com aval do Governo Federal, bem como garantir os financiamentos que serão concedidos pela União às dívidas externas contratadas pelos seus órgãos da administração indireta do Estado, que igualmente contaram com o aval da União.

Para que o Estado possa firmar as operações, o Poder Executivo foi autorizado, através da Lei estadual nº 9.799, de 30 de dezembro de 1992, a contratar financiamentos junto à União destinados à liquidação de compromissos originados de empréstimos obtidos junto a credores estrangeiros, de responsabilidade da administração direta estadual. Nos financiamentos serão observadas as mesmas condições obtidas nos acordos de renegociação firmados pela União com os credores estrangeiros.

A garantia das operações de financiamento será efetuada com cessão de créditos relativos às quotas próprias do Estado, a que se refere o art. 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, bem como outras garantias em Direito admitidas. O Poder Executivo fica também autorizado a garantir, mediante vinculação dos bens e direitos, os refinanciamentos concedidos pela União para liquidação das dívidas vencidas e vincendas de responsabilidade de órgãos e entidades da administração indireta estadual, decorrentes de empréstimos obtidos junto a bancos estrangeiros.

6.10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

6.10.1 - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO SENATORIAL

Por atribuição constitucional, compete ao Senado Federal, dispor sobre os limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias, e para concessão de garantias.

Como se sabe, a dívida do setor público brasileiro, nas últimas décadas, experimentou crescimento significativo, computando serviços, na maioria das vezes, incompatíveis com as capacidades de endividamento e pagamento.

Fruto de intensa negociação política entre as três esferas de governo e o Congresso Nacional com o objetivo de viabilizar o ordenamento das finanças públicas, a Lei federal nº 8.388/91 estabeleceu diretrizes para que a União pudesse realizar a consolidação e o refinanciamento de dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Diante da urgência de adequar os aspectos peculiares da Lei federal nº 8.388/91 à Resolução Senatorial que dispõe sobre a matéria e levando em conta a necessidade de aprimorar os conceitos para uma maior eficácia no controle do endividamento, entre os quais, a capacidade de endividamento e de pagamento dos entes públicos, a correta e adequada definição de operação de crédito, os índices e as periodicidades para apuração dos valores, a tramitação processual dos pleitos e o exercício da competência privativa do Senado Federal, a Resolução nº 34, de 30 de junho de 1992, estabeleceu novas normas para as operações de crédito interno e externo a serem realizadas pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, bem como para a concessão de garantias.

Destacam-se, a seguir, os aspectos mais relevantes, da mencionada Resolução:

a) o conceito de operação de crédito foi ampliado, englobando os adiantamentos contratuais que impliquem em aumento de montante dos valores mutuados ou financiados ou do dispêndio;

b) redefinição do conceito de receita líquida real, de forma a se reduzir as transferências ou doações com finalidade específica de atender despesas de capital e, no caso dos Estados, das transferências por participações constitucionais aos Municípios.

c) alteração do conceito de despesa corrente líquida, deduzindo-se da despesa corrente os encargos da dívida efetivamente pagos e as transferências por participações constitucionais aos Municípios;

d) a obrigatoriedade para que todas as operações de crédito interno e externo de natureza financeira de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias, bem como a concessão de garantias por parte daquelas entidades, dependam da prévia e expressa autorização do Senado Federal, excetuadas as operações de crédito de antecipação de receita por contratos; e

e) a inclusão das disposições necessárias ao refinanciamento de que trata a Lei federal nº 8.388/91.

6.10.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM AUTORIZADAS

- EMPRÉSTIMO EXTERNO COM O BANCO MUNDIAL - BIRD

(INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT)

O Estado encaminhou, em 1992, Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa visando a obter autorização para a realização de operação de crédito externo com o Banco Mundial - International Bank for Reconstruction and Development, no valor equivalente a US\$ 72,500,000.00, destinada à restauração de 636 km de rodovias, recarpeamento de outros 1.066 km, efetivação de ações institucionais visando a capacitar o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER com condições de manter a malha rodoviária em bom estado, através de um sistema de gerência de pavimentos, projeto piloto de conservação contratada, aperfeiçoamento da metodologia de administração dos contratos de obras e projetos, revisão das normas e especificações do DAER sob o ponto de vista da preservação do meio ambiente e elaboração de estudos de impacto ambiental relativos ao programa e treinamento do pessoal do DAER nas áreas abrangidas pelo projeto.

As obras, num total de 1.702 km de rodovias, divididas em segmentos que variam de 3,4 a 41,9 km, abrangem todas as regiões do Estado.

O orçamento total do projeto prevê um custo de US\$ 158,500,000.00, sendo que US\$ 72,500,000.00 deverão ser cobertos por recursos aportados pelo Banco Mundial, cabendo ao Estado arcar com o restante, cujo valor previsto para 1992 constou no orçamento do Estado.

Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contraída, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais encarregadas da política econômico-financeira da União, observadas as condições propostas pelo Banco Mundial, podendo o Estado assumir os encargos decorrentes de variação monetária ou de variação de taxa cambial.

- EMPRÉSTIMO EXTERNO COM O BID - (INTERAMERICAN DEVELOPMENT BANK)

O Estado encaminhou, em 1992, Projeto de Lei para a Assembléia Legislativa visando a obter autorização para realização de operação de crédito externo, com o BID (Interamerican Development Bank), no valor equivalente a até US\$ 135,000,000.00, a serem aplicados no Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba - PRÓ-GUAÍBA, destinado a financiar projetos e ações nas áreas de estruturação e fortalecimento da base legal e institucional do programa; diagnóstico, estratégia de manejo e sistema de monitoramento; prevenção e controle da contaminação industrial e doméstica; manejo dos recursos naturais renováveis; parques e reservas naturais e educação ambiental, assim como projetos de desenvolvimento institucional.

O PRÓ-GUAÍBA, como proposta de desenvolvimento, recuperação e gerenciamento do meio ambiente, terá a função de coordenar, facilitar e consolidar esforços, sem como orientar a política e estratégia de manejo integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Guaíba.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul receberá do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o aporte de até US\$ 135,000,000.00 para serem aplicados na execução do PRÓ-QUAÍBA. Como contrapartida, os órgãos estaduais e municipais consignarão recursos para totalizar o montante de aproximadamente US\$ 280,000,000.00 para a execução do módulo I do Programa.

Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contraída, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais encarregadas da política econômico-financeira da União, observadas as condições propostas pelo BID, podendo o Estado assumir os encargos decorrentes de variação monetária ou de variação de taxa cambial.

7 - DOS RECURSOS VINCULADOS

Recursos vinculados correspondem às receitas que a Administração não pode dispor livremente, em decorrência de dispositivos constitucionais e legais, ou por estarem vinculados a determinados objetivos ou serviços, e estão discriminados individualmente no Demonstrativo dos Recursos Vinculados, constante no Volume I.

Para efeitos de apuração do saldo efetivo dos recursos 0118 - ICMS - Parte dos Municípios e 0198 - Multas de Infração de Trânsito, devem ser deduzidos, respectivamente, Cr\$ 103.100.000.000,00 e Cr\$ 46.791.582.263,51.

As despesas correspondentes a tais valores foram gravadas à conta dos recursos acima mencionados face à sua indicação no crédito especial aberto pelo Decreto estadual nº 34.608, de 31 de dezembro de 1992, autorizado pela Lei estadual nº 7.804, de 30 de dezembro do mesmo ano. No entanto, por corresponderem a encargos financeiros decorrentes de repasses efetuados com atraso, a indicação desses recursos foi indevida, pois tais despesas deveriam correr à conta de recursos ordinários.

Em consequência, considerando-se o ajuste decorrente da correta apropriação dos recursos, os saldos efetivos são os seguintes:

Recurso 0118 - ICMS - Parte dos Municípios

Saldo vinculado a receber no próximo exercício: Cr\$ 4.596.838,68

Recurso 0198 - Multas de infração de Trânsito

Saldo vinculado a receber no próximo exercício: Cr\$ 1.944.150,18.

No exercício de 1992, os recursos vinculados tiveram as seguintes origens:

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1992

Em Cr\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO	VINCULAÇÃO		FINALIDADE
		VALOR	REC.	
I - RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL	2.607.657.497.484,72	2.955.425.406.896,15	28,07%	
Imposto aj. Terrenos, Imp. de Bens Móveis	5.780.517.247,39	2.300.459.633,80	0111	II - Participação dos Municípios
Taxa de Cooptação - DNOC	238.287,80	101.416,80	0112	Contribuição à Associação dos Criadores de Ovinos
Taxa Judicial	26.428,01	17.224,32	0114	Contribuição ao FUNU
Imposto e Propriedade de Veículos Automotores		5.918.181.490,02	0115	Contribuição ao Fundo Pontualidade
Taxa de Inscrição em Fomento Supeldivos		142.574.675,53	0116	PMVA - Participação dos Municípios
Imposto e Propriedade de Serviços de Transporte Inter-estadual e Inter-municipal e os Correlatos	266.049.759.155,06	952.343.530,12	0117	Realização de Eventos Esportivos
Quilômetro - Contribuição	6.025.000,00	2.258.500,00	0118	ICMS - Parte paga aos Municípios
Contribuição Operacional do FENEP	6.827.458.117,80	5.827.458.117,80	0120	Contribuição ao FANRIEL para Investimentos
Contribuição Operacional do FES	20.500.851.896,75	25.000.851.896,75	0141	Contribuição ao LASEM
Contribuição Operacional do FUNDOP	906.142.009,41	906.142.009,41	0142	Contribuição ao FES
Contribuição Operacional do FAN	822.474.258,78	822.474.258,78	0143	Contribuição ao Fundo Beneficente
Contribuição Operacional do FANOPS	123.819.258.944,24	123.819.258.944,24	0144	Contribuição ao FANU
Contribuição Operacional do FANOPB	3.780.804.000,40	3.780.804.000,40	0145	Contribuição ao FANOPB
Contribuição Operacional do FAN	24.266.354,24	24.266.354,24	0146	Contribuição ao FAN
Contribuição Operacional do FANOPS	2.512.221.000,74	2.512.221.000,74	0148	Contribuição ao FANOPS
Contribuição Operacional do FANOPB	86.151.105,21	86.151.105,21	0158	Contribuição ao FANOPB
Contribuição Operacional do FANOPB	1.004.138.233,86	1.004.138.233,86	0179	Contribuição ao Fundo de Apoio às Atividades Votantes
Contribuição Operacional do FANOPB	21.011.604.681,57	21.011.604.681,57	0179	Aprovação Financeira - Assessoria Legislativa
Contribuição Operacional do FANOPB	61.188.685.525,73	61.188.685.525,73	0182	Contribuição ao FUS
Contribuição Operacional do FANOPB	175.422.224.895,70	175.422.224.895,70	0183	Contribuição ao FUS - Poder Judiciário
Contribuição Operacional do FANOPB	6.942.522,00	2.002.750,60	0186	Unidade de Apoio ao Poder Judiciário - FPREM
Contribuição Operacional do FANOPB	980.461.315,96	2.082.750,60	0187	Unidade de Apoio ao Poder Judiciário - S.JTC
Contribuição Operacional do FANOPB	9.050.367,80	8.825.257,42	0191	Contribuição ao FAN
Contribuição Operacional do FANOPB	980.567.845,00	562.597.606,30	0192	Contribuição ao FAN
Contribuição Operacional do FANOPB	64.454.703,43	64.454.153,43	0194	Contribuição ao Fundo Fomentar
Contribuição Operacional do FANOPB	27.000.673,89	20.273.155,42	0195	Contribuição ao FUNAM
Contribuição Operacional do FANOPB	22.240.751.587,81	22.240.751.587,81	0196	Contribuição ao DAGER para outras Despesas Diversas
Contribuição Operacional do FANOPB	815.245,07	815.245,07	0197	Contribuição ao NUTICAMPS
Contribuição Operacional do FANOPB	40.177.072.421,04	40.177.072.421,04	0198	Contribuição ao Município
Contribuição Operacional do FANOPB	28.408.350.551,57	11.483.192.315,79	0199	Contribuição ao FUNDESP
Contribuição Operacional do FANOPB	2.315.840.478.424,83			

Culminada

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1992

Construção	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ARRECADADO	VINCULAÇÃO		
			VALOR	REC.	FINALIDADE
	2 - RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL	2.018.889.481.817,42	600.010.741.098,62	03,99%	
	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	402.256.102.888,56	21.672.658.148,49	03,17	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDOPREVIDO
	Transferências do Imposto sobre Renda Retido na Fonte	378.788.688.232,58			
	Cota-parte do Imposto sobre Provento Industrialização	572.555.707.338,79	143.119.948.834,70	02,19	Participação dos Municípios
	Emprestados Especiais	505.483.857.009,11	505.483.857.009,11	03,82	Aplicação no Estado
	Cota-parte do Salário-educação				
	Cota-parte do Valor no Patrimônio Bruto de Produção Inter- municipal	118.797.317,17	118.797.317,17	02,94	Fontes Alternativas de Energia
	Transferências em Função de Convênios	1.030.882.270.131,21	109.682.270.131,21	2,14	De acordo com cada Convênio
	3 - RECURSOS PROVENIENTES DE ENTIDADES PRIVADAS E PESSÓAS FÍSICAS	664.300.158,76	664.300.158,76	100,00%	
	Doações para Atividades Culturais	11.793.233,87	11.793.233,87	01,81	Desenvolvimento da Cultura
	Transferências de Pessoas Físicas - AJUDA de IMPLANT. SOS	158.500,00	158.500,00	0,194	Contribuição às Atividades SOC
	Doações ao Conselho de Apoio a Ações Comunitárias - CAAC	882.360.422,71	882.360.422,71	01,65	Contribuição ao CAAC
	4 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.814.470.783.511,32	1.814.470.783.511,32	100,00%	
	Lei nº 8.822, de 15.02.88 - Decreto Estadual nº 94.050, de 05.11.91 - Giro 1992	1.782.488.889.033,00	1.782.488.889.033,00	03,99	Giro em 1992
	Lei nº 7.343, de 31.12.79 - Plano de Nacional de Habita- ção Popular	2.180.131,89	8.182.131,89	0,0312	Contribuição à CO-049 e à União de Cda da
	Lei nº 8.899, de 04.08.89 - FUNDOPRIMES	31.801.762,43	31.801.762,43	0,0214	Contribuição ao FUNDOPRIMES
	TOTAL DA RECEITA	18.639.861.915.769,24	5.570.579.208.425,87	33,47%	

DES. FRAÇÃO - No valor do ICMS vinculado aos municípios as parcelas de dação em pagamento e adjudicação de bens, que embora não constem recetis, fazem parte da distribuição aos Municípios.

No valor dos recursos, estão incluídas todas as receitas pertencentes às atividades financeiras realizadas - atividades de receita a pagar).

- a) recursos Estaduais;
- b) recursos Federais;
- c) recursos de Instituições Privadas;
- d) recursos de Operações de Crédito.

Do total geral da receita, 33,47% referem-se a recursos vinculados a determinadas despesas, e que, segundo sua origem, estão assim discriminados:

RECURSOS	ARRECADACÃO		PARCELA VINCULADA	
	Cr\$		Cr\$	%
Estadual	12.897.857.420.484,72		2.955.426.464.660,15	23,07
Federal	2.016.869.491.617,42		800.016.741.098,62	39,60
Instit. Privadas ...	664.300.155,78		664.300.155,78	100,00
Operações de Crédito	1.814.470.703.511,32		1.814.470.703.511,32	100,00
Total	16.639.861.915.769,24		5.570.578.209.425,87	33,47

Na Tabela nº 18, Demonstrativo da Vinculação de Receita, estão demonstradas as receitas e as respectivas parcelas vinculadas.

Nos últimos exercícios, a arrecadação global apresentou as seguintes vinculações:

EXERCÍCIO	ARRECADACÃO		PARCELA VINCULADA	
	Cr\$		Cr\$	%
1987	90.279.965,92		40.677.643,00	45,05
1988	595.355.661,36		175.793.843,72	29,53
1989	9.381.146.828,74		2.296.912.701,87	24,49
1990	300.743.731.241,52		123.080.994.886,67	40,93
1991	1.261.567.761.271,30		460.130.087.502,22	36,48
1992	16.639.861.915.769,24		5.570.578.209.425,87	33,47

7.1 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS

A movimentação dos recursos financeiros vinculados dá origem ao Balanço Financeiro Potencial, que representa os valores recebidos e sua respectiva aplicação, conjugados com o saldo do exercício anterior e o saldo que passará para o próximo exercício.

Durante o exercício, os recursos financeiros vinculados, segundo a origem, é veram a seguinte movimentação

RECURSOS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
Estaduais	2.955.426.464.660,15	2.732.158.425.336,40	223.268.039.323,75
Federais	800.316.741.098,62	610.333.946.254,06	189.682.794.844,56
Instit. Privadas ...	664.300.155,78	325.043.770,00	339.256.385,78
Operações de Crédito	1.814.470.203.511,32	1.815.035.595.379,43(564.891.868,11)
Total	5.570.578.209.425,87	5.157.853.010.739,89	412.725.198.685,98

O quadro acima está demonstrando que, no exercício, houve um superávit da execução dos recursos vinculados, ou seja, foram recebidos valores que não foram aplicados, aumentando assim o passivo potencial.

O resultado financeiro potencial, conjugado com o saldo do exercício anterior e com o que passa para o próximo exercício, está analisado individualmente por recurso na Tabela nº 19, Demonstrativo dos Recursos Vinculados, que pode ser assim sintetizado:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	SALDO A EMPENHAR
a) Recursos Estaduais:		
Saldo do Exercício Anterior	37.809.030.549,19	
Receita Arrecadada	2.955.426.464.660,15	
Despesa Empenhada	2.732.158.425.336,40	261.071.069.872,94
b) Recursos Federais:		
Saldo do Exercício Anterior	22.165.066.691,75	
Receita Arrecadada	800.016.741.098,62	
Despesa Empenhada	610.339.946.254,06	211.847.861.536,31
c) Recursos Instit. Privadas:		
Saldo do Exercício Anterior	6.038.270,17	
Receita Arrecadada	664.300.155,78	
Despesa Empenhada	325.043.770,00	345.294.655,95
d) Recursos de Operações de Crédito:		
Saldo do Exercício Anterior	1.591.999.429,64	
Receita Arrecadada	1.814.470.703.511,32	
Despesa Empenhada	1.815.035.595.379,43	1.027.107.561,53

Pelo demonstrativo dos recursos financeiros vinculados segundo a origem, apresentado no início deste título, o resultado da execução da receita menos a despesa, que representa a movimentação no exercício, corresponde a 570,37% do saldo do exercício anterior, podendo ser assim comprovado:

ATIVO POTENCIAL	SALDO DE 1991	MOVIMENTO	SALDO DE 1992
Recursos Estaduais	2.112.823,59	149.896.833.759,58	149.898.946.583,17
Recursos Federais	149.518.224,18	4.549.821,23	154.068.045,41
Inst. Privadas			
Operações de Crédito	716.824.497,08	437.127.553,47	1.153.952.050,55
SOMA	868.455.544,85	150.338.511.134,28	151.206.966.679,13
PASSIVO POTENCIAL			
Recursos Estaduais	37.805.143.372,78	373.164.873.083,33	410.970.016.456,11
Recursos Federais	22.314.584.915,93	189.687.344.665,79	212.001.929.581,72
Inst. Privadas	6.038.270,17	339.256.385,78	345.294.655,95
Operações de Crédito	2.308.623.926,72	(127.764.314,64)	2.180.859.612,08
SOMA	62.434.590.485,60	563.063.709.020,26	625.498.300.305,86
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Recursos Estaduais	(37.803.030.549,19)	(223.268.039.323,75)	(261.071.069.872,94)
Recursos Federais	(22.165.066.691,75)	(189.682.794.844,56)	(211.847.861.536,31)
Inst. Privadas	(6.038.270,17)	(339.256.385,78)	(345.294.655,95)
Operações de Crédito	(1.591.999.429,64)	564.891.868,11	(1.027.107.561,53)
SOMA	(61.556.134.940,75)	(412.725.198.685,98)	(474.291.333.626,73)

Pelas demonstrações até aqui feitas, ficou evidenciado que o saldo financeiro do Passivo Potencial cresceu Cr\$ 412.725.198.685,98, ou seja, 670,37%, representando o valor dos recursos com destinação específica (vinculados) que foram utilizados para cobertura de outras despesas, para as quais deveriam ser utilizados recursos do Tesouro do Estado.

Contribuíram para esse crescimento recursos estaduais com Cr\$ 223.268.039.323,75, recursos federais com Cr\$ 189.682.794.844,56 e recursos de Instituições Privadas com Cr\$ 339.256.385,78. Houve uma redução de Cr\$ 564.891.868,11 em relação às operações de crédito.

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Exercício de 1992

RECURSOS VINCULADOS		ATIVO	PASSIVO
a) RECURSOS ESTADUAIS			
0111 -	ITBI Participação dos Municípios		351.534.416,97
0113 -	Taxa de Cooperação sobre Ovinos		239.519,68
0114 -	Taxa Judiciária - FRPC		18.951.688.230,13
0115 -	Taxa Judiciária - Fundo Penitenciário		3.457.399.469,79
0116 -	IPVA - Participação dos Municípios		17.994.674,00
0117 -	Taxa de Inscrição em Exames Supletivos		207.378.910,17
0118 -	ICMS	109.104.588.838,62	
0123 -	Companhia Riograndense de Telecomunicações		192.498.821,25
0126 -	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A		5.611.324.709,09
0127 -	DIVERSOS - Distribuidora de Têxteis e Valores Imobiliários do Rio Grande do Sul		7.792.126,74
0141 -	Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário		8.812.416.182,72
0142 -	Fundo Estadual de Saúde		520.345.560,69
0143 -	Fundo Penitenciário		385.781.861,87
0144 -	Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário		129.981.346.907,52
0145 -	Fundo Especial de Respostamento do Serviço de Segurança Públicas		614.582.225,76
0146 -	Fundo de Assistência Judiciária		33.981.083,03
0147 -	Fundo de Terras do Estado do Rio Grande do Sul		94.779,97
0148 -	Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH		498.695.974,92
0155 -	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública	823.330,85	24.579.291.794,62
0156 -	Centro de Crédito Agrícola do BANRISUL		
0159 -	Receita de Aplicações Financeiras-Fundo PRORENDA		11.047.335,44
0178 -	Receita de Aplicações Financeiras - Fundo de Apoio as Comissões Voluntárias		1.094.138.233,95
0179 -	Receita de Aplicações Financeiras - Assembleia Legislativa		1.688.100.090,78
0182 -	Serviço de Saúde - SUS		16.764.013.867,20
0183 -	Receita de Aplicações Financeiras - Poder Judiciário		173.422.224.806,70
0186 -	Receita de Venda de Aparas de Papel e Sucatas - Parcela Vinculada a FEBEM		2.052.750,60
0187 -	Receita de Venda de Aparas de Papel e Sucatas - Parcela Vinculada a S.L.T.O		2.082.750,60
0191 -	Receita Vinculada ao Fundo de Assistência Judiciária		1.795.060.284,49
0192 -	Renda Líquida da Exploração dos Serviços Lotéricos		24.645.025,55

Continua

TABELA Nº 19

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Exercício de 1992

Continuação	RECURSOS VINCULADOS	ATIVO	PASSIVO
0193	Secretaria de Preço de Venda de Bilhetes da Loteria Estadual		764.449.609,72
0194	Multas Decorrentes da Sentenças Para - Fundo Penitenciário		1.825.014,60
0195	Multas do ICM - FUNAM		21.697.511,25
0195	Taxa de Manutenção e Serv. de Recovas e Focalização de Estações Recováticas		6.149.433.667,01
0197	Taxa de Cooperação - Sovicos		869.199,90
0198	Multas de Infrações de Trânsito	46.793.528.419,69	
0199	Serviços de Trânsito - Alteração de Registro de Veículos Automotores		11.904.221.405,52
	SOMA	49.996.946.599,17	410.970.015.455,11
b) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
0181	Aplicação da Lei Sarney		1.891.522,47
0185	Doações ao Conselho de Apoio e Apoio Comunitárias - CAAC		936.409.199,46
	SOMA	2,00	545.294.855,55
c) OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
0212	Lei nº 7.343, de 21.12.79 - Execução do Plano Nacional de Habitação Popular	437.127.553,47	
0223	Lei nº 7.498, de 23.05.81 - Proteção Contra as Chaves do Rio dos Sinos	3.294.211,13	
0224	Lei nº 8.899, de 04.08.89 - FUNDOPIMES		642.466.746,12
0229	Lei nº 8.822, de 15.02.89 e nº 8.925, de 18.10.89 - Pagamento de Precatória	713.540.285,95	
0249	Lei nº 8.493, de 21.12.87 - Parcela Vinculada ao Pagamento da Dívida Pública		538.572.869,98
	SOMA	1.153.952.050,55	2.181.059.612,05
d) RECURSOS FEDERAIS			
0211	Cota-parte do Fundo Especial		460.286,83
0212	Cota-parte do Imposto sobre Transportes		2.355.951,76

Continua

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Exercício de 1992

Descrição	ATIVO	PASSIVO
RECURSOS VINCULADOS		
0215 - Cota-parte do Imposto sobre Lucros, Dividendos e Combustíveis Líquidos e Gasosos		2.714.015,06
0215 - Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		424.810,22
0216 - Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais		10.448.536,21
0217 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios		24.871.044.222,43
0218 - Cota-parte do Imp. sobre Pro. Industrializadora - Estúdios Export. de Proo. Industrial		250.353.691,57
0252 - Cota-parte do Salário Educação - Estadual		116.093.979.166,75
0294 - Cota-parte do Valor do Produto Bruto de Produção Nacional		116.347.294,38
0415 - Contrato de Cooperação Técnica e Financeira - EMBRAPA	540.596,63	
0428 - MA/SA - Fiscalização de Boques		679,26
0472 - SSMA/FIOCRUZ - Instituto de Pesquisas Biológicas		23.216.058,20
0475 - CPB/SSMA - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição		451.754,40
0476 - FAPERGS/SSMA - Departamento do Meio Ambiente		17.005,55
0483 - MEC/SEC/RS - Aquisição de Vagões no Ensino de 1º Grau		524.549,64
0499 - FINEP/SSMA - Instituto de Pesquisas Biológicas		41.590,00
0504 - MUJDEPEN/SJ - Convênio 55/85 - Montar Confecção Industrial Madrin Pelletier		1.080,00
0509 - Convênio IPEA/SDO/RS - Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água		206.637,93
0516 - MTB/STASC - Programa Cooperação SIVE	988.341,30	
0844 - LBA/STASC/RS - Melhorar a Estrutura Básica de Creches		202.600,00
0845 - MINTER/GOV/RS - Recuperação de Danos por Precipitações Pluviométricas	8.551,40	
0848 - Convênio STA/EMBRAPA/PPOM		31.997,01
0856 - MEC/SEC/CIED/RS - Convênio 25/87 - Centro de Informática e Educação		45.781,51
0857 - Convênio SEAC/RS para Reforma do Cinema em Gramado		337.622,89
0861 - Convênio FUNDZ/SE/PPC/ASE 6 - Para Aquisição de Veículos de 1º Grau	53.366,02	
0866 - Convênio DEBEN 52/87 - Contrib. de Penil. de Saç. Máxima em Cheques		37.334.257,36
0870 - Convênio SEAC/CODEC s/n - Projeto do Pao-Repasse as Entidades FC, CCRI, CCE		33.502,00
0872 - Convênio SEAC/CAAC nº 1.678/88 - Execução do Projeto do PAC		507,57
0873 - Convênio SEC/MEC/SEN 19/88 - Exp. e Melhorar Qualidade do Ensino de 1º Grau	45.090,69	
0875 - Conv. SEAC/STASC - Implantação de Projetos Comunitários		900.901,00
0876 - Conv. MS/MPAS/SSMA - Sistema Unificado de Descartelização de Saúde (BUDS)		1.042.514.816,75
0879 - Conv. LBA/CAAC nº 37000214085-2 Termo Aditivo Manutenção de Creches	1.957,35	
0884 - Conv. MA/SDO/SAIA (BIRO) s/n - Controle das Doenças dos Animais	2.944.843,71	

Continua

TABELA Nº 19

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Exercício de 1992

RECURSOS VINCULADOS		ATIVO	PASSIVO
0696 - Conv. LBA/RS/SC/PROFLOR - Apoio Técnico a Implants. Suberg. Fom. Ext. Fior		264.777,50	30.000,00
0704 - Conv. SE-HAC/CODEC nº 00-349/89 Reequipamento de Bibliotecas Comunitárias		200.000,00	
0707 - Conv. LBA/S/ASC Para Creches, Convívio, Reabilitação Procede Apoio Nutricional.		1.000.000,00	
0708 - Conv. BNDE/FINSOCIALISA - Manutenção Prog. Abastecimento Comunitário		482.000,00	
0709 - Conv. FNDE/SEC nº 13/89 - Aquisição de Vagas		29.941.000,00	
0714 - Conv. MA/SDO/FH nº 48/89 Acompanhamento, Visita, Avalia. Mont. Sist. Ca.		605.177,52	
0716 - Conv. MA/SDO/FR - Projeto de Captação e Adução de Águas Superficiais		47.500,00	
0719 - Conv. LBA/CAAC nº 40744001514/89 Estruturação Centro Adolescente		10.000,00	
0723 - Conv. SE-HAC/PAC/CODEC nº 1.708/89 - Projeto de Centro Comunitário		4.000,00	
0724 - Conv. SE-HAC/PAC/CODEC nº 1.709/89 - Projeto de Centro Comunitário		9.146,86	
0726 - Conv. SE-HAC/PAC/CODEC nº 1.710/89 - Projeto de Centro Comunitário			15.270,50
0727 - Conv. SE-HAC/SAA nº 3.080/88 - Aquis. do Micro-ônibus para Centro Trein. Leiteiro			76.704,00
0728 - Conv. MINC/CODEC nº 88CV00018 - Proj. "O Moçambique e a Cultura Afro-Brasileira"			22.015.598,54
0729 - Conv. MEC/SEC nº 006/88 - Agilização dos Prog. Pertinentes a Área de Educação			
0732 - Conv. SE-HAC/CODEC nº 28030.005174/89-23 - Implantação de Projetos Comunitários		33.500,00	
0734 - Conv. MME/SEMC nº 190/89 - Programa de Eletrificação Rural			436.306,51
0736 - Conv. MEC/FNDE/SE nº 2247/80 - Desenv. e Mant. do Ensino Fundamental de 1º Grau		71.917.879,82	
0737 - Conv. DEPEN 08/80 - Const. da Penitenciária da Sag. Máxima de Charqueadas		97.079.000,00	
0738 - Receita de Aplicações Financeiras - Conv. LBA/RS e/nº			9.723.188,96
0740 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 1º Termo Aditivo			715.574.938,83
0741 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 2º Termo Aditivo			2.468.270.187,94
0742 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 3º Termo Aditivo			361.882.381,86
0743 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 4º Termo Aditivo			5.303.809.144,25
0744 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 5º Termo Aditivo			5.722.635.385,27
0746 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 7º Termo Aditivo			3.921.858.882,55
0747 - Conv. MS/SSMA - Sistema Único de Saúde - 8º Termo Aditivo			4.364.225.547,25
0753 - Conv. FNDE/SE nº 1.828/81 - Contribuição de um CIEM Especial			222.781.094,19
0754 - Anulação do Realoc. a Pagar - Conv. FNDE/SE nº 1.927/81			1.143.508.058,06
0755 - Conv. FNDE/SE nº 2.723/81 - Atualização Indic. a Profissional de Presidência			12.617.430,94
0756 - Conv. FNDE/SE nº 2.757/81 - Apoio Educação de Prev. de Acidentes na Rede Escolar			33.129.930,65

Continua

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Exercício de 1992

RECURSOS VINCULADOS	ATIVO	PASSIVO
Continuação		
0757 - Conv. SENE/SE nº 120/91 - Capacitação de Res. Hum. e Aquis. de Mat. Didático		119.000.840,06
0758 - Conv. MS/SSMA-SUS/LCA (Sist. Unico de Saude/Unid. de Cobertura Ambulatorial)		14.912.121.500,18
0760 - Conv. MARA/SNI/RS/SDC/FRH nº 025/91 - Projeto Agudes Comunitária		7.168,06
0764 - Conv. MS/SSMA/SUS-HEMOCENTROS/SE - Construção e Resp. de Equipamentos		48.537.105,59
0755 - Rec. de Apic. Financeiras - Conv. FNDE/SE nº 4.23/91 - Res. Pré-os Escolar		2.463.631.876,51
0768 - Receita de Aplicações Financeiras - Conv. ME/SE nº 4.347/91		582.390.248,12
0770 - Receita de Aplicações Financeiras - Conv. SNDE/SE nº 4.057/91		188.552.685,75
0771 - Receita de Aplicações Financeiras - Conv. INCRA/SA nº 15069/91		1.257.120.739,91
0772 - Conv. MS/SSMA-SUS Construção de Hospital Geral de Coxias do Sul		5.444.422,38
0775 - Conv. MS-FNS/SSMA nº 03/92 - Plano de Controle de Saracopo		150.256.320,52
0778 - Conv. MARA/SA nº 622/91 - Controle, Inspeção e Fiscalização de Bebidas e Vinagre		706.165,00
0780 - Receita de Aplicações Financeiras - Pró-Saúde - LAFERS/US. Murilo		1.471.378.763,13
0781 - RESTITUIÇÕES-PROJ. ATEC/GRU.C. MURILDO		9.950.552.903,39
0783 - Conv. ME-FNDE/SE nº 573/92 - Ampl. e Qualif. da Oferta do Ensino Fundamental		2.017.145.847,48
0784 - Conv. FCB/PGJ nº 008/9/92		651.088,00
0785 - Conv. FNS/SSMA - Ações de Imun. e Vigil. Epidemiológica e de Cont. Água		1.857.901.154,74
0787 - Receita de Apic. Financeiras - Rendimentos BUS/SSMA - Plano de Aplicação N.		6.762.489.571,40
0788 - Convênio MARA/SPO-FRH nº 12/92 - Projeto Barragem de Butuí em Itaquí		237.000.000,00
0791 - Convênio ME-FNDE/SE nº 2.764/92 - Implementação do Sistema de Informação		208.270.000,00
0792 - Convênio FAE/DAAN/SE nº 027/92 - Aquisição de Merenda Escolar		4.831.086.580,00
	SOMA	
	154.068.045,41	212.001.929.561,72

7.2 - BALANÇO FINANCEIRO POTENCIAL

O Balanço Financeiro Potencial, que representa o saldo dos recursos vinculados que passam para o próximo exercício, consta na Tabela nº 19.

Em valores globais, por origem dos recursos, este Balanço Financeiro Potencial está assim demonstrado:

ORIGEM DO RECURSO	ATIVO	PASSIVO
Recursos Estaduais	149.898.946.583,17	410.970.016.456,11
Recursos Federais	154.060.045,41	212.001.929.581,72
Instituições Privadas	-	345.294.655,95
Operações de Crédito	1.153.952.050,55	2.181.059.612,08
Saldo Financeiro Potencial	474.221.333.626,73	-
Soma	625.498.300.305,86	625.498.300.305,86

7.3 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAL

A Situação Líquida Financeira Real corresponde ao Saldo Patrimonial Financeiro Anterior mais o Resultado Financeiro do Exercício, ou seja:

Saldo Patrimonial Financeiro Anterior	(54.120.136.186,77)
Déficit Financeiro do Exercício	1896.538.896.442,84
Saldo Patrimonial Financeiro Atual ..	(950.659.032.629,61)

Quanto ao resultado financeiro do exercício, déficit de Cr\$
896.538.896.442,84, teve a seguinte origem:

REC. VINCULADOS:	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
REC. VINCULADOS:	5.570.578.209.425,87	5.157.853.010.739,89	412.725.198.685,98
REC. NÃO VINC.	11.069.283.706.343,37	12.378.547.801.472,19	(1.309.264.095.128,82)
TOTAL	16.639.861.915.769,24	17.536.400.812.212,08	(896.538.896.442,84)

Pelo demonstrativo acima, ficou evidenciado que o superávit dos recursos vinculados de Cr\$ 412.725.198.685,98 foi utilizado para cobrir o déficit dos recursos do Tesouro do Estado, que soma a Cr\$ 1.309.264.095.128,82, resultando, assim, um resultado financeiro do exercício de Cr\$ 896.538.896.442,84.

O Saldo Patrimonial Financeiro, antes apurado, está comprovado pelo Balanço Patrimonial, na seguinte demonstração:

Ativo Financeiro Real	1.531.513.382.874,76
Passivo Financeiro Real	2.482.172.415.504,37
Saldo Patrimonial Financeiro Real.....	950.659.032.629,61

7.4 - BALANÇO FINANCEIRO AJUSTADO

A Situação Líquida Financeira Ajustada é obtida da conjugação da Situação Líquida Financeira Real e da Situação Líquida Financeira Potencial.

Saldo Financeiro Real	950.659.032.629,61
Saldo Financeiro Potencial	474.291.333.626,73
Saldo Financeiro Ajustado	1.424.950.366.256,34

Este Saldo Financeiro Ajustado tem a seguinte origem:

Situação Líquida Financeira Ajustada de 1990	115.686.271.127,52
Déficit Financeiro do Exercício	896.538.896.442,84
Resultado da Execução dos Recursos Vinculados	412.725.198.685,98
Situação Líquida Financeira Ajustada para 1991	1.424.950.366.256,34

A Situação Líquida Financeira Ajustada está demonstrada pelo confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro Ajustados, que compreende o Balanço Financeiro Ajustado.

ATIVO FINANCEIRO

Real

- Disponível	731.139.241.299,63	
- Vinculado em C/C Bancária	462.336.608.915,35	
- Realizável	<u>338.037.532.659,78</u>	1.531.513.382.874,76

Potencial

- Recursos Estaduais	149.898.946.583,17	
- Recursos Federais	154.068.045,41	
- Operações de Crédito	1.153.952.050,55	151.206.966.679,13

Ativo Financeiro Ajustado 1.602.720.349.553,89

PASSIVO FINANCEIRO

Real

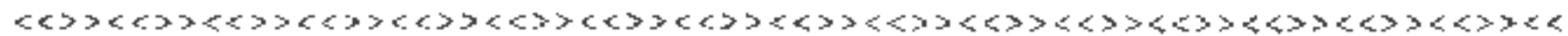
- Restos a Pagar Processados ...	897.715.023.095,92	
- Restos a Pagar Não Processados	715.269.418.743,37	
- Serviço da Dívida a Pagar	191.911.383.615,19	
- Depósitos	670.302.108.043,77	
- Débito de Tesouraria	6.210.000.000,00	
- Diversos	<u>763.481.206,12</u>	2.482.172.415.504,37

Potencial

- Recursos Estaduais	410.970.016.456,11	
- Recursos Federais	212.001.929.581,72	
- Recursos Instit. Privadas	345.294.605,95	
- Operações de Crédito	2.181.059.612,08	625.498.300.305,86

Passivo Financeiro Ajustado 3.107.670.715.810,23

Situação Líquida Financeira Ajustada 1.424.950.366.256,34



INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS DO
SETOR EMPRESARIAL



INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **AÇUCAR GAUCHO S.A**
Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	3.729.434	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	36.372	Liquidez Instantânea	0,00
Ativo Circulante	52.772	Liquidez Corrente	0,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	80.084	Liquidez Geral	0,01
Ativo Permanente	3.596.598		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	132.838		
Passivo	3.729.434	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	9.835.553	Grau de Endividamento	2,64
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grau de Imobilização	-0,59
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	-0,62
Passivo Circ. + Passivo Exíg. a Longo Prazo	9.835.553		
Patrimônio Líquido	-5.107.229		
Capital Social	3.436.842		

Endividamento com Instituições Financeiras

Divida com Instituições a Curto Prazo	0
Divida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	15.935	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	57.984,98	9.236.716		
Resultado Operacional Líquido	-57.864,96	-9.220.781	Lucrativ. Operac. Líquida	-576,85
Receita Extra-Operacional	40,77	6.497	Rentabil. Capital Próprio	0,38
Despesas Extra-Operacional	0,00	0	Retorno s/Investimento	-0,61
Resultado da Correção Monetária	43.435,90	6.921.511		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-14.388,28	-2.292.773		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
Índices elaborados de acordo o/as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **BANRISUL - ARMAZENS GERAIS S.A.**
Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	53.474.087	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	18.844.611	Liquidez Instantanea	1,35
Ativo Circulante	26.478.099	Liquidez Corrente	1,89
Ativo Realizável a Longo Prazo	714.903	Liquidez Geral	1,94
Ativo Permanente	26.281.095		
Ativo Circ + Ativo Realiz a Longo Prazo	27.192.992		
Passivo	53.474.087	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	13.888.741	Grau de Endividamento	0,26
Passivo Exigível a Longo Prazo	41.090	Grau de Imobilização	0,67
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	2,81
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	14.029.821		
Patrimônio Líquido	39.444.266		
Capital Social	1.431.100		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo 0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo 0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	17.464.839	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	66,21	11.919.167		
Resultado Operacional Líquido	31,79	5.551.672	Lucrativ. Operac. Líquida	0,32
Receita Extra-Operacional	111,41	19.456.724	Rentabil. Capital Proprio	0,25
Despesas Extra-Operacional	0,04	6.760	Retorno s/ Investimento	0,18
Resultado de Correção Monetária	-44,35	-7.745.140		
Provisão para Imposto de Renda	42,26	7.380.829		
Resultado Líquido do Período	56,55	9.875.667		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadone e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo com as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **BANRISUL CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A.**
Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANÁLISE FINANCEIRA	ÍNDICE
Ativo	89.264.520	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	8.129.306	Liquidez Instantânea	
Ativo Circulante	0	Liquidez Corrente	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	Liquidez Geral	
Ativo Permanente	7.016.664		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	82.247.836		
Passivo	89.264.520	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	0	Grau de Endividamento	0,17
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grau de Imobilização	0,09
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	14.906.860		
Patrimônio Líquido	74.357.640		
Capital Social	4.854.106		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANÁLISE ECONÔMICA	ÍNDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	50.535.239	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	16,53	10.066.411		
Resultado Operacional Líquido	83,37	50.468.828	Lucrativ. Operac. Líquida	0,83
Receita Extra-Operacional	0,00	0	Rentabil. Capital Próprio	-0,01
Despesas Extra-Operacional	1,63	986.789	Retorno s/ Investimento	-0,01
Resultado da Correção Monetária	-80,85	-48.941.018		
Provisão para Imposto de Renda	1,64	990.050		
Resultado Líquido do Período	-0,74	-449.029		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo com as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **BANKSUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**
Exercício: **1982**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANÁLISE FINANCEIRA	ÍNDICE
Ativo	30.201.073	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	84.274	Liquidez Instantânea	0,00
Ativo Circulante	29.389.089	Liquidez Corrente	1,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	578.760	Liquidez Geral	1,05
Ativo Permanente	233.195		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	29.967.878		
Passivo	30.201.073	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	28.807.031	Grau de Endividamento	0,95
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grau de Imobilização	0,15
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	0,06
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	28.807.031		
Patrimônio Líquido	1.600.042		
Capital Social	0		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANÁLISE ECONOMICA	ÍNDICE
			Índices de Rentabilidade	
Receita Operacional Líquida	100,00	94.080.498		
Despesa Operacional	99,45	93.563.327		
Resultado Operacional Líquido	0,55	517.171	Lucrativ. Operac. Líquida	0,01
Receita Extra-Operacional	0,53	500.985	Rentabil. Capital Próprio	0,00
Despesas Extra-Operacional	0,00	0	Retorno s/Investimento	0,00
Resultado da Correção Monetária	-1,04	-980.517		
Provisão para Imposto de Renda	0,04	37.295		
Resultado Líquido do Período	0,00	345		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **CIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS**
Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	539.406.453	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	119.240.781	Liquidez Instantânea	0,44
Ativo Circulante	278.773.971	Liquidez Corrente	1,03
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.405.953	Liquidez Geral	1,14
Ativo Permanente	232.226.529		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	307.179.924		
Passivo	539.406.453	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	269.189.719	Grau de Endividamento	0,50
Passivo Exigível a Longo Prazo	665.444	Grau de Imobilização	0,86
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc	1,00
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	269.855.163		
Patrimônio Líquido	269.551.290		
Capital Social	16.444.760		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	282.846.693	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	89,90	254.286.925		
Resultado Operacional Líquido	10,10	28.559.770	Lucrativ. Operac. Líquida	0,10
Receita Extra-Operacional	0,00	0	Rentabil. Capital Próprio	0,01
Despesas Extra-Operacionais	0,38	1.069.518	Retorno s/ Investimento	0,01
Resultado da Correção Monetária	-0,02	-22.695.483		
Provisão para Imposto de Renda	0,63	1.777.417		
Resultado Líquido do Período	1,07	3.017.352		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contaduría e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
ANUAL**

Empresa: **CAIXA ECONOMICA ESTADUAL - CEE**
Exercício: 1993

BALANÇO PATRIMONIAL		VALOR EM CR\$ 1000	ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	ÍNDICES	
				%	X
Ativo		7.334.038.391	Desp. Depósitos/Total Depósitos	87,68	
Disponibilidade		24.908.314	Desp. Obrig.p/Emprést./Total de Obr. p/Empréstimos	0,02	
Ativo Circulante		1.966.753.765	Desp. Administr./Receitas Operac.	7,88	
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.847.159.471	Lucratividade Líquida	0,70	
Ativo Permanente		518.121.135	Giro do Patrimônio Líquido		7,35
Ativo Circ. - Ativo Realizável a Longo Prazo		6.815.875.258	Rentabilidade Operac. do P. Líquido	35,96	
Total Empréstimos		584.258.780	Capitalização	11,96	
Créditos em Liquidação		0	Índice de Aplicação		0,82
Operação de Crédito		4.973.874.611	Produtividade		12,69
Passivo		7.334.038.391	Endividamento		8,43
Passivo Circulante		6.453.752.821	SPREAD		0,89
Passivo Exigível a Longo Prazo		10.771.290	Liquidez Geral		1,05
Resultado de Exercícios Futuros		0	Retorno S/Investimentos	0,01	
Passivo Circ. - Passivo Exig. a Longo Prazo		6.464.524.111	Créditos em Liq. a Patr. Líquido	0,00	
Total Depósitos		6.073.017.439			
Obrigações por Empréstimos		5.850.889			
Patrimônio Líquido		869.542.280			
Capital Social		1.501.159.447			
DÊMONST. DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	%	VALOR EM CR\$ 1000			
Receita Operacional Líquida	100,00	6.367.560.015			
Custo de Atividade	0	0			
Despesa Operacional	88,11	6.074.897.116			
Resultado Operacional Líquido	4,89	312.642.500			
Receita Extra-Operacional	0	0			
Despesas Extra-Operacional	0,08	5.181.139			
Resultado da Correção Monetária	-4,12	-262.906.921			
Provisão para Imposto de Renda	0	0			
Resultado Líquido do Período	0,70	44.544.840			
Despesas c/Depósitos	83,84	5.329.118.255			
Despesas c/Obrig.p/Empréstimos	0,00	1.338			
Despesas Administrativas	7,88	503.285.816			
Receitas Operac. de Créditos	74,24	4.742.126.043			

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
feitos elaborados de acordo com as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS

ANUAL

Empresa: **CENTRAL VITIVINICOLA DO SUL**

Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	5.430.749	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	53.446	Liquidez Instantânea	0,25
Ativo Circulante	187.001	Liquidez Corrente	0,86
Ativo Realizável a Longo Prazo	68.699	Liquidez Geral	1,18
Ativo Permanente	5.174.849		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	255.900		
Passivo	5.430.749	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	216.615	Grav. de Endividamento	0,04
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grav. de Imobilização	0,99
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital do Terc.	24,07
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	216.615		
Patrimônio Líquido	5.214.134		
Capital Social	729.071		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receta Operacional Líquida	100,00	895.084	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	121,09	1.063.900		
Resultado Operacional Líquido	-21,09	-188.818	Lucrativ. Operac. Líquida	-0,21
Receta Extra-Operacional	0,10	905	Rentabil. Capital Próprio	-0,12
Despesas Extra-Operacional	0,00	0	Retorno s/investimento	-0,11
Resultado da Correção Monetária	-45,65	-417.530		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-67,64	-605.441		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empres: **CIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO R.G.S.**
Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	209.018.648	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	683.028	Liquidez Instantânea	0,10
Ativo Circulante	11.399.239	Liquidez Corrente	1,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	193.311.901	Liquidez Geral	19,71
Ativo Permanente	4.305.508		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	204.711.140		
Passivo	209.018.648	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	6.812.618	Grau de Endividamento	0,05
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.572.071	Grau de Imobilização	0,02
Resultado de Exercícios Futuros	3.039.587	Garantia Capital de Terc.	18,83
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	10.384.689		
Patrimônio Líquido	195.592.392		
Capital Social	10.606.346		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	15.221.866	Índice de Rentabilidade	
Despesa Operacional	102,96	15.671.795		
Resultado Operacional Líquido	-2,95	-450.109	Lucrativ. Operac. Líquida	-0,03
Receita Extra-Operacional	0,35	63.074	Rentabil. Capital Próprio	-0,01
Despesas Extra-Operacional	0,19	28.616	Retorno s/Investimento	-0,01
Resultado da Correção Monetária	-14,83	-2.226.911		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-17,48	-2.652.562		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO R.G.S.
Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	274.843.749	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	11.064.640	Liquidez Instantânea	0,16
Ativo Circulante	140.829.151	Liquidez Corrente	2,17
Ativo Realizável a Longo Prazo	108.761	Liquidez Geral	2,17
Ativo Permanente	125.107.897		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	140.735.912		
Passivo	274.843.749	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	68.865.006	Grau de Endividamento	0,25
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grau de Imobilização	0,61
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	2,99
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	68.865.006		
Patrimônio Líquido	205.978.743		
Capital Social	20.070.000		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	0
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	251.092.947	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	70,14	176.123.482		
Resultado Operacional Líquido	29,86	74.969.465	Lucrativ. Operac. Líquida	0,30
Receita Extra-Operacional	0,13	324.755	Rentabil. Capital Próprio	0,02
Despesas Extra-Operacional	0,10	252.123	Retorno s/ Investimento	0,02
Resultado da Correção Monetária	-27,90	-70.066.517		
Provisão para Imposto de Renda	0,21	517.597		
Resultado Líquido do Período	1,78	4.457.989		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA**
Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	47.606.628.000	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	121.817.000	Liquidez Instantânea	0,01
Ativo Circulante	1.793.604.000	Liquidez Corrente	0,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	85.731.000	Liquidez Geral	0,06
Ativo Permanente	45.727.293.000		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	1.879.335.000		
Passivo	47.606.629.000	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	16.026.085.000	Grau de Endividamento	0,52
Passivo Exigível a Longo Prazo	8.613.114.000	Grau de Imobilização	1,99
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	0,93
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	24.639.199.000		
Patrimônio Líquido	22.973.429.000		
Capital Social	8.111.081.000		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	5.001.063.000
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	7.592.044.000

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	3.244.531.000	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	251,56	8.182.006.000		
Resultado Operacional Líquido	151,56	-4.917.475.000	Lucrativ. Operac. Líquida	-1,52
Receita Extra-Operacional	0,46	15.048.000	Rentabil. Capital Próprio	-0,19
Despesas Extra-Operacional	0,76	24.641.000	Retorno s/Investimento	-0,09
Resultado da Correção Monetária	20,20	655.273.000		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-131,66	-4.271.797.000		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: CIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Exercício: 1982

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1980	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	741.832.483	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	529.908	Liquidez Instantanea	0,01
Ativo Circulante	10.247.198	Liquidez Corrente	0,12
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.627.475	Liquidez Geral	0,12
Ativo Permanente	729.957.810		
Ativo Circ. + Ativo Realiz a Longo Prazo	11.874.673		
Passivo	741.832.483	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	66.842.902	Grau de Endividamento	0,18
Passivo Exigível a Longo Prazo	7.988.121	Grau de Imobilização	1,13
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	6,75
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	95.731.023		
Patrimônio Líquido	646.101.460		
Capital Social	68.325.304		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo

43.298.777

Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo

108.880

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1980	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	39.871.910	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	325,14	130.037.934		
Resultado Operacional Líquido	-225,14	-90.169.024	Lucrativ. Operac. Líquida	-2,28
Receita Extra-Operacional	0,00	405	Rentabil. Capital Proprio	-0,03
Despesas Extra-Operacional	0,00	0	Retorno s/ Investimento	-0,07
Resultado da Correção Monetária	98,87	39.340.474		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-127,47	-50.825.145		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **CIA RIGGRANDENSE DE LATICINIOS E CORRELATOS**
Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	99.854.866	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	3.387.995	Liquidez Instantânea	0,03
Ativo Circulante	58.140.450	Liquidez Corrente	0,48
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.430.368	Liquidez Geral	0,41
Ativo Permanente	41.294.049		
Ativo Circ. + Ativo Realiz a Longo Prazo	58.570.818		
Passivo	99.854.866	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	123.740.387	Grau de Endividamento	1,44
Passivo Exigível a Longo Prazo	20.098.727	Grau de Imobilização	-0,94
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terço	-0,31
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	143.837.114		
Patrimônio Líquido	-43.962.248		
Capital Social	16.786.780		

Endividamento com Instituições Financeiras

Divida com Instituições a Curto Prazo	1.756.722
Divida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	176.179.812	Índice de Rentabilidade	
Despesa Operacional	149,51	263.998.840		
Resultado Operacional Líquido	-19,51	-87.219.329	Lucrativ. Operac. Líquida	-0,50
Receita Extra-Operacional	0,00	0	Rentabil. Capital Próprio	2,17
Despesas Extra-Operacional	0,75	1.325.475	Retorno s/Investimento	-0,98
Resultado da Correção Monetária	-3,90	-6.877.111		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-54,16	-95.421.915		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS

ANEAL

Empresa: **CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	6.023.046.109	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	40.482.722	Liquidez Instantanea	0,03
Ativo Circulante	712.391.772	Liquidez Corrente	0,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	274.009.289	Liquidez Geral	0,23
Ativo Permanente	5.036.661.068		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	986.885.041		
Passivo	6.023.046.109	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	1.367.452.980	Grau de Endividamento	0,72
Passivo Exigível a Longo Prazo	2.903.849.149	Grau de Imobilização	3,01
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	0,38
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	4.271.302.049		
Patrimônio Líquido	1.871.744.060		
Capital Social	115.980.116		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	784.000.443
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	2.630.229.972

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	1.004.388.747	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	88,66	891.066.159		
Resultado Operacional Líquido	11,34	113.920.588	Lucrativ. Operac. Líquida	0,11
Receita Extra-Operacional	60,20	605.011.529	Rentabil. Capital Próprio	0,01
Despesas Extra-Operacional	401,53	4.035.329.606	Retorno s/ Investimento	0,00
Resultado da Correção Monetária	391,03	3.326.798.330		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	1,03	10.400.641		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS

ANUAL

Empresa: **CIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES**
Exercício: **1992**

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	13.424.855.317	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	110.104.120	Liquidez Instantânea	0,05
Ativo Circulante	687.025.470	Liquidez Corrente	0,31
Ativo Realizável a Longo Prazo	37.942.716	Liquidez Geral	0,17
Ativo Permanente	12.599.687.191		
Ativo Circ. + Ativo Realiz. a Longo Prazo	724.968.186		
Passivo	13.424.855.317	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	2.237.650.797	Grau de Endividamento	0,31
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.865.521.159	Grau de Imobilização	1,48
Resultado de Exercícios Futuros	677.076.401	Garantia Capital de Terc.	2,05
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	4.178.171.956		
Patrimônio Líquido	8.571.606.980		
Capital Social	445.152.992		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	252.125.196
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	686.482.959

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	1.346.704.858	Índice de Rentabilidade	
Despesa Operacional	153,25	2.063.851.945		
Resultado Operacional Líquido	-53,25	-717.146.976	Lucrativ. Operac. Líquida	-0,53
Receita Extra-Operacional	30,73	521.581.878	Rentabil. Capital Próprio	-0,10
Despesas Extra-Operacionais	0,00	0	Patomo s/Investimento	-0,06
Resultado da Correção Monetária	-47,84	-641.578.336		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-62,16	-837.143.434		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade

INDICADORES ECONOMICO-FINANCEIROS
ANUAL

Empresa: **FESTA NACIONAL DA UVA TURISMO E EMPREENDIMENTOS S.A.**
Exercício: 1992

BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE FINANCEIRA	INDICE
Ativo	29.614.434	Índice de Liquidez	
Disponibilidades	107.412	Liquidez Instantanea	0,01
Ativo Circulante	176.284	Liquidez Corrente	0,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	500	Liquidez Geral	0,02
Ativo Permanente	29.437.650		
Ativo Circ. + Ativo Realiz a Longo Prazo	176.784		
Passivo	29.614.434	Índice de Estrutura	
Passivo Circulante	8.904.350	Grau de Endividamento	0,30
Passivo Exigível a Longo Prazo	0	Grau de Imobilização	1,42
Resultado de Exercícios Futuros	0	Garantia Capital de Terc.	2,33
Passivo Circ. + Passivo Exig. a Longo Prazo	8.904.350		
Patrimônio Líquido	20.710.084		
Capital Social	219.064		

Endividamento com Instituições Financeiras

Dívida com Instituições a Curto Prazo	8.000
Dívida com Instituições Financeiras a Longo Prazo	0

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO PERÍODO	%	VALOR EM CR\$ 1000	ANALISE ECONOMICA	INDICE
Receita Operacional Líquida	100,00	183.352	Índices de Rentabilidade	
Despesa Operacional	656,86	1.656.755		
Resultado Operacional Líquido	-756,86	-1.453.403	Lucrativ. Operac. Líquida	-7,57
Receita Extra-Operacional	16,78	32.453	Rentab. Capital Próprio	-0,30
Despesas Extra-Operacional	3.799,64	7.346.685	Retorno s/ Investimento	-0,21
Resultado da Correção Monetária	1.311,92	2.535.489		
Provisão para Imposto de Renda	0,00	0		
Resultado Líquido do Período	-3.228,89	-8.242.166		

Dados fornecidos pela Empresa e não auditados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
Índices elaborados de acordo c/ as Normas Gerais de Contabilidade.

FÓRMULAS

EMPRESAS:

ANÁLISE FINANCEIRA	FÓRMULAS	ANÁLISE ECONÔMICA	FÓRMULAS
Índice de Liquidez		Índice de Rentabilidade	
Liquidez instantânea Liquidez Corrente Liquidez Geral	Dep./PC AC/PC (AC + ARLP)/(PC + PELP)	Lucratividade Operac. Líquida Rentabil. Capital Próprio Retorno sobre Investimentos	Lucro Operac. Líq./Rec. Líq. Lucro Líq. Exerc./Patr. Líq. Lucro Líq. Exerc./Ativo Tot
Índice de Estrutura			
Grau de Endividamento Grau de Imobilização Garantia Capital de Terc.	(PC + PELP)/AT AP/PL PL/(PC + PELP)		

INSTITUIÇÕES FINANCEIRA

Análise Econômico-Financeira	Fórmulas
Lucratividade Líquida.....	Lucro Líq. Exerc./Rec. Oper. Líquidas
Giro do Patrimônio Líquido	Rec. Oper. Líq./Patrimônio Líquido
Rentabilidade Oper. do Patrimônio Líquido.....	Lucro Oper. Líq./Patrimônio Líquido
Capitalização.....	Patrimônio Líquido/Passivo Real
Índice de Aplicação	Oper. Créditos/Dep. + Obrig. p/Empr.
Produtividade.....	Rec. Oper. Líquidas/Dep. Administr.
Endividamento	Passivo Real/Patrimônio Líquido
"SPREAD"	Rendas Oper. Créd./Dep. Obrig. p/Empr. + Dep. Depósitos
Liquidez Geral	Ativo Circ. + Ativo Realiz. L. Prazo/Pass. Circ. + Pass. Exig. L. Praz
Retorno sobre Investimentos	Lucro Líq. do Exercício/Ativo Total

AC - Ativo Circulante

ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo

AP - Ativo Permanente

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEQUIDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANO XI - 1

EXERCÍCIO DE 1992

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	C R \$	T I T U L O S	C R \$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	8.350.541.703.638,29	DESPESAS DE CAPITAL	5.562.042.721.038,42
RECEITA PATRIMONIAL	3.423.231.371.371,29	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.871.033.523.552,00
RECEITA AGROPECUARIA	7.937.694.779,61	SOMA	13.433.076.244.590,42
RECEITA INDUSTRIAL	4.131.246.881,95		
RECEITA DE SERVIÇOS	46.530.555.215,03	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.369.261.995.529,87
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.599.795.071.387,19	TOTAL	14.816.338.470.520,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.170.791.652,87		
SOMA	14.816.338.470.520,29	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	14.816.338.470.520,29	INVESTIMENTOS	564.563.474.559,44
		INVERSÕES FINANCEIRAS	0.373.736.223,10
RECEITAS DE CAPITAL		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.530.387.126.439,12
OPERACOES DE CREDITO	1.814.470.703.511,32	SOMA	4.105.324.337.321,66
ALIENACAO DE BENS	279.726.420,72	TOTAL	4.105.324.337.321,66
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.770.612.321,18		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.402.995,73		
SOMA	1.823.523.445.245,95		
DEFICIT	896.538.896.442,84		
TOTAL	4.105.324.337.321,66		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	14.816.338.470.520,29	DESPESAS CORRENTES	13.433.076.244.590,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.023.523.445.246,95	DESPESAS DE CAPITAL	4.105.324.337.321,66
DEFICIT	896.538.896.442,84	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	17.536.400.812.212,08	TOTAL	17.536.400.812.212,08

Luiz de Vasconcelos

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENTURSCULO,
CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Maria Galarraga

JOSE MARIA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 18248
CPF 066.701.330/67

PROGRAMA DE TRABALHOS
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACAO	TRUJUDOS	ATIVIDADES	TOTAIS
01	LEGISLATIVA	10.211.100.722.68	187.708.173.480,92	197.919.274.202,51
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	10.211.100.722.68	187.708.173.480,92	197.919.274.202,51
01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA		15.112.182,56	15.112.182,56
01.01.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		4.379.178.785,25	4.379.178.785,25
01.01.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		1.593.875.619,40	1.593.875.619,40
08	EDUCACAO E CULTURA	10.211.100.722,68	1.593.875.619,40	1.593.875.619,40
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2.785.903,65,86	2.785.903,65,86
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO		2.785.903,65,86	2.785.903,65,86
08.48	CULTURA		6.305.123.512,72	6.305.123.512,72
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL		4.143.934.512,70	4.143.934.512,70
15	ASSISTENCIA F PREVIDENCIA		263.351.201,55	263.351.201,55
15.81	ASSISTENCIA		399.915.710,34	399.915.710,34
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		3.480.057.600,87	3.480.057.600,87
15.81.483	ASSISTENCIA AO MENOR		2.161.788.999,96	2.161.788.999,96
15.81.606	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.161.788.999,96	2.161.788.999,96
15.82	PREVIDENCIA			
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS F PENSIONISTAS			
TOTAL DA U.O. =>		10.211.100.722,68	108.392.473.778,90	208.603.676,50,58
TOTAL DO ORGAO =>		10.211.100.722,68	198.392.675.778,90	208.603.676,501,58

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Domache Vendramin

LOURDES MARIA GIRARDI FILIO VENDRAMIN
CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
CONTADOR CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

Jose Carlos Barduczki

JOSE CARLOS BARDUCZKI GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROL
DE FOMENTO RURAL DIFETA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 088.701.720/8

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORÇAO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

U.C. 02.0 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTA
01	LEGIS. ATIVA	186.228.944,18	69.547.756.259,49	70.733.966.203,67
01.02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	186.228.944,18	69.547.756.259,49	70.733.966.203,67
01.02.002	CONTROLE EXTERNO		69.511.976.325,63	69.511.976.325,63
01.02.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	186.228.944,18	35.380.930,86	153.220.944,18
01.02.217	REINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		166.555.821,07	166.555.821,07
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.039.821,07	100.039.821,07
15.81	ASSISTENCIA		86.585.821,07	86.585.821,07
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		86.585.821,07	86.585.821,07
TOTAL DA U.C. =>		1.186.278.944,18	69.734.425.080,56	70.920.854.024,74
TOTAL DO ORÇAO >		1.125.228.944,18	69.734.425.080,56	70.920.854.024,74

Luiz Carlos Vendramin
 LUCAS MARIA GIRARDELLO VENDRAMIN
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.109/10

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Celso Galarraga
 JOSE CELSO GARDOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 006.701.720/8

PROGRAMA DE TRABALHOS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

JRGAÇ: 02 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

U.E. 03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	10.00
02.04	JUDICIARIA	111.595.079.882,30	430.661.631.951,83	542.256.711.734,30
02.04.013	PROCESSO JUDICIARIO	111.594.901.000,30	430.661.631.951,83	542.246.633.733,30
02.04.013	ACAO JUDICIARIA			
02.04.043	ASSISTENCIA FINANCEIRA	100.243.299.977,63	430.633.398.851,83	430.633.398.851,83
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	11.195.862.568,67	28.233.000,00	11.195.862.568,67
02.04.184	TELEFONIA	111.544.855,00		111.544.855,00
02.04.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.194.480,00		34.194.480,00
02.81	ASSISTENCIA	10.178,00,00		10.178,00,00
02.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10.178,00,00		10.178,00,00
5.81	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		12.572.368.313,94	12.572.368.313,94
5.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		12.572.368.313,94	12.572.368.313,94
5.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		143.366.000,00	143.366.000,00
TOTAL DA J.O. =>		111.595.079.882,30	643.234.000.166,77	554.829.080.046,07
TOTAL DO JRGAÇ ->		111.595.079.882,30	643.234.000.166,77	554.829.080.046,07

Luiz de V. Vendramin
 LUIZ DE VASCONCELOS VENDRAMIN
 CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCRS N. 14157
 CPF 077.359.100/10

PERÍODO ALI-GRU, 31 DE DEZEMBRO DE 1992
Galvina
 JCSO PEDRO BARROZA SALARRAGA,
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 088.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORÇAO: 04 TRIBUNAL DE ALCADA

U.E. 04.01 - TRIBUNAL DE ALCADA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		44.063.210.912.74	44.063.210.912.74
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		44.063.210.912.74	44.063.210.912.74
02.04.013	ACAO JUDICIARIA		40.389.501.449.51	40.389.501.449.51
02.04.023	DIVISAO DE JUIZES		629.350.547.68	629.350.547.68
02.04.024	INFORMATICA		3.015.415.915.82	3.015.415.915.85
02.04.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		28.943.000.00	28.943.000.00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		641.000.00	641.000.00
15.81	ASSISTENCIA		841.000.00	841.000.00
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		841.000.00	841.000.00
TOTAL DA U.E. =>			44.063.210.912.74	44.063.210.912.74
TOTAL DO ORÇAO =>			44.063.210.912.74	44.063.210.912.74

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Luiz Fernando Drumond
 LUIZ FERNANDO DRUMOND
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF. 077.359.109/10

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO PUBLICA
 CONTADOR CRCRS N. 18228
 CPF. 060.701.720/10

PROGRAMA DE TRABAHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 06 JUZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE

L.O. 06.01 JUZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	FUNCOES	ATIVIDADES	LC A.
02	JUDICIARIA		8.433.318.993,27	9.433.318.993,27
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		8.433.318.993,27	9.433.318.993,27
02.04.013	ACAO JUDICIARIA		8.433.227.226,33	9.433.227.226,33
02.04.024	INFORMALICA		90.031.766,94	90.031.766,94
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		789.000,00	789.000,00
15.81	ASSISTENCIA		789.000,00	789.000,00
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		789.000,00	789.000,00
TOTAL DA J.C. ->			9.434.107.993,27	9.434.107.993,27
TOTAL DO ORGAO =>			9.434.107.993,27	9.434.107.993,27

Lourdes Vendramin
 LOURDES MARIA CIRARDELLI VENDRAMIN
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 12257
 CPF 077.359.100/10

PORTU ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

João Barboza
 JOSE PEDRO BARBOZA SALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATE
 DA ADMINISTRACAO GERAL
 CONTADOR CRCRS N. 19448
 CPF 058.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 1992

ORGÃO: 07 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

U.O. 07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA	65.328.198,50	8.126.496.655,21	6.151.824.853,71
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	65.328.198,50	8.126.496.655,21	6.151.824.853,71
02.04.013	ACAO JUDICIARIA		8.126.496.655,21	8.126.496.655,21
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	65.328.198,50		65.328.198,50
TOTAL DA U.O. =>		65.328.198,50	8.126.496.655,21	6.151.824.853,71
TOTAL DO ORÇAO =>		65.328.198,50	8.126.496.655,21	6.151.824.853,71

PORTO ALEGRE, 3° DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Maria Girardello Vendruscolo
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUCITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.859.100/10

Jose Pedro Baredza Galarraga
 JOSE PEDRO BAREDOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 066.701.720/81

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 08 - GOVERNO DO ESTADO

U.O. 08.01 - GABINETE DO GOVERNADOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		39.440.529.712,66	39.440.529.712,66
03.07	ADMINISTRACAO		39.440.529.712,66	39.440.529.712,66
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		38.022.289.821,95	38.022.289.821,95
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		1.418.239.890,71	1.418.239.890,71
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		430.253.393,30	430.253.393,30
06.30	SEGURANCA PUBLICA		430.253.393,30	430.253.393,30
06.30.021	ADMINISTRACAO GERAL		430.253.393,30	430.253.393,30
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		16.297.000,00	16.297.000,00
07.40	PROGRAMAS INTEGRADOS		16.297.000,00	16.297.000,00
07.40.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	3.377.742,83	29.816.970.736,49	29.820.348.479,32
15.81	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.377.742,83	29.816.970.736,49	29.820.348.479,32
15.81.021	ASSISTENCIA	3.377.742,83	29.816.970.736,49	29.816.970.736,49
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL			3.377.742,83
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			29.816.970.736,49
	TOTAL DA U.O. =>	3.377.742,83	69.704.550.842,45	69.707.428.565,28

U.O. 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.956.607.455,04	1.956.607.455,04
03.07	ADMINISTRACAO		1.956.607.455,04	1.956.607.455,04
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.956.607.455,04	1.956.607.455,04
	TOTAL DA U.O. =>		1.956.607.455,04	1.956.607.455,04
	TOTAL DO ORGAO =>	3.377.742,83	71.660.658.297,49	71.664.036.040,32

Handwritten signature

FORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Luanda Vendramini
 LOURDES MARIA GIRARDI - LG VENDOR - SCOLA,
 CONTADORA E AUDITORA GERAL DO ES - ACC
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.969.100/10

Poliana
 JOSE PEDRO BARCELO CALERHAUA,
 JUIZ DE PAZ DO DEPARTAMENTO DE CENTRO E
 DA AGRESTIA - TRACADO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 088.701.720/67

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1982

ORGÃO: 09 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

J.G. 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	VALOR
02	JUDICIARIA			
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		127.050.019.722,13	127.050.019.722,13
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		127.050.019.722,13	127.050.019.722,13
	TOTAL DA U.O. =>		127.050.019.722,13	127.050.019.722,13
	TOTAL DO ORÇAO =>		127.050.019.722,13	127.050.019.722,13

PORIS ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Lourenço Fendrius
 LOURENÇO MARIÁ GIRARDELLO VENTURUSCULO,
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCRS N. 14467
 CPF 077.358.100/10

Jose Pedro Barduzzi Galarraga
 JOSE PEDRO BARDUZZI GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL
 CONTADOR CRCRS N. 28468
 CPF 207.770/17

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

U.O. 10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA			
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		56.860.733.853,09	56.860.733.853,09
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		56.860.733.853,09	56.860.733.853,09
TOTAL DA U.O. =>			56.860.733.853,09	56.860.733.853,09
TOTAL DO ORGAO =>			56.860.733.853,09	56.860.733.853,09

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Vendramin
LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRAMIN
CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

José Pedro Barboza Galarraga
JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLO
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 066.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR UNIDADES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1962

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA

J.O. 11.01 - SUBSETE DO SECRETARIADO - ÓRGÃOS GERAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTA
08	EDUCACAO E CULTURA		16.040.478.291,70	16.040.478.291,70
08.07	ADMINISTRACAO		894.749.907,84	894.749.907,84
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		894.749.907,81	894.749.907,81
08.48	CULTURA		12.145.728.383,86	12.145.728.383,86
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL		3.705.545.628,88	3.705.545.628,88
08.48.246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		9.201.958.789,62	9.201.958.789,62
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL		1.238.193.968,26	1.238.193.968,26
	TOTAL DA U.O. =>		16.040.478.291,70	16.040.478.291,70

J.O. 11.02 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	EDUCACAO E CULTURA		40.684.771.523,40	40.684.771.523,40
05.22	TELECOMUNICACOES	696.693.000,00	28.093.561.000,00	28.790.254.000,00
05.22.137	RADIODIFUSAO	696.693.000,00	28.093.561.000,00	28.790.254.000,00
05.48	CULTURA		12.591.210.523,40	12.591.210.523,40
05.48.247	DIFUSAO CULTURAL		12.591.210.523,40	12.591.210.523,40
	TOTAL DA U.O. =>	696.693.000,00	40.684.771.523,40	41.381.454.523,40
	TOTAL DO ORÇAO ->	696.693.000,00	56.725.249.815,10	57.421.942.815,10

Handwritten signature

FORIS ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Maria Girardelles
 LOURDES MARIA GIRARDELLES VENTRUSCULO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CACRS N. 14457
 CPF 077.358.100/10

Jose Carlos Barbosa
 JOSE CARLOS BARBOSA GALARRAGA,
 DIRETOR DE FARMACIA GENE T.F. CONTROL
 DA ADMINISTRACAO G. RETA
 CONTADOR CACRS N. 18448
 CPF 168.701.724/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA

U.O. 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		6.408.079.678,24	6.408.079.678,24
02.07	ADMINISTRACAO		6.396.663.200,20	6.396.663.200,20
02.07.020	SUPERVISAD E COORDENACAO SUPERIOR		6.213.746.728,41	6.213.746.728,41
02.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		139.810.312,97	139.810.312,97
02.07.022	DIVULGACAO OFICIAL		2.321.158,82	2.321.158,82
02.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		40.785.000,00	40.785.000,00
02.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		11.416.478,04	11.416.478,04
02.09.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	2.406.159.230,13	11.416.478,04	11.416.478,04
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.406.159.230,13	26.472.121.928,58	28.878.281.159,01
06.30	SEGURANCA PUBLICA	2.406.159.230,13	26.472.121.928,58	28.878.281.159,01
06.30.179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		26.472.121.928,60	28.878.281.159,01
	TOTAL DA U.O. =>	2.406.159.230,13	32.880.201.607,12	35.286.360.837,25

U.O. 12.02 - AREA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	TRABAHO		6.031.050,00	6.031.050,00
14.45	ENSINO SUPLETIVO		500.000,00	500.000,00
14.45.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		500.000,00	500.000,00
14.80	RELACOES DO TRABALHO		3.331.050,00	3.331.050,00
14.80.473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		2.000.000,00	2.000.000,00
14.80.475	FISCALIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO		1.331.050,00	1.331.050,00
14.81	ASSISTENCIA		2.200.000,00	2.200.000,00
14.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.200.000,00	2.200.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.200.000,00	2.200.000,00
15.07	ADMINISTRACAO	8.586.000,00	2.235.021.980,91	2.243.607.980,91
15.07.020	SUPERVISAD E COORDENACAO SUPERIOR		2.205.386.377,91	2.205.386.377,91
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		1.874.390.147,56	1.874.390.147,56
15.81	ASSISTENCIA		330.996.230,35	330.996.230,35
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		29.635.603,00	29.635.603,00
15.81.483	ASSISTENCIA AD MENOR		19.900.000,00	19.900.000,00
	TOTAL	8.586.000,00	4.486.718,00	13.072.718,00

15.81.485 ASSISTENCIA A VELHICIA		5.246.885,00		5.246.885,00	
TOTAL DA U.O. =>		6.586.000,00		2.249.839.000,91	
U.O. 12.04 SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
02	JUDICIARIA	18.544.422.596,80	1.240.190.696,45	130.951.613.293,25	
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	18.544.422.596,80	8.987.825.029,55	100.612.247.526,35	
02.04.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	18.323.158.000,00	8.967.825.029,55	100.280.983.026,35	
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	221.264.596,80		221.264.596,80	
02.07	ADMINISTRACAO	12.622.025.650,51	12.622.025.650,51	12.622.025.650,51	
02.07.021	ADMINISTRACAO GERAL				
02.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10	
02.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS				
02.14	PRODUCAO VEGETAL		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10	
02.14.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		144.875.962,75	144.875.962,75	
02.45	ENSINO SUPLETIVO		144.875.962,75	144.875.962,75	
02.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.292.792.977,17	1.292.792.977,17	
02.75	SAUDE		1.282.792.977,17	1.282.792.977,17	
02.75.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		13.248.643.929,37	13.248.643.929,37	
02.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		9.878.056.097,85	9.878.056.097,85	
TOTAL DA U.O. =>		18.544.422.596,80	11.240.190.696,45	130.951.613.293,25	

U.O. 12.05 CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

U.O. 12.05 CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO		1.024.307.612,23		1.024.307.612,23	
TOTAL DA U.O. =>		1.024.307.612,23		1.024.307.612,23	
U.O. 12.10 ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
02	JUDICIARIA		1.024.307.612,23	1.024.307.612,23	
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		1.024.307.612,23	1.024.307.612,23	
02.04.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		1.024.307.612,23	1.024.307.612,23	
TOTAL DA U.O. =>			1.024.307.612,23	1.024.307.612,23	
U.O. 12.10 ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
14	TRABALHO		72.966.612.254,00	72.966.612.254,00	
14.45	ENSINO SUPLETIVO		72.966.612.254,00	72.966.612.254,00	
14.45.215	CURSOS DE QUALIFICACAO		72.966.612.254,00	72.966.612.254,00	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	615.000.000,00	111.228.797.224,60	111.843.797.224,60	
15.61	ASSISTENCIA	615.000.000,00	111.228.797.224,60	111.843.797.224,60	
15.61.463	ASSISTENCIA AO MENOR	615.000.000,00	111.228.797.224,60	111.843.797.224,60	



TOTAL DA U.O. =>	515.000.000,00	94.108.400.478,60	184.610.400.478,60
TOTAL IND ERGAC =>	21.574.167.020,93	332.746.162.429,37	354.322.330.232,20

Lourdes Maria Girardello Vendruscolo
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CIRCOS N. 14457
 CDE 077.359.100/10

PORTO ALIURE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 COM N. DE REGISTRO N. 18448
 CPF N. 011.721.077

PROGRAMA DE CASALMO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNDOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO

J.O. 13.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ÓRGÃOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	58.606.128.439,51	30.853.127.439,45	89.459.255.879,96
03.07	ADMINISTRAÇÃO		23.352.398.820,56	23.352.398.820,56
03.07.020	SUPLENÇA E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.837.908.603,11	1.837.908.603,11
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.246.873.841,52	21.246.873.841,52
03.07.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		248.526.375,82	248.526.375,82
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6.753.830.952,29	6.753.830.952,29
03.09.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		4.493.107,40	4.493.107,40
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57.906.128.439,51	6.749.346.844,89	64.655.475.284,40
03.33	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		766.888.562,60	766.888.562,60
03.38.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	57.906.128.439,51	766.888.562,60	58.673.017.002,11
03.38.181	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	700.000.000,00		700.000.000,00
03.75	SAÚDE	700.000.000,00		700.000.000,00
03.75.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	700.000.000,00		700.000.000,00
TOTAL DA U.O. =>		58.606.128.439,51	30.853.127.439,45	89.459.255.879,96

J.O. 13.02 - DEPARTAMENTO CENTRAL DE PROJETOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.498.792.665,60	1.022.114.297,25	2.520.906.962,85
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.822.114.297,25	1.822.114.297,25
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.022.114.297,25	1.022.114.297,25
03.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.498.792.665,60		1.498.792.665,60
03.77.448	SANEAMENTO GERAL	1.498.792.665,60		1.498.792.665,60
TOTAL DA U.O. =>		1.498.792.665,60	1.022.114.297,25	2.520.906.962,85

Handwritten signature

U.O. 13.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO DO SETOR PUBLICO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		219.078.072,67
03.08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		219.078.072,67
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO		219.078.072,67
TOTAL DA U.O. =>			219.078.072,67
J.J. 13.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	115.730.976,63	3.069.215.886,30
03.07	ADMINISTRACAO	115.730.976,63	3.069.215.886,30
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	115.730.976,63	3.069.215.886,30
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		15.953.198,26
TOTAL DA J.O. =>			3.085.169.084,56
U.C. 13.06 - ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
02	JUDICIARIA		1.336.718.848,15
02.07	ADMINISTRACAO		1.336.718.848,15
02.07.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		1.314.227.726,15
02.07.024	INFORMATICA		22.491.122,00
TOTAL DA U.C. =>			1.336.718.848,15
U.O. 13.06 - SUPERINTENDENCIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		766.207.191,07
03.07	ADMINISTRACAO		766.207.191,07
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		766.207.191,07
TOTAL DA U.O. =>			766.207.191,07

[Handwritten signature]

U.O. 13.07 - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL CIVIL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	8.723.467,91	24.571.006.820,15	24.577.730.088,06
03.07	ADMINISTRACAO	8.723.467,91	24.571.006.820,15	24.577.730.088,06
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			
03.07.021	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.723.467,91	24.571.006.820,15	24.571.006.820,15
				6.723.467,91
	TOTAL DA U.O. =>	8.723.467,91	24.571.006.820,15	24.577.730.088,06

U.O. 13.05 - ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAERCS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		17.448.244.855,83	17.448.244.855,83
03.07	ADMINISTRACAO		17.375.550.207,71	17.375.550.207,71
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		17.375.550.207,71	17.375.550.207,71
03.8	ASSISTENCIA		72.594.658,12	72.594.658,12
03.8.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		72.594.658,12	72.594.658,12
	TOTAL DA U.O. =>		17.448.244.855,83	17.448.244.855,83

U.O. 13.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS


CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.000.000,00	37.744.386.052,50	37.449.386.052,50
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	5.000.000,00	37.444.386.052,50	37.449.386.052,50
03.09.045	ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIATAIS	5.000.000,00	37.444.386.052,50	37.449.386.052,50
08	EDUCACAO E CULTURA		5.958.022.000,00	5.958.022.000,00
08.07	ADMINISTRACAO		5.958.022.000,00	5.958.022.000,00
08.07.217	PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.958.022.000,00	5.958.022.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		228.908.823.347,01	228.908.823.347,01
15.81	ASSISTENCIA		228.908.823.347,01	228.908.823.347,01
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL		52.192.808,37	52.192.808,37
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		228.856.630.538,64	228.856.630.538,64
	TOTAL DA U.O. =>	5.000.000,00	272.311.531.399,51	277.311.531.399,51

TOTAL DO ORGAO =>

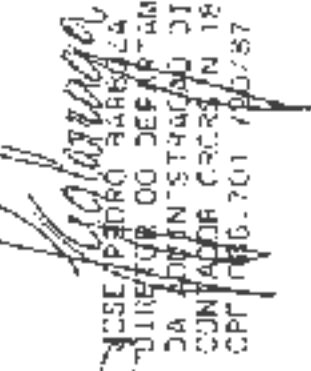
65.232.375.549,65 352.496.944.826,38 412.728.320.175,03



PORIO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992



 LEIRIDES MARTA G. GARDE, C. O. VENEZUELA
 CONTADOR E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CPF 077.359.100/10



 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 CONTADOR C. O. V. N. 18446
 CPF 086.701.100/87

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 14 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 14.01 - GABINETE DO SECRETARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		3.147.591.945,74	3.147.591.945,74
03.07	ADMINISTRACAO		5.942.198.170,69	5.942.198.170,69
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		5.942.198.170,69	5.942.198.170,69
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		205.393.775,05	205.393.775,05
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL		205.393.775,05	205.393.775,05
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		594.754.000,00	594.754.000,00
15.81	ASSISTENCIA		594.754.000,00	594.754.000,00
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		594.754.000,00	594.754.000,00
TOTAL DA U.O. =>		8.742.345.945,74		8.742.345.945,74

U.O. 14.02 - CABINETE DE ORCAMENTO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		7.405.176.267,43	7.405.176.267,43
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		7.405.176.267,43	7.405.176.267,43
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		7.405.176.267,43	7.405.176.267,43
TOTAL DA U.O. =>			7.405.176.267,43	7.405.176.267,43

U.O. 14.03 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		37.825.858.500,61	37.825.858.500,61
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		37.825.858.500,61	37.825.858.500,61
03.08.032	CONTROLE INTERNO		37.825.858.500,61	37.825.858.500,61

TOTAL DA U.O. =>		37.825.858.500,61	37.825.858.500,61
U.O. 14.04 - SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
			TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		80.478.783.125,75
03.07	ADMINISTRACAO		348.184,96
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		348.184,96
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		80.478.434.940,79
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL		80.478.434.940,79
TOTAL DA U.O. =>		80.478.783.125,75	80.478.783.125,75
U.O. 14.05 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
			TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.981.928.840,72
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.981.928.840,72
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		2.981.928.840,72
TOTAL DA U.O. =>		2.981.928.840,72	2.981.928.840,72
U.O. 14.06 - DEPARTAMENTO CENTRAL DE ADMINISTRACAO DO MATERIAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
			TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		8.262.379.471,76
03.07	ADMINISTRACAO		8.262.379.471,76
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		8.262.379.471,76
TOTAL DA U.O. =>		8.262.379.471,76	8.262.379.471,76
U.O. 14.07 - SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
			TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		204.928.633.190,92
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		204.928.633.190,92
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL		203.377.031.577,78

03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			1 551.601.613,14	1 551.601.613,14
TOTAL DA U.O. =>					
U.O. 14.08 - SUPERINTENDENCIA DA ADMINISTRACAO DE PESSOAL					
	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		38.761.145.435,40	38.761.145.435,40	
03.07	ADMINISTRACAO		38.761.145.435,40	38.761.145.435,40	
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		38.761.145.435,40	38.761.145.435,40	
TOTAL DA U.O. =>					
U.O. 14.09 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		20.959.241.279,78	20.959.241.279,78	
03.07	ADMINISTRACAO		20.959.241.279,78	20.959.241.279,78	
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		20.959.241.279,78	20.959.241.279,78	
TOTAL DA U.O. =>					
U.O. 14.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		37.263.911.743,03	37.263.911.743,03	
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		37.263.911.743,03	37.263.911.743,03	
03.08.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		37.263.911.743,03	37.263.911.743,03	
TOTAL DA U.O. =>					
TOTAL DO ORGAO =>					
				445.609.403.801,14	445.609.403.801,14

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Lourdes Marta Girarde

LOURDES MARTA GIRARDE - LO VENDORUSCULS,
CONTADOR E AUDITORA-GERAL DE ESTADO
CONTRADORA CRURS N. 14457
CPF 077.359.100/10

Pedro Barboza

JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA ADMINISTRACAO GERAL
CONTRADOR CRURS N. 14448
CPF 046.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORGÃO: 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

U.O. 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA	55.346.019.057,71	180.389.465.994,60	245.735.485.052,31
04.07	ADMINISTRACAO	21.333.562.000,00	9.579.454.922,08	30.912.916.922,08
04.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		9.540.266.481,08	9.540.266.481,08
04.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		39.157.540,20	39.157.540,20
04.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	21.333.562.000,00		21.333.562.000,00
04.18	ABASTECIMENTO		524.400.000,00	524.400.000,00
04.18.096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		524.400.000,00	524.400.000,00
04.17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		326.780.000,00	326.780.000,00
04.17.105	CONSERVACAO DO SOLO		326.780.000,00	326.780.000,00
04.18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		79.958.831.962,52	79.958.831.962,52
04.18.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	34.012.457.057,71	70.762.111.373,00	104.774.568,71
04.18.112	PROMOCAO AGRARIA	34.012.457.057,71	29.190.714.589,52	63.203.171,63
04.62	INDUSTRIA			
04.62.065	PARTICIPACAO SOCIETARIA			
11	INDUSTRIA, COMERCIO e SERVIÇOS		2.051.106.006,53	2.051.106.006,53
11.07	ADMINISTRACAO		2.051.106.006,53	2.051.106.006,53
11.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		2.051.106.006,53	2.051.106.006,53
	1014 DA U.O. =>	55.346.019.057,71	182.440.572.001,13	247.786.581.058,84

U.O. 15.03 - DEPARTAMENTO DE ASSIS ENCIA AJ COOPERATIVISMO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA		5.536.270.309,33	5.536.270.309,33
04.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30.000.000,00	504.266.922,17	534.266.922,17
04.09.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS		504.266.922,17	504.266.922,17
04.13	ORGANIZACAO AGRARIA	30.000.000,00	121.574.625,38	151.574.625,38
04.13.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	30.000.000,00		30.000.000,00
04.13.066	REFORMA AGRARIA		121.574.625,38	121.574.625,38
04.18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		4.882.428.761,48	4.882.428.761,48
04.18.110	COOPERATIVISMO		4.516.236.938,25	4.516.236.938,25
04.18.111	EXTENSAO RURAL		366.191.823,23	366.191.823,23

TOTAL DA U.O. =>		30.000.000,00	5.508.270.309,33	5.538.270.309,33
U.O. 15.05 - DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL		58.026.909.135,35	58.026.909.135,35
04.15.087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		58.026.909.135,35	58.026.909.135,35
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		50.811.690.113,57	50.811.690.113,57
			7.215.219.021,70	7.215.219.021,70
TOTAL DA U.O. =>			58.026.909.135,35	58.026.909.135,35

U.O. 15.06 DEPARTAMENTO DE COMANDOS MECANIZADOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.07	ADMINISTRAÇÃO		13.848.035.228,43	13.848.035.228,43
04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.848.035.228,43	13.848.035.228,43
TOTAL DA U.O. =>			13.848.035.228,43	13.848.035.228,43

U.O. 15.07 - DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	617.194.424,45	16.678.559.264,56	17.295.753.689,01
04.14.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	617.194.424,45	16.678.559.264,56	17.295.753.689,01
04.14.097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		964.266.824,57	964.266.824,57
04.14.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	617.194.424,45	596.624.857,06	1.215.819.281,51
			15.115.667.582,93	5.115.667.582,93
TOTAL DA U.O. =>		617.194.424,45	16.678.559.264,56	17.295.753.689,01

U.O. 15.08 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			
			8.270.845.501,84	8.270.845.501,84

04.17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	8.270.845.501,84	8.270.845.501,84
04.17.021	ADMINISTRACAO GERAL	241.286.790,52	241.286.790,52
04.17.103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	3.474.175.424,52	3.474.175.424,52
04.17.104	REFLORESTAMENTO	2.172.849.213,24	2.172.849.213,24
04.17.105	CONSERVACAO DO SOLO	2.382.534.073,56	2.382.534.073,56
TOTAL DA U.O. =>		8.270.845.501,84	8.270.845.501,84

U.O. 15.10 - ENTIDADES SUPERVISORADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA	1.504.379.408,00	20.075.251.542,33	24.579.630.950,33
04.16	ABASTECIMENTO	4.416.379.408,00		4.416.379.408,00
04.16.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.416.379.408,00		4.416.379.408,00
04.17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	88.000.000,00	20.075.251.542,33	20.163.251.542,33
04.17.106	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	88.000.000,00	20.075.251.542,33	20.163.251.542,33
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	18.400.347.499,58		18.400.347.499,58
11.62	INDUSTRIA	18.400.347.499,58		18.400.347.499,58
11.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	18.400.347.499,58		18.400.347.499,58
TOTAL DA U.O. =>		22.904.726.907,88	20.075.251.542,33	42.979.978.450,21
TOTAL DO ORGAO =>		78.897.940.390,04	314.843.442.982,97	393.741.383.373,01

FORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Lourdes Maria Girardello Vendruscolo

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLI,
CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

Jose Plinio Barboza
JOSE PLINIO BARBOZA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 066.701.820/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORGAO: 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

U.O. 16.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ORGAOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.022.899.327,22	3.022.899.327,22
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICRONREGIOES		3.022.899.327,22	3.022.899.327,22
07.39.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		3.022.899.327,22	3.022.899.327,22
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	22.774.519.000,00	24.878.923.064,48	47.753.442.064,48
11.07	ADMINISTRACAO		11.965.974.107,94	11.965.974.107,94
11.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		11.173.694.600,89	11.173.694.600,89
11.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		792.279.507,05	792.279.507,05
11.62	INDUSTRIA	22.774.519.000,00	5.583.486.000,00	28.358.005.000,00
11.62.346	PROMOCAO INDUSTRIAL	22.774.519.000,00	5.583.486.000,00	28.358.005.000,00
11.63	COMERCIO		824.950.680,99	824.950.680,99
11.63.353	COMERCIALIZACAO		824.950.680,99	824.950.680,99
11.65	TURISMO		6.604.512.275,65	6.604.512.275,65
11.65.363	PROMOCAO DO TURISMO		6.604.512.275,65	6.604.512.275,65
	TOTAL DA U.O. =>	22.774.519.000,00	28.001.822.591,70	50.776.341.591,70

U.O. 16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97
02.66	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97
02.66.376	REGISTRO DE EMPRESAS		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97
	TOTAL DA U.O. =>		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97

U.O. 16.10 - ENLARGES SUPERVISADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	25.096.304,10		25.096.304,10
11.06	TURISMO	25.096.304,10		25.096.304,10
11.05.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	25.096.304,10		25.096.304,10
TOTAL DA U.O. ->		25.096.304,10		25.096.304,10
TOTAL DO ORGAO =>		22.799.615.304,10	32.665.177.740,67	55.264.793.044,77

Lourenço Venâncio
 LOURENÇO MARIA GIBARDELLI VENTURINI
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCRS N. 14457
 CP- 077.359.100/10

MURTO ALEGRE, 31 DE FEVEREIRO DE 1992

Jose Pedro Sabeza
 JOSE PEDRO SABEZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 16443
 CPF 068.701.776/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 17 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES

U.O. 17.01 - CABINETE DO SECRETARIO E ORGaos CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.40	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	760.000,00		760.000,00
07.40.183	PROGRAMAS INTEGRADOS	760.000,00		760.000,00
09	PROGRAMACAO ESPECIAL	760.000,00		760.000,00
09.07	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	898.601.230,55	1.917.375.380,31	2.815.976.610,86
09.07.020	ADMINISTRACAO		1.895.334.215,31	1.895.334.215,31
09.10	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		21.161.165,00	21.161.165,00
09.10.055	CIENTIA E TECNOLOGIA		21.161.165,00	21.161.165,00
09.40	RECURSOS APLICADOS	898.601.230,55		898.601.230,55
09.40.181	PROGRAMAS INTEGRADOS	898.601.230,55		898.601.230,55
09.5	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		860.000,00	860.000,00
09.51.023	ENERGIA ELÉTRICA		860.000,00	860.000,00
	DIVULGACAO OFICIAL			860.000,00
TOTAL DA U.O. >		898.601.230,55	1.917.375.380,31	2.815.976.610,86

U.O. 17.10 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	COMUNICACOES	270.735.656,00		270.735.656,00
05.22	ELECOMUNICACOES	270.735.656,00		270.735.656,00
05.22.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	270.735.656,00		270.735.656,00
TOTAL DA U.O. >		270.735.656,00		270.735.656,00
TOTAL DO ORCAO >		1.170.096.886,55	1.917.375.380,31	3.087.472.266,86

PORTU ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Leandra Vendramin

LOURDES MARIA GIRARDELO VENDRUSCULO,
CONTADORA E AUDIitora-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 577.959.100/10

Jose Pedro Barbosa

JOSE PEDRO BARBOSA GALAMAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 000.701.723/87

PROGRAMA DE TRABALHOS
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1982

ORGAO: 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

U.O. 18.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ORGaos CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE	31.198.687.897,41	3.796.412.726,15	34.997.100.623,56
16.07	ADMINISTRACAO		3.796.412.726,15	3.796.412.726,15
16.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		3.796.412.726,15	3.796.412.726,15
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	31.198.687.897,41		31.198.687.897,41
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	31.198.687.897,41		31.198.687.897,41
TOTAL DA U.O. =>		31.198.687.897,41	3.796.412.726,15	34.997.100.623,56

U.O. 18.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE	354.937.527.922,77	388.975.937.213,00	738.913.465.135,77
16.87	TRANSPORTE AEREJ	6.689.000.000,00	17.423.786.000,00	24.112.786.000,00
16.87.523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	6.689.000.000,00	17.423.786.000,00	24.112.786.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	345.570.907.922,77	363.452.151.213,00	709.023.059.135,77
16.88.537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	345.570.907.922,77	363.452.151.213,00	709.023.059.135,77
16.88.538	CONSERVACAO DE RODOVIAS	2.677.620.000,00	3.100.000.000,00	5.777.620.000,00
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.677.620.000,00	3.100.000.000,00	5.777.620.000,00
16.90.562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	2.677.620.000,00	3.100.000.000,00	5.777.620.000,00
TOTAL DA U.O. =>		354.937.527.922,77	388.975.937.213,00	738.913.465.135,77

TOTAL DO ORGAO =>		386.136.215.820,18	387.774.349.939,15	773.910.565.759,33
-------------------	--	--------------------	--------------------	--------------------

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Maria Vendruscolo

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

Jose Pedro Barboza Galarraga

JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 066.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO

U.O. 19.01 - CABINETE DO SECRETARIO - ORGAOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	12.438.018.438,63	274.221.282.393,47	286.659.300.832,10
08.07	ADMINISTRACAO	12.438.018.438,63	15.212.292.699,30	27.650.311.138,13
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		6.383.126.997,45	6.383.126.997,45
08.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		332.452.477,15	332.452.477,15
08.07.024	INFORMATICA		8.486.713.224,90	8.486.713.224,90
08.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.438.018.438,63	212.015.924.118,97	12.438.018.438,63
08.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		211.997.924.118,97	211.997.924.118,97
08.09.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		18.000.000,00	18.000.000,00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		46.993.065.575,00	46.993.065.575,00
08.42.188	ENSINO REGULAR		46.993.065.575,00	46.993.065.575,00
TOTAL DA U.O. =>		12.438.018.438,63	274.221.282.393,47	286.659.300.832,10

U.O. 19.02 - DIRETORIA PEDAGOGICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA		38.543.201.388,55	38.543.201.388,55
08.07	ADMINISTRACAO		6.189.240.765,16	6.189.240.765,16
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		6.189.240.765,16	6.189.240.765,16
08.10	CIENCIA E TECNOLOGIA		577.312.701,35	577.312.701,35
08.10.055	PESQUISA APLICADA		577.312.701,35	577.312.701,35
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		156.263.425,00	156.263.425,00
08.41.190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		156.263.425,00	156.263.425,00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		19.388.395.842,68	19.388.395.842,68
08.42.188	ENSINO REGULAR		19.388.395.842,68	19.388.395.842,68
08.43	ENSINO MEDIO		1.484.870.423,29	1.484.870.423,29
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE		1.484.870.423,29	1.484.870.423,29
08.45	ENSINO SUPLETIVO		8.128.877.266,51	8.128.877.266,51
08.45.021	ADMINISTRACAO GERAL		6.951.741.321,51	6.951.741.321,51
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCIA		1.177.135.945,00	1.177.135.945,00
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2.618.240.964,56	2.618.240.964,56



08.47.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			123.440.000,00	23.440.000,00
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO			2.011.839.957,00	2.011.839.957,00
08.47.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			482.961.007,56	482.961.007,56
TOTAL DA U.O. =>				38.543.201.388,55	38.543.201.388,55

U.O. 19.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA	410.112.532.101.55	214.887.238.235,36	624.999.770.336,91
08.40	PROGRAMAS INTEGRADOS		1.959.649.097,21	1.959.649.097,21
08.40.188	ENSINO REGULAR		1.959.649.097,21	1.959.649.097,21
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	407.877.215.790,55	02.927.599.138,15	510.804.804.928,70
08.42.025	EDIFICACOES PUBLICAS	113.478.976.531,04		113.478.976.531,04
08.42.186	ENSINO REGULAR	294.398.239.259,51		397.325.823.397,66
08.43	ENSINO MEDIO	2.235.316.311,00		2.235.316.311,00
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE	2.235.316.311,00		2.235.316.311,00
TOTAL DA U.O. =>		410.112.532.101,55	214.887.238.235,36	624.999.770.336,91

J.O. 19.04 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA		2.606.458.557,04	2.606.458.557,04
08.08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.606.458.557,04	2.606.458.557,04
08.08.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		2.606.458.557,04	2.606.458.557,04
TOTAL DA U.O. =>			2.606.458.557,04	2.606.458.557,04

U.O. 19.05 - SUBSECRETARIA DE DESPORTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA		10.074.936.570,76	10.074.936.570,76
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.074.936.570,76	10.074.936.570,76
08.46.021	ADMINISTRACAO GERAL		7.746.774.404,89	7.746.774.404,89
08.46.223	EDUCACAO FISICA		2.168.825.120,42	2.168.825.120,42
08.46.224	DESPORTO AMADOR		59.337.045,45	59.337.045,45
TOTAL DA U.O. =>			10.074.936.570,76	10.074.936.570,76

U.O. 19.06 - CONSELHO REGIONAL DE DESPORTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA			
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		46.994.151,07	46.994.151,07
08.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		46.994.151,07	46.994.151,07
TOTAL DA U.O. =>				46.994.151,07

U.O. 19.07 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA			
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.568.805.426,738,86	1.568.805.426,738,86
08.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.090.388.644,11	1.090.388.644,11
08.42	ENSINC FUNDAMENTAL		1.090.388.644,11	1.090.388.644,11
08.42.188	ENSINC REGULAR		1.321.625.029,968,41	1.321.625.029,968,41
08.43	ENSINC MEDIO		1.321.625.029,968,41	1.321.625.029,968,41
08.43.199	ENSINC POLIVALENTE		240.156.300,397,03	240.156.300,397,03
08.45	ENSINC SUPLETIVO		240.156.300,397,03	240.156.300,397,03
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCIA		5.930.707,729,31	5.930.707,729,31
TOTAL DA U.O. =>				5.930.707,729,31

TOTAL DA U.O. =>

			1.568.805.426,738,86	1.568.805.426,738,86
--	--	--	----------------------	----------------------

U.O. 19.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCACAO E CULTURA			
08.43	ENSINC MEDIO	739.583.721,00	27.917.070,326,00	28.656.654.047,00
08.43.197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO		19.102.361,044,00	19.102.361,044,00
08.49	EDUCACAO ESPECIAL	739.583.721,00	9.102.361,044,00	9.102.361,044,00
08.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA	739.583.721,00	8.814.709,282,00	8.554.293.003,00
TOTAL DA U.O. =>				27.917.070,326,00

TOTAL DA U.O. =>

			27.917.070,326,00	28.656.654.047,00
--	--	--	-------------------	-------------------

TOTAL DO ORGAO =>

			2.137.102.608.361,11	2.550.392.742.622,29
--	--	--	----------------------	----------------------

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Luiz Carlos
 LUIZ CARLOS GIRARDELLO VENTURINI
 CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCS N.º 4457
 CPF 077.359.100/10

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 CONTADOR CRCS N.º 19448
 CPF 066.701.780/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORGAO: 20 - SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE

U.O. 20.01 - CABINETE DO SECRETARIO E ORGaos CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	3.340.000.000,00	250.102.645.131,77	253.442.645.131,77
13.07	ADMINISTRACAO		37.318.347.292,76	37.318.347.292,76
13.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		29.478.184.033,39	29.478.184.033,39
13.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		7.110.332.775,86	7.110.332.775,86
13.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		729.830.483,51	729.830.483,51
13.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		65.788.662.024,58	65.788.662.024,58
13.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		55.758.552.024,58	55.758.552.024,58
13.10	Ciencia e tecnologia		778.634.616,52	778.634.616,52
13.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA e TECNOLÓGICA		778.634.616,52	778.634.616,52
13.75	SAUDE	3.340.000.000,00	145.217.001.197,91	149.557.001.197,91
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL		118.823.015,26	118.823.015,26
13.75.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		121.271.506.570,67	121.271.506.570,67
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA e SANITARIA	3.340.000.000,00	22.725.780.664,61	26.045.780.664,61
13.75.431	PRODUTOS PROFILATICOS e TERAPEUTICOS		2.120.890.947,37	2.120.890.947,37
	TOTAL DA U.O. =>	3.340.000.000,00	250.102.645.131,77	253.442.645.131,77

U.O. 20.02 - ACOES NA AREA DE SAUDE PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO	2.755.710.118,00	99.849.794.821,33	102.605.504.939,33
13.75	SAUDE	2.755.710.118,00	99.406.334.510,59	102.162.044.628,59
13.75.427	ALIMENTACAO e NUTRICAO		93.447.000,00	93.447.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA e SANITARIA	2.755.710.118,00	99.310.852.897,14	102.066.563.015,14
13.75.429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		1.934.613,45	1.934.613,45
13.76	SANEAMENTO		443.460.310,74	443.460.310,74
13.76.448	SANEAMENTO GERAL		443.460.310,74	443.460.310,74
	TOTAL DA U.O. =>	2.755.710.118,00	99.849.794.821,33	102.605.504.939,33



U.O. 20.03 - PERICIAS MEDICAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
03.07	ADMINISTRACAO		2.252.555.430,55	2.252.555.430,55	
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		2.252.555.430,55	2.252.555.430,55	
	TOTAL DA U.O. =>		2.252.555.430,55	2.252.555.430,55	
U.O. 20.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
13	SAUDE E SANEAMENTO				
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		15.374.513.000,00	15.374.513.000,00	
13.77.456	CONTROLE DA POLUICAO		15.374.513.000,00	15.374.513.000,00	
	TOTAL DA U.O. =>		15.374.513.000,00	15.374.513.000,00	
	TOTAL DO ORCAC =>	6.095.710.116,00	307.579.508.383,65	373.675.218.501,65	

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lucrdes Maria Girardello Vendruscolo

LUCRDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10

Jose Pedro Barbeza Galarraga

JOSE PEDRO BARBEZA GALARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 13448
CPF 066.701.740/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORÇÃO: 22 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS

J.O. 22.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ORGAOS CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.601.261.901,82	5.601.261.901,82
03.07	ADMINISTRACAO		5.243.761.901,82	5.243.761.901,82
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		4.000.830.181,41	4.000.830.181,41
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		962.718.256,41	962.718.256,41
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		280.213.464,00	280.213.464,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		357.500.000,00	357.500.000,00
03.09.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		357.500.000,00	357.500.000,00
TOTAL DA U.O. =>			5.601.261.901,82	5.601.261.901,82

U.O. 22.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.949.556.836,39	24.448.033.589,94	29.397.590.426,33
03.07	ADMINISTRACAO	4.949.556.836,39	24.448.033.589,94	29.397.590.426,33
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	4.949.556.836,39	24.448.033.589,94	29.397.590.426,33
TOTAL DA U.O. =>		4.949.556.836,39	24.448.033.589,94	29.397.590.426,33

U.O. 22.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		115.845.172,54	115.845.172,54
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		60.000.000,00	60.000.000,00
03.08.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		60.000.000,00	60.000.000,00
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		55.845.172,54	55.845.172,54
03.09.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		55.845.172,54	55.845.172,54

COOIGO	DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
07.40	PROGRAMAS INTEGRADOS			726.284.953,00	726.284.953,00
07.40.183	PROGRAMACAO ESPECIAL			726.284.953,00	726.284.953,00
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
09.54	RECURSOS HIDRICOS				
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS	18.994.920.147,78		161.889.000,00	10.156.809.147,78
09.54.298	IRRIGACAO E DRENAGEM	18.994.920.147,78		161.889.000,00	19.156.809.147,78
10	HABITACAO E URBANISMO				
10.58	URBANISMO			174.151.072,35	174.151.072,35
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO			174.151.072,35	174.151.072,35
13	SAUDE E SANEAMENTO			839.939.000,00	442.783.000,00
13.75	SAUDE				602.844.000,00
13.75.447	ABASTECIMENTO DE AGUA			539.939.000,00	602.844.000,00
13.76	SANEAMENTO				839.939.000,00
13.76.447	ABASTECIMENTO DE AGUA			839.939.000,00	839.939.000,00
TOTAL DA U.O. =>		19.597.764.147,78	2.018.09.144,69		21.615.873.292,67

U.O. 22.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

COOIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO			
10.57	HABITACAO	37.614.633.337,38	32.225.340.000,00	69.839.975.337,38
10.57.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.591.776.337,38		3.591.776.337,38
10.57.316	HABITACAOES URBANAS	3.550.000.000,00		3.550.000.000,00
10.59	REGIOES METROPOLITANAS	41.776.337,38		41.776.337,38
10.59.323	PLANEJAMENTO URBANO	34.022.657.000,00	32.225.340.000,00	66.248.197.000,00
13	SAUDE E SANEAMENTO	34.022.657.000,00	32.225.340.000,00	66.248.197.000,00
13.76	SANEAMENTO	1.999.980.000,00		1.999.980.000,00
13.76.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.999.980.000,00		1.999.980.000,00
TOTAL DA U.O. =>		39.614.613.337,38	32.225.340.000,00	71.839.953.337,38
TOTAL DO ORGAO =>		64.61.934.321,55	64.292.744.636,65	128.454.678.958,20

Luiz Antonio
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENTURUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

PERTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Pedro Barboza
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETORIA
 COM.ADOR CRCRS N. 18448
 CPF 056.701.740/87

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 25 - SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA

U.O. 25.C1 - GABINETE DO SECRETARIO E ORGaos CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		18.798.760.291,14	18.798.760.291,14
03.07	ADMINISTRACAO		287.083.424,69	287.083.424,69
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		287.083.424,69	287.083.424,69
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA		18.511.676.866,45	18.511.676.866,45
03.10.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		711.407.695,61	711.407.695,61
03.10.021	ADMINISTRACAO GERAL		10.305.467,00	10.305.467,00
03.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		103.081.320,84	103.081.320,84
03.10.183	PROGRAMACAO ESPECIAL		17.686.882.383,00	17.686.882.383,00

TOTAL DA U.O. =>

		18.798.760.291,14	18.798.760.291,14
--	--	-------------------	-------------------

U.O. 25.10 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		141.110.628.892,00	141.110.628.892,00
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA		141.110.628.892,00	141.110.628.892,00
03.10.054	PESQUISA FUNDAMENTAL	685.015.108,00	107.255.661.000,00	107.255.661.000,00
03.10.055	PESQUISA APLICADA	685.015.108,00	33.554.967.592,00	34.539.963.000,00

TOTAL DA U.O. =>


		685.015.108,00	141.110.628.892,00	141.795.644.000,00
--	--	----------------	--------------------	--------------------

TOTAL DO ORGAO =>

		685.015.108,00	159.909.369.153,14	160.594.404.291,14
--	--	----------------	--------------------	--------------------

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992


LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
CONTADORA CRCRS N. 14457
CPF 077.359.100/10


JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
DIRTOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTADOR CRCRS N. 18448
CPF 666.701.422/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 26 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

U.O. 26.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
03.07	ADMINISTRACAO	540.000.000,00	254.115.474.759,34	794.115.474.759,34
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		253.015.795.137,52	253.015.795.137,52
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		253.015.795.137,52	253.015.795.137,52
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL	540.000.000,00	1.099.679.621,82	641.099.679.621,82
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	540.000.000,00	1.099.679.621,82	1.099.679.621,82
08	EDUCACAO E CULTURA			
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		287.553.575,99	287.553.575,99
08.47.238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS		287.553.575,99	287.553.575,99
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			
11.62	INDUSTRIA	481.623.230,42		481.623.230,42
11.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	425.600.000,00		425.600.000,00
11.64	SERVICOS FINANCEIROS	425.600.000,00		425.600.000,00
11.64.362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	56.023.230,42		56.023.230,42
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
15.81	ASSISTENCIA		2.681.837.756.963,02	2.681.837.756.963,02
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		64.770.072.057,45	64.770.072.057,45
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS		62.779.720.154,07	62.779.720.154,07
15.82	PREVIDENCIA		1.990.351.903,38	1.990.351.903,38
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.528.161.577.060,10	2.528.161.577.060,10
15.84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.528.161.577.060,10	2.528.161.577.060,10
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS		88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
TOTAL DA U.O. =>		540.481.623.230,42	2.936.240.785.298,35	3.476.722.408.528,71

U.O. 26.02 - SERVICO DA CIVILIA PUBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
03.08.033	DIVIDA INTERNA		3.097.278.008.340,51	3.097.278.008.340,51
TOTAL			3.097.278.008.340,51	3.097.278.008.340,51
TOTAL			3.062.739.698.713,54	3.062.739.698.713,54

IC3.08.034	DIVIDA EXTERNA			34.536.309.626,97		34.536.309.626,97
TOTAL DA D.C. =>						
U.C. 26.03 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES			TOTAL
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
07.08	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					
07.08.1B1	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			2.741.208.051.213,63		2.741.208.051.213,63
				2.741.208.051.213,63		2.741.208.051.213,63
				2.741.208.051.213,63		2.741.208.051.213,63
TOTAL DA U.O. =>						
				2.741.208.051.213,63		2.741.208.051.213,63
TOTAL DO ORGAO =>						
		540.451.623.230,42	8.774.796.844.852,49			9.315.208.468.082,91

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourenço
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDORSCHE
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

Galapraga
 JOSE PEDRO BARBOSA GALAPRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO GERAL
 CONTADOR CRCRS N. 18445
 CPF 046.707.720/37

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORGAO: 28 - BRIGADA MILITAR

U.O. 28.01 - COMANDO GERAL, ORGAOS CENTRAIS, SETORIAIS E DE POLICIAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	27.990.418.802,86	913.830.897.674,46	941.821.316.477,12
06.22	TELECOMUNICACOES	1.450.733.175,00		1.450.733.175,00
06.22.136	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	1.450.733.175,00		1.450.733.175,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	28.539.685.627,86	906.629.815.706,82	933.169.501.334,48
06.30.177	FOLICIAMENTO MILITAR	28.529.685.627,86	906.629.815.706,82	933.169.501.334,48
06.44	ENSINO SUPERIOR		3.824.106.436,45	3.824.106.436,45
06.44.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3.824.106.436,45	3.824.106.436,45
06.75	SAUDE		3.375.975.531,19	3.375.975.531,19
06.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SAMITARIA		3.375.975.531,19	3.375.975.531,19
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		130.368.175,49	130.368.175,49
15.40	PROGRAMAS INTEGRADOS		130.368.175,49	130.368.175,49
15.40.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM		130.368.175,49	130.368.175,49
TOTAL DA U.C. =>			913.830.897.674,46	941.821.316.477,12

TOTAL DA U.C. =>

27.990.418.802,86 913.830.897.674,46 941.821.316.477,12

U.O. 28.02 - COMANDO E UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	613.113.861,40	91.835.849.778,95	92.448.963.340,35
06.30	SEGURANCA PUBLICA	613.113.861,40	91.835.849.778,95	92.448.963.340,35
06.30.178	DEFESA CONTRA SINISTROS	613.113.861,40	91.835.849.778,95	92.448.963.340,35
TOTAL DA U.C. =>			91.835.849.778,95	92.448.963.340,35
TOTAL DO ORGAO =>			1.025.797.115.628,90	1.034.400.648.292,58

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992


LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
CONTADOR E AJUDITORA-GERAL DO ESTADO
CONTADORIA CRCS N. 14457
CPF 077.359.100/10


JOSE PEDRO BARBOZA GAI ARRAGA,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DA ADMINISTRACAO DIRETA
CONTAOR CRCS N. 13442
CPF 066.701.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 1992

ORGÃO: 29 - POLÍCIA CIVIL

U.O. 29.01 - POLÍCIA CIVIL - REGIÃO METROPOLITANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	455.555.120,00	158.814.433.943,94	159.270.150.068,94
06.22	TELECOMUNICACOES	20.401.120,00		20.401.120,00
06.22.136	SERVICIOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	20.401.120,00		20.401.120,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	435.255.000,00	158.519.901.595,24	158.954.066.585,24
06.30.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	435.255.000,00		435.255.000,00
06.30.174	POLICIAAMENTO CIVIL		158.519.901.595,24	158.519.901.595,24
06.44	ENSINO SUPERIOR		295.682.252,70	295.682.252,70
06.44.209	ENSINO DE CURTA DURACAO		295.682.252,70	295.682.252,70
	TOTAL DA U.O. =>	455.555.120,00	158.814.433.943,94	159.270.150.068,94

U.O. 29.02 - DELEGACIAS REGIONAIS E DE POLICIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	466.450.000,00	156.226.757.955,86	156.693.207.955,86
06.30	SEGURANCA PUBLICA	466.450.000,00	156.226.757.955,86	156.693.207.955,86
06.30.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	466.450.000,00		466.450.000,00
06.30.174	POLICIAAMENTO CIVIL		156.226.757.955,86	156.226.757.955,86
	TOTAL DA U.O. =>	466.450.000,00	156.226.757.955,86	156.693.207.955,86
	TOTAL DO ORÇAO =>	922.116.120,00	315.041.241.904,80	315.963.358.024,90



PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Alexandre
 EDUIRES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLI,
 CONTADORA E AUDI'DORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORIA CRCRS N. 14457
 CPF 077.939.100/10

Jose Yedurc
 JOSE YEDURC BARBOSA GALARRAGA,
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLO
 DA ADMINISTRACAO DIRFETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 066.76.720/87

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRACAO DA DESPESA REALIZADA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 90 - FUNDOS ESPECIAIS

U.O. 90.81 - FUNDO DE APOIO AS DEMISSOES VOLUNTARIAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.038.616.297,00		21.038.616.297,00
03.07	ADMINISTRACAO	21.038.616.297,00		21.038.616.297,00
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	21.038.616.297,00		21.038.616.297,00
TOTAL DA U.O. =>		21.038.616.297,00		21.038.616.297,00

U.O. 90.91 - FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA		348.588.439,35	348.588.439,35
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		348.588.439,35	348.588.439,35
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		348.588.439,35	348.588.439,35
TOTAL DA U.O. =>			348.588.439,35	348.588.439,35

U.O. 90.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	JUDICIARIA	99.970.142.977,63		99.970.142.977,63
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	99.970.142.977,63		99.970.142.977,63
02.04.025	EDIFICACOES PUBLICAS	99.970.142.977,63		99.970.142.977,63
TOTAL DA U.O. =>		99.970.142.977,63		99.970.142.977,63



U.O. 90.93 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.019.832.661,70	386.326.568,43	2.406.159.230,13
06.30	SEGURANÇA PÚBLICA	2.019.832.661,70	386.326.568,43	2.406.159.230,13
06.30.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	453.103.292,00		453.103.292,00
06.30.179	SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	1.566.729.369,70	386.326.568,43	1.953.055.938,13
TOTAL DA U.O. =>		2.019.832.661,70	386.326.568,43	2.406.159.230,13

U.O. 90.94 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO - FEA5P

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA		29.195.933.986,52	29.195.933.986,52
04.07	ADMINISTRAÇÃO		462.125.106,80	462.125.106,80
04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		462.125.106,80	462.125.106,80
04.13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		107.487.000,33	107.487.000,33
04.13.066	REFORMA AGRÁRIA		107.487.000,33	107.487.000,33
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL		151.895.343,04	151.895.343,04
04.14.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.502.033,04	22.502.033,04
04.14.097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			
04.14.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA		39.082.900,00	39.082.900,00
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL		90.210.410,00	90.210.410,00
04.15.087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		8.737.560.000,36	8.737.560.000,36
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		5.183.334.525,98	5.183.334.525,98
04.17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		3.354.325.414,38	3.354.325.414,38
04.17.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		171.529.607,99	171.529.607,99
04.17.103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		5.434.800,00	5.434.800,00
04.17.104	REFLORESTAMENTO		146.644.190,99	146.644.190,99
04.17.105	CONSERVAÇÃO DO SOLO		10.947.000,00	10.947.000,00
04.18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		8.503.617,00	8.503.617,00
04.18.031	ASSESSORIA FINANCEIRA		19.565.236.928,00	19.565.236.928,00
04.18.111	EXTENSÃO RURAL		500.000.000,00	500.000.000,00
04.18.112	PROMOÇÃO AGRÁRIA		20.972.900,00	20.972.900,00
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		19.044.264.128,00	19.044.264.128,00
11.07	ADMINISTRAÇÃO		780.603,00	780.603,00
11.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		780.603,00	780.603,00
TOTAL DA U.O. =>			29.196.714.589,52	29.196.714.589,52

U.O. 90.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL DA U.O. =>				



13	SAUDE E SANEAMENTO	7.801.019.01	65.780.551.005,57	65.780.551.005,57	728.652.024,58
13.07	ADMINISTRACAO		6.258.924.115,90	6.258.924.115,90	
13.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		5.904.198.323,10	5.904.198.323,10	
13.07.023	CIVILGACAO OFICIAL		354.627.792,80	354.627.792,80	
13.75	SAUDE	7.501.019.01	58.645.197.394,22	58.645.197.394,22	58.652.998.413,23
13.75.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		5.420.820,00	5.420.820,00	
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	7.901.019.01	52.052.599.291,58	52.052.599.291,58	52.060.200.310,59
13.75.429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		3.053.138.060,52	3.053.138.060,52	
13.75.430	VIGILANCIA SANITARIA		7.803.028,15	7.803.028,15	
13.75.431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS		3.526.435.887,57	3.526.435.887,57	
13.76	SANEAMENTO		876.539.495,45	876.539.495,45	
13.76.448	SANEAMENTO GERAL		876.539.495,45	876.539.495,45	
TOTAL DA U.O. =>			65.780.551.005,57	65.780.551.005,57	65.788.562.024,58
U.O. 90.96 - FUNDO PENITENCIARIO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES		TOTAL
02	JUDICIARIA				
02.04	PROCESSO JUDICIARIO		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10	3.141.027.151,10
02.04.015	CUSTODIA F REINTEGRACAO SOCIAL		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10	3.141.027.151,10
TOTAL DA U.O. =>			3.141.027.151,10	3.141.027.151,10	3.141.027.151,10
U.O. 90.97 - FUNTERRA/RS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES		TOTAL
04	AGRICULTURA				
04.13	ORGANIZACAO AGRARIA		30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
04.13.066	REFORMA AGRARIA		30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL DA U.O. =>			30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
U.O. 90.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HIDRICOS E IRRIGACAO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES		TOTAL
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				
09.54	RECURSOS HIDRICOS		18.994.920.147,78	18.994.920.147,78	18.994.920.147,78
09.54.298	IRRIGACAO E DRENAGEM		18.994.920.147,78	18.994.920.147,78	18.994.920.147,78
TOTAL DA U.O. =>			18.994.920.147,78	18.994.920.147,78	18.994.920.147,78



TOTAL DO ORÇAO =>	123.026.392.955,34	117.578.437.901,74	240.914.830.857,09
-------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Handwritten signature: Handwritten
 MURDES MARIA GIRARDELLO VENTURA SCALO,
 CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORIA CRCRS N.14457
 CPF 077.359.700/10

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Handwritten signature: Handwritten
 JOSE PEDRO BAREFOZA GAIARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLES
 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N.18443
 CPF 086.731.420/97

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 1992

CDIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	11.337.329.666,96	257.255.932.740,41	268.653.262.407,27
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	10.211.000.722,68	187.708.73.480,92	197.919.274.203,60
01.01.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		187.693.061.296,36	187.693.061.296,36
01.01.042	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	10.211.000.722,68	15.112.184,56	10.211.100.722,68
01.02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	1.186.228.944,18	69.547.759.259,49	70.733.988.203,67
01.02.002	CONTROLE EXTERNO		69.511.875.328,53	69.511.875.328,53
01.02.042	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.186.228.944,18		1.186.228.944,18
01.02.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		35.883.930,86	35.883.930,86
02	JUDICIARIA			
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	130.204.630.677,50	801.835.061.172,31	932.039.891.849,91
02.04.013	ACAO JUDICIARIA	130.194.652.678,50	759.157.544.630,05	889.332.197.306,65
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		488.492.624.182,88	488.492.624.182,88
02.04.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	18.323.158.000,00	183.910.753.575,22	183.910.753.575,22
02.04.028	DIVULGACAO OFICIAL		82.992.32.641,78	101.315.290.641,78
02.04.024	INFORMATICA		629.350.547,88	629.350.547,88
02.04.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	100.243.299.977,53	3.105.507.682,29	3.105.507.682,29
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	11.482.455.363,97	57.75.000,00	100.300.475.977,63
02.04.134	TELEFONIA	111.544.855,00		111.544.855,00
02.04.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.194.480,00		34.194.480,00
02.07	ADMINISTRACAO			
02.07.025	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		20.355.407.698,86	20.355.407.698,86
02.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		6.213.746.728,41	6.213.746.728,41
02.07.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA		12.761.835.963,48	12.761.835.963,48
02.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		1.314.227.726,15	1.314.227.726,15
02.07.024	INFORMATICA		2.321.158,82	2.321.158,82
02.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		22.491.122,00	22.491.122,00
02.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		40.785.000,00	40.785.000,00
02.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10
02.08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3.141.027.151,10	3.141.027.151,10
02.08.183	PROGRAMACAO ESPECIAL		11.416.478,04	11.416.478,04
02.14	PRODUCAO VEGETAL		11.416.478,04	11.416.478,04
02.14.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		144.875.962,75	144.875.962,75
02.45	ENSINO SUPLETIVO		144.875.962,75	144.875.962,75
02.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.282.792.977,17	1.282.792.977,17
02.66	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		1.282.792.977,17	1.282.792.977,17
02.66.376	REGISTRO DE EMPRESAS		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97
02.75	SAUDE		4.463.352.348,97	4.463.352.348,97
02.75.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		13.248.643.925,37	13.248.643.925,37
02.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		9.878.056.092,83	9.878.056.092,83
02.81	ASSISTENCIA		3.370.587.832,54	3.370.587.832,54
02.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10.178.001,00		10.178.001,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	605.866.947.494,04	4.146.425.735.777,90	4.752.292.683.271,94



03.07	ADMINISTRACAO	5.072.071.280,93	469.584.157.930,00	474.756.169.211,53
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		51.760.272.417,16	51.760.272.417,16
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	5.065.287.513,02	415.960.947.584,54	421.026.235.337,56
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		1.714.411.552,97	1.714.411.552,97
03.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		248.526.375,93	248.526.375,93
03.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.723.467,91		6.723.467,91
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	340.000.000,00	3.462.121.848.953,45	4.002.127.848.953,45
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL		285.160.539.915,44	285.160.539.915,44
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		4.532.530.453,86	544.533.530.453,86
03.08.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		37.323.911.743,03	37.323.911.743,03
03.08.032	CONTROLE INTERNO		37.825.858.500,61	37.825.858.500,61
03.08.033	DIVIDA INTERNA		3.082.739.698.713,54	3.082.739.698.713,54
03.08.034	DIVIDA EXTERNA		34.536.309.626,97	34.536.309.626,97
03.08.034	DIVIDA EXTERNA	5.000.000,00	54.157.939.814,68	54.162.639.814,68
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.493.107,40	4.493.107,40
03.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		16.295.715.482,24	16.295.715.482,24
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO		413.345.172,54	413.345.172,54
03.09.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		37.444.355.752,50	37.443.366.052,50
03.09.045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS	5.000.000,00	159.622.305.758,45	160.307.320.866,45
03.10	CIENTIA E TECNOLOGIA	685.015.108,00	711.407.685,61	711.407.685,61
03.10.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		10.305.467,00	10.305.467,00
03.10.021	ADMINISTRACAO GERAL		107.255.661.000,00	107.255.661.000,00
03.10.054	PESQUISA FUNDAMENTAL	685.015.108,00	33.852.967.892,00	34.539.983.000,00
03.10.055	PESQUISA APLICADA		103.081.320,84	103.081.320,84
03.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		17.656.882.363,00	17.586.882.363,00
03.10.183	PROGRAMACAO ESPECIAL		766.888.662,60	766.888.662,60
03.38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	57.906.128.439,51	766.888.662,60	57.906.128.439,51
03.38.040	PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO	57.906.128.439,51	700.000.000,00	700.000.000,00
03.38.18	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	700.000.000,00	700.000.000,00	700.000.000,00
03.75	SAUDE	1.498.792.665,60	1.498.792.665,60	1.498.792.665,60
03.75.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA		72.594.658,12	72.594.658,12
03.77	PROTECACAO AO MEIO AMBIENTE		72.594.658,12	72.594.658,12
03.77.428	SANEAMENTO GERAL		312.797.336.976,44	312.794.929.866,60
03.81	ASSISTENCIA		23.427.489.200,51	44.761.051.260,51
03.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		23.388.331.720,31	23.388.331.720,31
04	AGRICULTURA	39.157.540,20	39.157.540,20	39.157.540,20
04.07	ADMINISTRACAO	21.333.562.000,00	504.256.522,17	21.333.562.000,00
04.07.02	ADMINISTRACAO GERAL		504.256.522,17	504.256.522,17
04.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		12.574.625,63	151.574.625,63
04.07.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA		12.574.625,63	30.000.000,00
04.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		12.574.625,63	30.000.000,00
04.09.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS		16.678.559.264,53	17.296.753.689,01
04.13	ORGANIZACAO AGRARIA	30.000.000,00	964.266.824,57	964.266.824,57
04.13.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA	30.000.000,00		
04.13.066	REFORMA AGRARIA	617.194.424,45		
04.14	PRODUCAO VEGETAL			
04.14.02	ADMINISTRACAO GERAL			
04.14.097	INSPECACAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	617.194.424,45	598.624.657,06	1.215.819.281,51
04.14.112	PROMOCAO AGRARIA		15.115.667.582,93	15.115.667.582,93
04.15	PRODUCAO ANIMAL		58.026.909.135,35	58.026.909.135,35
04.15.087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		50.811.690.113,57	50.811.690.113,57
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		7.215.219.021,78	7.215.219.021,78
04.16	ABASTECIMENTO	4.416.379.405,00	524.400.000,00	4.940.779.408,00
04.16.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.416.379.405,00	524.400.000,00	4.416.379.408,00
04.16.086	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS		28.672.877.044,17	28.672.877.044,17
04.17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	38.000.000,00		
04.17.021	ADMINISTRACAO GERAL		241.286.790,52	241.286.790,52



04.17.103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA			3.474.175.424,52	3.474.175.424,52
04.17.104	REFLORESTAMENTO			2.172.849.213,24	2.172.849.213,24
04.17.105	CONSERVACAO DO SOLO			2.709.314.073,56	2.709.314.073,56
04.17.106	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS			20.075.251.542,33	20.183.251.542,33
04.18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			184.841.260.724,00	184.841.260.724,00
04.18.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			150.762.117.373,00	150.762.117.373,00
04.18.110	COOPERATIVISMO			4.516.236.938,25	4.516.236.938,25
04.18.111	EXTENSAO RURAL			366.191.823,23	366.191.823,23
04.18.112	PROMOCAO AGRARIA			29.196.714.589,52	29.196.714.589,52
04.62	INDUSTRIA			34.012.457.057,71	34.012.457.057,71
04.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			34.012.457.057,71	34.012.457.057,71
05	COMUNICACOES			270.735.656,00	270.735.656,00
05.22	TELECOMUNICACOES			270.735.656,00	270.735.656,00
05.22.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			270.735.656,00	270.735.656,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA			1.471.134.295,00	1.471.134.295,00
06.22	TELECOMUNICACOES			1.471.134.295,00	1.471.134.295,00
06.22.136	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES			30.460.673.719,19	30.460.673.719,19
06.30	SEGURANCA PUBLICA			1.340.113.600.450,05	1.340.113.600.450,05
06.30.021	ADMINISTRACAO GERAL			430.253.393,30	430.253.393,30
06.30.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			901.715.000,00	901.715.000,00
06.30.174	POLICIAAMENTO CIVIL			3.4.745.559.642,10	3.4.745.559.642,10
06.30.177	POLICIAAMENTO MILITAR			906.629.815.705,82	906.629.815.705,82
06.30.178	DEFESA CONTRA SINISTROS			613.113.861,40	613.113.861,40
06.30.179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			26.472.121.928,88	26.472.121.928,88
06.44	ENSINO SUPERIOR			4.119.788.699,15	4.119.788.699,15
06.44.209	ENSINO DE CURTA DURACAO			295.682.262,70	295.682.262,70
06.44.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.824.106.436,45	3.824.106.436,45
06.75	SAUDE			3.376.975.531,19	3.376.975.531,19
06.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3.376.975.531,19	3.376.975.531,19
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		760.000,00	760.000,00	760.000,00
07.36	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			2.744.974.292.440,85	2.744.974.292.440,85
07.38.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			2.741.208.051.213,63	2.741.208.051.213,63
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES			2.741.208.051.213,63	2.741.208.051.213,63
07.39.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			3.022.899.327,22	3.022.899.327,22
07.40	PROGRAMAS INTEGRADOS			3.022.899.327,22	3.022.899.327,22
07.40.183	PROGRAMACAO ESPECIAL			742.581.900,00	742.581.900,00
08	EDUCACAO E CULTURA			742.581.900,00	742.581.900,00
08.07	ADMINISTRACAO			423.986.827.261,18	423.986.827.261,18
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			760.000,00	760.000,00
08.07.023	DIVULGACAO OFICIAL			12.438.018.438,63	12.438.018.438,63
08.07.024	INFORMATICA			12.438.018.438,63	12.438.018.438,63
08.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			5.958.022.000,00	5.958.022.000,00
08.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.5.759.765.471,19	2.5.759.765.471,19
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.4.651.376.827,08	2.4.651.376.827,08
08.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			18.000.000,00	18.000.000,00
08.09.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			1.090.388.644,11	1.090.388.644,11
08.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			577.312.701,35	577.312.701,35
08.10	CIENCIA E TECNOLOGIA			577.312.701,35	577.312.701,35
08.10.055	PESQUISA APLICADA			28.093.561.000,00	28.093.561.000,00
08.22	TELECOMUNICACOES			28.093.561.000,00	28.093.561.000,00
08.22.137	RADIODIFUSAO			1.1.959.649.097,21	1.1.959.649.097,21
08.40	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.1.959.649.097,21	1.1.959.649.097,21
08.40.188	ENSINO REGULAR			156.263.425,00	156.263.425,00
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			156.263.425,00	156.263.425,00
08.41.190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			1.898.814.296.314,79	1.898.814.296.314,79
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL			113.478.976.531,04	113.478.976.531,04
08.42.025	EDIFICACOES PUBLICAS				

[Handwritten signature]

08.42.188	ENSINO REGULAR	294.398.239.259,51	1.490.937.080.524,24	1.785.335.319.783,76
08.43	ENSINO MEDIO	2.235.316.311,00	260.743.531.864,32	262.978.848.175,32
08.43.197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO		19.102.361.044,00	19.102.361.044,00
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE	2.235.316.311,00	241.641.770.823,32	243.876.487.131,32
08.45	ENSINO SUPLETIVO		14.059.584.995,82	14.059.584.995,82
08.45.021	ADMINISTRACAO GERAL		6.951.741.321,51	6.951.741.321,51
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCA		7.107.843.674,31	7.107.843.674,31
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.074.936.570,76	10.074.936.570,76
08.46.021	ADMINISTRACAO GERAL		7.746.774.404,89	7.746.774.404,89
08.46.223	EDUCACAO FISICA		2.168.625.120,42	2.168.625.120,42
08.46.224	DESPORTO AMADOR		159.337.045,45	159.337.045,45
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		4.499.470.159,95	4.499.470.159,95
08.47.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		123.440.000,00	123.440.000,00
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO		3.605.515.576,40	3.605.515.576,40
08.47.238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS		267.553.575,98	267.553.575,98
08.47.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		482.961.007,56	482.961.007,56
08.48	CULTURA		30.522.442.073,12	30.522.442.073,12
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL		8.705.845.628,98	8.705.845.628,98
08.48.246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		5.201.688.795,62	5.201.688.795,62
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL		16.514.907.657,52	16.514.907.657,52
08.49	EDUCACAO ESPECIAL	739.583.721,00	6.814.709.282,00	9.554.293.003,00
08.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA	739.583.721,00	6.814.709.282,00	9.554.293.003,00
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	19.892.521.378,33	2.079.264.380,31	21.972.785.758,64
09.07	ADMINISTRACAO		1.995.334.215,31	1.995.334.215,31
09.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.995.334.215,31	1.995.334.215,31
09.10	Ciencia e tecnologia		21.161.165,00	21.161.165,00
09.10.055	PESQUISA APLICADA		21.161.165,00	21.161.165,00
09.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	898.601.230,55		898.601.230,55
09.40.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	898.601.230,55		898.601.230,55
09.51	ENERGIA ELETRICA		880.000,00	880.000,00
09.51.023	DIVULGACAO OFICIAL		880.000,00	880.000,00
09.54	RECURSOS HIDRICOS	18.994.920.147,78	161.889.000,00	19.156.809.147,78
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS	18.994.920.147,78	161.889.000,00	19.156.809.147,78
09.54.298	IRRIGACAO E DRENAGEM	37.614.633.337,38	32.399.491.072,35	70.014.124.409,73
10	HABITACAO E URBANISMO	3.591.776.337,38		3.591.776.337,38
10.57	HABITACAO	3.550.000.000,00		3.550.000.000,00
10.57.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	41.776.337,38	174.151.072,35	41.776.337,38
10.57.316	HABITACOES URBANAS		174.151.072,35	174.151.072,35
10.58	URBANISMO		32.225.340.000,00	66.248.197.000,00
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO		32.225.340.000,00	66.248.197.000,00
10.59	REGIOES METROPOLITANAS		27.030.029.071,01	68.711.615.105,41
10.59.323	PLANEJAMENTO URBANO		14.017.080.114,47	14.017.080.114,47
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		11.173.694.600,89	11.173.694.600,89
11.07	ADMINISTRACAO		2.051.106.006,53	2.051.106.006,53
11.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		792.279.507,05	792.279.507,05
11.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		5.583.486.000,00	47.183.952.499,88
11.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		824.950.680,69	18.825.947.499,88
11.62	INDUSTRIA		824.250.680,89	28.358.005.000,00
11.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		824.250.680,89	824.250.680,89
11.62.346	PROMOCAO INDUSTRIAL			
11.63	COMERCIO			
11.63.353	COMERCIALIZACAO			
11.64	SERVICOS FINANCEIROS	56.023.230,42		56.023.230,42
11.64.352	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	56.023.230,42		56.023.230,42
11.65	TURISMO	25.096.304,10		25.096.304,10
11.65.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	25.096.304,10		25.096.304,10
11.65.353	PROMOCAO DO TURISMO			

[Handwritten signature]

13	SAUDE E SANEAMENTO	8.698.534.118,00	386.766.891.953,70	374.865.426.071,70
13.07	ADMINISTRACAO		37.318.347.292,78	37.318.347.292,78
13.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		29.478.184.533,39	29.478.184.033,39
13.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		7.110.332.775,86	7.110.332.775,86
13.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		729.830.483,51	729.830.483,51
13.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		65.788.662.024,58	65.788.662.024,58
13.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		65.788.662.024,58	65.788.662.024,58
13.10	CIENCIA E TECNOLOGIA		778.634.616,52	778.634.616,52
13.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		778.634.616,52	778.634.616,52
13.75	SAUDE	6.638.554.118,00	245.623.335.708,50	252.321.889.826,50
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL		118.823.015,26	118.823.015,26
13.75.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		121.277.506.570,67	121.277.506.570,67
13.75.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		93.447.000,00	93.447.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6.095.710.118,00	122.316.733.561,75	128.112.443.679,75
13.75.429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS		1.934.613,45	1.934.613,45
13.75.431	PRODUTOS FARMACOLOGICOS E TERAPEUTICOS		2.120.890.947,37	2.120.890.947,37
13.75.447	ABASTECIMENTO DE AGUA	602.844.000,00		602.844.000,00
13.76	SANEAMENTO	1.999.980.000,00	1.283.399.310,74	3.283.379.310,74
13.76.033	PARTICIPACAO SOCIETARIA		839.939.000,00	1.999.980.000,00
13.76.447	ABASTECIMENTO DE AGUA		443.460.310,74	839.939.000,00
13.76.448	SANEAMENTO GERAL		15.374.513.000,00	443.460.310,74
13.77	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		15.374.513.000,00	15.374.513.000,00
13.77.456	CONTROLE DA POLUICAO		72.972.643.304,00	72.972.643.304,00
14	TRABALHO		72.967.112.254,00	72.967.112.254,00
14.45	ENSTNO SUPLETIVO		500.000,00	500.000,00
14.45.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		72.966.612.254,00	72.966.612.254,00
14.45.215	CURSOS DE QUALIFICACAO		3.331.050,00	3.331.050,00
14.80	RELACOES DO TRABALHO		2.000.000,00	2.000.000,00
14.80.473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO		1.331.050,00	1.331.050,00
14.80.475	FISCALIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO		2.200.000,00	2.200.000,00
14.81	ASSISTENCIA		2.200.000,00	2.200.000,00
14.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.200.000,00	2.200.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	626.963.742,83	3.073.819.280.375,25	3.074.446.243.618,08
15.07	ADMINISTRACAO		2.205.386.377,91	2.205.386.377,91
15.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.874.390.147,56	1.374.390.147,56
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		330.996.230,35	330.996.230,35
15.40	PROGRAMAS INTEGRADOS		130.368.175,49	130.368.175,49
15.40.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM		130.368.175,49	130.368.175,49
15.81	ASSISTENCIA	625.963.742,83	452.254.051.616,32	452.881.015.359,15
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	3.377.742,83	52.192.808,37	55.570.551,20
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA		1.210.677.022,62	1.210.677.022,62
15.81.483	ASSISTENCIA AO MENOR		111.633.201.552,94	112.256.787.652,94
15.81.485	ASSISTENCIA A VELHICE		5.246.885,00	5.246.885,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		96.076.748.491,43	96.076.748.491,43
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		243.275.984.755,96	243.275.984.755,96
15.82	PREVIDENCIA	623.586.000,00	2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
15.84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
16	TRANSPORTE	386.136.215.820,16	387.774.349.939,15	773.910.565.759,33
16.07	ADMINISTRACAO		3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
16.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
16.87	TRANSPORTE AEREO	6.689.000.000,00	17.423.786.000,00	24.112.786.000,00
16.87.523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	6.689.000.000,00	17.423.786.000,00	24.112.786.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	376.769.595.820,16	363.452.151.213,00	740.221.747.033,18
16.88.534	ESTRUCAS VICINAIS	31.196.687.897,41		31.196.687.897,41

[Handwritten signature]

16.88.537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	345.570.907.922,77	363.452.151.213,00	345.570.907.922,77
16.88.538	CONSERVACAO DE RODOVIAS		3.100.000.000,00	363.452.151.213,00
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIC	2.677.620.000,00	3.100.000.000,00	5.777.620.000,00
16.90.562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAS E LACUSTRES	2.677.620.000,00	3.100.000.000,00	5.777.620.000,00
TOTAL DO GERAL ->		1.758.806.286.091,15	15.777.592.526.120,93	7.536.400.812.212,06

Lourdes Maria Girardello Vendruscolo
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N.14457
 CPF 077.359.100/10

PORFO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N.18448
 CPF 046.701.720/87

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

ANEXO N.º 8

EXERCÍCIO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	253.119.435.693,48	16.533.826.723,79	269.653.262.407,27
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	182.355.447.479,81	15.533.826.723,79	197.889.274.203,60
01.01.001	AÇÃO LEGISLATIVA	176.262.234.949,05	11.428.826.347,31	187.693.061.295,36
01.01.002	ASSISTENCIA FINANCEIRA	15.112.184,56		15.112.184,56
01.01.003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	6.106.103.346,20	4.105.000.376,48	10.211.103.722,68
01.01.004	ISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	70.733.988.203,57		70.733.988.203,57
01.02	CONTROLE EXTERNO	69.511.875.328,53		69.511.875.328,53
01.02.001	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.156.228.944,18		1.156.228.944,18
01.02.002	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.883.930,86		35.883.930,86
02	JUDICIARIA	901.674.109.245,35	30.365.782.504,56	932.039.891.849,91
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	867.159.655.603,19	27.222.547.703,46	894.382.203.306,65
02.04.013	AÇÃO JUDICIARIA	488.492.624.182,88		488.492.624.182,88
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO			
02.04.015	JUDICIARIO	83.391.505.223,97	519.248.351,35	183.910.753.575,22
02.04.023	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	101.315.290.641,78		101.315.290.641,78
02.04.024	DIVULGACAO OFICIAL	629.350.547,88		629.350.547,88
02.04.03	INFORMATICA	3.105.507.682,29		3.105.507.682,29
02.04.043	ASSISTENCIA FINANCEIRA	73.597.82.625,52		73.597.82.625,52
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	11.482.455.363,97	26.703.293.352,11	38.185.748.716,08
02.04.134	TELEFONIA	111.544.855,00		111.544.855,00
02.04.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.194.480,00		34.194.480,00
02.07	ADMINISTRACAO	20.355.407.698,86		20.355.407.698,86
02.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	6.213.746.728,41		6.213.746.728,41
02.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	2.761.835.963,48		2.761.835.963,48
02.07.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	1.314.227.726,15		1.314.227.726,15
02.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	2.321.158,82		2.321.158,82
02.07.024	INFORMATICA	22.491.122,00		22.491.122,00
02.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	40.785.000,00		40.785.000,00
02.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.141.027.151,10		3.141.027.151,10
02.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	3.141.027.151,10		3.141.027.151,10
02.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
02.09.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	11.416.478,04		11.416.478,04
02.14	PRODUCAO VEGETAL	11.416.478,04		11.416.478,04
02.14.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	144.875.962,75		144.875.962,75
02.45	ENSINO SUPLETIVO	144.875.962,75		144.875.962,75
02.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.282.792.977,17	2.213.750,00	1.284.006.727,17
02.66	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	1.280.579.227,17	2.213.750,00	1.282.792.977,17
02.66.376	REGISTRO DE EMPRESAS	4.463.352.348,97		4.463.352.348,97
02.75	SAUDE	4.463.352.348,97		4.463.352.348,97
02.75.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	13.248.643.925,37		13.248.643.925,37
02.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	9.878.056.092,83		9.878.056.092,83
02.61	ASSISTENCIA	3.370.587.932,54		3.370.587.932,54
02.61.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10.178.001,00		10.178.001,00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.178.001,00		10.178.001,00
03.07	ADMINISTRACAO	2.937.821.254.569,42	1.814.471.426.602,52	4.752.292.683.271,94
		474.756.169.211,53		474.756.169.211,53

Handwritten signature

03.07.0201	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	51.760.272.417,16		51.760.272.417,16
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	421.026.235.397,56		421.026.235.397,56
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	1.714.411.552,97		1.714.411.552,97
03.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	248.526.375,93		248.526.375,93
03.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.723.467,91		6.723.467,91
03.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.219.625.057.727,36	1.782.496.791.226,09	4.002.121.848.953,45
03.08.021	ADMINISTRACAO GERAL	285.153.631.692,35	6.908.223,09	285.160.539.915,44
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	544.533.530.453,85		544.533.530.453,86
03.08.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	37.323.911.743,03		37.323.911.743,03
03.08.032	CONTROLE INTERNO	37.825.858.500,61		37.825.858.500,61
03.08.033	DIVIDA INTERNA	1.280.249.815.710,54		1.280.249.815.710,54
03.08.034	DIVIDA EXTERNA	34.538.309.626,97		34.538.309.626,97
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	54.162.939.814,68		54.162.939.814,68
03.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.493.107,40		4.493.107,40
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	16.296.715.482,24		16.296.715.482,24
03.09.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	413.345.172,54		413.345.172,54
03.09.045	ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	37.449.386.052,50		37.449.386.052,50
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA	160.307.320.856,45		160.307.320.856,45
03.10.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	711.407.695,61		711.407.695,61
03.10.021	ADMINISTRACAO GERAL	10.305.467,00		10.305.467,00
03.10.054	PESQUISA FUNDAMENTAL	107.255.661.000,00		107.255.661.000,00
03.10.055	PESQUISA APLICADA	34.539.983.000,00		34.539.983.000,00
03.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	103.081.320,84		103.081.320,84
03.10.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	17.686.682.383,00		17.686.682.383,00
03.38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	26.688.379.725,68	31.974.637.376,43	58.673.017.102,11
03.38.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	756.888.662,60		756.888.662,60
03.38.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	25.931.491.063,08	31.974.637.376,43	57.906.128.439,51
03.75	SAUDE	700.000.000,00		700.000.000,00
03.75.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	700.000.000,00		700.000.000,00
03.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	1.498.792.665,60		1.498.792.665,60
03.77.448	SANEAMENTO GERAL	1.498.792.665,60		1.498.792.665,60
03.81	ASSISTENCIA	72.594.658,12		72.594.658,12
03.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	72.594.658,12		72.594.658,12
04	AGRICULTURA	350.041.067.954,95	23.253.661.911,65	373.294.929.866,60
04.07	ADMINISTRACAO	44.761.051.260,51		44.761.051.260,51
04.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	23.388.331.720,31		23.388.331.720,31
04.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	39.157.540,20		39.157.540,20
04.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	21.333.562.000,00		21.333.562.000,00
04.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	504.266.922,17		504.266.922,17
04.09.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS	504.266.922,17		504.266.922,17
04.13	ORGANIZACAO AGRARIA	151.574.625,68		151.574.625,68
04.13.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	30.000.000,00		30.000.000,00
04.13.066	REFORMA AGRARIA	121.574.625,68		121.574.625,68
04.14	PRODUCAO VEGETAL	17.280.790.654,01	14.962.835,00	17.295.753.689,01
04.14.021	ADMINISTRACAO GERAL	964.266.824,57		964.266.824,57
04.14.097	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	1.200.856.446,51	14.962.835,00	1.215.819.281,51
04.14.112	PROMOCAO AGRARIA	15.115.667.582,93		15.115.667.582,93
04.15	PRODUCAO ANIMAL	57.501.988.009,99	524.921.125,36	58.026.909.135,35
04.15.087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	50.286.768.988,21	524.921.125,36	50.811.690.113,57
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	7.215.219.021,78		7.215.219.021,78
04.16	ABASTECIMENTO	4.940.779.408,00		4.940.779.408,00
04.16.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	4.416.379.408,00		4.416.379.408,00
04.16.096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	524.400.000,00	72.000.000,00	524.400.000,00
04.17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	28.688.877.044,17		28.760.877.044,17
04.17.021	ADMINISTRACAO GERAL	241.286.790,52		241.286.790,52
04.17.103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	3.474.175.424,52		3.474.175.424,52

04.17.104	REFLORESTAMENTO	2.172.849.213,24		2.172.849.213,24
04.17.105	CONSERVACAO DO SOLO	2.637.314.073,56	72.000.000,00	2.709.314.073,56
04.17.106	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	20.163.251.542,33		20.163.251.542,33
04.18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	162.199.282.772,71	22.641.977.951,29	184.841.260.724,00
04.18.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	150.756.117.373,00	6.000.000,00	150.756.117.373,00
04.18.110	COOPERATIVISMO	814.635.190,48	3.701.601.747,77	4.516.236.938,25
04.18.111	EXTENSAO RURAL	338.891.823,23	27.300.000,00	366.191.823,23
04.18.112	PROMOCAO AGRARIA	10.289.638.386,00	18.907.076.203,52	29.196.714.589,52
04.62	INDUSTRIA	34.012.457.057,71		34.012.457.057,71
04.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	34.012.457.057,71		34.012.457.057,71
05	COMUNICACAO	270.735.656,00		270.735.656,00
05.22	TELECOMUNICACOES	270.735.656,00		270.735.656,00
05.22.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	270.735.656,00		270.735.656,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.377.136.013.464,45	2.406.159.230,13	1.379.542.172.694,58
06.22	TELECOMUNICACOES	1.471.134.295,00		1.471.134.295,00
06.22.136	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	1.471.134.295,00		1.471.134.295,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	1.368.168.114.939,11	2.406.159.230,13	1.370.574.274.169,24
06.30.021	ADMINISTRACAO GERAL	430.253.393,30		430.253.393,30
06.30.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	901.715.000,00		901.715.000,00
06.30.174	POLICIAAMENTO CIVIL	314.745.559.642,10		314.745.559.642,10
06.30.177	POLICIAAMENTO MILITAR	933.169.501.334,48		933.169.501.334,48
06.30.178	DEFESA CONTRA SINISTROS	92.448.963.640,35		92.448.963.640,35
06.30.179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	26.472.121.928,88	2.406.159.230,13	28.878.281.159,01
06.44	ENSINO SUPERIOR	4.119.788.699,15		4.119.788.699,15
06.44.209	ENSINO DE CURTA DURACAO	295.682.262,70		295.682.262,70
06.44.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.824.106.436,45		3.824.106.436,45
06.75	SAUDE	3.376.975.531,19		3.376.975.531,19
06.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.376.975.531,19		3.376.975.531,19
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.766.241.227,22		3.766.241.227,22
07.38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	3.022.899.327,22	2.741.208.051.213,63	2.741.208.051.213,63
07.38.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	3.022.899.327,22	2.741.208.051.213,63	2.741.208.051.213,63
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES	3.022.899.327,22		3.022.899.327,22
07.39.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	3.022.899.327,22		3.022.899.327,22
07.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	743.341.900,00		743.341.900,00
07.40.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	743.341.900,00		743.341.900,00
08	EDUCACAO E CULTURA	2.189.306.448.594,56	439.132.991.204,08	2.628.439.439.798,64
08.07	ADMINISTRACAO GERAL	35.242.147.928,81	5.450.175.682,32	40.692.323.611,13
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	8.016.941.788,13	5.450.175.682,32	13.467.117.670,45
08.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	332.452.477,15		332.452.477,15
08.07.024	INFORMATICA	8.496.713.224,90		8.496.713.224,90
08.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	12.438.018.438,63		12.438.018.438,63
08.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.958.022.000,00		5.958.022.000,00
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	215.759.765.471,19		215.759.765.471,19
08.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	214.651.376.827,08		214.651.376.827,08
08.09.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	18.000.000,00		18.000.000,00
08.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.090.388.644,11		1.090.388.644,11
08.10	CIENCIA E TECNOLOGIA	577.312.701,35		577.312.701,35
08.0.055	PESQUISA APLICADA	577.312.701,35		577.312.701,35
08.22	TELECOMUNICACOES	28.790.254.000,00		28.790.254.000,00
08.22.137	RADIODIFUSAO	28.790.254.000,00		28.790.254.000,00
08.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	111.959.649.097,21		111.959.649.097,21
08.40.188	PROGRAMAS INTEGRADOS	111.959.649.097,21		111.959.649.097,21
08.41	ENSINO REGULAR	156.263.425,00		156.263.425,00
08.41.190	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	156.263.425,00		156.263.425,00
08.42	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.470.437.655,87,45	428.377.130.443,34	1.898.814.296.314,79
08.42.025	EDIFICACOES PUBLICAS	113.478.976.531,04		113.478.976.531,04
08.42.188	ENSINO REGULAR	1.356.958.89.340,41	428.377.130.443,34	1.785.335.319.783,75

08.43	ENSINO MEDIO	262.978.848,175,37
08.43.197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	19.102.361.044,00
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE	243.876.487,31,92
08.45	ENSINO SUPLETIVO	13.311.497.789,77
08.45.021	ADMINISTRACAO GERAL	6.263.654.115,46
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCIA	7.107.843.674,31
08.45	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	7.952.042.453,64
08.46.021	ADMINISTRACAO GERAL	7.746.774.404,89
08.46.223	EDUCACAO FISICA	45.930.963,30
08.46.224	DESPORTO AMADOR	159.357.045,45
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	3.752.568.407,70
08.47.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	123.440.000,00
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO	2.858.613.824,15
08.47.238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS	287.553.575,99
08.47.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	482.961.007,56
08.48	CULTURA	28.634.640.290,12
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL	6.705.845.628,95
08.48.246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.201.668.786,62
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	14.927.105.874,52
08.49.252	EDUCACAO ESPECIAL	9.554.293.003,00
08.49	EDUCACAO COMPENSATORIA	9.554.293.003,00
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	13.278.734.445,86
09.07	ADMINISTRACAO	1.895.334.215,31
09.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.895.334.215,31
09.10	Ciencia E Tecnologia	4.930.000,00
09.10.055	REQUISA APLICADA	4.930.000,00
09.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	898.601.230,55
09.40.131	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	898.601.230,55
09.51	ENERGIA FLETRICA	860.000,00
09.51.023	DIVULGACAO OFICIAL	860.000,00
09.54	RECURSOS HIDRICOS	10.478.369.000,00
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS	161.669.000,00
09.54.298	IRRIGACAO E DRENAGEM	30.317.100.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	69.443.049.409,73
10.57	HABITACAO	3.020.761.337,38
10.57.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2.975.925.000,00
10.57.316	HABITACCES URBANAS	41.776.337,38
10.58	URBANISMO	174.151.072,35
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	174.151.072,35
10.59	REGIOES METROPOLITANAS	66.246.197.000,00
10.59.323	PLANEJAMENTO URBANO	66.246.197.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	68.655.591.874,99
11.07	ADMINISTRACAO	14.017.080.114,47
11.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	11.173.694.600,89
11.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	2.051.106.006,53
11.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	792.279.507,05
11.62	INDUSTRIA	47.103.952.499,96
11.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	18.825.947.499,86
11.62.346	PROMOCAO INDUSTRIAL	28.358.005.000,00
11.63	COMERCIO	824.950.680,89
11.63.353	COMERCIALIZACAO	824.950.680,89
11.64	SERVICOS FINANCEIROS	56.023.230,42
11.64.362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCIEROS	56.023.230,42
11.65	TURISMO	6.629.606.579,75
11.65.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	25.096.304,10
11.65.363	PROMOCAO DO TURISMO	6.604.512.275,65
13	SAUDE E SANEAMENTO	309.076.764.046,52

262.978.848,175,37		262.978.848,175,37
19.102.361.044,00		19.102.361.044,00
243.876.487,31,92		243.876.487,31,92
14.059.584.998,82		14.059.584.998,82
6.951.741.321,51	748.087.206,05	748.087.206,05
7.107.843.674,31	748.087.206,05	748.087.206,05
10.074.936.570,76		10.074.936.570,76
7.746.774.404,89	2.122.894.137,12	2.122.894.137,12
2.168.525.120,42	2.122.894.137,12	2.122.894.137,12
159.337.045,45		159.337.045,45
4.499.470.159,95	745.001.752,25	745.001.752,25
123.440.000,00		123.440.000,00
3.605.515.576,40	742.901.752,25	742.901.752,25
287.553.575,99		287.553.575,99
482.961.007,56		482.961.007,56
30.522.442.973,12	1.687.801.783,00	1.687.801.783,00
8.705.845.628,95		8.705.845.628,95
5.201.668.786,62		5.201.668.786,62
16.614.907.557,52	1.687.801.783,00	1.687.801.783,00
9.554.293.003,00		9.554.293.003,00
9.554.293.003,00		9.554.293.003,00
21.972.785.758,64	8.694.051.312,79	8.694.051.312,79
1.895.334.215,31		1.895.334.215,31
1.895.334.215,31		1.895.334.215,31
21.161.165,00	16.231.165,00	16.231.165,00
21.161.165,00	16.231.165,00	16.231.165,00
898.601.230,55		898.601.230,55
898.601.230,55		898.601.230,55
880.000,00		880.000,00
880.000,00		880.000,00
19.156.809.147,78	8.677.820.147,78	8.677.820.147,78
16.889.000,00		16.889.000,00
18.994.920.147,78	8.677.820.147,78	8.677.820.147,78
20.014.124.409,73	571.075.000,00	571.075.000,00
3.59.776.337,38	571.075.000,00	571.075.000,00
3.550.000.000,00	571.075.000,00	571.075.000,00
41.776.337,38		41.776.337,38
174.151.072,35		174.151.072,35
174.151.072,35		174.151.072,35
66.246.197.000,00		66.246.197.000,00
66.246.197.000,00		66.246.197.000,00
68.711.615.105,47	56.023.230,42	56.023.230,42
14.017.080.114,47		14.017.080.114,47
11.173.694.600,89		11.173.694.600,89
2.051.106.006,53		2.051.106.006,53
792.279.507,05		792.279.507,05
47.153.952.499,88		47.153.952.499,88
18.825.947.499,88		18.825.947.499,88
28.358.005.000,00		28.358.005.000,00
824.950.680,89		824.950.680,89
824.950.680,89		824.950.680,89
56.023.230,42		56.023.230,42
56.023.230,42		56.023.230,42
6.629.606.579,75		6.629.606.579,75
25.096.304,10		25.096.304,10
6.604.512.275,65		6.604.512.275,65
374.865.426.071,10	65.758.662.024,68	65.758.662.024,68

13.07	ADMINISTRACAO	37.318.347.292,76	37.318.347.292,76
13.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	29.478.184.033,39	29.478.184.033,39
13.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	7.110.332.775,86	7.110.332.775,86
13.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	729.830.483,51	729.830.483,51
13.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	65.788.662.024,58	65.788.662.024,58
13.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	65.788.662.024,58	65.788.662.024,58
13.10	Ciencia e tecnologia		
13.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	778.634.616,52	778.634.616,52
13.75	SAUDE	778.634.616,52	778.634.616,52
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL	252.321.889.826,50	252.321.889.826,50
13.75.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	118.823.015,26	118.823.015,26
13.75.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	121.271.506.570,67	121.271.506.570,67
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	93.447.000,00	93.447.000,00
13.75.429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	128.112.443.679,75	128.112.443.679,75
13.75.431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	1.934.613,45	1.934.613,45
13.75.447	ABASTECIMENTO DE AGUA	2.120.890.947,37	2.120.890.947,37
13.76	SAVEAMENTO	602.844.000,00	602.844.000,00
13.76.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.283.379.310,74	3.283.379.310,74
13.76.447	ABASTECIMENTO DE AGUA	1.999.980.000,00	1.999.980.000,00
13.76.448	SANEAMENTO GERAL	839.939.000,00	839.939.000,00
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	443.460.310,74	443.460.310,74
13.77.456	CONTROLE DA POLUICAO	15.374.513.000,00	15.374.513.000,00
14	TRABALHO	15.374.513.000,00	15.374.513.000,00
14.45	ENSINO SUPLETIVO	72.950.843.304,00	72.950.843.304,00
14.45.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	72.944.812.254,00	72.944.812.254,00
14.45.215	CURSOS DE QUALIFICACAO	500.000,00	500.000,00
14.80	RELAÇÕES DO TRABALHO	72.944.812.254,00	72.944.812.254,00
14.80.473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	3.331.050,00	3.331.050,00
14.80.475	FISCALIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO	2.000.000,00	2.000.000,00
14.81	ASSISTENCIA	1.331.050,00	1.331.050,00
14.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.200.000,00	2.200.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.200.000,00	2.200.000,00
15.07	ADMINISTRACAO	3.072.908.946.136,33	3.072.908.946.136,33
15.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.205.386.377,91	2.205.386.377,91
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	1.874.390.147,56	1.874.390.147,56
15.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	330.996.230,35	330.996.230,35
15.40.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	130.368.175,49	130.368.175,49
15.81	ASSISTENCIA	130.368.175,49	130.368.175,49
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	451.343.717.677,40	451.343.717.677,40
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	55.570.551,20	55.570.551,20
15.81.463	ASSISTENCIA AO MENOR	1.208.152.022,62	1.208.152.022,62
15.81.485	ASSISTENCIA A VELHICE	112.201.029.678,09	112.201.029.678,09
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.246.885,00	5.246.885,00
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	94.597.733.784,53	94.597.733.784,53
15.82	PREVIDENCIA	243.275.984.755,96	243.275.984.755,96
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
15.84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
16	TRANSPORTE	88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
16.07	ADMINISTRACAO	759.098.565.759,33	759.098.565.759,33
16.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
16.87	TRANSPORTE AEREO	3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
16.87.523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	24.112.736.000,00	24.112.736.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	24.112.736.000,00	24.112.736.000,00
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	725.409.747.033,18	725.409.747.033,18
16.88.537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	31.198.687.897,41	31.198.687.897,41
		345.570.907.922,77	345.570.907.922,77
		14.812.000.000,00	14.812.000.000,00
		1.782.000.000,00	1.782.000.000,00
		1.537.297.681,75	1.537.297.681,75
		21.800.000,00	21.800.000,00
		21.800.000,00	21.800.000,00
		21.800.000,00	21.800.000,00
		2.200.000,00	2.200.000,00
		2.200.000,00	2.200.000,00
		1.331.050,00	1.331.050,00
		2.000.000,00	2.000.000,00
		3.331.050,00	3.331.050,00
		2.000.000,00	2.000.000,00
		1.331.050,00	1.331.050,00
		2.200.000,00	2.200.000,00
		2.200.000,00	2.200.000,00
		1.537.297.681,75	1.537.297.681,75
		3.074.446.243.818,08	3.074.446.243.818,08
		2.205.386.377,91	2.205.386.377,91
		1.874.390.147,56	1.874.390.147,56
		330.996.230,35	330.996.230,35
		130.368.175,49	130.368.175,49
		130.368.175,49	130.368.175,49
		452.881.015.359,15	452.881.015.359,15
		55.570.551,20	55.570.551,20
		1.210.677.022,62	1.210.677.022,62
		112.256.787.652,94	112.256.787.652,94
		5.246.885,00	5.246.885,00
		96.076.748.491,43	96.076.748.491,43
		243.275.984.755,96	243.275.984.755,96
		2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
		2.530.323.366.060,06	2.530.323.366.060,06
		88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
		88.906.107.845,47	88.906.107.845,47
		773.910.565.759,33	773.910.565.759,33
		3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
		3.798.412.726,15	3.798.412.726,15
		24.112.736.000,00	24.112.736.000,00
		24.112.736.000,00	24.112.736.000,00
		740.221.747.033,18	740.221.747.033,18
		31.198.687.897,41	31.198.687.897,41
		345.570.907.922,77	345.570.907.922,77

[Handwritten signature]

16.88.538	CONSERVACAO DE RODOVIAS	350.422.151.213,00	3.030.000.000,00	363.452.151.213,00
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	5.777.620.000,00		5.777.620.000,00
16.90.562	PORTOS E TERMINAIS FIJUTAS E LACUSTRES	5.777.620.000,00		5.777.620.000,00
TOTAL DO GERAL =>		2.378.547.801.472,10	5.157.853.010.739,59	7.536.400.812.212,08

Luiz Carlos
 LOJDES MARIA GIRARDELLÓ VENDORUSCLO.
 CONADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONADORA CPCS N.14457
 CPF 077.359.100/10

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Pedro Barboza
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CHCRE N.18448
 CPF 066.701.710/87

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CARGAOS E FUNCOES
EXERCICIO DE 1992

ANEXO N. 9

CARGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		197.919.274.203,60	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		70.733.968.208,37	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		268.653.282.407,27			
PODER JUDICIARIO					
TRIBUNAL DE JUSTICA		0,00	542.256.711.734,13	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALCADA		0,00	44.063.210.912,74	0,00	0,00
JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE		0,00	3.453.318.993,27	0,00	0,00
JUSTICA MILITAR DO ESTADO		0,00	8.181.824.853,71	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	603.945.066.493,85	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO					
GOVERNO DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA		0,00	0,00	41.397.137.167,70	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		0,00	127.050.019.722,13	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA		0,00	55.860.733.853,09	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRACAO		0,00	138.384.000.583,72	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	1.335.718.848,15	176.525.755.950,87	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	445.074.649.801,14	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES		0,00	4.463.352.348,97	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	2.252.555.430,55	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS		0,00	0,00	35.174.697.500,69	0,00
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	150.594.404.291,14	0,00
BRIGADA MILITAR		0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	326.094.625.356,06	860.899.200.172,09	373.294.929.866,60
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO					
		0,00	0,00	3.891.393.483.099,85	0,00
TOTAL.....		268.653.282.407,27	932.039.891.849,91	4.752.292.683.271,94	373.294.929.866,60

[Handwritten signature]

ORGÃOS	FUNÇÕES	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	4.379.178.785,26
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	0,00	0,00	4.379.178.785,26
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALÇADA		0,00	0,00	0,00	0,00
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO					
GOVERNO DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA		0,00	430.253.393,30	16.297.000,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA		0,00	28.878.281.159,61	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		0,00	0,00	3.022.899.327,22	0,00
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES		270.735.656,00	0,00	760.000,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	2.560.352.742.622,29
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS		0,00	0,00	726.284.960,00	0,00
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00
BRIGADA MILITAR		0,00	1.034.270.280,117,47	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL		0,00	315.963.358.024,80	0,00	0,00
SOMA.....		270.735.656,00	1.379.542.172.694,58	3.766.241.227,22	2.623.772.707.437,39
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO					
		0,00	0,00	2.741.208.051.213,63	287.553.575,99
TOTA.....					
		270.735.656,00	1.379.542.172.694,58	2.744.974.292.440,85	2.628.439.439.798,64



ORGAOS	FUNCOES	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	SAUDE E SAVIAMENTO
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIARIO					
TRIBUNAL DE JUSTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE ALCADA		0,00	0,00	0,00	0,00
JUZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
JUSTICA MILITAR DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA.....		0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO					
GÓVERNO DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	20.451.453.506,41	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		0,00	0,00	47.773.538.368,56	0,00
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES		2.855.976.610,86	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	371.422.563.071,10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS		19.156.309.147,78	70.014.124.409,73	0,00	3.442.763.000,00
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00
BRIGADA MILITAR		0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA CIVIL		21.972.785.758,64	70.014.124.409,73	68.229.991.374,99	374.865.426.071,10
SOMA.....				481.623.230,42	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO					
		0,00	0,00		0,00
TOTAL.....					
		21.972.785.758,64	70.014.124.409,73	68.711.615.105,41	374.865.426.071,10



ORGÃOS	FUNÇÕES	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		0,00	6.305.123.512,72	0,00	208.603.576.501,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		0,00	156.655.821,07	0,00	70.920.654.024,74
SOMA		0,00	6.461.778.333,79	0,00	279.524.230.526,32
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		0,00	12.572.368.313,24	0,00	354.529.080.048,07
TRIBUNAL DE ALCAIDA		0,00	1.841.000,00	0,00	44.065.051.912,74
JUZIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		0,00	759.000,00	0,00	9.434.107.993,27
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	8.791.824.353,71
SOMA		0,00	12.574.998.313,94	0,00	616.520.064.507,79
PODER EXECUTIVO					
GOVERNO DO ESTADO		12.972.643.304,00	114.087.400.205,51	0,00	354.322.330.252,24
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA		0,00	29.820.348.479,32	0,00	71.664.036.040,32
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	127.050.019.722,13
SECRETARIA DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	56.860.733.653,09
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	57.421.942.815,10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO		0,00	228.903.823.347,01	0,00	412.729.320.176,03
SECRETARIA DA FAZENDA		0,00	594.754.000,00	0,00	445.609.403.801,14
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	393.746.383.373,01
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		0,00	0,00	0,00	55.264.790.044,77
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	3.087.472.266,86
SECRETARIA DOS TRANSPORTES		0,00	0,00	773.910.565.759,33	773.910.565.759,33
SECRETARIA DA EDUCACAO		0,00	0,00	0,00	2.563.392.742.622,29
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	373.575.216.501,65
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS		0,00	0,00	0,00	128.454.676.958,20
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	160.594.404.291,14
BRIGADA MILITAR		0,00	130.368.175,48	0,00	1.024.400.646.292,96
POLICIA CIVIL		0,00	0,00	0,00	315.363.356.024,80
SOMA		12.972.643.304,00	373.541.699.207,33	773.910.565.759,33	7.325.148.046.795,06
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO		0,00	2.681.837.756.963,02	0,00	8.315.208.468.082,91
TOTAL		12.972.643.304,00	3.074.446.243.518,08	773.910.565.759,33	17.536.400.612.212,08

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Luiz Drummond
 LUCRDES MARIA GIRARDELLO VENTRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCS N. 14457
 CPF 077.353.100/10

Jose Pedro Barboza
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCS N. 18448
 CPF 666.701.720/87

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO Nº 10)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
100000	RECEITAS CORRENTES	3.194.703.022.000,00	14.816.338.478.520,29	11.621.635.448.520,29
110000	RECEITA TRIBUTARIA	2.583.403.465.000,00	9.360.541.708.638,29	6.777.138.243.638,29
111000	IMPOSTOS	2.562.293.874.000,00	9.226.224.941.890,17	6.663.931.067.890,17
111200	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	94.300.142.000,00	413.004.441.697,95	318.624.299.697,95
111203	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	1.078.262.000,00	5.701.340.409,58	3.822.878.409,58
111204	IMP.S/A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL	25.156.891.000,00	80.338.168.037,50	55.181.277.037,50
111205	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES ..	59.000.857.000,00	275.008.722.807,29	215.199.865.807,29
111207	IMP.S/TRANSM.'CAUSA MORTIS' E DOAÇÃO DE BENS E DIR	7.536.132.000,00	51.956.410.443,58	44.420.278.443,58
111300	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.467.913.732.000,00	8.813.220.499.392,22	6.345.306.767.392,22
111302	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES REL.A CIRC. DE MERCADORIAS	2.467.913.732.000,00	8.813.220.499.392,22	6.345.306.767.392,22
112000	TAXAS	21.109.591.000,00	134.316.767.500,12	113.207.176.500,12
112100	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	245.487.000,00	919.066.863,18	673.579.863,18
112198	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	245.487.000,00	919.066.863,18	673.579.863,18
112200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.864.104.000,00	133.397.700.684,94	112.533.596.684,94
112208	CUSTAS JUDICIAIS	5.721.463.000,00	35.824.791.652,37	29.903.328.652,37
112294	TAXA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODENIAS	681.380.000,00	1.940.340.767,78	1.258.960.767,78
112295	TAXA DE INSCRIÇÃO	291.571.000,00	747.847.999,46	456.276.999,46
112296	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	8.350.332.000,00	59.435.090.210,74	51.084.758.210,74
112297	TAXA DE COOPERAÇÃO	421.000,00	1.018.482,87	597.482,87
112298	TAXA JUDICIARIA	5.638.937.000,00	35.448.611.571,72	29.809.674.571,72
130000	RECEITA PATRIMONIAL	12.780.575.000,00	3.423.281.371.371,29	3.410.450.796.371,29
131000	RECEITAS IMOBILIARIAS	272.842.000,00	635.163.546,99	362.321.546,99
131100	ALUGUEIS	16.830.000,00	113.413.121,66	96.583.121,66

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO No 101)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
131200	ARRENDAMENTOS	26.833.000,00	0,00	-26.833.000,00
131300	FUNDOS	8.746.000,00	33.683.433,40	24.857.433,40
131400	LAZARINHOS	219.365.000,00	485.346.991,93	265.981.991,93
131500	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.068.000,00	2.800.000,00	1.732.000,00
132000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.802.590.000,00	6.598.682.670,27	2.796.092.670,27
132100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	194.151.000,00	681.765.400,99	487.614.400,99
132200	DIVIDENDOS	3.524.226.000,00	5.916.917.269,28	2.392.691.269,28
132201	DIVIDENDOS DE PART.EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	3.427.315.000,00	5.827.456.117,60	2.400.141.117,60
132202	DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	96.911.000,00	89.461.151,68	-7.449.848,32
132900	OUTRAS RECEITAS MOBILIÁRIAS	84.213.000,00	0,00	-84.213.000,00
139000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.705.143.000,00	3.415.997.525.154,03	3.407.292.382.154,03
139600	RECEITAS DE FUNDOS FINANCEIROS	1.294.000,00	2.448.173.990.818,28	2.448.172.696.818,28
139700	RECEITAS DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.703.849.000,00	967.823.534.335,75	959.119.685.335,75
140000	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.637.278.000,00	7.937.694.773,61	6.300.416.773,61
141000	RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.353.185.000,00	7.731.771.569,51	6.378.586.569,51
142000	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	284.093.000,00	205.504.534,10	-78.588.465,90
149000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	418.670,00	418.670,00
150000	RECEITA INDUSTRIAL	1.439.847.000,00	4.131.246.881,95	2.691.399.881,95
152000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.439.847.000,00	4.131.246.881,95	2.691.399.881,95
152021	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	813.183.485,00	2.670.004.543,02	1.856.821.058,02
152025	INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO	6.323.000,00	666.650,00	-5.656.350,00
152029	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	568.260.000,00	1.363.137.921,48	794.877.921,48
152099	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO ...	52.080.439,00	97.437.767,45	45.356.328,45




COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO No 10)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
160000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.693.000,00	46.530.585.215,09	43.379.892.215,09
160001	SERVIÇOS COMERCIAIS	208.756.000,00	1.420.900.378,42	1.212.144.378,42
160005	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.834.000,00	34.818.599.984,35	34.813.714.984,35
160010	SERV. DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS	53.311.000,00	143.074.675,98	89.763.675,98
160013	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	226.254.000,00	2.347.267.910,75	2.121.013.910,75
160014	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	247.000,00	0,00	247.000,00
160017	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1.210.136.000,00	3.597.752.114,70	2.387.616.114,70
160021	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	9.101.000,00	107.629.693,04	98.528.693,04
160024	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1.293.817.000,00	2.296.585.353,13	1.002.768.353,13
160099	OUTROS SERVIÇOS	144.197.000,00	1.790.773.103,92	1.646.576.103,92
170000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.561.920.000,00	1.599.795.071.987,19	1.084.233.151.987,19
171000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.446.741.000,00	855.787.473,82	-1.590.953.526,18
171200	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO	1.446.741.000,00	855.787.473,82	-1.590.953.526,18
171200	TRANSFERÊNCIAS DE AUTARQUIAS	1.446.741.000,00	855.787.473,82	-1.590.953.526,18
172000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	495.636.319.000,00	1.571.145.551.620,00	1.075.509.232.620,00
172100	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	495.636.319.000,00	1.571.145.551.620,00	1.075.509.232.620,00
172105	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	495.636.319.000,00	1.571.145.551.620,00	1.075.509.232.620,00
173000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	354.024.210,06	354.024.210,06
175000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	891.071,35	891.071,35
176000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	18.878.860.000,00	27.438.817.611,96	8.559.957.611,96
176200	CONVÊNIOS INTERGOVERNAMENTAIS	18.878.860.000,00	27.438.817.611,96	8.559.957.611,96
176201	CONVÊNIO COM A UNIÃO	18.878.860.000,00	27.438.817.611,96	8.559.957.611,96
190000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.729.244.000,00	374.170.791.652,67	297.441.547.652,67

Galvã 

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO No 10)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
191000	MULTAS E JUROS DE MORA	27.654.251.000,00	165.093.004.349,80	137.439.553.049,80
191000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	22.189.005.000,00	92.097.246.697,45	69.908.241.697,45
191197	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	22.187.720.000,00	92.084.116.341,35	69.896.396.341,35
191198	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.285.000,00	13.130.356,10	11.845.356,10
191300	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	301.349.000,00	4.527.630.305,31	4.226.281.305,31
191900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	5.163.897.000,00	68.468.927.767,04	63.305.030.767,04
191912	MULTAS E JRS.DE MORA PREV.MA LEGISL.DE REG.DE COM.	20.000,00	0,00	-20.000,00
191996	MULTAS CONTRATUAIS	107.000,00	13.093.513,50	13.006.513,50
191997	MULTAS DE FISCALIZACAO	133.020.000,00	1.795.012.892,51	1.661.994.892,51
191998	MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	5.022.386.000,00	66.567.419.347,90	61.545.033.347,90
191999	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	7.460.000,00	91.002.013,05	84.334.013,05
192000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.594.556.000,00	75.424.132.154,12	44.829.576.154,12
192100	INDENIZACOES	107.767.000,00	0.948.051.345,76	0.841.084.345,76
192101	COMPENSACAO FINANC.P/UTILIZACAO DE REC.HIDRICOS ..	0,00	4.354.933.767,61	4.354.933.767,61
192102	COMPENSACAO FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS ..	0,00	1.291.049.002,66	1.291.049.002,66
192109	OUTRAS INDENIZACOES	107.767.000,00	3.302.868.575,49	3.195.101.575,49
192200	RESTITUICOES	30.486.789.000,00	66.475.280.800,36	35.988.491.800,36
193000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	16.909.240.000,00	124.905.971.149,20	107.996.723.149,20
193100	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	16.813.236.000,00	123.949.652.729,91	107.136.416.729,91
193195	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	0,00	42.157.271,85	42.157.271,85
193196	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	0,00	41.148.772,55	41.148.772,55
193197	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DO IPI	1.700.000,00	6.981.612,14	5.281.612,14
193198	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DO ICM	16.624.779.000,00	123.527.126.414,47	106.902.847.414,47

Handwritten signature and initials

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO No 10)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
193199	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TRIBUTOS	187.257.000,00	332.200.658,98	144.943.658,98
193200	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA MAD TRIBUTARIA	96.012.000,00	956.318.419,29	860.306.419,29
199000	RECEITAS DIVERSAS	1.571.189.000,00	8.746.083.499,75	7.175.894.499,75
199002	RECEITAS DE HONORARIOS	157.850.000,00	1.989.091.316,96	1.831.241.316,96
199096	ANULACAO DE SERVICO DA DIVIDA	174.038.000,00	0,00	-174.038.000,00
199097	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	1.202.081.000,00	6.510.374.898,07	5.318.293.898,07
199098	ACRESCIMO DE INCENTIVO A ARREC.DA DIVIDA ATIVA ...	5.103.000,00	0,00	-5.103.000,00
199099	OUTRAS RECEITAS	32.117.000,00	239.417.284,72	207.300.284,72
200000	RECEITAS DE CAPITAL	552.575.714.000,00	1.823.523.446.248,95	1.270.947.731.248,95
210000	OPERACOES DE CREDITO	524.452.226.000,00	1.814.470.703.511,32	1.290.018.477.511,32
211000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	513.759.467.000,00	1.782.496.066.134,89	1.268.736.599.134,89
211100	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO ESTADUAL ..	0,00	1.782.489.883.003,00	1.782.489.883.003,00
211200	EMPRESTIMOS INTERNOS CONTRATADOS	513.759.467.000,00	6.103.131,89	-513.753.283.868,11
212000	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.692.759.000,00	31.974.637.376,43	21.281.878.376,43
212200	EMPRESTIMOS EXTERNOS CONTRATADOS	10.692.759.000,00	31.974.637.376,43	21.281.878.376,43
220000	ALIENACAO DE BENS	152.951.000,00	279.726.420,72	126.775.420,72
221000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	152.667.000,00	251.968.596,06	99.301.596,06
221100	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	2.473.000,00	0,00	-2.473.000,00
221900	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	150.194.000,00	251.968.596,06	101.774.596,06
222000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	284.000,00	27.757.824,66	27.473.824,66
222900	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	284.000,00	27.757.824,66	27.473.824,66
240000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.970.537.000,00	8.770.612.321,18	-19.199.924.678,82
242000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	42.500.000,00	42.500.000,00

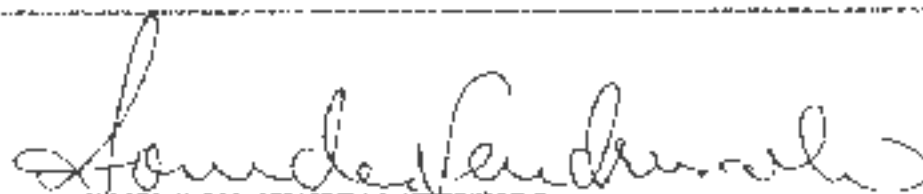
febrayaga

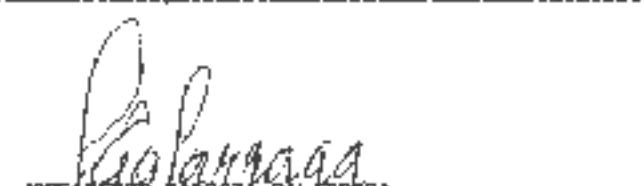
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO DE 1992

(ANEXO No 10)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
242000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS	0,00 :	42.500.000,00 :	42.500.000,00
243000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 :	21.289.771,18 :	21.289.771,18
246000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	27.970.537.000,00 :	8.706.822.550,00 :	-19.263.714.450,00
246200	CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAIS	27.970.537.000,00 :	8.706.822.550,00 :	-19.263.714.450,00
246201	CONVÊNIO COM A UNIÃO	27.970.537.000,00 :	8.706.822.550,00 :	-19.263.714.450,00
250000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 :	2.402.995,73 :	2.402.995,73
259000	OUTRAS RECEITAS	0,00 :	2.402.995,73 :	2.402.995,73
TOTAL		3.747.270.736.000,00	16.639.961.915.769,24	12.892.583.179.769,24


 LOURDES MARIA STRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14437
 CPF 077.359.100/10


 JOSÉ PEDRO BARROZA EM ARREGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 046.701.720/87

EXERCÍCIO DE 1992

CR\$

TÍTULOS	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
DOTAÇÃO INICIAL	32.784.269.000,00	340.588.000,00	33.124.855.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	181.362.350.622,36	18.778.096.020,00	200.141.046.642,36
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES	5.220.190.806,23	6.951.700.000,00	12.171.890.806,23
AUTORIZADA	208.927.028.816,13	12.166.982.020,00	221.094.010.836,13
REALIZADA	198.881.014.629,03	9.722.561.872,58	208.603.576.501,58
DIFERENÇA	10.046.014.187,13	2.444.420.147,42	12.490.434.334,55
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
DOTAÇÃO INICIAL	8.459.322.000,00	647.036.000,00	9.106.358.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	70.863.263.668,28	1.585.000.000,00	72.448.263.668,28
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES	37.323.210,01	274.125.762,07	311.448.972,08
AUTORIZADA	79.285.762.458,28	1.957.910.237,93	81.243.672.696,21
REALIZADA	68.969.560.457,94	1.951.093.566,80	70.920.654.024,74
DIFERENÇA	10.316.202.000,34	6.816.671,13	10.323.018.671,47
TRIBUNAL DE JUSTICA			
DOTAÇÃO INICIAL	98.561.338.000,00	32.438.036.000,00	130.999.874.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	398.588.493.002,78	102.646.899.619,51	501.235.392.622,29
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES	4.569.942.762,52	0,00	4.569.942.762,52
AUTORIZADA	492.580.385.240,26	135.084.935.619,51	627.665.320.859,77
REALIZADA	445.208.909.389,05	139.620.170.659,02	584.829.080.048,07
DIFERENÇA	47.371.476.851,21	25.464.764.960,49	72.836.241.811,70
TRIBUNAL DE ALCADA			
DOTAÇÃO INICIAL	7.940.470.000,00	484.803.000,00	8.425.273.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	39.062.353.443,93	633.554.324,71	39.695.907.768,64
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES	64.076.057,71	100.000.000,00	164.076.057,71
AUTORIZADA	46.938.745.386,22	998.257.324,71	47.937.002.710,93
REALIZADA	43.067.631.256,59	997.420.656,13	44.065.051.912,74
DIFERENÇA	3.871.114.129,63	836.666,56	3.871.950.796,19



JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE					
DOTACAO INICIAL	2.155.612.000,00	94.710.000,00	2.155.612.000,00	2.250.322.000,00	
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS SUPLEMENTARES	7.324.156.289,38	0,00	7.324.156.289,38	7.324.156.289,38	
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDUcoes	62.000.000,00	57.000.000,00	119.000.000,00	119.000.000,00	
AUTORIZADA	9.477.768.289,38	37.710.000,00	9.455.478.289,38	9.455.478.289,38	
REALIZADA	9.400.426.498,27	33.681.495,00	9.434.107.993,27	9.434.107.993,27	
DIFERENCA	7.841.791,11	4.028.505,00	21.370.296,11	21.370.296,11	
JUSTICA MILITAR DO ESTADO					
DOTACAO INICIAL	2.062.822.000,00	90.050.000,00	2.062.822.000,00	2.152.972.000,00	
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS SUPLEMENTARES	6.988.035.454,45	0,00	6.988.035.454,45	6.988.035.454,45	
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDUcoes	98.455.000,00	15.000.000,00	113.455.000,00	113.455.000,00	
AUTORIZADA	8.952.502.454,45	75.050.000,00	9.027.552.454,45	9.027.552.454,45	
REALIZADA	8.26.496.655,21	65.328.198,50	8.191.824.853,71	8.191.824.853,71	
DIFERENCA	826.005.799,24	9.721.801,50	835.727.600,74	835.727.600,74	
GOVERNO DO ESTADO					
DOTACAO INICIAL	14.764.246.000,00	4.777.898.000,00	19.542.144.000,00	19.542.144.000,00	
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS SUPLEMENTARES	51.934.678.223,90	25.124.500.000,00	77.059.173.223,90	77.059.173.223,90	
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDUcoes	4.253.119.113,00	6.448.299.000,00	10.701.418.113,00	10.701.418.113,00	
AUTORIZADA	62.445.800.110,90	23.454.099.000,00	85.899.899.110,90	85.899.899.110,90	
REALIZADA	48.400.489.034,92	23.263.567.005,40	71.664.056.040,32	71.664.056.040,32	
DIFERENCA	14.045.391.075,98	190.531.994,60	14.235.923.070,58	14.235.923.070,58	
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA					
DOTACAO INICIAL	18.984.471.000,00	4.673.713.000,00	23.658.189.000,00	23.658.189.000,00	
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CREDITOS SUPLEMENTARES	122.191.203.081,61	103.061.000,00	122.294.264.081,61	122.294.264.081,61	
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDUcoes	15.079.800.000,00	703.000.000,00	15.782.800.000,00	15.782.800.000,00	
AUTORIZADA	126.095.874.081,61	4.073.779.000,00	130.169.653.081,61	130.169.653.081,61	
REALIZADA	125.558.705.279,51	1.491.314.447,62	127.050.019.727,13	127.050.019.727,13	
DIFERENCA	537.168.802,10	2.582.464.557,38	3.119.633.359,48	3.119.633.359,48	

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
DOTACAO INICIAL	7.506.563.000,00	93.015.000,00	7.604.578.000,00			
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00			
CREDITOS SUPLEMENTARES	38.547.759.582,64	409.014.933,30	58.950.774.515,84			
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00			
REDUcoes	16.611.943,00	0,00	16.611.943,00			
AUTORIZADA	36.037.710.639,54	507.029.933,30	66.538.740.572,84			
REALIZADA	56.728.593.874,94	192.139.978,15	56.860.733.853,09			
DIFERENCA	9.308.115.764,60	374.889.955,15	9.678.006.719,75			
SECRETARIA DE CULTURA						
DOTACAO INICIAL	6.212.527.000,00	930.319.000,00	7.142.937.000,00			
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00			
CREDITOS SUPLEMENTARES	59.594.561.345,20	403.259.000,00	59.996.160.345,20			
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00			
REDUcoes	449.321.000,00	103.500.000,00	552.821.000,00			
AUTORIZADA	65.358.167.345,20	1.230.109.000,00	66.588.276.345,20			
REALIZADA	56.502.131.595,35	119.811.219,75	57.421.942.815,10			
DIFERENCA	9.056.035.749,85	110.287.780,25	9.166.333.530,10			
SECRETARIA DA JUSTICA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA						
DOTACAO INICIAL	31.484.004.000,00	24.150.178.000,00	55.634.182.000,00			
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00			
CREDITOS SUPLEMENTARES	340.414.444.547,87	21.918.721.038,43	362.333.165.586,24			
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00			
REDUcoes	1.553.680.244,67	11.707.926.656,00	13.261.608.900,67			
AUTORIZADA	370.344.768.303,14	34.350.970.382,43	404.705.738.685,57			
REALIZADA	337.932.443.645,43	16.389.886.606,81	354.322.330.252,24			
DIFERENCA	32.412.324.657,71	17.971.083.775,62	50.383.408.433,33			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA ADMINISTRACAO						
DOTACAO INICIAL	57.762.044.000,00	15.082.065.000,00	72.844.107.000,00			
CREDITOS ESPECIAIS	3.000.000,00	2.322.000.000,00	2.325.000.000,00			
CREDITOS SUPLEMENTARES	345.962.860.345,87	73.602.561.000,00	419.795.421.345,87			
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00			
REDUcoes	13.975.892.000,00	3.221.468.000,00	19.197.360.000,00			
AUTORIZADA	367.762.012.345,87	67.885.156.000,00	475.767.168.345,87			
REALIZADA	353.791.274.834,97	58.938.045.341,12	412.729.320.176,09			
DIFERENCA	33.960.737.510,96	29.047.110.658,88	63.037.648.169,84			

Handwritten signature

SECRETARIA DA FAZENDA

DOTACAO INICIAL	66.412.382.000,00	6.877.535.000,00	73.289.917.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	459.641.627.893,93	48.014.063.430,00	507.655.691.323,93
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	40.424.169.000,00	10.543.934.000,00	50.968.103.000,00
AUTORIZADA	485.629.840.893,93	44.347.664.430,00	529.977.505.323,93
REALIZADA	435.850.839.455,41	9.758.564.345,73	445.609.403.801,14
DIFERENCA	49.779.001.438,52	34.589.100.084,27	84.368.101.522,79

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DOTACAO INICIAL	35.549.254.000,00	38.049.154.000,00	73.598.408.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	308.549.353.496,85	156.801.771.179,53	465.351.124.676,38
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	44.183.758.701,00	51.042.271.490,00	95.226.030.191,00
AUTORIZADA	299.914.848.795,85	145.808.653.689,53	445.723.502.485,38
REALIZADA	279.334.605.124,16	114.411.778.248,85	393.746.383.373,01
DIFERENCA	20.580.243.671,69	31.396.875.440,65	51.977.119.112,37

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

DOTACAO INICIAL	4.537.730.000,00	6.461.608.000,00	10.999.339.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	30.793.223.119,50	22.055.976.000,00	52.849.199.119,50
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	890.834.402,00	2.128.733.000,00	3.019.567.402,00
AUTORIZADA	34.460.116.717,50	26.388.652.000,00	60.848.970.717,50
REALIZADA	32.327.838.514,67	22.936.951.530,10	55.264.790.044,77
DIFERENCA	2.132.260.202,83	3.451.900.469,90	5.584.180.672,73

SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES

DOTACAO INICIAL	291.786.000,00	11.458.180.000,00	11.749.966.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	2.496.217.003,52	334.835.656,00	2.831.052.659,52
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
REDUCOES	21.911,00	335.000.000,00	335.021.911,00
AUTORIZADA	2.787.961.092,52	11.458.015.656,00	14.245.996.748,52
REALIZADA	2.013.739.656,86	1.073.732.610,00	3.087.472.266,86
DIFERENCA	774.241.435,66	10.384.283.046,00	11.158.524.481,66



SECRETARIA DOS TRANSPORTES							
DOTACAO INICIAL	58.057.373.000,00	107.327.621.000,00	165.378.994.000,00				
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00				
CREDITOS SUPLEMENTARES	342.927.352.287,45	305.850.457.600,00	848.777.820.087,45				
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00				
REDUcoes	5.800.315.981,00	1.418.000.000,00	7.218.315.981,00				
AUTORIZADA	395.178.419.296,45	411.760.078.600,00	306.938.498.096,45				
REALIZADA	387.408.504.539,15	386.501.961.220,18	773.910.565.759,33				
DIFERENCA	7.769.814.757,30	25.258.117.579,82	33.027.932.337,12				
SECRETARIA DA EDUCACAO							
DOTACAO INICIAL	465.925.625.000,00	109.767.344.000,00	575.692.969.000,00				
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00				
CREDITOS SUPLEMENTARES	2.037.635.630.975,44	516.198.775.638,00	2.554.034.410.614,44				
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00				
REDUcoes	98.964.252.213,00	35.022.400.000,00	133.986.652.213,00				
AUTORIZADA	2.404.797.003.763,44	590.843.723.638,00	2.995.740.727.401,44				
REALIZADA	2.141.079.024.682,56	419.313.717.939,73	2.560.392.742.622,29				
DIFERENCA	263.717.979.080,88	171.530.005.698,27	435.347.984.779,15				
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE							
DOTACAO INICIAL	62.856.757.000,00	15.874.055.000,00	78.730.812.000,00				
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	300.000.000,00	300.000.000,00				
CREDITOS SUPLEMENTARES	444.599.009.423,64	59.617.805.899,27	504.315.815.322,91				
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00				
REDUcoes	41.894.526.655,92	9.981.741.544,00	51.876.268.199,92				
AUTORIZADA	465.661.239.767,72	65.810.119.355,27	531.471.359.22,99				
REALIZADA	353.376.294.652,48	20.296.923.649,17	373.675.218.501,65				
DIFERENCA	112.282.945.115,24	45.513.195.506,10	157.796.140.621,34				
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E OBRAS							
DOTACAO INICIAL	5.891.159.000,00	17.121.421.000,00	23.012.560.000,00				
CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00				
CREDITOS SUPLEMENTARES	76.646.178.897,09	89.090.533.691,97	165.736.844.589,06				
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	0,00	0,00				
REDUcoes	732.166.192,00	707.593.000,00	1.439.849.192,00				
AUTORIZADA	81.805.171.705,09	105.504.403.691,97	187.309.575.357,06				
REALIZADA	64.627.573.026,04	63.827.105.932,15	128.454.678.938,20				
DIFERENCA	17.177.596.679,05	41.677.297.759,81	58.854.896.438,86				

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	
DOTACAO INICIAL	34.379.654.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	1.315.209.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	0,00
ATUALIZACAO MONETARIA	144.192.407.275,00
REDUCOES	0,00
AUTORIZADA	510.340.000,00
REALIZADA	179.376.960.275,00
DIFERENCA	18.594.404.291,14
	18.762.555.983,86
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
DOTACAO INICIAL	432.226.922.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	1.944.780.850.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	150.600.000.000,00
ATUALIZACAO MONETARIA	8.183.723.890.994,37
REDUCOES	0,00
AUTORIZADA	507.154.619.069,67
REALIZADA	9.755.940.121.924,70
DIFERENCA	9.313.206.468.082,91
	441.731.653.641,79
BRIGADA MILITAR	
DOTACAO INICIAL	163.609.479.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	693.932.665.401,00
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00
REDUCOES	2.852.624.467,00
AUTORIZADA	1.062.899.519.934,00
REALIZADA	1.034.400.648.292,96
DIFERENCA	28.488.871.621,04
POLICIA CIVIL	
DOTACAO INICIAL	67.198.975.000,00
CREDITOS ESPECIAIS	0,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	318.012.404.989,90
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00
REDUCOES	46.534.100.000,00
AUTORIZADA	338.677.279.969,90
REALIZADA	315.963.358.024,80
DIFERENCA	22.713.921.965,10

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTARIA		DOTACAO INICIAL CREDITOS ESPECIAIS CREDITOS SUPLEMENTARES ATUALIZACAO MONETARIA REDUCCOES AUTORIZADA REALIZADA DIFERENCA	149.075.468.000,00 0,00 0,00 0,00 149.075.468.000,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL GERAL		DOTACAO INICIAL CREDITOS ESPECIAIS CREDITOS SUPLEMENTARES ATUALIZACAO MONETARIA REDUCCOES AUTORIZADA REALIZADA DIFERENCA	3.747.278.736.000,00 155.245.000.000,00 16.360.678.188.597,53 0,00 1.126.969.390.197,80 19.136.232.534.405,73 17.536.400.812.212,08 1.599.531.722.193,65

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Maria Girardello Vendruscolo
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 056.731.120/87

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 1992

ANEXO N. 12

CR\$

R E C E I T A

T I T U L O S	P R E V I S A O	E X E C U Ç A O	D I F E R E N Ç A
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.583.403.465.000,00	9.360.541.708.638,29	6.777.138.243.638,29
RECEITA PATRIMONIAL	12.780.576.000,00	3.423.231.371.371,29	3.410.450.796.371,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	637.278.000,00	7.937.694.773,61	6.300.416.773,61
RECEITA INDUSTRIAL	439.847.000,00	4.131.246.881,95	2.691.399.881,95
RECEITA DE SERVIÇOS	3.130.693.000,00	46.530.585.215,09	43.379.892.215,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.661.920.000,00	599.795.071.987,19	1.084.233.151.987,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.729.242.000,00	374.170.791.352,87	297.441.547.652,87
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.194.703.022.000,00	14.815.336.470.520,29	11.621.635.448.520,29
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	524.422.226.000,00	1.814.470.703.511,32	1.290.048.477.511,32
ALIEŃACÃO DE BENS	152.951.000,00	279.726.420,72	126.775.420,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.970.527.000,00	3.770.612.321,18	19.199.924.678,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.402.995,73	2.402.995,73
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	552.575.714.000,00	1.823.523.445.248,95	1.270.947.731.248,95
SOMA	3.747.278.736.000,00	16.638.861.915.769,24	12.892.583.179.769,24
DEFICIT	15.388.953.798.405,73	896.558.895.442,84	14.492.414.901.962,89-
TOTAL	19.136.232.534.405,73	17.535.400.812.212,08	1.599.831.722.193,65-

Palmeira

D E S P E S A

T I T U L O S	AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CREDITOS ORDINARIOS (1)	18.950.336.034.405,73	17.352.477.907.658,89	1.597.827.126.746,84-
CREDITOS ESPECIAIS (2)	185.927.500.000,00	183.922.904.553,19	2.004.595.446.81-
SOMA	19.136.232.534.405,73	17.536.400.812.212,08	1.599.831.722.193,65-
TOTAL	19.136.232.534.405,73	17.536.400.812.212,08	1.599.831.722.193,65-

(1) DOTACOES ORIGINAIS COM SUAS SUPLEMENTACOES E REDUCOES
 (2) DOTACOES CRIADAS NO DECORRER DO EXERCICIO E ALTERACOES

Lourdes Vendruscolo

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Galarraga

JOSE PEDRO BARBOSA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 16448
 CPF 066.701.720/87

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	CR\$	TÍTULOS	CR\$
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESA ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVA	268.653.262.407,27
RECEITA TRIBUTARIA	9.360.541.708.636,29	JUDICIARIA	932.039.891.849,91
RECEITA PATRIMONIAL	3.423.231.371.371,29	ADMINISTRAÇÃO F. PLAN. JAMFMTO	4.752.292.683.271,94
RECEITA AGROPECUARIA	7.937.694.773,61	AGRICULTURA	373.294.929.866,60
RECEITA INDUSTRIAL	4.131.246.881,95	COMUNICAÇÕES	270.735.656,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.330.585.215,09	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1.379.542.172.694,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.599.755.071.967,19	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.744.974.292.440,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.170.791.652,87	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.626.439.439.758,64
SOMA.....	14.816.338.470.520,29	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	21.972.785.758,64
RECEITAS DE CAPITAL		HABITACÃO E URBANISMO	70.014.124.409,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.814.470.703.611,32	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	68.711.615.105,41
ALIENAÇÃO DE BENS	279.726.420,72	SAÚDE E SANEAMENTO	374.865.426.071,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.770.612.321,18	TRABALHO	72.972.643.304,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.402.995,73	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.074.446.243.818,08
SOMA.....	1.823.523.445.248,95	TRANSPORTE	773.916.565.759,33
TOTAL.....	16.639.861.915.769,24	SOMA.....	17.536.400.812.212,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	
REALIZAVEL	117.707.982.948.612,30	REALIZAVEL	118.010.207.787.121,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	928.459.397.044,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	126.593.300.132,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	712.569.662.155,06	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.610.577.096,57
Serviço da Dívida a Pagar Processados	183.649.725.121,17	Serviço da Dívida a Pagar Processados	4.166.745.437,11
DEPÓSITOS	102.088.296.683.797,48	DEPÓSITOS	101.443.476.765.804,47
DEBÍTOS DE TESOURARIA	98.146.172.312,56	DEBÍTOS DE TESOURARIA	91.936.172.313,41
DIVERSOS	842.277.260.284,11	DIVERSOS	841.609.095.766,91
SOMA.....	222.560.763.849.327,30	SOMA.....	220.560.600.443.675,40
TOTAL.....	259.200.645.765.096,54	TOTAL.....	238.087.001.255.887,48
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
CAIXA	12.900.893,26	CAIXA	762.749.695,55
		BANCOS, C/DISPONIBILIDADE	391.962.266.714,73
		COORDENADORIAS REGIONAIS DE ARRECADACAO	15.647,21
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	
		IMEDIATA	
		FADV. C/DISPONIBILIDADE	337.441.987.048,66
			779.693.107,88

Roberto A.

BANCOS, C/DISPOSICAO
 COORDENADORIAS REGIONAIS DE ARRECADACAO
 APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
 IMEDIATA
 FUNDESP, C/DISPOSICAO
 FES, C/DISPOSICAO
 PROREDA, C/DISPOSICAO
 BANCOS, C/VINCULADAS
 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 S/A, C/ESPECIAL, AL
 BANCOS, C/RECOLHIMENTO
 BANCOS, C/ARRECADACAO
 CAIXA ECONOMICA ESTADUAL, C/ESPECIAL,
 AL
 FAJ, C/VINCULADAS
 FRPJ, C/VINCULADAS
 FUNDESP, C/VINCULADAS
 FEASP, C/VINCULADAS
 FES, C/VINCULADAS
 FUNCOPEM, C/VINCULADAS
 FUNTERRA, C/VINCULADAS
 FRH-RS, C/VINCULADAS

9.133.368.656,76
 223.000,00
 22.766.066.214,62
 22.067.145,06
 2.346.471,76
 31.047.335,44
 30.904.243.243,36
 8.022,61
 3.109.304.968,61
 1.704.999.590,29
 1.011,88
 5.422.775,02
 12.536.613.545,79
 169.136.290,62
 487.047.803,51
 8.639.279.517,40
 14.944.723,38
 99.034,96
 292.220.740,59
 89.831.341.005,92
 239.290.477.106.102,46

SOMA.....

TOTAL.....

FUNDESP, C/DISPOSICAO
 FES, C/DISPOSICAO
 PROREDA, C/DISPOSICAO
 BANCOS, C/VINCULADAS
 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 S/A, C/ESPECIAL, AL
 BANCOS, C/RECOLHIMENTO
 BANCOS, C/ARRECADACAO
 FADV, C/VINCULADAS
 FAJ, C/VINCULADAS
 FRPJ, C/VINCULADAS
 FUNDESP, C/VINCULADAS
 FEASP, C/VINCULADAS
 FES, C/VINCULADAS
 FUNCOPEM, C/VINCULADAS
 FUNTERRA, C/VINCULADAS
 FRH-RS, C/VINCULADAS

142.791.713,94
 18.670.036,22
 31.047.335,44
 71.206.828.064,12
 8.022,61
 67.952.863.770,39
 70.397.884.265,62
 6.288.306.968,69
 51.716.471,84
 152.782.319.869,01
 1.388.694.524,75
 7.146.138.819,77
 84.255.641.368,30
 146.454.192,18
 30.099.034,96
 679.653.543,31
 1.193.475.850.214,98
 239.290.477.106.102,46

SOMA.....

TOTAL.....

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Vendruscolo

LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N.14457
 CPF 077.358.100/0

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N.18448
 CPF 086.701.720/87

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 1997

ANEXO N. 14

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	CR\$	T I T U L O S	CR\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
CAIXA	762.749.695,55	CONTAS A PAGAR	181.067.983.783,13
BANCOS, C/DISPOSICAO	391.982.286.714,73	FOLHAS DE PESSOAL A PAGAR	7.688.560.622,09
COORDENADORIAS REGIONAIS DE ARRECADACAO	15.647,21	CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR	10.750.394.967,62
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	337.441.987.048,66	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS A PAGAR	224.925.639.308,27
FADV, C/DISPOSICAO	142.791.713,94	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS A FUNDOSP, C/DISPOSICAO	199.270.742.721,60
FUNDOSP, C/DISPOSICAO	18.670.036,22	FUNDACOES A PAGAR	194.397.439,72
PRORENDA, C/DISPOSICAO	31.047.335,44	SUBV.ECONOMICAS A EMPR.SOB CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	10.398.842,75
SOMA.....	731.139.241.299,53	OUTROS CREDORES POR EMPENHO A PAGAR	952.362.395,96
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA		FUNDOS PARA FINANCIAMENTO A PAGAR	5.307.777.000,00
BANCOS, C/VINCULADAS	71.206.828.064,12	FUNDOS PARA INVESTIMENTOS	20.260.741.113,25
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, C/ESPECIAL, AL	8.022,61	CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	1.553.712.414,10
BANCOS, C/RECOLHIMENTO	67.962.863.770,39	CAPITAL A INTEGRALIZAR / IFI N. 9495/92	56.706.028.353,58
BANCOS, C/ARRECADACAO	70.387.884.253,62	PREFEITURAS, C/ITBI A PAGAR	181.840.987.884,01
FADV, C/VINCULADAS	6.288.306.968,89	PREFEITURAS, C/MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	5.692.699.185,17
FAJ, C/VINCULADAS	51.716.471,64	PREFEITURAS, C/ICM A PAGAR	3.210.900,00
FAJ, C/VINCULADAS	152.782.319.869,01	FRPJ, C/RESTOS A PAGAR	1.356.683.344,23
FRPJ, C/VINCULADAS	1.388.694.524,75	FEASP, C/RESTOS A PAGAR	103.682.820,24
FUNDOSP, C/VINCULADAS	7.146.138.819,77	FES, C/RESTOS A PAGAR	30.000.000,00
FEASP, C/VINCULADAS	84.255.841.368,30	FUNDOPEN, C/RESTOS A PAGAR	897.716.023.095,52
FES, C/VINCULADAS	146.454.192,18	FUNTERRA, C/RESTOS A PAGAR	
FUNDOPEN, C/VINCULADAS	30.099.034,96	SOMA.....	
FUNTERRA, C/VINCULADAS	679.653.543,31	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
FRM-RS, C/VINCULADAS	462.335.509.915,35	EMPENHOS A LIQUIDAR	639.127.329.456,31
SOMA.....		FADV, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	143.640.854,80
REALIZAVEL		FAJ, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	127.083.974,79
DEVEDORES	253.365.515.796,49	FRPJ, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	66.745.441.966,92
RESPONSAVETS	57.047.409,02	FUNDOSP, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	975.331.135,00
FUNDO DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL	83.480.734.337,54	FEASP, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	331.037.625,78
DEPOSITOS PARA DESAPROPRIACOES	784.321,27	FES, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	7.599.605.368,13
		FUNDOPEN, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	219.948.339,69

BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E/OU CONSTRUCAO	317.862.879.474,89	DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	6.862.097.416.068,06
BENS SEMOVENTES	5.441.933,00	SOMA.....	30.670.593.017.512,91
SOMA.....	1.114.285.553.156,90	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	
TOTAL.....	7.626.040.117.560,02	DIVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATOS	1.391.474.822.944,00
SOMA DO ATIVO REAL	9.157.553.500.434,78	DIVIDA FUNDADA EXTERNA VENCIDA P/CONTRATOS EM RENEGOCIACAO	2.286.339.402.659,00
SOMA DO PATRIMONIAL		SOMA.....	3.677.814.225.603,00
PASSIVO REAL DESCOBERTO	27.673.026.158.185,50	TOTAL.....	34.348.407.243.115,91
SOMA.....	36.830.579.658.620,28	SOMA DO PASSIVO REAL	36.830.579.658.620,28
SISTEMA COMPENSADO		SISTEMA COMPENSADO	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	24.809.854.654,19	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR	24.809.854.654,19
RESPONSAVEIS P/ADIANTAMENTOS - FAJ	4.100.017,13	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR - FAJ	4.100.017,13
RESPONSAVEIS P/ADIANTAMENTOS - FRPJ	1.192.701,28	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR - FRPJ	1.192.701,28
RESPONSAVEIS P/ADIANTAMENTOS - FEASP	899.250.166,03	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR - FEASP	899.250.166,03
RESPONSAVEIS P/ADIANTAMENTOS - FES	3.988.190.997,36	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR - FES	3.988.190.997,36
RESPONSAVEIS P/ADIANTAMENTOS - FUNDOPEN	1.335.944.326,51	ADIANTAMENTOS A COMPROVAR - FUNDOPEN	1.335.944.326,51
SOMA.....	31.038.532.862,50	SOMA.....	31.038.532.862,50
VALORES DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	
BENS DE TERCEIROS EM PODER DA ENTIDADE	6.526.207.228,88	RETENCOES EM TITULOS E VALORES	522.380.649,65
CAIXA DE DEPOSITOS EM TITULOS E VALORES - FRPJ	6.951,00	CAUCOES EM TITULOS E VALORES	6.003.826.579,23
BENS DA UNIAO EM PODER DA ENTIDADE - FES	2.959.292.267,25	DEPOSITOS EM TITULOS E VALORES - FRPJ	6.951,00
SOMA.....	9.485.506.447,13	RESPONSAVEIS POR BENS DA UNIAO - FES	2.959.292.267,25
VALORES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS		SOMA.....	9.485.506.447,13
AVAIS CONCEDIDOS	23.443,62	CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGACOES DIVERSAS	
RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	17.939.019.854,39	CREDORES POR AVAIS	23.443,62
CAIXA DE ACOES DA ENTIDADE	979.636.669.440,84	CONTRATOS E CONVENIOS EM EXECUCAO	17.939.019.854,39
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS	88.699.074.560,53	ACOES DO ESTADO	979.636.669.440,84
CAPITAL SUBSCRITO PELO ESTADO	1.026.452.965.108,91	AUXILIOS A COMPROVAR	88.699.074.560,53
VALORES E RESPONSABILIDADES - FUNDESP	1.067.239.749,47	PARTICIPACOES SOCIETARIAS SUBSCRITAS PELO ESTADO	1.026.452.965.108,91
VALORES E RESPONSABILIDADES - FEASP	501.000.000,00	CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES - FUNDESP	1.067.239.749,47
VALORES E RESPONSABILIDADES - FES	5.250.904.253,99	CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES - FEASP	501.000.000,00
VALORES E RESPONSABILIDADES - FRH-RS	772.552.919,05	CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES - FES	5.250.904.253,99
SOMA.....	2.120.339.449.328,80	CONTRAPARTIDA DE VALORES E RESPONSABILIDADES - FRH-RS	772.552.919,05
TOTAL.....	2.160.863.488.638,43	TOTAL.....	5.260.904.253,99
TOTAL GERAL.....	38.991.443.147.258,71	TOTAL GERAL.....	772.552.919,05

SOMA.....	2.120.339.449.328,80
TOTAL.....	2.160.863.488.638,43
TOTAL GERAL.....	36.991.443.147.258,71

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Landi Vendramin
 LINDRES MARIA GIRARDELLO VENDRAMIN
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

Galarraga
 JOSE PEDRO BARROZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIREITA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 066.701.760/87

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 1992

ANEXO N. 13

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	CR\$	T I T U L O S	CR\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	9.360.541.708.638,29	DESPESAS DE CUSTEIO	5.560.042.791.038,42
RECEITA PATRIMONIAL	3.423.231.371.371,29	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.871.033.683.852,00
RECEITA AGRPECUARIA	7.937.694.773,61	SOMA.....	13.431.076.474.890,42
RECEITA INDUSTRIAL	4.131.246.881,95	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITA DE SERVICIOS	46.530.585.215,09	INVESTIMENTOS	564.563.474.659,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.599.795.071.987,19	INVERSOES FINANCEIRAS	10.373.736.223,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.170.791.652,87	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.530.387.126.439,12
SOMA.....	14.816.336.470.520,29	SOMA.....	4.105.324.937.321,66
HECEITAS DE CAPITAL		TOTA.....	17.536.400.812.212,08
OPERACOES DE CREDITO	1.614.470.703.511,32	MUTACOES PATRIMONIAIS	
ALIENACAO DE BENS	279.726.420,72	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	124.869.588.147,24
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.770.612.321,15	RECEBIMENTO DE CREDITOS	51.221.619.936,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.402.996,73	INGRESSO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EM TITULOS	1.782.489.583.003,00
SOMA.....	1.823.523.445.248,95	INGRESSO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	6.183.131,69
TOTA.....	16.639.851.915.769,24	INGRESSO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATOS	31.974.637.376,43
MUTACOES PATRIMONIAIS		SOMA.....	1.990.551.911.595,31
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	206.013.391.500,24	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES DE EMPR.S/CONTR.DO ESTADO	28.558.285.020,98	VARIACOES PASSIVAS	
CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	428.692.041.582,98	INSCRICOES DE DIVIDAS	1.983.760.025.805,48
FORMACAO DE CREDITOS	540.000.000.000,00	BAIXA DE BENS DE ALMOXARFAJO	71.262.356.058,98
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA EM TITULOS	2.057.802.775.988,67	BAIXA DE BENS	909.940.252,05
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	192.684.207.126,06		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA PER CONTRATOS	37.615.880,00		
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO C/PATRIMONIO	32.861.784.037,59		
FUNDOS PARA INVESTIMENTOS, C/PATRIMONIO	57.903.128.439,51		

Handwritten signature

Handwritten signature

CREDITOS P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL-LEI 9455/92					
SOMA.....	34.012.457.057,71				236,85
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					136.589.041.897,55
VARIACOES ATIVAS					85.860.188,40
INCORPORACAO DE BENS DE A-MODALIDADE					546.370.527,29
INCORPORACAO DE BENS					491.290.272,19
INSCRICAO DE CREDITOS					266.423,60
INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA	102.956.926.253,54				390.475.032.876,36
INSCRICAO DE VALORES	530.303.802,95				85.931.400,70
INSCRICAO DE VALORES NOS FUNDOS OF	124.064.204.989,99				27.654.686.890.371,54
FINANCIAMENTO	4.977.300.295.305,77				6.509.727.770.451,69
TRANSFERENCIAS INTRAFATRIOMICIAIS	884.284.017.132,34				362.565.879.002,67
SOMA.....	6.592.137.000.757,05				33.117.666.685.565,35
TOTAL.....	26.810.627.603.270,04				52.638.529.409.372,74
RESULTADO PATRIMONIAL					
DEFICIT VERIFICADO	25.826.201.803.102,70				
TOTAL.....	52.635.829.409.372,74				

Luiz Carlos Funchamundo
 LUIZ CARLOS MARIÁ GIRARDELLO VENTRUSCOLO,
 CONTADOR E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADOR CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

FORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Jose Pedro Barciza
 JOSE PEDRO BARCIZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DIRETA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 466.701.700/87

RECONSTITUIÇÃO DA DIVIDA FUNDADA TEMPORARIA
EXERCÍCIO DE 1992

(MONEDA EM C/00)

EN UNIDADES	SUBVENCIONES				POSICION	MODIFICACIONES DEL EJERCICIO				POSICION EN 31.12.1992	
	LEJANOS	DCHA	VALOR	RESERVA		RESERVA	RENTAS		RESERVA		
							PASIVOS	ACTIVOS			
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97
CONTRATACION											
JANIO DO 1992 SA											
1.000000 01.12.92 05 4.17 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	41.645.377.256,10
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.114.516.437.047,90
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.417.599.469.754,80
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97
JANIO DO 1992 SA											
1.000000 01.12.92 05 4.17 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	41.645.377.256,10
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.114.516.437.047,90
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.417.599.469.754,80
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97
JANIO DO 1992 SA											
1.000000 01.12.92 05 4.17 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	41.645.377.256,10
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.114.516.437.047,90
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.417.599.469.754,80
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97
JANIO DO 1992 SA											
1.000000 01.12.92 05 4.17 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	41.645.377.256,10
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.114.516.437.047,90
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.417.599.469.754,80
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97
JANIO DO 1992 SA											
1.000000 01.12.92 05 4.17 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	41.645.377.256,10
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.114.516.437.047,90
1.000000 01.12.92 05 12.12 311263	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.000.000.000.000,00	→	1.417.599.469.754,80
TOTAL EN TITULOS	→	←	→	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	1.409.221.001.463,97	→	21.702.475.001.463,97

21.702.475.001.463,97

RENTABILIDADE DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
EXERCÍCIO DE 1970

ANEXO 16

CLASSIFICAÇÃO	VALORES		VALORES		VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES		VALORES
	LEI	VALOR	VALORES	VALORES						VALORES	VALORES	
2000001	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	100,00	275.548.340,85	1,88	1.455.897,78	47.713,71	1.872,54581	182.465,88	2,99
2000002	11,3	7.100	30/10/70	481,22	11.800,94	31.802,17	11.800,94	50.501,53	207.419,65	207.419,65	14.216,84	3,00
2000003	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	5.512,15	3.218,15	22.024,86	27.535,96	1.278,24421	72.741,81	72.741,81	3,01
2000004	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	3.218,15	11.209,36	20.304,42	303.143,78	3.462,97441	241.586,30	241.586,30	3,02
2000005	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	17.513,71	17.513,71	17.513,71	461.236,475	7.254,40721	264.486,08	264.486,08	3,03
2000006	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	17.513,71	17.513,71	17.513,71	1.523.479,886	14.408,43311	409.099,18	409.099,18	3,04
2000007	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	17.513,71	17.513,71	17.513,71	123.229,748	2.794,27441	133.330,29	133.330,29	3,05
2000008	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	1.518,49	1.518,49	1.518,49	43.748,27	715,08081	0,37	0,37	3,06
2000009	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	1.518,49	1.518,49	1.518,49	341.465,29	2.818,67441	372.283,88	372.283,88	3,07
2000010	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	20.247,23	20.247,23	20.247,23	941.405,47	250,97441	12.465,67	12.465,67	3,08
2000011	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	17.513,71	17.513,71	17.513,71	39.499,631	441,92081	21.467,22	21.467,22	3,09
2000012	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	1.518,49	1.518,49	1.518,49	257.348,66	5.835,22241	278.438,99	278.438,99	3,10
2000013	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	13.844,44	13.844,44	13.844,44	534.975,44	56.152,3821	577.978,82	577.978,82	3,11
2000014	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	7.517,37	7.517,37	7.517,37	183.653,71	2.876,2161	211.944,54	211.944,54	3,12
2000015	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	11.905,89	11.905,89	11.905,89	183.475,57	2.395,92761	311.944,54	311.944,54	3,13
2000016	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	12.465,88	12.465,88	12.465,88	17.445,70	2.204,3071	42.486,22	42.486,22	3,14
2000017	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	26.911,89	26.911,89	26.911,89	309.138,00	7.453,0031	327.099,49	327.099,49	3,15
2000018	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	53.241,23	53.241,23	53.241,23	1.582.432,01	34.867,2071	1.425.664,27	1.425.664,27	3,16
2000019	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	2.241,86	2.241,86	2.241,86	39.476,50	314,92461	42.224,09	42.224,09	3,17
2000020	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	4.211,53	4.211,53	4.211,53	30.241,23	1.139,2419	34.363,88	34.363,88	3,18
2000021	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	28.262,46	28.262,46	28.262,46	217.471,15	5.267,7403	247.338,63	247.338,63	3,19
2000022	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	58.243,94	58.243,94	58.243,94	487.235,14	15.326,1613	741.090,88	741.090,88	3,20
2000023	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	28.533,76	28.533,76	28.533,76	37.911,88	7.889,7949	35.449,58	35.449,58	3,21
2000024	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	27.741,24	27.741,24	27.741,24	4.366,23	76.778,8163	2.044,37	2.044,37	3,22
2000025	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	21.574,87	21.574,87	21.574,87	2.122,50	57.421,317	2.744,23	2.744,23	3,23
2000026	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	4.786,07	4.786,07	4.786,07	46.439,32	9.714,8221	57.158,84	57.158,84	3,24
2000027	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	25.278,48	25.278,48	25.278,48	47.776,23	21.922,74721	441.974,28	441.974,28	3,25
2000028	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	9.436,14	9.436,14	9.436,14	1.137,09	4.465,4871	144.329,51	144.329,51	3,26
2000029	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	46.231,84	46.231,84	46.231,84	544.689,74	12.719,7141	449.007,29	449.007,29	3,27
2000030	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	6.278,55	6.278,55	6.278,55	8.228,32	1.972,26681	49.827,29	49.827,29	3,28
2000031	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	5.728,82	5.728,82	5.728,82	4.544,89	1.147,9132	52.233,59	52.233,59	3,29
2000032	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	27.451,07	27.451,07	27.451,07	10.245,80	3.533,5971	32.499,42	32.499,42	3,30
2000033	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	6.471,83	6.471,83	6.471,83	141.223,46	2.143,2821	132.775,88	132.775,88	3,31
2000034	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	25.711,82	25.711,82	25.711,82	313.558,00	7.189,2744	327.247,88	327.247,88	3,32
2000035	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	45.705,01	45.705,01	45.705,01	194.913,00	4.413,2321	214.974,28	214.974,28	3,33
2000036	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	45.705,01	45.705,01	45.705,01	24.682,63	5.507,48581	234.711,48	234.711,48	3,34
2000037	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	28.747,80	28.747,80	28.747,80	306.718,61	8.174,36321	328.997,47	328.997,47	3,35
2000038	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	34.215,36	34.215,36	34.215,36	513.251,46	9.301,48571	477.941,65	477.941,65	3,36
2000039	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	35.922,88	35.922,88	35.922,88	419.273,27	9.301,48571	447.538,82	447.538,82	3,37
2000040	11,3	6.600	30/10/70	17.513,71	27.741,24	27.741,24	27.741,24	401.122,83	14.209,7621	561.466,08	561.466,08	3,38
TOTAL						294.366.571,29	1,00	4.186.521.466,99			3.408.238.254,84	

ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO FUNDADA JANTINA
EXERCÍCIO DE 1992

ORÇAMENTO Nº 161

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES		VALOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		RESERVA	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
	LIQ. ANTEC.	DATA		RECEITAS	DEBITOS				
TAMBORETE ...			258.275,99	267,45	4,99	9.588.380,68	11,13	5.114,55	528,58
34001001	13.02.79	30/11/79	93.444,76	761,17			47,718,37	25,838,45	1.212,96
34001002	13.02.79	30/11/79	17.221,53	861,06			47,718,37	18.587,45	816,95
34001003	13.02.79	30/11/79	8.187,49	191,01			47,718,37	2.263,72	144,83
34001004	13.02.79	30/11/79	88.958,19	631,01			47,718,37	24.595,45	1.577,44
34001005	13.02.79	30/11/79	65.134,14	271,01			47,718,37	12.488,86	785,52
34001006	13.02.79	30/11/79	5.255,53	181,01			47,718,37	1.447,27	89,99
34001007	13.02.79	30/11/79	75.619,27	131,01			47,718,37	28.591,52	1.718,45
34001008	13.02.79	30/11/79	28.487,88	131,01			47,718,37	7.877,53	475,99
34001009	13.02.79	30/11/79	4.277,59	81,01			47,718,37	1.182,75	66,44
34001010	13.02.79	30/11/79	21.594,43	461,01			47,718,37	5.885,47	368,94
34001011	13.02.79	30/11/79	17.461,89	141,01			47,718,37	4.683,69	293,42
34001012	13.02.79	30/11/79	14.473,74	71,01			47,718,37	4.538,87	297,62
34001013	13.02.79	30/11/79	122.822,43	271,01			47,718,37	30.144,54	1.828,73
34001014	13.02.79	30/11/79	38.935,19	71,01			47,718,37	8.348,36	487,93
34001015	13.02.79	30/11/79	2.513,77	111,01			47,718,37	685,11	33,17
34001016	13.02.79	30/11/79	31.276,13	111,01			47,718,37	8.648,37	462,64
34001017	13.02.79	30/11/79	2.488,45	91,01			47,718,37	601,75	29,07
34001018	13.02.79	30/11/79	9.378,58	491,01			47,718,37	2.591,65	127,64
34001019	13.02.79	30/11/79	28.442,05	111,01			47,718,37	8.287,15	395,44
34001020	13.02.79	30/11/79	19.418,84	411,01			47,718,37	5.389,52	256,24
34001021	13.02.79	30/11/79	38.254,28	541,01			47,718,37	19.597,69	965,44
34001022	13.02.79	30/11/79	6.945,19	191,01			47,718,37	1.528,39	71,63
34001023	13.02.79	30/11/79	5.838,53	141,01			47,718,37	3.611,36	179,87
34001024	13.02.79	30/11/79	3.332,44	91,01			47,718,37	922,85	44,53
34001025	13.02.79	30/11/79	6.258,89	131,01			47,718,37	1.738,89	82,39
34001026	13.02.79	30/11/79	28.272,68	161,01			47,718,37	5.485,44	287,49
34001027	13.02.79	30/11/79	21.946,92	161,01			47,718,37	6.983,63	324,59
34001028	13.02.79	30/11/79	17.415,53	131,01			47,718,37	4.435,57	229,71
34001029	13.02.79	30/11/79	21.888,45	161,01			47,718,37	7.468,29	357,31
34001030	13.02.79	30/11/79	3.776,25	131,01			47,718,37	1.045,49	56,89
34001031	13.02.79	30/11/79	2.731,38	121,01			47,718,37	1.027,44	51,27
34001032	13.02.79	30/11/79	7.491,84	171,01			47,718,37	2.071,57	98,82
34001033	13.02.79	30/11/79	30.515,45	581,01			47,718,37	8.994,86	494,87
34001034	13.02.79	30/11/79	14.981,16	461,01			47,718,37	4.121,47	198,64
34001035	13.02.79	30/11/79	147.222,46	291,01			47,718,37	44.790,15	1.942,56
34001036	13.02.79	30/11/79	15.772,39	161,01			47,718,37	3.244,78	151,35
34001037	13.02.79	30/11/79	8.455,18	161,01			47,718,37	2.387,69	113,76
34001038	13.02.79	30/11/79	9.382,84	151,01			47,718,37	2.594,81	123,79
34001039	13.02.79	30/11/79	28.420,56	461,01			47,718,37	5.931,52	285,42
34001040	13.02.79	30/11/79	6.487,19	141,01			47,718,37	1.688,86	81,26
34001041	13.02.79	30/11/79	4.514,66	111,01			47,718,37	1.088,26	51,59
34001042	13.02.79	30/11/79	30.318,74	571,01			47,718,37	8.333,04	409,48
34001043	13.02.79	30/11/79	8.213,19	191,01			47,718,37	2.251,37	104,28

34001044	13.02.79	30/11/79	251.322,73	322,79	8,99	9.588.380,68	4,99	2.869,31	289,78
34001045	13.02.79	30/11/79	3.125,12	119,01			47,718,37	785,42	38,11
34001046	13.02.79	30/11/79	494.879,58	981,01			47,718,37	124.448,28	6.448,28

TRANSPOSTA	AUTORIZACAO			AUTORIZACAO DE EXERCICIO			RESERVAS	VALOR	A RESERVA	
	LES/BL	DATA	VALOR	RECEITAS	DEBITOS	ATUALIZACAO				
TRANSPOSTA	19.10.81	16.954 URC	17.518.971 URC	1.000	3.103.252.586.974,631	1.000	78.813.516.438,211	47.718.37000	9.940.24500	471.532.329,36
TRANSPOSTA	20.10.81	5.095 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	2.932.37200	135.165.735,97
TRANSPOSTA	05.11.81	1.777 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	1.005.505400	47.983.463,73
TRANSPOSTA	07.11.81	19.402 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	14.329.83000	683.366.707,59
TRANSPOSTA	07.11.81	20.168 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	15.449.61200	746.789.244,97
TRANSPOSTA	07.11.81	47.291 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	29.765.41000	1.429.357.233,15
TRANSPOSTA	08.11.81	56.425 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	17.095.81000	815.704.503,84
TRANSPOSTA	08.11.81	5.549 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	3.404.80000	147.309.882,46
TRANSPOSTA	09.11.81	1.797 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	1.854.30760	58.429.616,32
TRANSPOSTA	20.11.81	631.010 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	19.114.79070	912.126.630,71
TRANSPOSTA	20.11.81	10.510 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	6.002.34580	286.417.504,54
TRANSPOSTA	20.11.81	21.858 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	15.807.30790	751.599.119,92
TRANSPOSTA	20.11.81	56.052 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	26.657.60790	1.240.277.516,73
TRANSPOSTA	20.11.81	92.530 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	8.188.69521	394.735.184,83
TRANSPOSTA	20.11.81	20.445 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	11.991.29346	587.989.348,38
TRANSPOSTA	20.11.81	20.875 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	12.331.23094	527.471.834,28
TRANSPOSTA	25.12.81	20.276 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	25.644.40590	1.223.193.641,56
TRANSPOSTA	25.12.81	56.364 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	38.029.16155	1.852.435.970,75
TRANSPOSTA	25.12.81	75.127 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	58.633.45320	2.416.146.412,77
TRANSPOSTA	25.12.81	18.365 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	7.189.79750	343.885.199,77
TRANSPOSTA	25.12.81	13.644 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	8.315.35220	376.042.737,04
TRANSPOSTA	25.12.81	21.415 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	33.587.02140	646.388.692,86
TRANSPOSTA	25.12.81	23.783 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	16.201.04580	777.097.493,87
TRANSPOSTA	28.12.81	204.000 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	154.882.00366	7.394.755.449,25
TRANSPOSTA	31.01.82	41.421 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	20.722.31121	989.314.969,36
TRANSPOSTA	02.02.82	235.714 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	145.455.20003	7.897.366.852,44
TRANSPOSTA	02.02.82	44.124 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	16.201.04580	777.097.493,87
TRANSPOSTA	04.03.82	11.596 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	5.984.43021	287.568.446,37
TRANSPOSTA	04.03.82	74.005 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	16.468.41753	748.375.665,79
TRANSPOSTA	04.03.82	25.315 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	13.729.28948	635.135.734,29
TRANSPOSTA	04.03.82	37.549 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	24.867.68205	1.188.816.689,34
TRANSPOSTA	24.03.82	604.000 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	476.004.06031	22.734.377.466,24
TRANSPOSTA	01.04.82	26.545 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	17.163.74385	819.822.971,26
TRANSPOSTA	01.04.82	24.899 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	19.150.59629	934.216.695,84
TRANSPOSTA	01.04.82	286.126 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	197.807.27957	3.529.149.274,53
TRANSPOSTA	01.04.82	117.433 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	82.928.67524	3.997.387.188,25
TRANSPOSTA	01.04.82	944.666 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	44.071.82501	1.956.233.685,31
TRANSPOSTA	01.04.82	4.583 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	2.758.71451	143.161.372,58
TRANSPOSTA	14.05.82	255.545 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	32.701.44461	17.807.274.548,19
TRANSPOSTA	19.05.82	1.606 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	655.25756	41.565.125,59
TRANSPOSTA	01.06.82	66.413 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	41.299.29374	2.133.895.327,38
TRANSPOSTA	01.06.82	200.282 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	151.648.30421	7.258.435.942,77
TRANSPOSTA	01.06.82	65.419 URC	17.518.971 URC					47.718.37000	8.915.94651	425.452.187,68
A : TRANSPORTE				0,000	3.212.800.329.296,751	0,000	78.813.516.438,211			3.465.777.672.271,94

DEMONSTRATIVO DA FIVCA (FUNDAÇÃO CRISTIANA)
EXERCÍCIO DE 1992

ANEXO Nº 141

DESCRIÇÕES	AUTORIZAÇÕES		POSICION EI 31/12/1991 A RESGATAR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		VALOR UNITÁRIO	RESGATES	MOVIMENTO EM 31.12.1992	
	LIQUID.	ORÇ.		VALOR	A RESGATAR			QUANTIDADE	VALOR
TRANSFERENTE ...			277.786.846.410,24		4,04	34.815.516.436,25			3.422.735.677.271,04
34001501 24.06.82 121.212,00 11.497,00 24/12/79 11.497,00 11.497,00 37.463,805715 1.787.815,783,86									
34001502 24.06.82 121.212,00 11.497,00 25/12/79 11.497,00 11.497,00 44.366,673623 2.212.542,184,38									
34001503 24.06.82 28.245,00 4.409,00 28/12/79 4.409,00 4.409,00 12.463,166844 642.445,329,18									
34001504 24.06.82 684.000,00 4.409,00 29/12/79 4.409,00 4.409,00 540.119,478851 26.283.488,747,12									
34001505 24.06.82 528.944,00 7.343,00 30/12/79 7.343,00 7.343,00 381.274,265411 4.837.444,524,94									
34001506 24.06.82 66.491,00 11.497,00 31/12/79 11.497,00 11.497,00 42.489,808,28									
34001507 24.06.82 66.574,00 11.497,00 32/12/79 11.497,00 11.497,00 74.798,886,57									
34001508 24.06.82 262.740,00 29.813,00 33/12/79 29.813,00 29.813,00 193.529,651891 9.226.973,529,77									
34001509 24.06.82 39.853,00 17.518,00 34/12/79 17.518,00 17.518,00 25.689,775931 3.226.343,697,31									
34001510 24.06.82 478.457,00 37.518,00 35/12/79 37.518,00 37.518,00 258.228,967341 37.494.118,884,79									
34001511 24.06.82 26.745,00 11.497,00 36/12/79 11.497,00 11.497,00 18.081,602111 807.616,478,55									
34001512 24.06.82 29.294,00 11.497,00 37/12/79 11.497,00 11.497,00 88.260,349,34									
34001513 24.06.82 22.287,00 11.497,00 38/12/79 11.497,00 11.497,00 82.512,028,54									
34001514 24.06.82 2.144.000,00 29.813,00 39/12/79 29.813,00 29.813,00 1.928.583,881871 3.928.583,881871									
34001515 24.06.82 246.154,00 11.497,00 40/12/79 11.497,00 11.497,00 167.145,687711 7.375.914,324,16									
34001516 24.06.82 184.734,00 11.497,00 41/12/79 11.497,00 11.497,00 82.749,319181 4.283.645,589,46									
34001517 24.06.82 246.154,00 11.497,00 42/12/79 11.497,00 11.497,00 62.085,380721 2.840.242,359,47									
34001518 24.06.82 584.734,00 11.497,00 43/12/79 11.497,00 11.497,00 19.842,891661 946.832,272,58									
34001519 24.06.82 2.054,00 11.497,00 44/12/79 11.497,00 11.497,00 65.291,876,12									
34001520 24.06.82 4.416,00 29.813,00 45/12/79 29.813,00 29.813,00 39.263,764726 1.873.682,653,32									
34001521 24.06.82 1.554.000,00 29.813,00 46/12/79 29.813,00 29.813,00 167.312,832741 34.872.355,653,72									
34001522 24.06.82 246.473,00 29.813,00 47/12/79 29.813,00 29.813,00 222.871,297141 38.576.889,437,43									
34001523 24.06.82 274.025,00 29.813,00 48/12/79 29.813,00 29.813,00 244.785,623881 32.624.973,182,33									
34001524 24.06.82 74.591,00 11.497,00 49/12/79 11.497,00 11.497,00 54.795,412723 2.614.781,182,28									
34001525 24.06.82 747.384,00 11.497,00 50/12/79 11.497,00 11.497,00 519.423,811181 24.786.294,188,73									
34001526 24.06.82 747.384,00 11.497,00 51/12/79 11.497,00 11.497,00 78.977,723481 3.748.488,429,75									
34001527 24.06.82 747.384,00 11.497,00 52/12/79 11.497,00 11.497,00 96.346,919481 4.597.498,422,53									
34001528 24.06.82 347.343,00 29.813,00 53/12/79 29.813,00 29.813,00 147.324,453281 8.079.481,729,44									
34001529 24.06.82 246.494,00 11.497,00 54/12/79 11.497,00 11.497,00 44.255,483891 3.721.443,422,35									
34001530 24.06.82 246.494,00 11.497,00 55/12/79 11.497,00 11.497,00 26.324,188181 1.256.146,945,54									
34001531 24.06.82 246.494,00 11.497,00 56/12/79 11.497,00 11.497,00 426.732,874651 28.841.897,464,31									
34001532 24.06.82 246.494,00 11.497,00 57/12/79 11.497,00 11.497,00 3.974,388781 187.675,782,58									
34001533 24.06.82 17.444,00 11.497,00 58/12/79 11.497,00 11.497,00 226.317,894231 15.571.453,279,44									
34001534 24.06.82 17.444,00 11.497,00 59/12/79 11.497,00 11.497,00 207.052,751431 18.387.741,487,73									
34001535 24.06.82 996.494,00 11.497,00 60/12/79 11.497,00 11.497,00 4.114,841371 281.237.813,54									
34001536 24.06.82 996.494,00 11.497,00 61/12/79 11.497,00 11.497,00 277.489,768281 13.822.782,885,55									
34001537 24.06.82 17.444,00 11.497,00 62/12/79 11.497,00 11.497,00 941,444131 45.875,448,19									
34001538 24.06.82 216.494,00 29.813,00 63/12/79 29.813,00 29.813,00 314.411,97381 8.383.587,937,13									
34001539 24.06.82 554.310,00 11.497,00 64/12/79 11.497,00 11.497,00 428.746,66681 32.872.911,138,58									
34001540 24.06.82 956.287,00 11.497,00 65/12/79 11.497,00 11.497,00 726.723,14416 35.885.516,165,34									
34001541 24.06.82 746.272,00 11.497,00 66/12/79 11.497,00 11.497,00 311.242,38785 8.185.342,348,58									
SUBTOTAL			75.618.894.751,04		4,04	35.121.492.329,78			865.517.449.373,38
TOTAL CONTÁBIL			312.788.729.411,28		4,04	55.571.492.658,98			3.999.243.926.645,77

RECONSTITUICAO DA DOTAÇÃO FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 1992

DESCRIÇÕES	HISTÓRICOS			MOVIMENTAÇÃO EXERCÍCIO		ENCARGOS		VALOR UTILIZADO	ENCARGOS	RESERVA	ENCARGOS
	LET/PROG.	DATA	VALOR	RECEITAS	RESERVAS	RESERVAS	RESERVAS				
TRANSPORTE ...				6.359.331,39	3.651.565.118,35	171	20.121.875,82	3.991.238.736,64			
BANCO DO ESTADO DE RORAIMA SA - AUT. RECURSOS											
BAHIA 30.43.88 - DI 17.157.744,40	REC	8.493	25/12/92		126.812.537,68			17.157.744,00			
BANRISUL 30.43.88 - RES 8.199.936,37	REC	8.493	21/12/92		93.775.872,24			9.189.936,27			
BANRISUL 30.43.88 - RES 8.199.936,37	REC	8.493	25/12/92		131.333.887,36			9.189,936			
SOMA ...				4,00	348.122.307,34			37,00			
BANCO UNICOM DE RES. ESTADUAIS E SOCIAIS											
BAHIA 02.44.81 - 698.444 400 000000000 A	REC	7.401	30/12/91		2.558.218.875,75			49.054.462,81			
BAHIA 02.44.81 - 698.444 800 000000000 C	REC	7.401	30/12/91		529.449.458,21			44.054.462,81			
BAHIA 05.06.81 - 440.720 000 000000000 A	REC	7.508	07/02/92		3.451.827.758,74			44.054.462,81			
BAHIA 05.06.81 - 440.720 000 000000000 B	REC	7.508	07/02/92		928.073.493,36			44.054.462,81			
BAHIA 05.06.81 - 440.720 000 000000000 C	REC	7.508	19/12/92		155.028.920,53			44.054.462,81			
BAHIA 21.01.86 - 897.444 000 000000000 D	REC	8.118	10/12/92		1.619.190.179,38			44.054.462,81			
BAHIA 21.01.86 - 897.444 000 000000000 E	REC	8.118	10/12/92		42.378.025.899,97			44.054.462,81			
BAHIA 12.11.97 - 019 2.384.453,5	REC	8.493	21/12/92		25.677.455.783,31			255.366,65			
BAHIA 12.11.97 - 019 2.384.453,5	REC	8.493	21/12/92		77.084.088.787,57			255,366			
SOMA ...				4,00	16.609.988.233,16			4,00			
BANCO ESTADUAL DE RES. ESTADUAIS - ORÇAMENTO											
BAHIA 02.44.81 - 698.444 400 000000000 A	REC	7.401	30/12/91		219.137.133,87			329.286.494,27			
BAHIA 02.44.81 - 698.444 800 000000000 C	REC	7.401	30/12/91		11.475.124.475,81			4.237.842.849,18			
BAHIA 05.06.81 - 440.720 000 000000000 A	REC	7.401	30/12/92		4.439.491.284,89			978.947.487,71			
BAHIA 05.06.81 - 440.720 000 000000000 B	REC	7.401	30/12/92		36.147.737.232,71			5.227.275.761,83			
SOMA ...				4,00	48.769.676.627,29			4,00			
BANCO REGIONAL DE RES. ESTADUAIS - RORAIMA											
BAHIA 01.12.88 - 165 5.974.871,00 (R)	REC	7.436	20/02/92		5.616.388.378,58			1.317.165.636,98			
BAHIA 01.12.88 - 165 2.963.918,24 (D)	REC	7.436	20/02/92		375.071.386,73			346.233.669,68			
BAHIA 04.02.85 - 165 1.548.888,00 (R)	REC	7.436	20/02/92		5.075.266.866,38			2.307.613.270,18			
BAHIA 04.02.85 - 165 1.488.888,00 (R)	REC	7.436	20/02/92		3.075.155.835,98			1.612.635.265,88			
BAHIA 01.12.88 - 165 1.000.000,00 (R)	REC	7.436	20/02/92		2.647.148.599,97			368.474.342,51			
SOMA ...				1,00	18.166.972.299,64			1,00			
BANCO DE RES. DO ESTADO DO RORAIMA - 20.340.340,00											
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	11/06/92		5.493.387.261,53			848.093.186,31			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	6.528	20/01/93		1.746.729.729,36			78.227.622,99			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	6.528	20/01/93		3.812.753.417,47			164.571.222,74			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	11/06/92		8.292.895.277,26			444.211.051,36			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	11/06/92		7.387.271.122,36			258.077.792,83			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	11/06/92		1.336.842.033,41			59.675.478,53			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	11/06/92		1.855.266.636,87			46.446.945,20			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	20/02/92		1.348.775.495,74			78.448.065,57			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	20/02/92		1.253.397.238,84			40.874.413,72			
BAHIA 20.34.89 - 455.389,00 (R)	REC	7.478	20/02/92		184.571.857,09			51.482.186,87			
SOMA ...				1,00	48.246.279.889,26			1,00			
A TRANSPORTAÇÃO				6.185.171,39	4.137.445.713,25	171	88.246.279.889,26	4.438.445.288.777,53			

RECONSTRUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA
DEBÍDO AO 1992

(AMCQ NO 166)

DESIGNAÇÕES	ALTORESAÇÕES			POSICÃO EM 31/12/1991 A RESERVA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			VALOR DEBÍDO	PREVISÃO DE 31.12.1992		
	EQUIV.	DATA	VALOR		PAGAMENTOS	VANTAGENS			SERVIÇOS	REPARTIÇÃO	A RESERVA
						PROFITOS	ATRAS				
SHAW BROTHERS & CO. PRESTADORA DE FIDELITY - 1911	ILE	7/8	20/03/91	1.649.000,00	79.247.409,87		822.420.225,93		37.315.289,00	17.762.970,00	298.323.874,00
BANCO DO PARÁQUÍ SA DE ESTEREM	ILE	8/12	20/03/91	105.500.000,00	28.497.137.299,00		322.262.786.099,00		12.267.500,00	26.534.000,000,00	233.444.125.000,00
S.A. DAYMAN 22.83.86 US\$ 70 M	ILE	9/12	20/03/91	105.500.000,00	82.147.066.000,00		715.277.324.000,00		12.267.500,00	34.980.000,000,00	628.277.258.000,00
S.A. MASSAU 22.83.88 US\$ 100 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	89.625.569,00		271.428.000,00		12.267.500,00	0,00000	0,00
CR. LYONS 07.82.04 US\$ 10 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	2.275.119.454,00		2.029.798.729,00		12.267.500,00	0,00000	0,00
CR. LYONS 29.80.04 US\$ 10 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	2.275.119.454,00		2.029.798.729,00		12.267.500,00	0,00000	0,00
BANK OF NEW SCOTIA S.A. SCOTIA 24.84.84 US\$ 20 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	2.268.169.000,00		2.237.798.000,00		12.267.500,00	1.00000	0,20
COOP DO PARÁQUÍ FINANCE COPROPALSA CR. ATLANTICO 18.84.84 US\$ 5 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	628.371.200,00		739.852.000,00		12.267.500,00	1.00000	0,10
BANCO DE LA NACION ARGENTINA S.A. NACION ARG. 22.80.84 US\$ 50 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	699.660.785,26		3.462.066,70,11		12.267.500,00	4.00000	0,20
THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON BANCO BOSTON 27.80.84 US\$ 10 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	678.678.585,00		3.462.066,70,11		12.267.500,00	0,00000	0,00
BANCO SAO PAULO BANCO SA. 02.80.84 US\$ 20 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	5.791.245.171,29		2.825.346.299,00		12.267.500,00	0,00000	0,00
SECURITE GENERALE S.A. GENERALE 27.86.84 US\$ 10 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	5.764.876.000,00		2.139.286.319,00		12.267.500,00	0,00000	0,00
WESTERSCHE BANKING CORPORATION WESTBANK 14.81.85 US\$ 10 M	ILE	7/10	05/06/91	105.500.000,00	3.254.168.000,00		34.297.245.000,00		12.267.500,00	2.775.000,000,00	36.072.022.500,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 22.81.79 US\$ 100 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	18.189.281.711,17		172.347.686.345,00		12.267.500,00	37.143.828.760,00	215.431.567.294,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 17.12.79 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	6.527.428.000,00		44.117.572.528,00		12.267.500,00	6.000.000,000,00	46.113.238.000,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 23.12.80 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	6.142.286.000,00		59.838.018.719,00		12.267.500,00	7.091.000,000,00	67.929.019.000,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 23.12.80 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	148.082.883.89,79		1.262.365.877.000,00		12.267.500,00	1	1.292.074.222.394,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 24.12.80 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	24.307.475.802,00		208.418.252.783,00		12.267.500,00	24.016.071,550,00	248.642.740.035,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 24.12.80 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	3.112.000.205,00		51.844.368,20,00		12.267.500,00	1.005.517,500,00	52.849.745,705,00
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS S.A. BRASILEIRO 24.12.80 US\$ 10 M	ILE	8/10	01/08/87	105.500.000,00	170.856.506.797,28		1.131.622.065.541,20		12.267.500,00	1	1.778.427.392.015,00

MONTEBANO DA DEBITA TUBOADA ESTERNA
EXERCÍCIO DE 1992

TABLEAU DE 1992

ESTABELECIMENTOS	AUTOPILAÇÓES		MUTUALIZANDA DO EXERCÍCIO				POSICÃO EM 31.12.1992	
	CONTO	PAÍZ	RECEITAS	PASSIVAS	RECURSOS	VALOR DEBITOS	RESTRITAS	PAÍZ
SUMÁRIO ...			31.674.623.216,43	1.014.275.685.584,26	152.110.741.821,00		7.603.888,00	
CESEL - TORONTO	1111	USA	4.006.286.852,12	56.276.165.265,87	1,00	12.307,50000	4.911.348,42000	USA
CESEL - TORONTO - FUND. CORPORAÇÃO	1111	USA	2.628.534.128,30	25.436.423.822,30	1,00	12.307,50000	3.194.199,33000	USA
BANK OF MONTREAL	1111	USA	42.215.792.986,51	159.636.217.899,41	1,00	12.307,50000	13.822.874,40000	USA
CESEL - TORONTO - FUND. CORPORAÇÃO	1111	USA	5.003.423.273,29	22.482.811.261,21	1,00	12.307,50000	1.977.896,42000	USA
BANK OF MONTREAL	1111	USA	4.444.797.222,63	48.743.242.581,17	1,00	12.307,50000	5.925.826,70000	USA
CESEL - TORONTO	1111	USA	16.422.775.153,49	59.531.684.299,91	1,00	12.307,50000	12.825.305,20000	USA
BANK OF MONTREAL	1111	USA	5.107.178.491,21	57.517.597.493,29	1,00	12.307,50000	5.882.746,80000	USA
CESEL - TORONTO	1111	USA	5.064.879.188,59	71.764.112.226,41	1,00	12.307,50000	7.829.185,80000	USA
SOCIETE GENERALE	1111	USA	4.242.807.524,81	59.827.714.777,13	1,00	12.307,50000	5.915.285,70000	USA
MONTEBANO TORONTO - SUCESSOR	1111	USA	5.998.151.279,26	54.204.724.124,67	1,00	12.307,50000	73.275.082,32	USA
BANK OF MONTREAL - BANCO SANTO	1111	USA	5.822.641.242,57	30.881.875.124,80	1,00	12.307,50000	5.510.154,70000	USA
BANK OF MONTREAL - BANCO	1111	USA	61.953.875.824,87	99.124.472.272,33	1,00	12.307,50000	4.438.447,30000	USA
DEBITO MONTEBANO - FUND. CORPORAÇÃO	1111	USA	5.846.986.720,21	7.271.298.207,01	0,00	7,400	84.212.182,10000	USA
SOMA ...			124.462.535.839,52	6.135.671.766.326,48	0,00	0,00	5.875.177,00000	2.784.379.492.639,00
TOTAL			298.255.295.290,00	31.674.623.216,43	152.110.741.821,00	7.603.888,00	4	2.677.616.225.681,00

Monte Alegre, 25 de dezembro de 1992.

Luiz Carlos de Faria
 DIRETOR GERAL
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 COMISSÃO DE CONTABILIDADE DO ESTABELECIMENTO
 27.4.072.237.140/92

[Signature]
 DIRETOR GERAL
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
 COMISSÃO DE CONTABILIDADE DO ESTABELECIMENTO
 27.4.072.237.140/92

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 1992

ANEXO N. 17

CR\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRICAD	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
CUNTAS A PAGAR	19.634.271.265,86-	211.170.251.037,26	49.736.538.519,99	18.067.983.783,13-	
FOLHAS DE PESSOA - A PAGAR	16.378.003.102,23-	7.686.747.808,29	16.376.150.268,40	7.688.560.622,09	
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A PAGAR	670.700.279,48-	11.838.505.973,26	758.811.285,12	10.750.394.967,62-	
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS A PAGAR	18.088.401.121,82-	216.797.342.033,21	9.960.103.845,76	224.925.639.308,27-	
CONTRIBUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A FUNDAÇÕES A PAGAR	10.759.764.112,54-	199.086.954.876,41	10.575.976.217,35	199.270.742.721,60-	
SUBV. ECONOMICAS A EMPR. SOB CONTROLE DO ESTADO A PAGAR	219.799.316,20-	139.230.000,00	174.631.876,48	184.357.439,72-	
OUTROS CREDITORES POR EMPENHO A PAGAR	100.967.917,20-	10.399.526,88	100.968.601,33	10.398.842,75-	
FUNDOS PARA FINANCIAMENTO A PAGAR	610.782.950,25-	701.999.534,26	349.800.088,55	962.362.395,96-	
FUNDOS PARA INVESTIMENTOS	33.000.000,00-	5.307.777.000,00	33.000.000,00	5.307.777.000,00-	
CAPITAL A INTEGRALIZAR EM EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTADO	15.195.321.627,01-	19.524.499.459,88	14.459.079.973,64	20.260.741.113,25	
CAPITAL A INTEGRALIZAR / LEI N. 9495/92	0,00	0,20	0,00	0,20-	
PREFEITURAS, C/ITBI A PAGAR	483.336.287,33-	1.553.712.414,10	483.336.287,33	1.553.712.414,10-	
PREFEITURAS, C/MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	2.393.698.130,08-	56.366.642.552,14	2.054.312.328,64	56.706.028.353,58-	
PREFEITURAS, C/ICM A PAGAR	10.494.364.105,01-	181.840.987.824,02	10.494.364.105,02	181.840.987.884,01-	
FAJ, C/RESTOS A PAGAR	0,00	6.747.226,70	6.747.226,70	0,00	
FRPJ, C/RESTOS A PAGAR	143.996.011,59-	12.549.819.758,91	7.001.658.585,33	5.692.699.185,17-	
FUNDESP, C/RESTOS A PAGAR	1.613.252,00-	80.661.628,43	62.275.080,43	0,00	
FEASP, C/RESTOS A PAGAR	1.649.220,72-	66.347.102,17	64.785.422,89	3.210.600,00-	
FES, C/RESTOS A PAGAR	628.993.454,06-	3.515.057.504,73	2.787.367.614,56	1.356.683.344,23	
FUNDOPEN, C/RESTOS A PAGAR	71.864.030,94-	185.713.573,77	93.894.784,47	03.682.820,24-	
FUNTERRA C/RESTOS A PAGAR	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00-	
SUBTOTAL.....	95.849.926.184,29-	928.459.397.044,62	126.593.300.132,99	897.766.023.095,92-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
EMPENHOS A LIQUIDAR					
FADV, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	35.451.979.439,13-	636.806.229.692,46	33.130.879.881,28	639.127.329.456,31-	
FAJ, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	143.640.854,80	0,00	143.640.854,80-	
FRPJ, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	12.785.682,32-	126.363.174,73	12.064.882,32	127.083.974,73-	
FUNDESP, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	7.186.244.638,62-	66.567.362.254,30	7.008.164.934,00	66.745.441.988,92-	
FEASP, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	31.711.828,43-	974.281.135,00	80.667.828,43	975.331.135,00-	
FES, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	77.745.596,04-	320.040.337,41	66.748.307,66	33.037.625,79-	
FUNDOPEN, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	2.373.797.206,85-	7.416.605.242,63	2.190.797.081,35	7.599.605.368,13-	
FUNTERRA, C/EMPENHOS A LIQUIDAR	126.069.295,49-	215.139.227,73	121.260.183,53	219.948.339,69-	

Robson
da

SUBTOTAL.....	45.310.333.686,88-	712.569.652.155,06	42.610.577.098,57	715.269.418.743,37-
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR PROCESSADOS				
SERVICO DE DEBITOS DE TESOURARIA	384.097,32-	33.030.454.109,24	384.097,32	33.030.454.109,24
SERVICO DA DIVIDA INTERNA EM TITULOS	442,74-	0,00	442,74	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	12.259.089,073,46-	138.372.981.981,22	4.003.318.918,64	146.628.752.136,04-
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA EM TITULOS	23.087,10-	0,00	23.064,31	22,79-
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	168.507.230,51-	12.246.289.030,71	163.018.914,10	12.252.177.347,12-
SUBTOTAL.....	12.428.403.931,13-	183.649.725.121,17	4.166.745.497,11	191.911.383.615,19-
DEPOSITOS				
DEPOSITOS PARA AUTARQUIAS	165.694.042,79-	33.783.722.514,45	28.048.297.134,82	5.901.119.422,42
DEPOSITOS PARA FUNDACOES	73.621,74-	0,00	0,00	73.621,74-
DEPOSITOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE CAIXA	7.606.912.853,12-	100.869.151.175.386,03	100.503.211.931.091,52	373.546.157.147,63-
DEPOSITOS DE CONSIGNATARIOS	16.795.169.139,64-	969.358.367.597,08	719.798.889.913,62	266.354.646.823,10-
DEPOSITOS PUBLICOS E JUDICIAIS	7.566.704,40-	85.485.148,67	146.136,13	72.905.716,94-
DEPOSITOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL	34.917.111,32-	8.617.776.289,23	8.632.538.006,27	20.155.394,28-
DEPOSITOS PARA IMPORTACAO	493.303.853,63-	2.405.734.838,44	774.525.445,82	2.124.513.246,25-
DEPOSITOS DE LEILOES	19.807.319,31-	53.028.882,00	6.175,85	72.830.025,46-
DEPOSITOS DIVERSOS	274.617.901,29-	199.127.120.699,28	179.073.805.308,87	20.327.933.291,70-
CAUCOES	1.208.988,54-	66.625.145,11	31.888.693,35	36.945.441,29-
RETENC0ES	74.253.479,08-	923.467.381,90	422.481.171,38	575.239.689,60-
FAOV, C/DEPOSITOS	0,00	4.672.630.109,61	3.425.555.144,61	1.247.074.965,00-
FRPJ, C/DEPOSITOS	2.191,15-	0,00	0,00	2.191,15-
FUNDESP, C/DEPOSITOS	4.316.855,49-	524.659,00	0,00	4.841.514,49-
FEASP, C/DEPOSITOS	316,50-	0,00	0,00	316,50-
FES, C/DEPOSITOS	2.346.471,76-	73.025.146,68	56.701.582,22	18.670.036,22-
SUBTOTAL.....	25.460.190.850,76-	102.088.298.683.797,48	101.443.476.765.804,47	670.302.108.843,77-
DEBITOS DE TESOURARIA				
EMPRESIMOS PARA ANTECIPACAO DA RECEITA - CONTRATOS	0,00	49.000.000.000,00	42.790.000.000,00	6.210.000.000,00-
ACIANTAMENTOS BANCARIOS	0,85-	0,00	0,85	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA A CLASSIFICAR	0,00	49.146.172.312,56	49.146.172.312,56	0,00
SUBTOTAL.....	0,85-	98.146.172.312,56	91.936.172.313,41	6.210.000.000,00-
DIVERSOS				
FUNDO PARA ESTOQUE DE MATERIAS, C/RECURSOS DISPONIVEIS	50.187,65-	2.966.151.061,46	2.309.142.736,48	657.058.512,63-
ORDENS DE PAGAMENTO A COMPENSAR	38.376.600,56-	0,00	38.378.600,56	0,00
FUNDO DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL	0,00	540.000.000.000,00	540.000.000.000,00	0,00

FUNDO PARA ESTOQUE DE MATERIAIS, CURSOS COMPROMETIDOS OUTROS CREDITOS	56.867.663,49- 37,22-	2.308.923.886,48 0,00	2.259.389.056,48 37,22	106.422.693,49- 0,00
FUNDO DE APOIO A DEMISSAO VOLUNTARIA	0,00 0,00	21.038.616.297,00 372.838.435,79	21.038.616.297,00 372.838.435,79	0,00 0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	0,00	99.970.142.977,63	99.970.142.977,63	0,00
FUNDO ESPECIAL REPAR.SERVICOS SEGURANCA PUBLICA	0,00 0,00	3.354.079.260,87 49.849.903.972,61	3.354.079.260,87 49.849.903.972,61	0,00 0,00
FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNDO PENITENCIARIO	0,00 0,00 0,00	99.981.907.938,39 3.409.776.306,10	99.981.907.938,39 3.409.776.306,10	0,00 0,00
FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DO RGS	0,00	18.994.920.147,78	18.994.920.147,78	0,00
SUBTOTAL.....	95.316.688,92-	842.277.260.284,11	541.609.095.766,91	763.481.206,12-
TOTAL.....	179.164.171.342,83-	104.653.400.900.715,00	102.550.392.556.553,46	2.482.172.415.504,37-

PORTO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Lourdes Vendruscolo
 LOURDES MARIA GIRARDELLO VENDRUSCOLO,
 CONTADORA E AUDITORA-GERAL DO ESTADO
 CONTADORA CRCRS N. 14457
 CPF 077.359.100/10

Jose Pedro Barboza Galarraga
 JOSE PEDRO BARBOZA GALARRAGA,
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
 DA ADMINISTRACAO DINEITA
 CONTADOR CRCRS N. 18448
 CPF 066.701.720/87

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	14.816.338.470.520,29
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	9.360.541.708.638,29
1110 00 00	IMPOSTOS	9.226.224.941.090,17
1112 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	413.004.441.697,95
1112 03 00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	5.701.140.409,58
1112 03 01	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS (ITBI)	5.701.140.409,58
1112 04 00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	80.138.168.037,50
1112 04 04	ADICIONAL IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA PF(AD/IRPF)	1.226.291.257,26
1112 04 05	ADICIONAL IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA PJ(AD/IRPJ)	79.111.076.780,24
1112 05 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	275.008.722.807,29
1112 05 01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES (IPVA)	275.008.722.807,29
1112 07 00	IMP.S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	51.956.410.443,58
1112 07 01	IMP.S/TRANSMIS."CAUSA MORTIS" E DOACAO BENS E DIREITOS(ITCD)	51.956.410.443,58
1113 00 00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	8.813.220.499.392,22
1113 02 00	IMP.S/A CIRC.DE MERCADORIAS E S/SERV.DE TRANSP.E COMUNICACAO	8.813.220.499.392,22
1113 02 01	IMPOSTO S/OPER.RELAT.A CIRCUL.DE MERCADORIAS (ANTIGO ICN)	1.097.458.255,49
1113 02 02	IMP.S/CIRC.DE MERC.C S/SERV.DE TRANSP.E COMUNICACAO (ICHS)	8.812.123.041.136,73
1120 00 00	TAXAS	134.316.767.548,12
1121 00 00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	919.066.863,18
1121 98 00	TAXAS DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	919.066.863,18
1121 98 01	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	919.066.863,18
1122 00 00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	133.397.700.684,94
1122 08 00	CUSTAS JUDICIAIS	35.824.791.652,37
1122 08 01	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	35.824.791.652,37
1122 94 00	TAXAS DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.940.340.767,78
1122 94 01	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.940.340.767,78
1122 95 00	TAXA DE INSCRICAO	747.847.999,46
1122 95 01	TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	747.847.999,46
1122 96 00	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	59.435.070.210,74
1122 96 01	SERVICOS EM GERAL	35.636.710.924,12
1122 96 02	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA	521.621,50
1122 96 03	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	1.020.138,49
1122 96 04	SERVICOS DE TRANSITO	17.946,88
1122 96 05	CORRECAO MONETARIA SOBRE TAXA DE SERVICOS DIVERSOS	30.425.048,18
1122 96 06	SERVICO DE TRANSITO - ALT DE REGISTRO DE VEICULO AUTOMOTOR	23.766.336.591,57
1122 97 00	TAXA DE COOPERACAO	1.018.482,87
1122 97 01	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	203.237,80
1122 97 02	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	815.245,07
1122 98 00	TAXA JUDICIARIA	35.448.611.571,72
1122 98 01	TAXA JUDICIARIA	35.448.611.571,72
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	3.423.231.371.371,39
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIARIAS	635.163.546,99
1311 00 00	ALUGUEIS	113.413.121,66
1311 00 01	ALUGUEIS - FEASP	49.888.393,23
1311 00 02	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	54.364.339,49
1311 00 03	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	9.159.808,94
1313 00 00	FOROS	33.603.433,40
1313 00 01	FOROS	33.603.433,40
1314 00 00	LAUDEMIOS	485.346.991,93
1314 00 01	LAUDEMIOS	485.346.991,93

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CDOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1315.00.00	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	2.800.000,00
1315.00.01	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS	2.800.000,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	6.598.682.670,27
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	681.745.400,99
1321.00.01	JUROS DE TITULOS DE RENDA - FUNDO PENITENCIARIO	84.260.289,19
1321.00.02	JUROS DE TITULOS DE RENDA - FES	597.505.111,80
1322.00.00	DIVIDENDOS	5.916.917.269,28
1322.01.00	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	5.827.456.117,60
1322.01.06	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.	5.827.456.117,60
1322.02.00	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS	89.461.151,68
1322.02.99	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	89.461.151,68
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.415.997.525.154,03
1396.00.00	RECEITAS DE FUNDOS FINANCEIROS	2.448.173.990.818,28
1396.00.05	FUNDO DE GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	2.448.118.839.713,07
1396.00.06	CARTEIRA DE CREDITO AGRICOLA DO BANRISUL	55.151.105,21
1397.00.00	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS	967.823.534.395,75
1397.00.01	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - MAO VINCULADA	175.410.143.940,50
1397.00.03	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	146.446.764.098,79
1397.00.04	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - FEASP	8.689.186.673,10
1397.00.05	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDESP	2.215.542.101,16
1397.00.06	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - FAJ	15.404.961,14
1397.00.08	RECEITAS DE OUTRAS APLICACOES FINANCEIRAS - FAN-RS	2.512.117.100,74
1397.00.09	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS DO SALARIO-EDUCACAO	335.090.442.958,34
1397.00.12	RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONV SUDS	867.212.530,68
1397.00.13	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUDS - CAMP VACIN	650.209.078,69
1397.00.14	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUS - DESP CAPITAL	2.634.208.644,53
1397.00.15	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUDS - PRO SAUDE I	122.633.707,72
1397.00.16	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA/SUS/UCR	7.220.516.816,21
1397.00.17	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA-SUS - PRO SAUDE III	5.158.037.175,08
1397.00.19	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUS - PRO SAUDE II	3.017.664.444,50
1397.00.20	REC APLIC FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUS - COMBATE COLERA	6.677.891.856,76
1397.00.22	RECEITA APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	175.421.070.746,07
1397.00.25	RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS - SERV DE SAUDE - SUS	26.314.744.340,47
1397.00.26	RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONV MS/SSMA - SUS/UBA	18.240.972.332,79
1397.00.27	RECEITA APLICACOES FINANCEIRAS - CONV FNDE/SE N. 2723/91	7.170.025,45
1397.00.28	RECEITA APLICACOES FINANCEIRAS -CONVENIO FNDE/SE N.2757/91	18.826.530,30
1397.00.29	RECEITA APLICACOES FINANCEIRAS - CONVENIO FNDE/SE N. 1927/91	1.143.508.050,06
1397.00.30	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - CONVENIO FNDE/SE N. 1926/91	222.781.094,19
1397.00.31	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - CONVENIO SENED/SE N.120/91	100.081.316,65
1397.00.32	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - CONVENIO ME/SE N. 4347/91	593.090.248,12
1397.00.33	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - CONVENIO LBA/SE S/M	8.723.183,96
1397.00.34	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - CONV SNDE/SE N.4057/91	198.652.685,76
1397.00.35	RECEITA DE APLIC FINANCEIRAS - DOACOES P/ ATIV CULTURAIS	11.793.283,07
1397.00.37	RECEITA DE APLIC FINANC - PRO-SAUDE - LAFERGS/US MORTALDO	10.355.626.002,44
1397.00.38	RECEITA APLICACOES FINC-CONV SEC/SE-COOPERAC TEC N. 006/89	22.796.213,12
1397.00.39	RECEITA APLICACOES FINC - DOACOES AO CAAC	295.549.211,85
1397.00.40	RECEITA APLIC FINC - CONV FNDE/SE N.4231/91-RECUP PRED ESC	2.463.601.876,51
1397.00.41	RECEITA DE APLICACOES FINANC - CONV INCRA/RS-SAA N.15089/91	3.625.051.487,58
1397.00.42	REC DE APLIC FINANC - RENDIMENTOS SUS/SSMA - PLANO APLIC N.2	8.382.889.698,11
1397.00.44	RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	21.014.034.261,57
1397.00.45	REC APLIC FINANC-CONV MS-FNAM-OFME/SSMA-ACDES BASICAS SAUDE	1.416.510.843,13
1397.00.46	REC APLICACOES FINANC -FUNDO APOIO AS DENISSOES VOLUNTARIAS	1.034.139.233,95
1397.00.47	REC DE APLIC FIN - TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	205.095.539,66

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	7.937.694.773,61
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	7.731.771.569,51
1410.00.02	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FEASP	7.697.252.608,22
1410.00.03	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FES	450.200,00
1410.00.04	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDO PENITENCIARIO	34.668.761,29
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	205.504.534,10
1420.00.02	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	84.617.569,50
1420.00.03	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FES	191.479,60
1420.00.04	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIARIO	120.695.485,00
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	418.670,00
1490.00.01	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FEASP	418.670,00
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	4.131.246.881,95
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	4.131.246.881,95
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-VETERINARIOS	2.670.004.543,02
1520.21.01	RECEITA DA IND. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-VETERINARIOS - FEASP	2.660.769.740,02
1520.21.02	RECEITA DA IND. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-VETERINARIOS - FES	9.214.803,00
1520.25.00	RECEITA DA IND. DE VESTUARIO, CALCADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	666.650,00
1520.25.02	RECEITA DA IND. VESTUARIO, CALCADOS E ARTEF. TEC. - FUNDO PENIT.	666.650,00
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	1.363.137.921,48
1520.29.03	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FUNDO PENITENC.	1.651.170,00
1520.29.04	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	504.617.323,48
1520.29.05	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	322.845,00
1520.29.06	RECEITA DE VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	856.546.583,00
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	77.437.767,45
1520.99.01	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	63.917.264,45
1520.99.02	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FUNDO PENIT.	33.520.503,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	46.530.565.215,09
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	1.438.983.378,42
1600.01.02	SERVICOS COMERCIAIS - FUNDO PENITENCIARIO	10.341.500,00
1600.01.03	SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	479.418.348,93
1600.01.04	SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	939.143.037,47
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	34.818.598.984,35
1600.05.03	SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	179.929,86
1600.05.04	SERVICOS DE SAUDE - IFB	36.495.507,25
1600.05.05	SERVICOS DE SAUDE - SUS	34.781.923.647,24
1600.10.00	SERVICOS DE ANALISES FISICAS, QUIMICAS E/OU BIOLÓGICAS	143.074.673,98
1600.10.01	SERVICOS DE ANALISES FISICAS, QUIMICAS E/OU BIOLÓGICAS-FEASP	143.074.673,98
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.347.267.910,75
1600.13.02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	28.185.402,42
1600.13.03	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	1.782.367.570,12
1600.13.05	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.180.742,38
1600.13.06	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	517.152.917,11
1600.13.07	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRH-RS	5.000,00
1600.13.08	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FES	18.376.198,72
1600.17.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	3.597.752.114,70
1600.17.01	SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	3.596.312.252,45
1600.17.02	SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.439.862,25
1600.21.00	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	107.629.693,84
1600.21.01	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	107.629.693,84
1600.24.00	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.296.585.353,13

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1600.24.01	SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.296.505.353,13
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	1.790.773.103,92
1600.99.01	OUTROS SERVICOS - FEASP	1.260.845.743,74
1600.99.02	OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	529.927.359,96
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.599.795.071.987,19
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.707.473,82
1712.00.00	TRANSFERENCIAS NO AMBITO DO ESTADO	855.707.473,82
1712.08.00	TRANSFERENCIAS DE AUTARQUIAS	855.707.473,82
1712.08.01	RENDA LIQUIDA DA EXPLORACAO DOS SERVICOS LOTERICOS	9.692.367,82
1712.08.02	SOBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA ESTADUAL	663.577.606,00
1712.08.04	TRANSFERENCIAS DA CATXA ECONOMICA ESTADUAL - LOT INSTANTANEA	102.477.500,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS	1.571.145.551.620,00
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.571.145.551.620,00
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.571.145.551.620,00
1721.01.01	COTA-PARTE DO FPE, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	432.259.182.928,56
1721.01.04	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	376.789.686.232,58
1721.01.12	COTA-PARTE DO I.P.S./PROD.INDUSTR.-ESTADOS EXPORT. PROD. IND.	572.555.787.338,79
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	189.422.187.802,90
1721.01.31	COTA-PARTE DO VLR. DO PETR. BRUTO DE PROD. NACIONAL LEI 2004/55	118.707.317,17
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	354.024.210,06
1730.00.05	DOACOES AO CONSELHO DE APOIO A ACOES COMUNITARIAS - CAAC	354.024.210,06
1750.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	891.071,35
1750.00.02	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - AL/ALDEIA INFANTIL SOS	156.300,00
1750.00.03	DOACOES AO FES	195.114,21
1750.00.05	DOACOES AO FUNDO PENITENCIARIO	228.457,14
1750.00.07	DOACOES AO HOSPITAL PSQUIATRICO SAO PEDRO	311.000,00
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	27.438.817.611,96
1762.00.00	CONVENIOS INTERGVERNAMENTAIS	27.438.817.611,96
1762.01.00	CONVENIOS COM A UNIAO	27.438.817.611,96
1762.01.01	CONV RJ/SMDJ/DEPEN/SJ N. 23/91-RECAL III CUR ESPEC CRIMINAL	2.213.750,00
1762.01.02	CONVENIO LBA/SE S/M - PROGRAMA CONJ. EDUCACAO E ASSISTENCIA	34.608.616,32
1762.01.03	CONV. FINE/SE N. 4231/91 - RECUPERACAO DE PREDIOS ESCOLAR	2.030.000.000,00
1762.01.04	CONV. HE/SE N. 4347/91 - PROGRAMA "NENHUM ADULTO ANALFABETO"	500.000.000,00
1762.01.05	CONV FINE/SE N. 4067 - CONCESSAO BOLSAS TRAB P/ALUNOS MATRIC	473.680.000,00
1762.01.06	CONVENIO MA-SMAD/SAA (BIRD) - CONTROLE DOENÇAS DOS ANIMAIS	320.000.000,00
1762.01.07	CONVENIO FIOCRUZ/SSMA - INSTITUTO DE PESQUISAS BIOLOGICAS	32.773.689,64
1762.01.08	CONVENIO OPS/SSMA - INST NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.400.000,00
1762.01.14	CONVENIO MS-FMS/SSMA N.03/92 - PLANO DE CONTROLE DO SARAMPO	829.500.000,00
1762.01.16	CONV MAS-LBA/RS-SJTC N.057/91 - APOIO A PROJ. COMUNITARIOS	21.000.000,00
1762.01.17	CONV MARA/DEMACDOP/RS/SAA N.720/91 - RECAD REGUL ACENTADOS	27.300.000,00
1762.01.18	CONV MARAAA N.622/91-CONTR. INSP E FISCAL BEBIDAS E VINAGRES	15.669.000,00
1762.01.20	CONV MAS-LBA/RS-SJTC N.070/91-PROJ LEGALIZACAO INTITUICOES	2.000.000,00
1762.01.22	CONV HE-FINE/SE N.573/92-AMPL QUALIF OFERTA ENS FUNDAMENTAL	6.277.200.000,00
1762.01.23	CONV MS/SSMA-SUS/BCA - UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL	4.041.393.710,00
1762.01.24	CONVENIO FCBIA/PBJ N. 009/19/92	171.511.000,00
1762.01.26	CONV FMS/SSMA-ACDES IMUNIZ,VIGIL EPIDEMIOL CONTROLE AGRAVOS	3.421.000.000,00
1762.01.27	CONV HE-SENEB/SE N.120/91 - DESENV DA EDUC DE JOVENS E ADUL	75.314.000,00
1762.01.28	CONV MARA/SAA-CEASA N.602/91 - SERV INFORM MERC AGRIC - SIMA	6.000.000,00
1762.01.31	CONV HE-FINE/SE N.2764/92 - IMPLM DO SISTEMA DE INFORMACOES	255.131.000,00
1762.01.32	CONV FINE/DAMU/SE N.027/92 - AQUIS DE MERENDA ESCOLAR	8.631.122.846,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.170.791.652,87

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE HORA	165.073.804.849,80
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE HORA DOS TRIBUTOS	92.097.246.697,45
1911.97.00	MULTAS E JUROS DE HORA DOS IMPOSTOS	72.084.116.341,35
1911.97.02	MULTAS DO ITBI	72.795.025,66
1911.97.03	JUROS DE HORA DO ICM PARCELADO	2.937,03
1911.97.04	MULTAS DO ICM	84.948.933,37
1911.97.05	MULTAS DO IPVA	10.099.881.570,24
1911.97.09	MULTAS DO AD/IR-PT	6.563.207,11
1911.97.10	MULTAS DO AD/IR-PJ	218.539.027,03
1911.97.11	JUROS DE HORA DO ITCO	0,00
1911.97.12	MULTAS DO ITCO	81.951.441,48
1911.97.13	JUROS DE HORA DO ICMS PARCELADO	4.133.040.726,23
1911.97.14	MULTAS DO ICMS	76.574.615.211,11
1911.97.15	MULTAS DO ICMS - FUNAM	11.778.262,09
1911.98.00	MULTAS E JUROS DE HORA DE TAXAS	13.130.356,10
1911.98.02	MULTAS DE TAXAS	13.130.356,10
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE HORA DE OUTRAS RECEITAS	4.527.630.385,31
1918.00.01	JUROS DE HORA DA DIVIDA ATIVA DO ICM	4.341.276.409,20
1918.00.02	JUROS DE HORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	203.639,12
1918.00.04	JUROS DE HORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	59.949,47
1918.00.09	JUROS DE HORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	575.050,74
1918.00.10	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	180.810.711,23
1918.00.11	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4.462.486,25
1918.00.12	JUROS DE HORA S/IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	242.539,30
1919.00.00	MULTAS E JUROS HORA DE OUTRAS ORIGENS	38.468.927.767,04
1919.96.00	MULTAS CONTRATUAIS	13.893.513,58
1919.96.03	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	13.503.097,21
1919.96.04	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	389.616,37
1919.97.00	MULTAS DE FISCALIZACAO	1.795.812.892,51
1919.97.01	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	98.192.936,46
1919.97.02	MULTAS FISCALIZACAO DE FEBRE AFTOSA	40.400.386,33
1919.97.04	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA - FES	196.872.760,35
1919.97.07	MULTAS E JUROS DE HORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALID FISCAL	1.460.346.609,37
1919.98.00	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	66.567.419.347,90
1919.98.01	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	47.177.075.421,04
1919.98.02	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS PELO DAER	19.390.343.926,86
1919.99.00	MULTAS E JUROS DE HORA DIVERSOS	91.802.013,05
1919.99.01	JUROS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	1.602.296,00
1919.99.02	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	4.406.128,93
1919.99.07	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	64.454.153,43
1919.99.09	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	21.339.434,69
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	75.424.132.154,12
1921.00.00	INDENIZACOES	8.948.851.345,76
1921.01.00	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	4.354.933.767,61
1921.01.01	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	4.354.933.767,61
1921.02.00	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	1.291.049.002,66
1921.02.01	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	1.291.049.002,66
1921.09.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.302.868.575,49
1921.09.01	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	22.355.791,21
1921.09.02	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	114.905.024,23
1921.09.04	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - PODER JUDIC.	1.154.060,69
1921.09.05	INDENIZACAO PELA UTILIZACAO DE RECURSOS DO SIAC	3.164.453.699,36
1922.00.00	RESTITUICOES	66.475.280.308,36

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1922.00.02	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	7.673.928.591,38
1922.00.03	RESTITUICAO P/UNID DE PROVENTOS DE INATIVOS FERROVIARIOS	50.741.167.129,48
1922.00.05	RESTITUICOES - FUNDESP	56.752.577,75
1922.00.06	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	3.749.310,07
1922.00.07	RESTITUICOES - FEASP	4.192.014,56
1922.00.11	RESTITUICOES DE CONVENIO E AUXILIOS	3.056.678,52
1922.00.12	RESTITUICOES - FES	413.332,61
1922.00.13	RESTITUICOES - FAJ	3.604.887,48
1922.00.14	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	93.027.538,02
1922.00.20	RESTITUICOES - PRO SAUDE II	164.234.678,59
1922.00.21	RESTITUICOES - COMBATE A COLERA	54.538.068,71
1922.00.22	RESTITUICOES - UNIDADE DE COBERTURA AMOULATORIAL	24.194.726,51
1922.00.24	RESTITUICOES - CONVENIO SUDS	37.584.998,18
1922.00.25	RESTITUICOES - SARAMPO	4.986.660,35
1922.00.27	RESTITUICOES - MULTIVACINACAO	0,10
1922.00.29	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	565.526.824,80
1922.00.31	RESTITUICOES - CONSTRUCAO E REAPARELHAMENTO DE HEMOCENTROS	31.634.901,47
1922.00.99	OUTRAS RESTITUICOES	7.012.687.089,50
1930.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	124.905.971.149,20
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	123.949.652.729,91
1931.95.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	42.157.271,35
1931.95.01	ICMS EM DIVIDA ATIVA	30.306.772,33
1931.95.02	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	10.743.866,36
1931.95.03	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART.69 - LEI 6537/73)	826.613,16
1931.95.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	41.148.772,55
1931.96.01	IPVA EM DIVIDA ATIVA	19.852.873,19
1931.96.02	MULTAS DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	14.094.958,28
1931.96.03	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART.69 - LEI 6537/73)	6.400.941,08
1931.97.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	6.701.612,14
1931.97.01	ITBI EM DIVIDA ATIVA	4.158.909,39
1931.97.02	MULTAS DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	2.570.705,65
1931.97.03	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART.69 - LEI 6537/73)	251.997,10
1931.98.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICM	123.527.126.414,47
1931.98.01	ICM EM DIVIDA ATIVA	98.453.296.954,42
1931.98.02	MULTAS DO ICM EM DIVIDA ATIVA	14.222.720.765,15
1931.98.04	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICM (ART.69 - LEI 6537/73)	10.851.108.694,90
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	302.238.658,90
1931.99.01	PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.401.200,53
1931.99.02	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.012.245,55
1931.99.09	JRS DE MORA DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS (ART.49-LEI6537/73)	27.234.478,00
1931.99.10	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	299.590.734,32
1932.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	956.318.419,29
1932.00.01	PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	80.131.080,35
1932.00.02	MULTAS DA DIVIDA NAO TRIBUTARIA	17.171.078,25
1932.00.03	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	146.200,39
1932.00.05	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMF. DE FORMALID FISCAL DIVIDA	858.867.060,30
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.746.809.499,75
1990.02.00	RECEITA DE HONORARIOS	1.989.091.316,96
1990.02.01	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.989.091.316,96
1990.97.00	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	6.518.374.898,07
1990.97.01	ANULACAO DE DESPESAS NAO PROCESSADAS	0,00
1990.97.02	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR	5.375.254.407,07
1990.97.03	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FERSP	3.683.559,99

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
1990.97.04	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FES	44.026.760,69
1990.97.05	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FUNDO PENITENCIARIO	39.523.779,79
1990.97.06	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FRPJ	545.527.005,49
1990.97.07	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - FAJ	5.288.515,62
1990.97.08	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR- FUNDESP	48.509.786,35
1990.97.09	ANULACAO DE DESPESAS NAO PROCESSADAS - SALARIO EDUCACAO	405.700.063,07
1990.97.10	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - CONVENIO FNDE/SE N. 1727/91	50.000.000,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	239.417.264,72
1990.99.01	VENHA DE MATERIAL DE CONG. INSERVIVEL - FUNDO PENITENCIARIO	3.300.460,00
1990.99.02	ANULACAO DE DIVIDA EXTRA-ORCAMENTARIA	5.472.175,38
1990.99.04	RECEITA DA VENHA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	6.748.502,00
1990.99.99	RECEITAS EVENTUAIS	229.562.147,34
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.023.523.445.248,75
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.814.470.703.511,32
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.782.496.068.134,89
2111.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESORO ESTADUAL	1.782.489.803.003,00
2111.00.14	LEI N.8822, DE 15.02.89-DECR N.34090, DE 06.11.91 - GIRO 1992	1.782.489.803.003,00
2118.00.00	EMPRESTIMOS INTERNOS CONTRATADOS	6.183.131,69
2118.00.02	LEI 7343/79 - PLANO NACIONAL DE HABITACAO POPULAR	6.183.131,69
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	31.974.637.376,43
2128.00.00	EMPRESTIMOS EXTERNOS CONTRATADOS	31.974.637.376,43
2128.00.05	LEI N.8879, DE 04.08.89 - FUNDOPINES	31.974.637.376,43
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	279.726.420,72
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	251.968.596,06
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	251.968.596,06
2219.00.02	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	251.968.596,06
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	27.757.824,66
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	27.757.824,66
2229.00.01	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	27.757.824,66
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.770.612.321,18
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.500.000,00
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS	42.500.000,00
2423.00.01	DOACOES DE MUNICIPIOS - FRPJ	42.500.000,00
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	21.209.771,18
2430.00.03	DOACOES AO FES	21.209.771,18
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.706.822.550,00
2462.00.00	CONVENIOS INTERGOVERNAMENTAIS	8.706.822.550,00
2462.01.00	CONVENIOS COM A UNIAO	8.706.822.550,00
2462.01.03	CONV. FNDE/SE N.1927/91 - CONST. DE 10 CIEPS NA ZONA URBANA	500.000.000,00
2462.01.04	CONV INCRA/RS-SAA N.15089/91-IMPL ACOES INF-R-ES IN PROJ ASSEN	1.332.871.000,00
2462.01.05	CONV MS/SSMA-SUS - CONSTR HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL	140.265.300,00
2462.01.10	CONVENIO MS-INAM-COCC/SSMA - ACOES BASICAS DE SAUDE	54.867.920,00
2462.01.13	CONV FNDE/SE N.1926/91 - CONSTRUCAO CIEP ESPECIAL	15.000.000,00
2462.01.16	CONV MARA/SAA 425/91-AO EQUIP VISTA APOIO PROJ NAC MICA HIDR	72.000.000,00
2462.01.17	CONV MARA/SIO (RII N. 63/89 - PROJ DE CAPT E ADUCAO DE AGUAS SUP	6.203.771.600,00
2462.01.18	CONV MARA/SIO-FRII N.12/92-PROJ BARRAGEM BUTUI EM ITAQUI/RS	237.000.000,00
2462.01.19	CONV MARA-ENT/RS-300-FRII N 025/91 -PROJ ACUDES COMUNITARIOS	121.046.730,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.402.955,73

DEMONSTRATIVO ANALITICO RECEITA ARRECADADA

EXERCICIO DE 1992

CODIGOS	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.402.995,73
2590.00.01	REMANEJAS JACENTES	2.402.995,73
TOTAL GERAL:		16.609.861.915.769,24

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA
Exercício de 1992

PLANO INSTRUMENTAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	
		57.003.438 00 84 419.802,17 98.823.240,42 23.886.049 73 1 995 177 919 82 29 099.565 01 889.89.742 56 2.262.150.238,59 17 518 324,09 199 812 99	636 881 900,30 775.467 113,35 960 402 750,35 372.269 630,92 31.512.321 034,85 368.811 559 10 3.181 467 588,30 53.973.788 558,63 274.512.219,88 17 069.763 097,08 449.963 481,75 350 379 951,13 474.617 339,20 6.219.219 123,80 121 663.099 884,72			636 881 900,30 775 467 113,35 960 402 750,35 372 269 630,92 31.512.321 034,85 368 811 559 10 3.181 467 588,30 53 973 788 558,63 274.512.219,88 17.069.763.097,08 449.963.481,75 350.379.951,13 474.617.339,20 6.219.219.123,80 121.663.099.884,72
		47 874 394 49 708 698 540 95 384.587.382 49 68 207 446,42 1.286.944.186 04 1.125.408.317 04 437.297.312 35 30 635 533,50 77.567,00 3.604.464.339,18 508.323 55 89.063.283 19 15.576.771 20 17.886.889,66 23.921.355,70 74.523.746,09 738 550 835,93 1.356.079.589,91 289.421.089,00 993 077 94	660 408 672 81 774 470 446 18 153.132.187 14 109.029.475 14 2 624.638 621,51 135.829.389,37 17.993.853.142 18 27.126.518.285 52 1.260 206.924 30 439 727.850,40 1 071 016 153,86 40 858 626.561,67 50.693.011 25 2.837 194.009 35 107.088.476 92 182 414 273 76 19 470 662 66 124 310 638 80 877 524.113 52 21 874 000,97 743 535 343 20 10.449 108 781,16 8 128 457 679 13 13.134.537 864 25 137 281 428 027,93			660.408.672,81 774 470 446,18 153 132 187,14 109 029 475,14 2.624 638 621,51 135 829 389,37 17 993 853 142,18 27 126 518 285,52 1 260 206 924,30 439 727 850,40 1 071 016 153,86 40 858 626 561,67 50 693 011 25 2 837 194 009,35 107 088 476 92 182 414 273 76 19 470 662 66 124 310 638 80 877 524 113 52 21 874 000 97 743 535 343 20 10 449 108 781 16 8 128 457 679 13 13 134 537 864 25 137 281 428 027 93
		145 531.004,09 8.221.101,07 2.038.456.497 24 405 272.399,70 1 866 219 135,83 5.247.938.979,21 195 884.115,76 18 055.843 01 235 990.419,26 10.377 794 569,69 62 340.092,46 3.534 200 60 496 063 640,14 70 391.302,25 3.743 001 111,85 640 796 406,18 769 000 00 181 781 113,17 724 469.249,39 4 076.206 49	8 080 584 677 36 186 632.036 43 25.246.569 179 11 48 995.998 66 6 096.185 468 51 17 723 354 716 44 212.342.853.719 05 0.717 276 601 85 188.382.883 78 5.615 358 373 44 117 710 326 231 94 766 095 378 44 190.206.333.338 79 3.372.886 20 6 495 830 981 53 1.645.444.780 38 169 446 896 07 219.402.787 07 129.428.952.943 68 12 473 861 236 71 1 474 797 39 10 991 954 670 80 57.623.820 382 74 14 166 030 98 609.199.266 075 17			8 080 584 677 36 186 632 036 43 25 246 569 179 11 48 995 998 66 6 096 185 468 51 17 723 354 716 44 212 342 853 719 05 0 717 276 601 85 188 382 883 78 5 615 358 373 44 117 710 326 231 94 766 095 378 44 190 206 333 338 79 3 372 886 20 6 495 830 981 53 1 645 444 780 38 169 446 896 07 219 402 787 07 129 428 952 943 68 12 473 861 236 71 1 474 797 39 10 991 954 670 80 57 623 820 382 74 14 166 030 98 609 199 266 075 17
		79 757.883,54 21 820.701 63 23 028.298,40 477 177.247 18 34 255 978,92 37 538.028,17 50 738 670,06 68 484 184,70 4 044 344,58 43 882 742,53 685 557.144 46 177 140.573,70 41 357.158,60 366.381.015 08 23 837 064,88 1 026 396 130,20 32 743.829 01 137 379 874,70 16 729 044,75 437 543 678 16 165 253.773 42 68 150 725,75 64 647 867,48 131 682.852 37 517 460.741 35 14 267 447,98 114 513,11 9 511 00	422.481.507,78 510.236.245 35 312.861.136 55 3.186.328.170 34 1.125.528 39 793 666 075 33 262.914.544 86 484.842.702 3 248.227 820 32 317 270 640 25 498 848 559 05 18.323.811.194 41 3.921.885.502 66 478 963 6 5 58 7.871.724.686 28 2.860.884 14 100.977.634 87 9 699 357 882 56 350.607.729 60 393.703.153 22 448 8 9 481 48 284.140.036 97 637 631 422 54 8 558 848 146 61 877.923.218 54 1 002 112 446 39 32 443 184 58 2 330 970 382 75 26 162 897 681 39 132.387 088 19 30 711 289 30 90 154 208 130 04			422 481 507 78 510 236 245 35 312 861 136 55 3 186 328 170 34 1 125 528 39 793 666 075 33 262 914 544 86 484 842 702 3 248 227 820 32 317 270 640 25 498 848 559 05 18 323 811 194 41 3 921 885 502 66 478 963 6 5 58 7 871 724 686 28 2 860 884 14 100 977 634 87 9 699 357 882 56 350 607 729 60 393 703 153 22 448 8 9 481 48 284 140 036 97 637 631 422 54 8 558 848 146 61 877 923 218 54 1 002 112 446 39 32 443 184 58 2 330 970 382 75 26 162 897 681 39 132 387 088 19 30 711 289 30 90 154 208 130 04
		131 682.852 37 517 460.741 35 14 267 447,98 114 513,11 9 511 00	2 330 970 382 75 26 162 897 681 39 132 387 088 19 30 711 289 30 90 154 208 130 04		2 330 970 382 75 26 162 897 681 39 132 387 088 19 30 711 289 30 90 154 208 130 04	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR ESTAÇÃO ARRECADADORA
Exercício de 1992

RECEITA INTEGRAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
		61 177.238,53	225.055.822,00		226.555.655,89
		1.141.095,09	58.905.392,20		58.905.392,20
		45.345.892,10	145.082.701,35		145.082.701,35
		58.913.887,09	878.012.732,05		878.012.732,05
		49.804.203,13	1.277.229.743,20		1.277.229.743,20
		14.706.715,22	695.753.013,70		695.753.013,70
		19.464.192,17	284.452.347,34		284.452.347,34
		625.000.107,55	4.583.258.897,47		4.583.258.897,47
		5.275.102,85	69.700.758,41		69.700.758,41
		12.311.283,10	917.676.100,40		917.676.100,40
			2.050.827,88		2.050.827,88
		305.612.235,16	4.040.828.287,56		4.040.828.287,56
		64.230.705,94	2.074.931.919,25		2.074.931.919,25
		27.919.052,77	340.184.924,00		340.184.924,00
		637.175,82	57.074.104,41		57.074.104,41
		18.450.280,18	301.576.348,39		301.576.348,39
		52.805.386,13	1.922.759.275,00		1.922.759.275,00
		43.577.875,14	449.254.626,95		449.254.626,95
1.640,85		1.107.322.819,91	26.878.207.358,79		26.878.207.358,79
		2.418.445.718,80	80.800.149.422,30		80.800.149.422,30
		67.843.447,85	1.032.401.139,08		1.032.401.139,08
		124.382.785,83	2.583.504.671,89		2.583.504.671,89
16.525,14		825.115.542,90	11.201.461.190,33		11.201.461.190,33
		5.419.988,59	18.245.231,31		18.245.231,31
		30.405.732,10	161.429.432,15		161.429.432,15
		11.793.840,26	311.118.623,26		311.118.623,26
		687.514.288,71	10.995.162.342,40		10.995.162.342,40
		95.438.416,17	1.680.102.187,35		1.680.102.187,35
		66.682.431,93	1.352.000.646,14		1.352.000.646,14
12.285,09		7.010.884.239,95	125.322.797.878,01		125.322.797.878,01
			48.276.386,11		48.276.386,11
		397.219.962,30	2.587.209.138,73		2.587.209.138,73
		729.842.951,17	7.976.740.122,22		7.976.740.122,22
		329.837.849,28	2.152.624.746,09		2.152.624.746,09
		106.203.708,00	1.378.429.836,98		1.378.429.836,98
		1.855.976.171,35	11.752.676.805,38		11.752.676.805,38
		722.078.828,78	13.797.106.428,63		13.797.106.428,63
			241.700.455,75		241.700.455,75
		8.468.349,74	635.501.181,10		635.501.181,10
		51.052.880,41	900.091.671,03		900.091.671,03
		144.310.229,56	8.471.297.238,02		8.471.297.238,02
		952.125.101,85	18.059.204.613,50		18.059.204.613,50
7.205,51		143.826.439,92	7.844.163.653,41	3.209.554,20	11.053.717.607,61
		7.236.625.501,46	153.029.799.583,06		153.029.799.583,06
			387.723.893,17		387.723.893,17
		110.315.059,62	1.125.672.986,04		1.125.672.986,04
		921.510.049,83	12.346.126.884,01		12.346.126.884,01
		230.962.631,75	3.203.600.662,81		3.203.600.662,81
595.773,22		2.788.659.591,42	27.452.914.372,25		27.452.914.372,25
		7.579.395,70	155.473.284,90		155.473.284,90
		96.723.189,78	821.853.133,75		821.853.133,75
		211.261.015,84	30.353.157.784,96		30.353.157.784,96
3.561.706,33		589.826.470,85	3.483.914.288,60	1.549.948,00	5.033.862.286,60
			535.727.998,84		535.727.998,84
		814.554.529,08	9.171.871.456,49		9.171.871.456,49
4.254.344,70		13.644.219.142,85	313.450.352.450,70	4.759.504,20	318.209.856.654,90
					48.276.386,11
		14.478.001,37	1.351.190.668,43		1.351.190.668,43
		114.792.008,22	4.727.383.604,51		4.727.383.604,51
		10.644.011,96	121.517.737,74		121.517.737,74
			7.439.926,11		7.439.926,11
		9.235.321,23	392.896.529,61		392.896.529,61
		22.157.533,13	275.833.898,85		275.833.898,85
		50.070.408,18	799.168.728,77		799.168.728,77
		86.510.067,96	108.770.199,12		108.770.199,12
		485.582.914,26	8.291.585.898,78		8.291.585.898,78
		25.199.875,16	1.367.498.446,06		1.367.498.446,06
		43.070.875,17	381.124.321,79		381.124.321,79
		99.425.524,58	4.859.034.682,57		4.859.034.682,57
			44.808.977,89		44.808.977,89
		54.281.142,21	1.447.415.392,10		1.447.415.392,10
		2.158.955.792,30	44.855.768.973,97		44.855.768.973,97
		7.183.277.730,30	89.018.474.343,48		89.018.474.343,48
4.131.746.881,95	509.241.784.907,15	508.859.379.059,16	14.810.338.470.520,29	1.823.521.448.248,95	16.639.961.315.769,24

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA, SUBCATEGORIA ECONOMICA, ELEMENTO E SUBELEMENTO
COM DESDORRAMENTO DAS RUBRICAS
CONSOLIDADO

EXERCICIO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA REALIZADA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	13.431.076.474.890.42
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	5.560.042.791.038.42
3.1.1.0	PESSOAL	4.549.314.977.773.47
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.621.361.414.902.87
3.1.1.1.010	PCF - AUXILIO PARA DIFERENCA DO QUEBRA DE CAIXA	77.681.901.77
3.1.1.1.028	PCF - AUXILIO MORADIA	535.956.993.60
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA	47.254.373.089.98
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL	77.837.013.333.93
3.1.1.1.051	PCF - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	2.839.642.309.84
3.1.1.1.052	PCF - GRATIFICACAO P/EXERC EM REG CLASSES UNIDOC DO CURRICULO POR ATIVIDADES	42.005.004.674.06
3.1.1.1.069	PCF - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO E/OU PROVIMENTO	90.685.509.582.03
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA	12.827.343.638.51
3.1.1.1.093	PCF - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	260.339.490.297.99
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	165.554.572.755.37
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	115.615.091.734.11
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	1.136.323.267.13
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE	8.463.800.308.48
3.1.1.1.143	PCF - GRATIFICACAO DE ASSESSORAMENTO	2.311.618.287.71
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS	83.645.702.211.17
3.1.1.1.168	PCF - SUBSIDIOS	11.210.003.111.39
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENIAIS OU QUINQUENAIS	372.096.084.557.62
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO	1.769.540.797.386.79
3.1.1.1.192	PCF - AJUDA DE CUSTO	6.637.471.296.66
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	32.297.656.049.09
3.1.1.1.218	PCF - HONORARIOS	947.635.136.08
3.1.1.1.226	PCF - RETEN	1.616.949.425.36
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	20.939.178.492.84
3.1.1.1.300	PCF - AUXILIO REFEICAO	481.235.022.66
3.1.1.1.301	PCF - GRATIFICACAO DE RESPONSABILIDADE	19.091.218.44
3.1.1.1.309	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.601.161.240.86
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE	17.370.213.706.59
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL	15.426.516.147.96
3.1.1.1.333	PCV - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	195.842.667.63
3.1.1.1.334	PCV - GRATIFICACAO P/EXERC DE REG CLASSES UNIDOC DO CURR-CULO POR ATIVIDADES	6.235.215.941.77
3.1.1.1.341	PCV - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO E/OU PROVIMENTO	20.981.707.699.64
3.1.1.1.366	PCV - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	7.032.528.214.17
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	36.135.776.818.86
3.1.1.1.382	PCV - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	175.692.873.64
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS	1.816.779.357.06
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS	321.987.791.212.60
3.1.1.1.416	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS-MORAL E CIVICA	29.642.059.87
3.1.1.1.424	PCV - AJUDA DE CUSTO	38.653.016.75
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM	7.094.599.702.56
3.1.1.1.440	PCV - HONORARIOS	45.321.727.09

3.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRJENAIS E QUINQUENAIS	32.150.142.865,58
3.1.1.1.487	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS	774.133.418,36
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	2.921.795.415,54
3.1.1.1.509	PCV - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	2.157.294.972,19
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	5.139.378.349,61
3.1.1.1.525	PCV - ATUALIZACAO MONETARIA DE SALARIOS E VANTAGENS	582.381.395,91
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	894.874.183.301,56
3.1.1.2.026	PMIL - FUNCAO GRATIFICADA	14.254.097.841,36
3.1.1.2.034	PMIL - GRATIFICACAO ADICIONAL	19.208.882.245,72
3.1.1.2.059	PMIL - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	56.644.228.579,37
3.1.1.2.067	PMIL - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA	322.650.486.148,46
3.1.1.2.075	PMIL - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	1.745.886.084,78
3.1.1.2.083	PMIL - QUINQUENIOS	46.274.862.009,71
3.1.1.2.091	PMIL - SOLDOS	309.428.063.559,47
3.1.1.2.109	PMIL - AJUDA DE CUSTO	5.087.224.418,37
3.1.1.2.117	PMIL - AUXILIO PARA FARMACOS	1.051.718.015,00
3.1.1.2.126	PMIL - DIARIAS DE VIAGEM	46.608.377.314,22
3.1.1.2.141	PMIL - GRATIFICACOES DIVERSAS	10.903.325.861,10
3.1.1.2.165	PMIL - ETAPAS DE ALIMENTACAO	57.016.031.224,00
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	33.079.379.569,04
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.237.348.433,44
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS	25.842.031.135,60
3.1.2.C	MATERIAL DE CONSUMO	128.482.738.008,43
3.1.2.C.011	ANIMAIS PARA ESTUDO, PREFARACAO DE PRODUTOS E CORTE	700.000,00
3.1.2.C.029	MATERIAL P/SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	403.201.949,60
3.1.2.C.037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	1.728.083.284,64
3.1.2.C.045	ARTIGOS PARA FUMANTES INTERNADOS	27.826.237,40
3.1.2.C.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.542.980.011,72
3.1.2.C.060	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1.277.683.077,00
3.1.2.C.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	33.526.792.048,74
3.1.2.C.086	MATERIAL EXPLOSIVO E MUNICOES	639.855.464,00
3.1.2.C.094	MATERIAL PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	773.108.059,00
3.1.2.C.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.876.400.630,53
3.1.2.C.110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	320.448.118,00
3.1.2.C.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA	2.172.884.019,11
3.1.2.C.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.782.792.763,73
3.1.2.C.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	2.596.061.301,30
3.1.2.C.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	9.948.258.933,37
3.1.2.C.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS	466.437.359,28
3.1.2.C.177	MATERIAL DIDACTICO	518.146.344,77
3.1.2.C.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.638.486.050,92
3.1.2.C.193	MATERIAL PARA FRATECAC E PROFILAXIA	280.060.855,00
3.1.2.C.201	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS E/OU PARA EXPOSICOES	62.221.025,00
3.1.2.C.219	MATERIA PRIMA	5.895.637.734,77
3.1.2.C.227	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS	1.742.501.402,44
3.1.2.C.228	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	9.546.575.449,81
3.1.2.C.235	SEMENTES E MUCAS DE PLANTAS	53.852.389,00
3.1.2.C.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	8.927.303.383,40
3.1.2.C.250	MATERIAL PARA DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	20.452.460,00
3.1.2.C.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	2.904.410.015,75
3.1.2.C.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	1.624.607.051,38
3.1.2.C.280	ADUBOS E/OU FERTILIZANTES	127.323.600,00
3.1.2.C.291	BANDEIRAS	52.056.655,26
3.1.2.C.302	PRODUTOS QUIMICOS, FISICOS E/OU BIOLOGICOS	2.870.043.358,89
3.1.2.C.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	21.015.348.964,63
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	867.480.199.805,52
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.848.079.758,59

3.1.3.1.013	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU DESPORTIVAS	53.050.000,00
3.1.3.1.014	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	1.740.000,00
3.1.3.1.015	HONORÁRIOS	963.468.890,26
3.1.3.1.017	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	50.482.259,82
3.1.3.1.019	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.200.000,00
3.1.3.1.020	SERVICO DE ESTAGIARIOS E/OU MONITORES	1.289.559.341,32
3.1.3.1.021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	53.520.312,19
3.1.3.1.022	SERVICO DE PRESOS E INTERNADOS	407.195.100,00
3.1.3.1.113	SERVICO DE COPA E/OU COZINHA	3.280.000,00
3.1.3.1.138	SERVICO DE TAREFEIROS	20.582.855,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	864.632.120.048,93
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	43.554.292.970,31
3.1.3.2.025	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	6.919.369.755,82
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	2.170.503.171,83
3.1.3.2.041	COMISSOES	823.328,00
3.1.3.2.054	DESPESAS C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.599.064.014,13
3.1.3.2.065	DESPESAS C/DIPLOMAS, CONDECORACOES, MEDALHAS E/OU PREMIOS	129.035.967,94
3.1.3.2.073	DESPESAS DE VIAGENS DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA DAMA DO ESTADO RS	74.560.733,80
3.1.3.2.081	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DE ESTADO	793.878.143,25
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.992.301.373,81
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA	56.271.677.749,60
3.1.3.2.149	ETAPAS DE ALIMENTACAO	1.735.052.230,00
3.1.3.2.156	EVENTUAIS	75.172.390,88
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	4.165.688.820,50
3.1.3.2.172	INDENIZACOES	264.513.523,40
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS	15.599.685.619,48
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.754.328.517,81
3.1.3.2.206	LOCACAO DE VEICULOS	2.305.936.268,46
3.1.3.2.214	MORQUIA	188.932.407,71
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	137.886.301.241,33
3.1.3.2.263	RECEPCOES E HOMENAGENS	378.065.238,77
3.1.3.2.271	RESTITUICOES DE RECEITAS	1.788.361.265,12
3.1.3.2.289	SEGUROS	280.556.097,54
3.1.3.2.297	SERVICO DE ALIMENTACAO	755.558.682,77
3.1.3.2.305	SERVICO DE CARTORIO	43.606.455,49
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	34.633.303.699,71
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	148.887.507.429,11
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.785.245.944,80
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	3.173.367.059,65
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	21.873.747.391,06
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	17.709.715.233,40
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	22.249.101.093,12
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	11.381.243.962,99
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	1.972.772.572,67
3.1.3.2.412	VERBA SECRETA	182.770.000,00
3.1.3.2.420	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E/OU CULTURAIS	427.324.994,00
3.1.3.2.438	TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE MAO SERVIDORES	293.772.080,60
3.1.3.2.464	SERVICO DE LEVANTAMENTO, PRECISACAO, ANALISE DE DADOS GEGR TOPOGR E/OU AEROFOTOGR	240.297.015,00
3.1.3.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	17.993.551.279,48
3.1.3.2.508	SERVICO MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIA,, RELIGIOSO E/OU HOSPITALAR	301.004.562,87
3.1.3.2.520	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	31.949.158,56
3.1.3.2.531	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO	288.333.485,39
3.1.3.2.553	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	150.541,92
3.1.3.2.564	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	44.609.010,13
3.1.3.2.575	SERVICO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	7.624.234.622,43
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA	193.446.933.933,28

3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.924.232.088,14
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	16.507.503.848,77
3.1.3.2.631	SERVICO DE ANALISES QUIMICAS,FISICAS E/OU BIOLÓGICAS	10.105.515,20
3.1.3.2.642	SERVICO DE CARGA,DESCARGA,EMPACOTAMENTO E PASAGEM	59.234.591,68
3.1.3.2.653	TRANSPORTE DE PRESOS E/OL INTERNADOS	54.128.973,19
3.1.3.2.675	SERVICO DE PROFILAXIA VEGETAL E/OU ANIMAL	750.000,00
3.1.3.2.697	MULTAS	2.091.587,20
3.1.3.2.708	ENCARGOS DECORRENTES DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS	33.561.230,40
3.1.3.2.712	CUSTAS JUDICIAIS	12.225.136,60
3.1.3.2.720	SERVICO DE ARBITRAGEM	208.755.558,08
3.1.3.2.742	ENCARGOS DECORRENTES DE DIREITOS AUTORAIS	563.833,84
3.1.3.2.753	ENCARGOS COM ASSOCIAÇÕES	44.862.761,53
3.1.3.2.775	DESPESAS BANCARIAS	2.712.546,86
3.1.3.2.786	ENCARGOS FUNERARIOS	10.138.000,00
3.1.3.2.797	SERVICO DE VISTORIA,INSPEÇÃO.CLASSIFICACAO E APERICAO	1.006.100,00
3.1.3.2.820	SERVICO DE REBOQUE	109.600,00
3.1.3.2.897	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	723.337,00
3.1.3.2.908	SERVICO DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	23.766.232,25
3.1.3.2.919	DESPESAS DECORRENTES DE PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE MEMBROS (FEBEM)	823.122.881,08
3.1.3.2.920	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	13.291.702.477,98
3.1.3.2.931	DESPESAS DECORRENTES DA DOACAO DE ORGaos	119.060,00
3.1.3.2.942	SERVICO EDUCACIONAL ESPECIAL	448.384.000,00
3.1.3.2.953	RESSARCIMENTO	2.494.431.160,26
3.1.3.2.973	CONFECÇÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS	93.901.629,98
3.1.3.2.986	MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS	56.313.657.864,97
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	14.784.875.451,00
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	671.983.679,22
3.1.9.1.012	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	671.983.679,22
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.112.891.771,78
3.1.9.2.010	PCF - AUXILIO PARA DIFERENÇA DO QUEBRA DE CAIXA	173.924.335,02
3.1.9.2.015	HONORARIOS	3.557.177,72
3.1.9.2.016	INSTITUTO DE ADM FINANÇ DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS	919.953.537,68
3.1.9.2.021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	188.006,44
3.1.9.2.023	AGUA E ESGOTO	560.720.044,50
3.1.9.2.025	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	359.044.494,11
3.1.9.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	3.569.081,00
3.1.9.2.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA	9.234.730,41
3.1.9.2.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO-FGTS	552.028,70
3.1.9.2.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL	114.853.259,96
3.1.9.2.051	PCF - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	51.476.262,71
3.1.9.2.052	PCF - GRATIFICACAO P/EXERC DE REG CLASSES UNIDOC DO CURRICULO POR ATIVIDADES	249.807.213,62
3.1.9.2.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	51.285,22
3.1.9.2.054	DESPESAS C/CONGRESSOS,SIMPÓSIOS,CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES	2.220.764,15
3.1.9.2.059	PMIL - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	2.264.197,10
3.1.9.2.069	PCF - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO E/OU PROVIMENTO	114.639.186,76
3.1.9.2.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	478.862,80
3.1.9.2.081	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO	74.743,35
3.1.9.2.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA	149.422,06
3.1.9.2.093	PCF - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	631.428.647,90
3.1.9.2.093	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	110.616.000,68
3.1.9.2.101	MATERIAL DE EXPEDIENTE	244.000,00
3.1.9.2.102	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	45.870,00
3.1.9.2.115	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	336.153.276,31
3.1.9.2.119	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	43.682.816,58
3.1.9.2.127	ENERGIA ELETRICA	467.478.413,37
3.1.9.2.131	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE	1.853.655,60
3.1.9.2.135	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.931.993,00

3.1.9.2.143	PCF - GRATIFICACAO DE ASSESSORAMENTO	1.822.819,44
3.1.9.2.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS	38.822.618,16
3.1.9.2.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	1.103.500,00
3.1.9.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	5.142.239,85
3.1.9.2.168	PCF - SUBSIDIOS	4.819.042,42
3.1.9.2.176	PCF - AVANCOS TRIENAI S OU QUINQUENAI S	731.501.239,29
3.1.9.2.177	MATERIAL DIDATICO	74.000,00
3.1.9.2.180	LOCACAO DE IMOVETS	17.054.934,06
3.1.9.2.184	PCF - VENCIMENTO	2.808.513.883,08
3.1.9.2.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	397,00
3.1.9.2.186	PCF - AJUDA DE CUSTO	5.625.648,33
3.1.9.2.192	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.778,49
3.1.9.2.198	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	136.414.394,67
3.1.9.2.200	PCF - HONORARIOS	93.045.334,74
3.1.9.2.218	PCF - JETON	22.805.687,08
3.1.9.2.226	VESTUARIO E/OU UNIFORME	75.000,00
3.1.9.2.243	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.401.300.158,32
3.1.9.2.255	RECEPCOES E HOMENAGENS	343.474,00
3.1.9.2.263	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	26.755,00
3.1.9.2.268	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	51.469,17
3.1.9.2.279	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	84.041.655,65
3.1.9.2.286	SEGUROS	571.807,33
3.1.9.2.289	SERVICO DE ALIMENTACAO	1.446.288,24
3.1.9.2.297	PCF - AUXILIO REFEICAO	41.490.904,72
3.1.9.2.300	PCF - GRATIFICACAO DE RESPONSABILIDADE	104.650,11
3.1.9.2.301	PRODUTOS QUIMICOS FISICOS E/OU BIOLÓGICOS	70.447,72
3.1.9.2.302	SERVICO DE COMUNICACAO	416.727.779,13
3.1.9.2.314	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE	12.349.571,82
3.1.9.2.317	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	8.174.393,03
3.1.9.2.321	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL	138.001.107,30
3.1.9.2.325	PCV - GRATIFICACAO DE CLASSE ESPECIAL	4.477.039,80
3.1.9.2.333	PCV - GRATIFICACAO P/EXERC DE REG CLASSES UNICOOC DO CURRÍCULO POR ATIVIDADES	17.752.672,50
3.1.9.2.334	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.154.300,65
3.1.9.2.339	PCV - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO E/OU PROVIMENTO	28.143.144,15
3.1.9.2.341	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	900.000,00
3.1.9.2.347	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	231.985.846,17
3.1.9.2.354	SERVICO DE REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM, ENCADERNACAO E/OU EMOLDURACAO	119.094.691,66
3.1.9.2.362	PCV - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO	55.819.490,66
3.1.9.2.366	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	96.014.598,50
3.1.9.2.370	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	221.483.475,94
3.1.9.2.374	PCV - GRATIFICACAO POR SUBSTITUCAD	4.475.779,43
3.1.9.2.382	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS	278.684,02
3.1.9.2.390	TRANSPORTE DE PESSOAL	28.020.181,27
3.1.9.2.396	TREINAMENTO DE PESSOAL	7.320.607,34
3.1.9.2.404	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS	219.739.363,85
3.1.9.2.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS -MORAL E CIVICA	1.293.629,72
3.1.9.2.416	PCV - DIARIAS DE VIAGEM	58.715.156,10
3.1.9.2.432	TRANSFORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	353.470,00
3.1.9.2.438	PCV - HONORARIOS	7.154.930,50
3.1.9.2.440	PCV - AVANCOS TRIENAI S OU QUINQUENAI S	25.310.904,48
3.1.9.2.457	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	2.189.558,13
3.1.9.2.486	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS	17.783.106,59
3.1.9.2.487	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	17.191.000,55
3.1.9.2.493	SERVICO MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIAL, RELIGIOSO E/OU HOSPITALAR	136.000,00
3.1.9.2.508	PCV - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	10.525.522,90
3.1.9.2.509	IMPCSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	323.907,12
3.1.9.2.520	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	11.183.378,69

3.1.9.2.575	SERVICIO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1.520.347,07
3.1.9.2.586	SERVICIO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA	326.263.815,07
3.1.9.2.597	ENCARGOS CONTRATAIS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0.770.134,53
3.1.9.2.697	MULTAS	243,17
3.1.9.2.708	ENCARGOS DECORRENTES DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS	529.294,03
3.1.9.2.713	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,85
3.1.9.2.775	DESPESAS BANCARIAS	1.308,24
3.1.9.2.886	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.967.816,53
3.1.9.2.920	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	341.639.748,06
3.1.9.2.953	RESSARCIMENTO	05.398.344,37
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.871.033.683.852,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.258.891.453.916,92
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	926.225.241.770,86
3.2.1.1.018	TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS	421.238.648.956,03
3.2.1.1.026	TRANSFERENCIAS A FUNDACOES	504.985.392.814,83
3.2.1.2	SUBVENCOES ECONOMICAS	425.600.000,00
3.2.1.2.024	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	425.600.000,00
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	241.337.825.660,95
3.2.1.3.014	CONTRIBUICOES A ALTAQUAS	241.337.825.660,95
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	90.902.786.485,11
3.2.1.4.012	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	90.902.786.485,11
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS	2.647.941.242.972,23
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.550.331.500,00
3.2.2.1.017	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.550.331.500,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.646.377.727.472,23
3.2.2.3.013	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS	55.001.258.522,11
3.2.2.3.021	CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS	2.591.376.468.950,12
3.2.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	13.194.000,00
3.2.2.4.011	INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	13.194.000,00
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	24.412.232.349,33
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	24.412.232.349,33
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS	24.412.232.349,33
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.830.919.323.318,03
3.2.5.1	INATIVOS	2.662.939.187.005,93
3.2.5.1.030	FERROVIARIOS,C/RESPONSABILIDADE DO ESTADO	44.637.072.602,29
3.2.5.1.048	MILITARES	557.896.834.345,91
3.2.5.1.049	INATIVOS CIVIS - ATUALIZACAO MONETARIA	3.000.954.775,42
3.2.5.1.052	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DO ESTADO - ATUALIZACAO MONETARIA	22.609.751,80
3.2.5.1.114	CIVIS	120.222.313.622,62
3.2.5.1.115	FERROVIARIOS - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	96.363.355.646,17
3.2.5.2	PENSIONISTAS	849.630.639,01
3.2.5.2.035	PENSIONISTAS - ATUALIZACAO MONETARIA	96.513.724.607,16
3.2.5.2.118	PENSIONISTAS	65.367.898.636,91
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	59.861.201.063,90
3.2.5.3.010	ATIVOS	5.770.612.643,07
3.2.5.3.028	INATIVOS	26.084.929,94
3.2.5.3.036	PENSIONISTAS	2.400.691.894,10
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	523.053.320,00
3.2.5.4.031	ASSISTENCIA SOCIAL A ESTUDANTES	1.877.638.574,10
3.2.5.4.116	BOLSAS DE ESTUDOS	3.858.190.134,92
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	932.076.133,68
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	2.257.392.719,87
3.2.5.9.038	AUXILIO FUNERAL	176.790.516,16
3.2.5.9.058	AUXILIO FUNERAL - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	267.553.675,99
3.2.5.9.092	RENTA VITALICIA	204.377.189,22
3.2.5.9.100	AUXILIO CRECHE	805.269.406.494,85
3.2.5.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	

3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	157.033.480.139,25
3.2.6.1.125	FUNDADA	148.697.242.595,51
3.2.6.1.127	FLUTUANTE	8.336.237.543,74
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	9.245.135.861,59
3.2.6.2.023	FUNDADA	9.245.135.861,59
3.2.6.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULOS DO TESOURO	118.715,28
3.2.6.4.121	FUNDADA	118.715,28
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	103.060,00
3.2.6.5.112	FLUTUANTE	103.060,00
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	556.768.910.864,90
3.2.6.6.119	FLUTUANTE	18.447.603.518,65
3.2.6.6.126	ENCARGOS SOBRE PAGAMENTOS COM ATRASO	3.479.063.378,40
3.2.6.6.138	REMUNERACAO DE DEPOSITOS-SJAC	534.842.243.967,85
3.2.6.7	CORRECAO MONET S/OPERACOES CREDITO P/ANTECIP DA RECEITA	82.221.657.853,83
3.2.6.7.135	POR CONTRATOS	82.221.657.853,83
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	34.500.693.746,97
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	33.175.910.093,98
3.2.7.1.120	FUNDADA	33.175.910.093,98
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	1.324.783.652,99
3.2.7.2.134	FUNDADA	1.324.783.652,99
3.2.8.0	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUELICO-PASEP	58.966.107.845,47
3.2.8.0.137	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO O SERVIDOR PUBLICO-PASEP	88.966.107.845,47
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	180.183.223.205,14
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS	26.793.470.684,96
3.2.9.1.130	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	26.793.470.684,96
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	153.389.752.523,18
3.2.9.2.010	ATIVOS	569.470,90
3.2.9.2.012	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	4.027.466,67
3.2.9.2.021	CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS	149.891.582.263,51
3.2.9.2.028	INATIVOS	3.933.329,72
3.2.9.2.030	FERROVIARIOS,C/RESPONSABILIDADE DO ESTADO	15.555.867,00
3.2.9.2.038	AUXILIO FUNERAL	61.927.317,07
3.2.9.2.048	MILITARES	1.447.049.549,61
3.2.9.2.058	AUXILIO FUNERAL - RESPONSABILIDADE DA UNIAO	9.801.841,84
3.2.9.2.114	CIVIS	555.207.063,78
3.2.9.2.115	FERROVIARIOS,C/RESPONSABILIDADE DA UNIAO	262.812.360,04
3.2.9.2.116	BOLSAS DE ESTUDOS	2.464.822,80
3.2.9.2.118	PENSIONISTAS	348.075.340,39
3.2.9.2.137	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO O SERVIDOR PUBLICO-PASEP	796.745.229,85
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.105.324.337.321,66
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	564.563.474.559,44
4.1.1.0	ÓBRAS E INSTALACOES	312.976.047.282,52
4.1.1.0.029	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	275.414.808.093,55
4.1.1.0.037	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE PRECIOS OU OUTRAS OBRAS PUBL	12.472.037.427,43
4.1.1.0.045	INICIO DE OBRAS PUBLICAS	20.621.055.887,71
4.1.1.0.052	PROSSEGUIMENTO E/OU CONCLUSAO DE OBRAS PUBLICAS	4.216.260.726,93
4.1.1.0.060	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS INCORPORAVEIS A IMOVEIS	198.492.096.665,60
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.364.192.971,61
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS RODOVIARIOS DE TRACAO MECANICA	5.061.307.760,00
4.1.2.0.036	ARMAMENTO	488.348.453,00
4.1.2.0.065	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	637.783.307,05
4.1.2.0.093	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU GABINETES MEDICOS OU ODONTOLOGICOS	413.174.146,92
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO	245.143.460,00
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	43.456.250,00
4.1.2.0.127	INSTRUMENTOS MUSICAIS	11.372.688.444,28
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO	11.231.571.960,19
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	

4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR. SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOF.FILMCT.F MUSFUS	12.174.093.950,95
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL	65.069.759.644,76
4.1.2.0.176	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO	355.759.901,27
4.1.2.0.184	TRATORES, EQUIPAMENTO AGRICOLAS E AGRICOLAS	2.261.574.800,00
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA COZA E COZINHA	13.531.861.651,20
4.1.2.0.200	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL DO ANIMAL	4.667.858,00
4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS	7.907.226.062,52
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO	1.592.808.400,02
4.1.2.0.255	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO	101.053.337,75
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	6.251.659.150,33
4.1.2.0.277	MOVEIS E/OU MATERIAIS PARA ALDJAMENTO	393.092.558,00
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM	2.332.273.130,85
4.1.2.0.299	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA DESENHO E/OU TOPOGRAFIA	497.440.575,00
4.1.2.0.311	EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA	21.158.824,00
4.1.4.0	CONSTITUICAO DO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	52.472.804.557,59
4.1.4.0.019	PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR OU ENTID.INCL.OU AGR.	52.472.804.557,59
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	682.526.153,73
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	682.526.153,73
4.1.9.2.029	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	2.694.543,05
4.1.9.2.037	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE FREDIOS OU OUTRAS OBRAS PUBL	610.593,50
4.1.9.2.052	PROSSEGUIMENTO E/OU CONCLSAO DE OBRAS PUBLICAS	678.412.243,36
4.1.9.2.150	MATERIAL BIBLIOGR. SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOF.FILMCT.F MUSFUS	716.524,24
4.1.9.2.169	MOBILIARIOS EM GERAL	33.000,00
4.1.9.2.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS	59.259,56
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	10.373.736.223,10
4.2.6.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	10.373.736.223,10
4.2.6.0.014	PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR OU ENTID.COML.OU FIN.	10.136.800.567,10
4.2.6.0.033	LINHA TELEFONICA - PODER EXECUTIVO	33.935.656,00
4.2.6.0.034	LINHA TELEFONICA - MINISTERIO PUBLICO	203.000.000,00
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.530.387.126.439,12
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.782.709.265.303,02
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	391.831.453.089,15
4.3.1.1.015	TRANSFERENCIAS A AJTARGUIAS	354.937.527.922,77
4.3.1.1.023	TRANSFERENCIAS A FUNDACOES	36.852.148.929,00
4.3.1.1.034	TRANSFERENCIAS A EMPRESAS SOB CONTROLE DO ESTAD	41.776.337,38
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDO	790.877.812.713,87
4.3.1.3.011	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS	790.877.812.713,87
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS	75.642.851.591,41
4.3.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.727.254.500,00
4.3.2.1.014	TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.727.254.500,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	70.912.484.191,41
4.3.2.3.010	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	70.912.484.191,41
4.3.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	3.113.000,00
4.3.2.4.018	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	3.113.000,00
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	14.529.922.172,00
4.3.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGVERNAMENTAIS	14.529.922.172,00
4.3.3.1.012	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES	2.418.485.032,00
4.3.3.1.021	AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.111.437.140,00
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	2.257.467.470.892,69
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	199.664.694.994,02
4.3.5.1.020	FUNDADA	199.664.694.994,02
4.3.5.1.020	RESGATE DE TITULOS DO TESOURO	2.057.802.775.998,67
4.3.5.2	FUNDADA	2.057.802.775.998,67
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	37.615.980,00
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	37.615.980,00
4.3.6.1.072	FUNDADA	37.615.980,00

TOTAL GERAL ==>>	17.536.400.812.212,08
------------------	-----------------------

* RESUMO *

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS =>	4.549.314.977.773,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES =>	8.881.761.497.116,95
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES ->	13.431.076.474.890,42
INVESTIMENTOS =>	564.563.474.659,44
INVERSOES FINANCEIRAS =>	10.373.736.223,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL =>	3.530.387.126.439,12
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL ->	4.105.324.337.321,66
TOTAL GERAL =>	17.536.400.812.212,08

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIA ECONOMICA
CONSOLIDADO

EXERCICIO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
C1	LEGISLATIVA	256.985.034.787,89	11.667.227.619,38	268.653.262.407,27
C1.01	PROCESSO LEGISLATIVO	188.196.712.331,02	9.722.561.872,58	197.919.274.203,60
C1.01.001	ACAO LEGISLATIVA	187.693.063.295,36		187.693.063.295,36
C1.01.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	15.112.184,56		15.112.184,56
C1.01.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	488.538.850,10	9.722.561.872,58	10.211.100.722,68
C1.02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	68.789.322.456,87	1.944.665.746,80	70.733.988.203,67
C1.02.002	CONTROLE EXTERNO	68.753.438.526,01	758.436.802,62	69.511.875.328,63
C1.02.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		1.186.228.944,18	1.186.228.944,18
C1.02.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.883.930,86		35.883.930,86
C2	JUDICIARIA	606.557.600.651,82	125.482.291.196,09	932.039.891.849,91
C2.04	PROCESSO JUDICIARIO	784.377.440.614,41	125.004.756.692,24	889.382.197.306,65
C2.04.013	ACAO JUDICIARIA	487.461.522.031,73	1.031.102.151,15	1.031.102.151,15
C2.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
C2.04.015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	182.287.299.154,45	1.623.454.420,77	183.910.753.575,22
C2.04.023	DIVULGACAO OFICIAL	86.862.132.641,78	12.453.158.000,00	101.315.290.641,78
C2.04.024	INFORMATICA	629.350.547,88		629.350.547,88
C2.04.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	3.105.507.682,29	3.105.507.682,29	3.105.507.682,29
C2.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.997.434.076,28	98.303.041.901,35	100.300.475.977,63
C2.04.134	TELEFONIA		11.482.455.363,97	11.482.455.363,97
C2.04.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		111.544.855,00	111.544.855,00
C2.07	ADMINISTRACAO	34.194.480,00	34.194.480,00	34.194.480,00
C2.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	20.352.635.491,98	2.772.206,88	20.355.407.698,86
C2.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	6.210.974.521,53	2.772.206,88	6.213.746.728,41
C2.07.022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	12.761.835.963,48		12.761.835.963,48
C2.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	1.314.227.726,15		1.314.227.726,15
C2.07.024	INFORMATICA	2.321.158,82		2.321.158,82
C2.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	22.491.122,00		22.491.122,00
C2.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.785.000,00	40.785.000,00	40.785.000,00
C2.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.695.653.504,13	445.373.646,97	3.141.027.151,10
C2.09	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	2.695.653.504,13	445.373.646,97	3.141.027.151,10
C2.09.183	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	11.416.478,04		11.416.478,04
C2.14	PROGRAMACAO ESPECIAL	11.416.478,04		11.416.478,04
C2.14.015	PRODUCAO VEGETAL	144.875.962,75		144.875.962,75
C2.45	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	144.875.962,75		144.875.962,75
C2.45.217	ENSINO SUPLETIVO	1.282.792.977,17		1.282.792.977,17
C2.66	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.282.792.977,17		1.282.792.977,17
C2.66.376	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4.443.685.030,97	19.667.318,00	4.463.352.348,97
C2.75	REGISTRO DE EMPRESAS	4.443.685.030,97	19.667.318,00	4.463.352.348,97
C2.75.015	SAUDE	13.248.643.925,37		13.248.643.925,37
C2.75.428	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	9.878.056.092,83		9.878.056.092,83
C2.81	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.370.587.832,54		3.370.587.832,54
C2.81.031	ASSISTENCIA	456.667,00	9.721.334,00	10.178.001,00
C3	ASSISTENCIA FINANCEIRA	456.667,00	9.721.334,00	10.178.001,00
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.865.292.395.784,27	2.887.000.287.487,67	4.752.292.683.271,94

03.07	ADMINISTRAÇÃO	463.961.549.102,78	10.794.620.008,75	474.756.169.211,53
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	51.395.479.625,76	364.792.791,40	51.760.272.417,16
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.627.888.080,21	10.396.347.317,35	421.026.235.397,56
03.07.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.682.931.552,97	31.480.000,00	1.714.411.552,97
03.07.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	248.526.375,93		248.526.375,93
03.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.723.467,91		6.723.467,91
03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.199.173.227.896,96	2.802.946.621.056,49	4.002.121.848.953,45
03.08.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	279.827.491.924,64	5.333.047.960,80	285.160.539.915,44
03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.465.397.053,66	640.066.133.400,00	5.105.463.186,66
03.08.031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	37.323.911.743,03		37.323.911.743,03
03.08.032	CONTRÔLE INTERNO	37.763.505.607,61	42.352.853,00	37.805.858.460,61
03.08.033	DIVIDA INTERNA	806.272.227.820,85	2.257.467.470.892,99	1.013.740.100,84
03.08.034	DIVIDA EXTERNA	34.500.693.746,97	37.615.860,00	34.876.553,97
03.08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	54.148.439.314,68	14.500.500,00	68.648.939,68
03.08.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.493.107,40		4.493.107,40
03.08.040	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	16.286.214.982,24	9.500.500,00	25.786.714,98
03.08.043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	413.345.172,54		413.345.172,54
03.08.045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS	37.444.366.052,50	5.000.000,00	42.444.366,05
03.10	CIENCIA E TECNOLOGIA	145.594.437.420,45	14.712.893.446,00	160.307.330.866,45
03.10.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	374.643.397,61	336.764.258,00	711.407.655,61
03.10.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.305.467,00		10.305.467,00
03.10.054	PESQUISA FUNDAMENTAL	107.255.661.000,00	585.015.108,00	107.840.676,00
03.10.055	PESQUISA APLICADA	33.854.967.892,00		33.854.967,89
03.10.057	INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	103.081.320,84		103.081.320,84
03.10.183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	3.995.778.343,00	13.691.104.040,00	17.686.882.383,00
03.38	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	850.492.726,68	57.822.524.376,43	58.673.017.102,11
03.38.040	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	766.888.662,60		766.888.662,60
03.38.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	83.604.063,08		83.604.063,08
03.75	SAUDE			
03.75.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.498.792.665,60	700.000.000,00	2.198.792.665,60
03.77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.498.792.665,60	700.000.000,00	2.198.792.665,60
03.77.448	SANEAMENTO GERAL	65.456.658,12		65.456.658,12
03.81	ASSISTENCIA	65.456.658,12	7.138.000,00	72.594.658,12
03.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	65.456.658,12	7.138.000,00	72.594.658,12
04	AGRICULTURA			
04.07	ADMINISTRAÇÃO	277.283.499.117,63	96.011.430.748,97	373.294.929.866,60
04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.571.682.234,82	33.189.369.025,69	44.761.051.260,51
04.07.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	11.532.524.694,62	11.855.807.025,69	23.388.331.720,31
04.07.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	39.157.540,20		39.157.540,20
04.08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	504.266.922,17	21.333.582.000,00	21.837.848,92
04.08.044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS	504.266.922,17		504.266.922,17
04.13	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	121.574.625,68	30.000.000,00	151.574.625,68
04.13.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	121.574.625,68	30.000.000,00	151.574.625,68
04.13.066	REFORMA AGRARIA	16.678.559.264,56		16.678.559,26
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	964.266.824,57	617.194.424,45	1.581.461.249,02
04.14.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	598.624.857,06		598.624.857,06
04.14.097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	15.115.667.582,93	617.194.424,45	15.732.862,03
04.14.112	PROMOÇÃO AGRARIA	57.635.437.527,35		57.635.437,53
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	50.504.904.113,57	391.471.608,00	50.896.505,57
04.15.087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	7.130.533.413,78	305.786.000,00	7.436.319,78
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	524.400.000,00	84.635.608,00	609.035,78
04.16	ABASTECIMENTO	524.400.000,00	4.416.379.408,00	4.940.779,41
04.16.035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	524.400.000,00	4.416.379.408,00	4.940.779,41
04.16.096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	28.605.516.044,17	155.361.000,00	28.760.877.044,17
04.17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	241.266.790,52		241.266.790,52
04.17.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			

04.17.03	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	3.474.175.424,52		3.474.175.424,52
04.17.04	REFLORESTAMENTO	2.172.849.213,24		2.172.849.213,24
04.17.05	CONSERVACAO DO SOLO	2.641.953.073,56		2.641.953.073,56
04.17.06	JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS	20.079.251.542,33	67.361.000,00	20.146.612,542,33
04.18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	161.649.062.088,88	88.000.000,00	161.737.062,088,88
04.18.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	150.762.117.373,00	23.199.193.225,12	150.961.310,598,12
04.18.10	COOPERATIVISMO	814.635.180,48	3.701.601.747,77	4.516.236.928,25
04.18.111	EXTENSAO RURAL	366.191.523,23	19.497.595.477,35	20.163.789,020,58
04.18.112	PROMOCAO AGRARIA	9.669.118.112,17	34.012.457.057,71	43.681.576,169,88
04.62.035	INDUSTRIA		34.012.457.057,71	34.012.457.057,71
05	PARTICIPACAO SOCIEDADIA		270.735.656,00	270.735.656,00
05.22	COMUNICACOES		270.735.656,00	270.735.656,00
05.22.035	TELECOMUNICACOES		270.735.656,00	270.735.656,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.346.005.029.408,42	33.537.143.285,16	1.379.542.172.693,58
06.22	TELECOMUNICACOES		1.471.134.295,00	1.471.134.295,00
06.22.36	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES		1.471.134.295,00	1.471.134.295,00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	1.339.508.265.779,08	22.066.008.950,16	1.370.574.274.729,24
06.30.021	ADMINISTRACAO GERAL	64.693.993,30	365.558.400,00	430.252.393,30
06.30.023	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		901.715.000,00	901.715.000,00
06.30.74	POLICIAMENTO CIVIL	313.751.942.697,16	991.616.944,94	1.305.368.642,10
06.30.77	POLICIAMENTO MILITAR	906.629.215.706,62	991.616.944,94	1.898.246.152,56
06.30.78	DEFESA CONTRA SINISTROS	91.635.849.778,25	26.539.685.627,66	118.175.535,40
06.30.79	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	26.225.963.002,85	613.113.861,40	26.839.076,864,25
06.41	ENSINO SUPERIOR	4.119.788.698,15	2.652.319.156,16	6.772.107,854,31
06.41.209	ENSINO DE CURSOS LIVRES	295.682.262,70		295.682.262,70
06.41.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.824.106.436,45		3.824.106.436,45
06.75	SAUDE	3.376.975.531,19		3.376.975.531,19
06.75.420	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3.376.975.531,19		3.376.975.531,19
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.744.971.179.440,85	3.113.020,00	2.748.084,199,85
07.38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	2.741.200.051.213,63	3.113.020,00	2.744.313,071,63
07.38.131	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	2.741.200.051.213,63		2.741.200.051.213,63
07.39	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOS	3.022.899.327,22		3.022.899.327,22
07.39.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	3.022.899.327,22		3.022.899.327,22
07.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	740.228.900,00		740.228.900,00
07.40.183	PROGRAMACAO ESPECIAL	740.228.900,00		740.228.900,00
08	EDUCACAO E CULTURA	2.208.005.910.639,15	420.433.529.159,48	2.628.439.439.798,64
08.07	ADMINISTRACAO GERAL	26.084.964.201,50	14.607.359.508,63	40.692.323.710,13
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	11.297.776.499,45	2.169.341.171,00	13.467.117.670,45
08.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	332.452.477,15		332.452.477,15
08.07.024	INFORMATICA	8.498.713.224,90		8.498.713.224,90
08.07.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	5.958.022.000,00		5.958.022.000,00
08.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	215.714.699.471,19		215.714.699.471,19
08.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	214.608.510.827,08	44.866.000,00	215.759.755.471,19
08.09.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	18.000.000,00	44.866.000,00	214.651.376.927,08
08.09.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.090.388.644,11		1.090.388.644,11
08.09.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	101.320.470,00		101.320.470,00
08.10	CIENCIA E TECNOLOGIA	101.320.470,00		101.320.470,00
08.10.055	REQUISA APLICADA	28.093.561.000,00		28.093.561.000,00
08.22	TELECOMUNICACOES	28.093.561.000,00		28.093.561.000,00
08.22.37	RADIOFUSAO	111.959.649.097,21		111.959.649.097,21
08.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	111.959.649.097,21		111.959.649.097,21
08.40.188	ENSINO REGULAR	156.263.425,00		156.263.425,00
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	156.263.425,00		156.263.425,00
08.41.180	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	156.263.425,00		156.263.425,00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.499.298.855.476,23		1.499.298.855.476,23
08.42.026	EDIFICACOES PUBLICAS	5.125.565.722,87		5.125.565.722,87

08.42.188	ENSINO REGULAR	1.494.173.289.753,86	291.162.030.029,89	1.765.335.319.783,75
08.43	ENSINO MEDIO	259.959.902.967,72	3.016.945.207,60	262.976.846.175,32
08.43.197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	19.102.361.044,00		19.102.361.044,00
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE	240.857.541.923,72	3.018.945.207,60	243.876.487.131,32
08.45	ENSINO SUPLETIVO	13.949.926.995,82	109.656.000,00	14.059.584.995,82
08.45.021	ADMINISTRACAO GERAL	6.951.741.321,51		6.951.741.321,51
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCIA	6.998.187.674,31	109.656.000,00	7.107.843.674,31
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	9.334.782.239,17	740.154.331,59	10.074.936.570,76
08.46.021	ADMINISTRACAO GERAL	7.157.753.208,30	589.021.196,59	7.746.774.404,89
08.46.223	EDUCACAO FISICA	2.017.691.985,42	151.133.135,00	2.168.825.120,42
08.46.224	DESPORTO AMADOR	159.337.045,45		159.337.045,45
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4.437.750.159,95	61.720.000,00	4.499.470.159,95
08.47.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	61.720.000,00	61.720.000,00	123.440.000,00
08.47.235	BOLSA DE ESTUDO	3.605.515.576,40		3.605.515.576,40
08.47.238	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS	287.553.575,99		287.553.575,99
08.47.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	482.961.007,56		482.961.007,56
08.48	CULTURA	30.099.323.853,37	423.118.219,75	30.522.442.073,12
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL	8.683.651.670,98	22.193.958,00	8.705.845.628,98
08.48.246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	5.201.688.786,62		5.201.688.786,62
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	16.213.983.395,77	400.924.261,75	16.614.907.657,52
08.49	EDUCACAO ESPECIAL	8.814.709.282,00	739.583.721,00	9.554.293.003,00
08.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA	8.814.709.282,00	739.583.721,00	9.554.293.003,00
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.174.868.656,86	19.797.917.101,73	21.972.785.758,64
09.07	ADMINISTRACAO	1.895.334.215,31	1.895.334.215,31	1.895.334.215,31
09.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.895.334.215,31		1.895.334.215,31
09.10	CIENTIA E TECNOLOGIA	19.164.211,00	2.996.954,00	21.161.165,00
09.10.055	PESQUISA APLICADA	19.164.211,00	2.996.954,00	21.161.165,00
09.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	99.601.230,55	800.000.000,00	899.601.230,55
09.40.181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	99.601.230,55	800.000.000,00	899.601.230,55
09.51	ENERGIA ELETRICA	880.000,00		880.000,00
09.51.023	DIVULGACAO OFICIAL	880.000,00		880.000,00
09.54	RECURSOS HIDRICOS	161.889.000,00	18.994.920.147,78	19.156.809.147,78
09.54.296	ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS	161.889.000,00		161.889.000,00
09.54.298	IRRIGACAO E DRENAGEM	161.889.000,00		161.889.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	32.399.491.072,35	18.994.920.147,78	51.394.411.220,13
10.57	HABITACAO			
10.57.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA			
10.57.316	HABITACAOES URBANAS			
10.58	URBANISMO	174.151.072,35	41.776.337,38	215.927.409,73
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	174.151.072,35		174.151.072,35
10.59	REGIOES METROPOLITANAS	32.225.340.000,00	34.022.857.000,00	66.248.197.000,00
10.59.323	PLANEJAMENTO URBANO	32.225.340.000,00	34.022.857.000,00	66.248.197.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	27.338.763.491,01	41.372.831.614,40	68.711.615.105,41
11.07	ADMINISTRACAO	19.899.411.206,47	117.668.908,00	20.017.080.114,47
11.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	11.056.025.692,89	117.668.908,00	12.232.694.600,89
11.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	2.051.106.006,53		2.051.106.006,53
11.07.023	DIVULGACAO OFICIAL	792.279.507,05		792.279.507,05
11.62	INDUSTRIA	6.009.086.000,00	41.174.866.499,66	47.183.952.499,66
11.62.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	425.600.000,00	18.400.347.499,66	434.000.499,66
11.62.346	PROMOCAO INDUSTRIAL	5.583.486.000,00	22.774.519.000,00	28.358.005.000,00
11.63	COMERCIO	824.950.680,89		824.950.680,89
11.63.353	COMERCIALIZACAO	824.950.680,89		824.950.680,89
11.64	SERVICOS FINANCEIROS	823.326,00	55.199.902,42	56.023.230,42
11.64.362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCEIROS	823.326,00	55.199.902,42	56.023.230,42
11.65	TURISMO	6.604.512.275,65	25.096.304,10	6.629.608.579,75
11.65.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA		25.096.304,10	25.096.304,10
11.65.363	PROMOCAO DO TURISMO	6.604.512.275,65		6.604.512.275,65

13	SAUDE E SANEAMENTO	352.568.522.221,93	22.296.903.849,17	374.865.426.071,10
13.07	ADMINISTRACAO	37.318.347.292,76		37.318.347.292,76
13.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	29.478.184.033,39		29.478.184.033,39
13.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	7.110.332.775,86		7.110.332.775,86
13.07.026	DIVULGACAO OFICIAL	729.830.483,51		729.830.483,51
13.08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	52.585.905.036,41	13.202.756.938,17	65.786.662.024,58
13.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	52.585.905.036,41	13.202.756.938,17	65.786.662.024,58
13.10	CIENTIA E TECNOLOGIA	778.634.616,52		778.634.616,52
13.10.057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	778.634.616,52		778.634.616,52
13.75	SAUDE	245.227.722.965,50	7.094.166.861,00	252.321.889.826,50
13.75.021	ADMINISTRACAO GERAL	118.823.015,26		118.823.015,26
13.75.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.271.506.570,67		121.271.506.570,67
13.75.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	93.447.000,00		93.447.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	12.018.276.818,75		128.112.443.679,75
13.75.429	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	1.934.613,45		1.934.613,45
13.75.431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	2.120.890.947,37		2.120.890.947,37
13.75.447	ABASTECIMENTO DE AGUA	602.844.000,00		602.844.000,00
13.76	SANEAMENTO	1.283.399.310,74	1.999.980.000,00	3.283.379.310,74
13.76.035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	839.939.000,00		839.939.000,00
13.76.447	ABASTECIMENTO DE AGUA	443.460.310,74		443.460.310,74
13.76.448	SANEAMENTO GERAL	15.374.513.000,00		15.374.513.000,00
13.77	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	15.374.513.000,00		15.374.513.000,00
13.77.456	CONTROLE DA POLUICAO	72.972.643.304,00		72.972.643.304,00
14	FRABALHO	72.967.112.254,00		72.967.112.254,00
14.45	ENSINO SUPLETIVO	500.000,00		500.000,00
14.45.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	72.966.612.254,00		72.966.612.254,00
14.45.215	CURSOS DE QUALIFICACAO	3.331.050,00		3.331.050,00
14.80	RELACOES DO TRABALHO	2.000.000,00		2.000.000,00
14.80.473	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	1.331.050,00		1.331.050,00
14.80.475	FISCALIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO	2.200.000,00		2.200.000,00
14.81	ASSISTENCIA	2.200.000,00		2.200.000,00
14.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	2.200.000,00		2.200.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3.051.111.911.774,08	23.334.332.044,00	3.074.446.243.818,08
15.07	ADMINISTRACAO	2.205.386.377,91		2.205.386.377,91
15.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.874.390.147,56		1.874.390.147,56
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	330.996.230,35		330.996.230,35
15.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	130.368.175,49		130.368.175,49
15.40.216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	130.368.175,49		130.368.175,49
15.81	ASSISTENCIA	429.546.683.315,15	23.334.332.044,00	452.881.015.359,15
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	55.570.551,20		55.570.551,20
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1.204.249.202,62	6.427.820,00	1.210.677.022,62
15.81.483	ASSISTENCIA AO MEMOR	111.641.787.652,94	615.000.000,00	112.256.787.652,94
15.81.485	ASSISTENCIA A VELHICE	5.246.885,00		5.246.885,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	73.363.844.267,43		76.076.748.491,43
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	243.275.984.755,96		243.275.984.755,96
15.82	PREVIDENCIA	2.530.323.366.060,06		2.530.323.366.060,06
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.530.323.366.060,06		2.530.323.366.060,06
15.84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	86.906.107.845,47		86.906.107.845,47
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	86.906.107.845,47		86.906.107.845,47
16	TRANSPORTE	387.408.604.539,15	386.501.961.220,18	773.910.565.759,33
16.07	ADMINISTRACAO	3.432.667.326,15		3.798.412.726,15
16.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	3.432.667.326,15		3.798.412.726,15
16.87	TRANSPORTE AEREO	17.423.786.000,00		24.112.786.000,00
16.87.523	INFRA-ESTRUTURA AFROPORUARIA	17.423.786.000,00		24.112.786.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	363.452.151.213,00	376.769.595.820,18	740.221.747.033,18
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS		31.198.687.897,41	3.198.687.897,41

16.88.537	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			345.570.907.922,77	345.570.907.922,77
16.88.538	CONSERVACAO DE RODOVIAS	363.452.151.213,00			363.452.151.213,00
16.90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.100.000.000,00		2.577.620.000,00	5.777.620.000,00
16.90.562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAS E LACUSTRES	3.100.000.000,00		2.677.620.000,00	5.777.620.000,00
TOTAL DO GERAL =>		13.431.076.474.890,42	4.105.324.337.321,56	17.536.400.812.212,08	

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 COM DESEMBOLAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS, SUBITEMS E RUBRICAS
 POR UNIDADE ORCAMENTARIA

EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 01 -- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

L.D. 01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXA	DESPESA AUTOR.PAJA	DESPESA REA. 37ADA
01	LEGISLATIVA	30.724.376.000,00	209.404.303.226,13	197.919.274.203,60
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	30.724.376.000,00	209.404.303.226,13	197.919.274.203,60
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	30.149.635.000,00	195.403.468.206,13	187.893.061.295,33
01.01.001.2.001	ADMINISTRACAO F.F. ABORACAO LEGISLATIVA	30.149.635.000,00	195.403.468.206,13	187.893.061.295,33
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			164.173.759.078,99
3.1.1.1.010	PCF - AUXILIO PARA DIFERENCA OU DIFERENCA DE CAIXA			6.267.299,04
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			5.942.425.460,89
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			3.117.189.207,73
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			22.022.348,06
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			16.925.166.334,72
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			1.857.685.436,59
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			450.407.407,40
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENT			20.548.554,00
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			3.379.857.643,05
3.1.1.1.168	PCF - SUBSIDIOS			10.920.936.856,21
3.1.1.1.176	PCF - AVANÇOS TRIENIAIS OU QUINQUENAIS			12.840.253.264,11
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			71.539.669.751,72
3.1.1.1.192	PCF - AJUDA DE CUSTO			2.779.718.671,33
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			9.116.459.732,54
3.1.1.1.218	PCF - HONORARIOS			22.367.009,41
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			2.152.423.465,53
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			30.202.737,68
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAC GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			2.663.122.326,51
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			1.263.004.382,42
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			1.350.959.868,83
3.1.1.1.382	PCV - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			160.556.523,88
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS			180.666.752,51
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			2.291.521.682,09
3.1.1.1.457	PCV - AVANÇOS TRIENIAIS E QUINQUENAIS			2.901.973.166,41
3.1.1.1.487	PCV - GRATIFICACAO PE-A PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS			2.208.686,24
3.1.1.1.495	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			185.837.825,25

3.1.1.1.509	PCV - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	756.375.957,96
3.1.1.1.519	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	14.199.897,77
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	583.683.021,76
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	13.954,62
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO FGTS	1.263.668.077,12
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.362.773.335,04
3.1.2.0.029	MATERIAL P/SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	248.600,00
3.1.2.0.059	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.736.769,82
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	92.391.419,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	548.575.576,20
3.1.2.0.110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	799.369,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO,LAVANDERIA E/OU COZINHA	13.572.642,65
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	56.670.389,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	73.120.708,13
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	17.203.894,15
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SDM E PROJECAO DE FILMES RADIOGICOS	71.884.010,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	110.379.657,00
3.1.2.0.201	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS E/OU PARA EXPOSICOES	453.000,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	53.554.171,00
3.1.2.0.266	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	64.241.954,07
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	101.300.317,80
3.1.2.0.291	BANDEIRAS	1.618.300,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	44.657.055,00
3.1.3.	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	346.028.791,49
3.1.3.1.	HONORARIOS	334.415.181,49
3.1.3.1.015	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
3.1.3.1.019	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	11.467.630,00
3.1.3.1.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	19.626.827.662,02
3.1.3.2	AGUA E ESGOTO	1.273.840.673,45
3.1.3.2.023	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO	2.547.112.217,29
3.1.3.2.025	PROMOCIONAL CU INSTITUCIONAL	603.051.058,50
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	163.831.512,00
3.1.3.2.081	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO	19.896.922,99
3.1.3.2.115	DESPESAS PELENAS DE PRONTO PAGAMENTO	221.657.906,55
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA	12.350.800,00
3.1.3.2.156	EVENTUAIS	18.342.681,00
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	343.079.567,53
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS	874.686.080,89
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.133.369,00
3.1.3.2.206	LOCACAO DE VEICULOS	1.030.241.413,90
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	19.595.134,70
3.1.3.2.263	RECEPCOES E HOMENAGENS	13.502.744,50
3.1.3.2.269	SEGUROS	234.340.172,93
3.1.3.2.297	SERVICO DE ALIMENTACAO	3.077.184.488,81
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	591.300.198,37
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	

3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				563.967.772,78
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS				6.726.218,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				480.452.659,77
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				1.425.076.729,76
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE				442.969.089,25
3.1.3.2.386	TRANSPORTE DE PESSOA-				3.330.010.648,01
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL				9.952.230,76
3.1.3.2.464	SERVICO DE LEVANTAMENTO, PROSPECACAO, ANALISE DE DADO				240.297.015,00
3.1.3.2.508	SERVICO MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIAL, RELIGIOS				7.337.479,10
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAC				22.477.089,00
3.1.3.2.564	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				4.474.676,66
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA				602.027.345,10
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS				11.254.339,98
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES				3.915.535,70
3.1.3.2.742	ENCARGOS DECORRENTES DE DIREITOS AUTORAIS				563.833,84
3.1.3.2.908	SERVICO DE RECUPERACAO DE MATERIAS				10.180.000,00
3.1.3.2.919	DESPESAS DECORRENTES DE PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE MENORES (FFBEM)				253.345.455,58
3.1.3.2.973	CONFECACAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS				5.399.550,00
3.1.3.2.987	ENCARGOS SOBRE PAGAMENTOS COM ATRASO				0,00
01.01.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA				5.112.184,56
01.01.031.2.003	CONTRIBUICAO A UNIAO PARLAMENTAR INTERESTADUAL				5.112.184,56
01.01.031.2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE BAR E RESTAURANTE				7,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				15.166.000,00
3.1.3.2.297	SERVICO DE ALIMENTACAO				5.112.184,56
01.01.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				5.112.184,56
01.01.043.1.001	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO				10.211.100.722,68
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.685.800.625,63
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS				5.565.803.625,63
4.1.2.0.093	RODUVIARIOS DE TRACAO MECANICA				470.000,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU GABINETES MEDICOS OU ODONTOLÓGICOS				36.702.800,00
4.1.2.0.109	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO				4.214.074,00
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, F_LAMULAS, BANDEIRAS, FLACAS E CARTEIRAS F_JACOINAIS				43.775.990,00
4.1.2.0.136	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR, CONFABILIDADE E RE-PRODUCAO				36.762.060,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				147.596.851,71
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOTEC, SOFTWARES, PECAS F/CO-ECDOS DE BIBLIOT. DISCOT.FILMGT.E				642.823.691,71
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL				651.829.353,40
4.1.2.0.176	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO				241.278.510,27
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA CCPA E COZINHA				39.286.883,25
4.1.2.0.200	VEICULOS DE TRACAO PESSOAL OU ANIMAL				1.226.492,00
4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS				2.605.058.805,29
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECCAO				22.232.185,00

4.1.2.0.255	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO	38.059.722,00			
4.1.2.0.256	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	093.922.903,00			
4.1.2.0.277	MOVEIS E/OU MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO	457.230,00			
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM	210.620.933,00			
01.01.043.1.004	CONSTRUCAO DA CRECHE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		350.000,00		
01.01.043.1.006	RESTAURACAO DO SOLAR DAS CAMARA		551.518.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	102.050.000,00			
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	159.024.000,00			
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS				
3.1.3.1.015	HONORARIOS	429.576,00			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.333.000,00			
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	122.052.332,00			
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	101.832.434,00			
01.01.043.1.007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REPARACAO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17.220.000,00			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.085.889.444,50		5.195.511.620,00	
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	119.162.537,00			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	118.081.884,00			
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE FRONTO PAGAMENTO	1.081.123,00			
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARGA	30.060.210,90			
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.559.057,77			
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00			
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	4.350.727,70			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	430.000,00			
4.1.1.0.029	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	4.3415,00			
4.1.1.0.037	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE PRECIOS OU OUTRAS OBRAS PUBL	3.836.758.246,95			
4.1.1.0.045	INICIO DE OBRAS PUBLICAS	3.400.000,00			
4.1.1.0.060	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.194.501.360,59			
08	EDUCACAO E CULTURA	314.292.196,36			
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	324.264.290,00			
08.47.23E	BOLSAS DE ESTUDO	4.379.178.795,26			
08.47.23E.2.005	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONCESSAO DE ESTAGIOS	1.593.875.819,40			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.593.875.819,40			
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	20.819.131,00			
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	7.839.000,00			
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	522.702.848,45			
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA	514.430.049,48			
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	526.184.790,47			
08.48	CULTURA	1.593.675.519,40			
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	1.593.675.519,40			
08.48.247.2.006	ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS PELA ASSSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.819.131,00			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.839.000,00			
3.1.2.0.078	GENEIOS PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	522.702.848,45			
3.1.2.0.110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	514.430.049,48			
		526.184.790,47			
		2.785.503.155,86			
		2.785.503.155,86			
		2.785.503.155,86			
		2.785.503.155,86			
		2.410.941,00			
		0,00			
		522.900,00			

3.1.2.0.201	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS E/OU PARA EXPOSICOES			455.000,00
3.1.2.0.281	BANDEIRAS			1.333.851,00
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			13.400.000,00
3.1.3.1.013	APRESENTACOES ARTISTICAS, CULTURAIS E/OU DESPORTIVAS			1.700.000,00
3.1.3.1.015	HONORARIOS			13.700.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			2.707.092.324,86
3.1.3.2.025	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL			70.754.879,00
3.1.3.2.054	DESPESAS			1.777.319.021,45
3.1.3.2.065	C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E E DESPESAS			40.000.000,00
3.1.3.2.115	C/DIPLOMAS, CONDECORACOES, MEDALHAS E/OU DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO			2.457.072,31
3.1.3.2.156	EVENTUAIS			26.244.387,00
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS			1.433.212,00
3.1.3.2.206	LOCACAO DE VEICULOS			24.537.087,16
3.1.3.2.263	RECEPCOES E HOMENAGENS			133.304.721,19
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS			2.000.000,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS			929.423.224,45
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOA			1.800.000,00
3.1.3.2.420	APRESENTACOES ARTISTICAS E/OU CULTURAIS			222.690.994,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO			12.470.000,00
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA			87.438.815,70
3.1.3.2.753	ENCARGOS COM ASSOCIACOES			159.900,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.305.123.512,72
15.81	ASSISTENCIA			4.727.658.610,00
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			355.025.000,00
15.81.031.2.008	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA			19.973.000,00
3.2.3.1	CONTRIBUICAO AO CENTRO DOS FUNCIONARIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			41.873.000,00
3.2.3.1.101	SUBVENCOES SOCIAIS			141.873.000,00
5.81.031.2.013	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO AOS FUNCIONARIOS			213.152.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			121.488.201,55
3.1.2.0.037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS			66.929.095,61
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEIENTE			35.885.672,73
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALCAJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA			1.506.200,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS			3.913.109,75
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS			493.600,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			951.500,00
3.1.2.0.227	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS			53.950,00
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			24.123.063,12
3.1.3.1.015	HONORARIOS			35.129.021,72
3.1.3.1.021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE			25.782.621,72
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			9.346.200,00
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS			19.430.084,22
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS			8.220.000,00
3.1.3.2.508	SERVICO			984.377,00
3.1.3.2.564	MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIAL, RELIGIOS			1.957.820,00
	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			492.691,00

3.1.3.2.531	SERVICO DE ANALISES QUIMICAS, FISICAS E/OU BILOGICAS				7.774.246,20
15.81.483	ASSISTENCIA AO MENOR				399.015.715,34
15.81.483.2.012	MANUTENCAO DA CRECHE PARA FILHOS DOS FUNCIONARIOS		62.562.000,00	507.562.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		30.474.000,00	275.474.000,00	
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				195.538.521,12
3.1.2.0.078	GEMERCS PARA ALIMENTACAO				57.663.106,26
3.1.2.0.126	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA				3.766.871,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				45.207.767,25
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				5.350.463,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				518.191,00
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO				2.720.374,00
3.1.3.2.131	ENERGIA FLETRICA				37.675.412,87
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS				12.763.493,27
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				6.304.532,00
3.1.3.2.508	SERVICO MEDICO, PARAMEDICO, LABORATORIAL, RELIGIOS				1.936.635,00
3.1.3.2.564	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				366.130,00
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS				248.218,50
15.81.483.2.014	CONCESSAO DE AUXILIO-CRECHE PARA SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		32.088.000,00	232.088.000,00	15.880,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS				6.216.522,00
3.2.5.9.100	AUXILIO CRECHE				204.377.185,22
15.81.485	ASSISTENCIA SOCIAL GERA.				204.377.185,22
15.81.485.2.009	PROMOCAO LEGISLATIVA E CONCESSAO DE AUXILIOS		1.564.145.000,00	3.665.071.610,00	3.480.057.600,87
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		9.947.000,00	2.310.873.610,00	2.048.873.331,87
3.1.2.0.250	MATERIAL PARA DIVULGACAO PROMOCIONAL CU INSTITUCIONA.				19.005.234,00
3.1.2.0.291	BANDEIRAS				17.355.460,00
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS				1.643.766,00
3.1.3.1.015	HONORARIOS				130.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				150.000,00
3.1.3.2.054	DESPESAS				150.000,00
3.1.3.2.065	C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E DESPESAS				34.514.114,05
3.1.3.2.156	C/DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS E/OU EVENTUAIS				6.761.794,00
3.1.3.2.206	LOCACAO DE VEICULOS				0,00
3.1.3.2.263	RECEPCOES E HOMENAGENS				2.730.000,00
3.1.3.2.262	SERVICOS GRAFICOS				162.597,40
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO				2.172.456,63
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				610.906,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				1.000.000,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS				1.979.153.811,82
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS				1.979.153.811,82
15.81.486.2.011	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE SUBVENCOES E AUXILIOS		1.554.196.000,00	1.554.196.000,00	16.020.202,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				16.020.202,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				1.431.154.269,00
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				429.233.435,00
3.2.5.4.116	BOLSAS DE ESTUDOS				429.233.435,00
					1.001.900.534,00
					1.001.900.534,00

15.82	PREVIDENCIA						
15.82.495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	661.783.000,00	2.161.789.000,00	2.161.783.999,96			
15.82.495.2.010	CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO PARLAMENTAR	661.783.000,00	2.161.789.000,00	2.161.783.999,96			
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS						
3.2.1.4.012	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS						
TOTAL DA U.O. =>		661.783.000,00	2.161.789.000,00	2.161.783.999,96			
TOTAL DO ORGAO ->		33.124.855.000,00	221.094.010.826,13	208.503.572.501,58			

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESDORRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS, SUBITEMS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORCAMENTARIA

EXERCICIO DE 1992

ORGAO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

J.O. 02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA - (X474)	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
01	LEGISLATIVA	8.979.476.000,00	8.053.290.696,21	79.733.988.253,67
01.02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	8.979.476.000,00	8.053.290.696,21	79.733.988.253,67
01.02.002	EXTERNA	8.551.643.000,00	79.577.194.114,28	69.577.275.326,63
01.02.002.2.021	CONTROLE EXTERNO			
3.1.1.1	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			
3.1.1.1.036	PESSOAL CIVIL			
3.1.1.1.044	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			
	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUCAO			
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE			
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACAOES DIVERSAS			
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENNAIS QUINQUENAIS			
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			
3.1.1.1.192	PCF - AJUDA DE CUSTO			
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			
3.1.1.1.218	PCF - HONORARIOS			
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM			
3.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRIENNAIS E QUINQUENAIS			
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO FGTS			
		8.979.476.000,00	8.053.290.696,21	79.733.988.253,67
		8.979.476.000,00	8.053.290.696,21	79.733.988.253,67
		8.551.643.000,00	79.577.194.114,28	69.577.275.326,63
		8.221.957.000,00	78.787.468.114,26	69.486.430.990,67
				64.594.412.308,97
				4.867.321.774,27
				2.580.935.401,49
				30.363.875,62
				4.127.722.039,37
				137.646.904,99
				241.740.497,44
				24.546.549,70
				4.931.135.320,62
				6.322.566.153,26
				32.419.044.138,52
				33.220.183,61
				1.257.462.962,53
				73.802.069,31
				882.353.263,19
				59.129.203,42
				260.266,15
				99.733.289,30
				14.251.567,76
				313.579.997,46
				24.402.049,82
				74.193.956,77
				2.417.846,76
				2.483.855,38
				35.705.469,02
				35.705.469,02

3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		326.163.156,38
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO		3.356.542,30
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA		119.946.426,02
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS		3.279.854,00
3.1.2.0.144	IMOVEIS		62.384.650,05
3.1.2.0.151	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS		7.553.157,10
3.1.2.0.159	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS		20.684.835,21
3.1.2.0.185	MATERIAL F/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SDM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS		7.790.354,00
3.1.2.0.227	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		31.475.302,00
3.1.2.0.243	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS		0,00
3.1.2.0.268	VESTUARIQ E/OU UNIFORME		569.550,00
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA REPROGRAFIA		13.143.059,00
3.1.2.0.302	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00
3.1.2.0.313	PRODUTOS QUIMICOS,FISICOS E/OU BIOLOGICOS		2.082.126,90
3.1.3.2	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE		54.217.801,70
3.1.3.2.023	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		3.244.850.445,96
3.1.3.2.035	AGUA E ESGOTO		119.228.221,02
3.1.3.2.065	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES		29.267.026,00
3.1.3.2.115	C/DIPLOMAS,CONDECORACOES,MEDALHAS F/OU DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO		1.339.443,30
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA		29.424.009,60
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS		285.646.246,46
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		114.771.440,72
3.1.3.2.289	SEGUROS		115.650.088,14
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO		4.325.680,63
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		428.161.615,13
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS		135.185.795,89
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS		92.255.897,98
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA		14.162.648,56
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS		393.535.916,00
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE		99.910.289,63
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL		535.733.941,61
3.1.3.2.456	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA		10.364.430,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM E PROJECAO		983.497.053,50
3.1.3.2.575	SERVICO DE MAC-DE-OBRA TEMPORARIA		540.564,00
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA		192.336.277,69
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS		0,00
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES		31.585.372,54
3.1.3.2.753	ENCARGOS COM ASSOCIACOES		100.964.028,50
3.1.3.2.920	INDENIZACAO PELO USO DE VEICULO PARTICULAR		300.000,00
3.1.3.2.973	CONFECCAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS		133.956.498,52
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.707.960,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO		235.276.610,30
			758.440,00

4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS				3.741.133,00
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO				53.925.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				914.020,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR., SOFTWARES, PECAS P/COLECCOES DE BIBLIOT., DISCOT.FILMOT.E				19.142.472,00
4.1.2.0.158	MOBILIARIOS EM GERAL				52.556.661,00
4.1.2.0.176	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO				33.333.432,00
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA				8.748.897,20
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES				6.931.731,60
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM				5.9.656,50
01.02.002.2.022	PROCESSAMENTO DE INFORMACOES E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	329.886.000,00	1.029.686.000,00		1.025.444.335,02
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				16.049.146,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE				441.000,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS F EQUIPAMENTOS				261.600,00
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS				15.406.546,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				536.234.999,76
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS				319.615.231,03
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				201.752.306,27
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				14.867.462,46
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				423.160.192,32
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR., SOFTWARES, PECAS P/CO-ECOES DE BIBLIOT., DISCOT.FILMOT.E				71.732.920,32
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL				16.371.303,30
4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS				385.055.069,32
01.02.043	P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS	377.501.000,00	1.188.375.237,93		1.166.228.944,12
01.02.043.1.032	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA				1.186.228.944,12
4.1.1.0	AMPLIACAO E MELHORIA NOS IMOVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.141.300.993,73
4.1.1.0.052	OBRAS E INSTALACOES				44.927.550,40
4.1.1.0.060	PROSSEGUIMENTO E/OU CONCLUSAO DE OBRAS PUBLICAS				35.383.930,85
01.02.217	INSTALACOES, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS INCORPORAVEIS A IMOVEIS	50.332.000,00	47.761.344,00		35.883.930,85
01.02.217.2.025	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				20.138.542,35
3.1.3.1	APERFEIÇAMENHO, TREINAMEN O E SELECAO DE RECURSOS HUMANOS				15.745.388,50
3.1.3.1.015	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS				7.753.570,00
3.1.3.2	HONORARIOS				7.699.175,00
3.1.3.2.115	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				5.928.643,50
3.1.3.2.396	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTC PAGAMENTO				364.000,00
3.1.3.2.404	TRANSPORTE DE PESSOAL				186.665.521,07
3.1.3.2.542	TREINAMENTO DE PESSOAL				186.665.521,07
15	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO	127.382.000,00	190.362.000,00		186.665.521,07
15.8	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	127.382.000,00	190.362.000,00		186.665.521,07
15.8.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	127.382.000,00	190.362.000,00		186.665.521,07
15.8.031.2.023	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				93.873.000,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				93.873.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS	93.873.000,00	93.873.000,00		93.873.000,00

15.81.031.2.024	A TENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E SOCIAL				
3.1.2.0	AOS FUNCIONARIOS				92.792.821,67
3.1.2.0.037	MATERIAL DE CONSUMO				31.677.094,48
3.1.2.0.144	ARTIGOS CIRURGICOS E -ABORATORIAIS				17.059.967,00
3.1.2.0.227	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO				2.568.770,00
3.1.2.0.243	E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				10.456.357,48
3.1.3.2	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS				1.592.000,00
3.1.3.2.023	VESTUARIO E/OU UNIFORME				50.911.906,59
3.1.3.2.115	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				6.600.000,00
3.1.3.2.131	AGUA E ESGOTO				3.340.645,50
3.1.3.2.339	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO				21.962.799,00
3.1.3.2.362	ENERGIA ELETRICA				
3.1.3.2.370	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E				17.587.075,09
3.2.3.1	EQUIPAMENTOS				1.232.637,00
3.2.3.1.101	SERVICOS GRAFICOS				182.759,10
4.1.2.0	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE				3.776.000,00
4.1.2.0.093	SUBVENCOES SOCIAIS				3.776.000,00
4.1.2.0.143	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				6.427.820,00
4.1.2.0.168	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.249.820,00
	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU				930.000,00
	GABINETES MEDICOS OU ODONTOLOGICOS				4.248.000,00
	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				
	MOBILIARIOS EM GERAL				
	TOTAL DA U.C. =>	9.106.858.000,00	81.243.672.596,21	33.509.000,00	96.509.000,00
	TOTAL DO ORGAO =>	9.106.858.000,00	81.243.672.596,21		70.920.654.024,74

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESDORRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

ÓRGÃO: 03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

U.O. 03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
02	JUDICIARIA	123.065.808.000,00	619.087.366.200,77	542.256.711.734,15
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	123.050.541.000,00	615.072.098.200,77	542.246.533.723,15
02.04.013	ACAO JUDICIARIA	94.171.310.000,00	470.874.189.367,26	430.633.398.851,63
02.04.013.2.031	ADMINISTRACAO E ATUACAO DA JUSTICA DE PRIMEIRA INSTANCIA	69.184.748.000,00	348.380.632.617,92	314.957.538.648,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			286.838.616.373,54
3.1.1.1.010	PCF - AUXILIO PARA DIFERENCA DJ QJEBRA DE CAIXA			2.096.200,37
3.1.1.1.028	PCF - AUXILIO MORADIA			2.483,3
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICAOA			775.264.909,54
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONA.			13.489.683.139,02
3.1.1.1.069	PCF - GRATIFICACAO POR DIFICUL ACCESAO E/OU PROVIMENTO			1.659.088.955,40
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			6.413.234.800,17
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			50.157.012.383,55
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			9.321.385.245,39
3.1.1.1.127	FCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			10.765.940,87
3.1.1.1.135	FCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE			625,35
3.1.1.1.150	FCF - GRATIFICACAOES DIVERSAS			14.309.773.71,30
3.1.1.1.176	FCF - AVANGOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS			25.905.090.393,39
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			150.769.642.515,72
3.1.1.1.184	PCF - AJUDA DE CUSTO			1.003.544.650,76
3.1.1.1.192	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			515.947.895,28
3.1.1.1.200	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			391.527.770,20
3.1.1.1.286	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			135.678.773,47
3.1.1.1.303	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			8.311.125,22
3.1.1.1.317	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			98.213.358,58
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			15.661.727,08
3.1.1.1.372	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			174.980.668,31
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACAOES DIVERSAS			7.266.423.788,74
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			1.130.797,74
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM			569.087.668,02
3.1.1.1.457	PCV - AVANGOS TRIENAIS E QUINQUENAIS			

3.1.1.1.487	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS	847.829,06
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	32.366.987,19
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	51.431.741,23
3.1.1.3	DEBILIDADES PATRONAIS	643.471.921,90
3.1.1.3.015	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURJ SOCIAL	6.523.543,57
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS	628.948.378,03
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.048.173.589,46
3.1.2.0.029	MATERIAL P/SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	1.526.592,00
3.1.2.0.037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABGRATORIAIS	24.736.605,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	16.164.582,56
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	50.215.389,50
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	374.026.369,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALCJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA	46.079.396,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	76.504.189,92
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	98.156.603,52
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	20.987.193,00
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS	4.901.600,00
3.1.2.0.183	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	68.991.580,51
3.1.2.0.193	MATERIAL PARA PROTECAO E PROFILAXIA	989.926,00
3.1.2.0.219	MATERIA PRIMA	444.403.000,00
3.1.2.0.227	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLGICOS	29.164.880,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	1.700.238,80
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	465.183.688,15
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	32.853.021,00
3.1.2.0.302	PRODUTOS QUIMICOS,FISICOS E/OU BIOLOGICOS	187.860,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	19.096.250,50
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS HONRARIOS	24.219.010,81
3.1.3.1.015	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.315.300,69
3.1.3.1.017	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	2.013.450,00
3.1.3.1.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	18.890.260,12
3.1.3.2	AGUA E ESGOTO	365.429.083,98
3.1.3.2.023	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	658.510.360,14
3.1.3.2.035	DESPESAS	2.164.762,00
3.1.3.2.054	C/CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CONFERENCIAS E DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	328.000,00
3.1.3.2.115	ENERGIA ELETRICA	42.043.032,37
3.1.3.2.131	EVENTUAIS	991.201.363,66
3.1.3.2.156	ARMAZEMAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	122.000,00
3.1.3.2.164	INDENIZACOES	116.060.885,07
3.1.3.2.172	LOCACAO DE IMOVEIS	55.825.900,00
3.1.3.2.180	PROCESSAMENTO DE DADOS	646.004.515,70
3.1.3.2.253	SEGUROS	2.141.498,65
3.1.3.2.289	SERVICO DE ALIMENTACAO	4.345.653,82
3.1.3.2.297	SERVICO DE COMUNICACAO	296.637.117,28
3.1.3.2.314	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	892.206.334,79
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	558.239.845,76
3.1.3.2.339	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	54.477.295,05
3.1.3.2.354		576.669.566,48

3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	424.782.330,65
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	2.531.591.007,86
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	103.439.057,53
3.1.3.2.438	TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	2.200.400,00
3.1.3.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	2.027.781.099,93
3.1.3.2.564	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	512.127,98
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA	45.083.397,98
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	104.407.230,34
		5.977.394,30
3.1.9.2	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	2.046.880,00
3.1.9.2.021	SERVICO DE ANALISES QUIMICAS, FISICAS E/OU BIOLOGICAS	34.628.713,31
3.1.9.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	67.064,51
3.1.9.2.078	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	23.374,24
3.1.9.2.131	AGUA E ESGOTO	43.400,00
3.1.9.2.136	GENEROS PARA ALIMENTACAO	35.197,36
	ENERGIA ELETRICA	
	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
3.1.9.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	2.050,00
3.1.9.2.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	479.547,41
3.1.9.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	397,00
3.1.9.2.259	SEGUROS	1.020.941,10
3.1.9.2.297	SERVICO DE ALIMENTACAO	371.507,33
3.1.9.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	1.446.288,24
3.1.9.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	371.290,55
3.1.9.2.369	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	18.000,00
3.1.9.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	887.124,24
3.1.9.2.362	SERVICO DE REPROGRAMA, MICROFILMAGEM, ENCADERNACAO	26.159.139,20
3.1.9.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	1.148.892,00
3.1.9.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	168.000,00
3.1.9.2.438	TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	1.425.954,25
3.1.9.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	365.000,00
3.1.9.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	22.820,00
02.04.013.2.033	ADMINISTRACAO E ATUACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	143.430,30
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	54.149.420.628,71
3.1.1.1.010	PCF - AUXILIO PARA DIFERENCA DO QUEBRA DE CAIXA	55.638.446.769,59
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA	8.315.302,18
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL	1.500.078.570,50
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA	3.594.097.716,17
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	1.139.349.367,27
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	3.295.625.245,45
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO	1.218.763.755,36
3.1.1.1.143	PCF - GRATIFICACAO DE ASSESSORAMENTO	52.717.246,03
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACAOES DIVERSAS	138.901.633,16
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENIAIS DO QUINQUENAIS	1.590.176.331,67
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO	6.884.985.839,26
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	26.404.039.69,61
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	603.199.897,02
		188.060.196,31
		15.136.172.000,00
		70.020.173.107,70

3.1.1.1.1.303	PCV - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS	37.138.976,87
3.1.1.1.1.37	PCV - FUNCAO GRATIFICADA = GRATIFICACAO EQUIVALENTE	201.935.245,93
3.1.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL	67.604.143,30
3.1.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE	267.074.833,43
3.1.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS	104.984.658,21
3.1.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS	4.118.542.850,17
3.1.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRIENAIS E QUINQUENAIS	335.995.926,90
3.1.1.1.1.487	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2.908.737,94
3.1.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	23.013.512,70
3.1.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	70.662.516,61
3.1.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	491.596.194,30
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIA.	37.609.926,30
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS	403.789.268,02
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.382.323.752,62
3.1.2.0.029	MATERIAL P/SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	9.876.458,00
3.1.2.0.037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	4.549.068,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	68.859.097,89
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	5.540.789,70
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	480.555.343,04
3.1.2.0.110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	4.104.730,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA	3.046.960,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	262.772.487,25
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	138.771.186,45
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	65.962.346,52
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS	4.869.745,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	226.175.518,00
3.1.2.0.193	MATERIAL PARA PROTECAO E PROFILAXIA	377.920,00
3.1.2.0.219	MATERIA PRIMA	2.659.208.990,20
3.1.2.0.227	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS	148.550,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	14.430.850,50
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	98.558.535,07
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	79.751.254,50
3.1.2.0.302	PRODUTOS QUIMICOS, FISICOS E/OU BIOLÓGICOS	8.509.540,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCÓOL CARBURANTE	191.253.041,70
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	12.620.588,00
3.1.3.1.015	HONORARIOS	5.521.264,00
3.1.3.1.021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	6.899.325,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.373.960.612,30
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	357.216.859,09
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECURSOS DESPESAS	91.999.276,90
3.1.3.2.054	C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	200.000,00
3.1.3.2.115	ENERGIA ELETRICA	43.029.909,70
3.1.3.2.131	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	674.791.754,75
3.1.3.2.164		19.546.810,78

3.1.3.2.172	INDEXILIZACOES	36.000.000,00
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	123.457.652,59
3.1.3.2.263	RECEPCOES E INCMENAGENS	1.393.000,00
3.1.3.2.269	SEGUROS	53.566.190,69
3.1.3.2.287	SERVICO DE ALIMENTACAO	4.757.480,00
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	305.298.953,25
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	116.244.018,92
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	311.307.345,75
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	2.966.310,50
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	6.221.529,27
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	14.045.000,00
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	15.557.592,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	20.359.531,48
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	7.573.609,00
3.1.3.2.438	TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGUM DE MAO SERVIDORES	2.793.317,00
3.1.3.2.458	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	2.966.310,50
3.1.3.2.564	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.221.529,27
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	345.946,41
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	400.853,71
3.1.3.2.753	ENCARGOS COM ASSOCIACOES	86.454.287,30
3.1.3.2.973	CONFECACAO DE CARTEIRAS FUNCIONARIAS, CRACHAS E CARIMBOS	300.000,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.933.200,00
3.1.9.2.021	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	50.562.134,16
3.1.9.2.023	AGUA E ESGOTO	57.047,93
3.1.9.2.131	ENERGIA ELETRICA	3.980.147,08
3.1.9.2.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	93.815,29
3.1.9.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETIOS	70.505,00
3.1.9.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS	1.308.747,66
3.1.9.2.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	4.000.000,00
3.1.9.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	75.000,00
3.1.9.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	903.119,07
3.1.9.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.344.953,64
3.1.9.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	1.637.272,33
3.1.9.2.362	SERVICO DE REPRODUCAO, MICROFILMAGEM, ENCADERNACAO	26.508.413,47
3.1.9.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	454.550,00
3.1.9.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	3.252.450,00
3.1.9.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	3.314.123,28
3.1.9.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	1.018.729,01
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	202.364,41
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	47.666,50
3.2.5.9.025	PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS	47.666,00
3.2.5.9.025	PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS	26.830.227.863,38
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	30.757.178,42
3.1.9.1.012	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENCAS JUDICIARIAS	36.757.178,42
3.2.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	26.793.470.884,96
3.2.9.1.130	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENCAS JUDICIARIAS	26.793.470.884,96
4.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	0,00
777.172.000,00		27.777.172.000,00

4.1.9.1.012	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS			0,00
4.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS			0,00
4.2.9.1.020	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS			0,00
02.04.013.2.037	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	6.235.075.000,00	21.400.698.927,45	21.400.698.927,45
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS			
02.04.013.2.039	PUBLICAÇÃO DE ATCS DA JUSTIÇA DE I E II GRAUS			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
3.1.3.2.354	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OBRIGATORIA	2.838.143.000,00	3.295.512.714,23	3.295.512.714,29
02.04.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			
02.04.031.1.042	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	26.834.320.000,00	132.825.828.711,51	100.271.532.977,63
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS			
3.2.1.4.012	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS			
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS			
4.3.1.3.011	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS			
02.04.031.1.047	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	25.802.930.000,00	132.524.435.711,51	93.970.142.977,63
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.3.1.012	AUXÍLIOS PARA OBRAS E INSTALAÇÕES			
02.04.03.2.032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE SUBVENCOES SOCIAIS	3.157.000,00	273.157.000,00	273.157.000,00
3.2.3.1	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS			
3.2.3.1.101	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			
02.04.043	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
02.04.043.1.041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS RODUVIARIOS DE TRACAO MECANICA	28.233.000,00	28.233.000,00	28.233.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS RODUVIARIOS DE TRACAO MECANICA			
4.1.2.0.085	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E/OU RECREACAO			
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO			
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	5.907.819.000,00	11.207.819.000,00	11.195.862.568,67
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUÇÃO	1.856.016.000,00	2.856.016.000,00	2.856.016.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS			
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOTECARIO, SOFTWARES, PECAS P/COLECOES DE BIBLIOTECAS, DISCOS, FILMES, E MOBILIARIOS EM GERAL			
4.1.2.0.168	OBRA DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO			
4.1.2.0.176	OBRA DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO			
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA			
4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS			
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO			
4.1.2.0.255	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO			
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM			
4.1.2.0.311	EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA			
02.04.043.1.043	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTANCIA			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.1.2.0.093	EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS E/OU GABINETES MEDICOS OU DODONTOLOGICOS	5.051.803.000,00	8.351.803.000,00	8.339.846.568,67
				1.800.000,00

4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO			2.950.445,42
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS			45.431.000,00
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO			2.016.100.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS			1.824.286.470,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR. SOFTWARES PEÇAS P/COLEÇÕES DE BIBLIOT. DISCOET.FILMOT.F			205.299.143,63
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL			2.966.709.866,00
4.1.2.0.182	EQUIPAMENTOS PARA COXA E COZIMHA			284.043.115,00
4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS FIFTRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS			990.521.571,17
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO			756.509,00
4.1.2.0.255	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO			328.026,43
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM			980.420,00
02.04.134	TELEFONIA	126.911.000,00	126.911.000,00	
02.04.134.1.046	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACOES	126.911.000,00	126.911.000,00	
4.2.6.0	CONSTITUICAO DO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS			
4.2.6.0.014	PARTICIPACAO EM CONSTITUICAO DO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR OU ENTID.COML.OU FIN			
02.04.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.181.000,00	10.181.000,00	
02.04.217.1.045	ESPECIALIZACAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.181.000,00	10.181.000,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			
3.1.3.2.404	-REINAMENTO DE PESSOAL			
02.81	ASSISTENCIA			
02.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			
02.81.031.1.044	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL-AJURIS	15.267.000,00	15.267.000,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS			
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS	15.267.000,00	15.267.000,00	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.3.1.012	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES	15.267.000,00	15.267.000,00	
08	EDUCACAO E CULTURA			
08.48	CULTURA			
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	2.200.000,00	2.200.000,00	
08.48.247.2.038	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO PRO-CORAL DOS FUNC. DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA E ALCAIDA	2.200.000,00	2.200.000,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS			
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
15.81	ASSISTENCIA			
15.81.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA			
15.81.031.2.034	CONTRIBUICAO AO CENTRO DOS FUNCIONARIOS DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA E ALCAIDA	2.931.866,000,00	2.931.866,000,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS			
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS			
15.81.031.2.035	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO RGS	2.931.866,000,00	2.931.866,000,00	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS			
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS			
15.81.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			
15.81.492.2.040	CONTRIBUICAO AO IPERGS PARA ASSISTENCIA MEDICA	2.918.000.000,00	2.918.000.000,00	
3.2.1.3	CONTRIBUICOES CORRENTES			
3.2.1.3.014	CONTRIBUICOES A AUTARQUIAS			
12.572.368.313.94		2.577.958.659,00	2.577.958.659,00	12.572.368.313.94
12.572.368.313.94		143.366.000,00	143.366.000,00	143.366.000,00
117.298.000.00		117.298.000,00	117.298.000,00	117.298.000,00
117.298.000.00		6.068.000,00	6.068.000,00	26.068.000,00
117.298.000.00		2.918.000.000,00	2.918.000.000,00	26.068.000,00
12.429.002.313.94		12.434.592.659,00	12.434.592.659,00	26.068.000,00
12.429.002.313.94		2.918.000.000,00	2.918.000.000,00	12.429.002.313.94
12.429.002.313.94		17.434.592.659,00	17.434.592.659,00	12.429.002.313.94
12.429.002.313.94		2.918.000.000,00	2.918.000.000,00	12.429.002.313.94

TOTA_ DA L.O. =>	130.999.874.000,00	627.665.323.859,77	554.629.080.048,07
TOTAL DO CRGÃO =>	130.999.874.000,00	627.665.323.859,77	554.629.080.048,07

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESCORRAMENTO DOS ELEMENTOS SUBELEMENTOS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORCAMENTARIA

EXERCICIO DE 1992

ORCAO: 04 - TRIBUNAL DE ALCADA

U.O. 04.01 - TRIBUNAL DE ALCADA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
02	JUDICIARIA	8.403.232.000,00	47.935.161.710,93	44.063.210.912,74
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	8.403.232.000,00	47.935.161.710,93	44.063.210.912,74
02.04.013	ALCAO JUDICIARIA	7.488.099.000,00	44.261.103.795,58	40.389.501.449,51
02.04.013.2.041	ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA	7.488.099.000,00	44.261.103.795,58	40.389.501.449,51
3.1.1.1	PESSOA - CIVIL			36.381.165.580,16
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			909.772.093,12
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			2.891.846.074,42
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			873.138.443,81
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			8.536.375.127,11
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			83.186.047,12
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			27.534.420,67
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENNAIS DU QUINQUENNAIS			3.024.325.570,52
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			4.785.077.715,49
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			7.264.721.255,15
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			87.797.680,15
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			193.733.313,67
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			5.956.616,76
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			14.243.680,29
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS			2.374.446,88
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			5.826.741,67
3.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRIENNAIS E QUINQUENNAIS			204.785.412,31
3.1.1.1.487	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICIOS EXTRAORDINARIOS			34.563.650,65
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			900.332,80
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			2.116.929,59
3.1.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS			8.910.156,99
3.1.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL			33.667.591,18
3.1.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS			12.937.443,02
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			20.730.148,14
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			453.870.675,29
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO			23.148,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE			10.899.732,00
				177.706.174,00

3.1.2.0.110	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	11.449.980,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	32.327.026,27
3.1.2.0.144	MATERIA. P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	19.851.700,53
3.1.2.0.185	MATERIA. PARA CONSERVACAO DE VECULOS	16.440.860,00
3.1.2.0.243	MATERIA. DE LIMPEZA E HIGIENE	9.409.979,00
3.1.2.0.268	VESTUARIO E/OU UNIFORME	9.579.125,00
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA REPRODUCAO	82.020.455,69
3.1.2.0.291	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	16.858.450,00
3.1.2.0.313	BANDEIRAS	244.674,00
3.1.3.2	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	64.005,49,80
3.1.3.2.023	DUTOS SERVICOS E ENCARGOS	1.922.954,00,00
3.1.3.2.035	AGUA E ESCTO	54.578.228,47
3.1.3.2.081	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	16.059.845,00
3.1.3.2.115	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO	9.848.631,82
3.1.3.2.131	DESPESAS PEQUENAS DE PRONIO PAGAMENTO	7.11.108,12
3.1.3.2.164	ENERGIA ELETRICA	105.050.303,00
3.1.3.2.180	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARHTOS	35.000,00
3.1.3.2.255	LOCACAO DE IMOVEIS	589.891.660,24
3.1.3.2.289	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.025.442,77
3.1.3.2.297	SEGUROS	16.275.887,33
3.1.3.2.314	SERVICO DE ALIMENTACAO	2.490.950,00
3.1.3.2.321	SERVICO DE COMUNICACAO	177.539.967,75
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	34.820.465,64
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	279.988.380,86
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	8.788.740,00
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	149.950.718,79
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	166.573.928,11
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	37.042.700,00
3.1.3.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	12.281.303,20
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO	60.786.533,29
3.1.3.2.575	SERVICO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	75.000,00
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	2.070.000,00
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	5.610,67,32
3.1.3.2.919	DESPESAS DECORRENTES DE PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE MENORES (FEBEM)	152.944.907,65
3.1.3.2.987	ENCARGOS SOBRE PAGAMENTOS COM ATRASO	57.564.580,41
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
3.1.9.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	157.946,75
3.1.9.2.362	SERVICO DE REPRODUCAO, MICROFILMAGEM, ENCADERNACAO	40.860,91
3.1.9.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	107.085,83
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	10.000,00
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	245.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS	997.429.646,45
4.1.2.0.119	RODoviarios de Tracac Mecanica	100.121.322,00
	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	1.155.200,00

4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAS, CALCULADORA, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO				22.922.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				7.197.090,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOTECARIO, SOFTWARES, FICHAS E/OU COLECCOES DE BIBLIOTECAS, DISCO, FILM, T. E MOBILIARIAS EM GERAL				14.543.811,00
4.1.2.0.168	EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E/OU COZINHA				35.015.683,75
4.1.2.0.182	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS				7.081.000,00
4.1.2.0.239	P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS				732.350.990,41
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS PARA ACONDICIONAMENTO				77.760,00
4.1.2.0.255	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES				3.200.000,00
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM				3.135.000,00
4.1.2.0.288	DIVULGACAO OFICIAL				2.996.498,00
02.04.023	FUNCAO DE ATOS PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE ALCAIDA	629.699.000,00	629.699.000,00	629.699.000,00	629.699.000,00
02.04.023.2.042	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	297.699.000,00	297.699.000,00	297.699.000,00	297.699.000,00
3.1.3.2	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO				2.899.485,40
3.1.3.2.081	PROCESSAMENTO DE DADOS				2.323.228,74
3.1.3.2.255	SERVICO DE COMUNICACAO				240.513,70
3.1.3.2.314	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA INFORMATICA				6.4.057.320,72
3.1.3.2.354	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES				3.015.415.915,35
02.04.024	PROCESSAIS				3.015.415.915,35
02.04.024.2.045	MATERIAL DE CONSUMO				1.522.320,00
3.1.2.0	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS				3.013.893.595,35
3.1.2.0.279	PROCESSAMENTO DE DADOS				3.013.893.595,35
3.1.3.2	PROCESSAMENTO DE DADOS				28.943.000,00
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS				28.943.000,00
02.04.031	ASSISTENCIA FINANCEIRA				1.841.000,00
02.04.031.2.044	MANUTENCAO DOS SERVICIOS DE BAR E RESTAURANTE				1.841.000,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				1.841.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				1.841.000,00
15.81	ASSISTENCIA				1.841.000,00
15.81.021	ASSISTENCIA FINANCEIRA				1.841.000,00
15.81.021.2.043	CONTRIBUICAO AO CENTRO DOS FUNCIONARIOS DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA E ALCAIDA				1.841.000,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				1.841.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				1.841.000,00
TOTAL DA U.D. =>					44.083.000.912,74
TOTAL DO ORGAO ->					44.083.000.912,74

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 COM DESEMBOLAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

ORGÃO: 06 JULIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE

U.O. 06.01 - JULIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
02	JUDICIARIA	2.249.533.000,00	9.454.669.289,38	9.433.316.893,27
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	2.249.533.000,00	9.454.669.289,38	9.433.316.893,27
02.04.013	ACAO JUDICIARIA	2.154.923.000,00	9.359.979.289,38	9.343.227.226,33
02.04.013.2.061	ADMINISTRACAO, ATUACAO JUDICANTE E REINTEGRACAO SOCIAL DO MENOR PESSOAL CIVIL	2.154.923.000,00	9.359.979.289,38	9.343.227.226,33
3.1.1.1	SAUDE			
3.1.1.1.026	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			9.677.350,46
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			220.899,14
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			189.202.279,71
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU			366.060.287,43
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			1.340.326.862,89
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			38.651.774,66
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS			24.541.270,72
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			
3.1.1.1.266	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			3.446.744,74
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			14.280.925,63
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU			127.573.746,11
3.1.1.1.382	SAUDE			
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			47.160.513,52
3.1.1.1.406	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS			1.252.243,46
3.1.1.1.422	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			124.078.867,05
3.1.1.1.457	PCV - DIARIAS DE VIAGEM			5.297.936.726,21
3.1.1.1.467	PCV - AVANCOS TRIENAIS E QUINQUENAIS			1.265.677,90
3.1.1.1.496	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS			552.957.309,36
3.1.1.1.516	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			1.256.573,60
3.1.1.1.516.3	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			65.092.627,37
3.1.1.1.516.3.016	OBRIGACOES PATRONAIS			9.564.167,43
3.1.1.1.516.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL			543.872.411,46
3.1.1.1.516.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS			50.644.322,16
				493.028.089,32

3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.581.848,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.625.553,36
3.1.2.0.094	MATERIAL PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	340.780,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	23.581.848,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA	827.600,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.605.832,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	9.215.366,19
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	16.573.412,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.118.650,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	611.328,00
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	865.849,92
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	70.022.936,34
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	149.650.539,35
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	4.591.047,21
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	3.987.960,00
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	5.167.276,46
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA	6.654.000,52
3.1.3.2.199	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.315.124,58
3.1.3.2.269	SEGUROS	1.003.009,32
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	34.901.034,34
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	457.000,00
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	6.763.881,00
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	4.135.000,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	461.068,23
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	41.105.154,83
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	6.395.419,16
3.1.3.2.395	TRANSPORTE DE PESSOAL	6.954.607,14
3.1.3.2.485	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	4.746.957,52
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	50.000,00
3.1.3.2.973	CONFECACAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS	259.000,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	705.156,79
3.1.9.2.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO-FGTS	37.542,16
3.1.9.2.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.100,00
3.1.9.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.659,55
3.1.9.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	111.000,00
3.1.9.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	45.935,46
3.1.9.2.362	SERVICO DE REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM, ENCADERNACAO	340.780,92
3.1.9.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	52.068,70
3.1.9.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	21.030,00
3.1.9.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	84.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.681.495,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJAJORNAMENTO E CAMPO	162.970,00
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO	9.537.000,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLOGR. SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOT.FILMO.E	285.000,00
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL	3.252.800,00
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA	1.630.000,00

4.1.2.0.233	MAQUINAS E/OU EQUIFAMENTOS ELETRONICOS P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS				76.030.725,94
4.1.2.0.244	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO INFORMATICA	94.710.000,00			390.000,00
C2.04.024					90.091.766,94
C2.04.024.2.063	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES				
3.1.3.2	PROCESSUAIS	94.710.000,00			90.091.766,94
3.1.3.2.255	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				90.091.766,94
15	PROCESSAMENTO DE DADOS				90.091.766,94
15.81	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	789.000,00			789.000,00
15.81.C31	ASSISTENCIA FINANCEIRA	789.000,00			789.000,00
15.81.C31.2.064	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO JUIZADO DE MENORES- ASSERJUPA	789.000,00			789.000,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS	789.000,00			789.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				789.000,00
	TOTAL DA U.O. =>	2.250.322.000,00	9.455.476.289,35		9.434.107.993,27
	TOTAL DO ORGAO =>	2.250.322.000,00	9.455.476.289,35		9.434.107.993,27

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 COM DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
 POR UNIDADE ORCAMENTARIA

EXERCICIO DE 1997

ORGAO: 07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

U.O. 07.01 JUSTICA MILITAR DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PFA TRACA
02	JUDICIARIA	2.152.972.000,00	8.023.552.454,45	8.191.824.829,77
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	2.152.972.000,00	8.023.552.454,45	8.191.824.829,77
02.04.013	ACAO JUDICIARIA	2.062.922.000,00	8.952.502.454,45	8.126.490.855,27
02.04.013.2.071	ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA	2.062.922.000,00	8.952.502.454,45	8.126.490.855,27
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			7.841.181.567,19
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			122.326.962,67
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			574.278.467,12
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			171.588.774,82
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			2.060.140.306,90
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE			
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			48.364.890,91
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS			581.072.311,95
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			953.762.369,27
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			3.241.332.262,37
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			48.406.962,06
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			26.364.867,74
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			13.726.360,33
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			757.555,79
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			69.462.850,13
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO			54.422,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE			3.093.560,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALICJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA			33.323.049,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			1.998.315,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFICACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS			14.777.347,00
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS			596.300,00
3.1.2.0.186	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			3.107.840,00
3.1.2.0.249	VESTUARIO E/OU UNIFORME			1.719.600,00
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA			1.750.000,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE			2.307.002,78
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			4.575.456,40
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO			916.354.217,84
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES			9.665.634,51
				9.829.120,00

3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO				0.200.000,00	
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA				79.192.935,40	
3.1.3.2.289	SEGUROS				3.000.495,86	
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO				32.111.781,28	
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				3.343.457,92	
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				24.455.274,07	
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS				790.000,00	
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				1.620.800,21	
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				13.299.956,00	
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL				21.126.667,07	
02.04.043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	90.000.000,00	79.000.000,00		55.328.198,30	
02.04.043.1.092	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUNAL MILITAR E AUDITORIAS	90.000.000,00	79.000.000,00		55.328.198,30	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				39.763.956,00	
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS				390.400,00	
4.1.2.0.101	RODVIARIOS DE TRACAO MECANICA					
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO					
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO				9.100.000,00	
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				8.020.880,00	
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR. SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOT.FILMOT.E MOBILIARIOS EM GERAL				3.463.967,50	
4.1.2.0.165	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO				660.500,00	
4.1.2.0.176	EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA				110.000,00	
4.1.2.0.182	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS				418.000,00	
4.1.2.0.233	PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS				1.368.480,00	
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES				1.620.000,00	
4.1.2.0.277	MOVEIS E/OU MATERIAIS PARA ALOJAMENTO				534.000,00	
TOTAL DA U.O. =>					2.152.972.000,00	3.027.552.454,45
TOTAL DO ORCAO =>					2.152.972.000,00	3.101.324.853,71

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1997

ORGÃO: 08 - GOVERNO DO ESTADO

U.G. 08.01 - GABINETE DO GOVERNADOR

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.504.288.000,00	47.940.057.459,39	39.440.329.712,95
03.07	ADMINISTRAÇÃO	7.504.288.000,00	47.940.057.459,39	39.440.329.712,95
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.145.368.000,00	40.454.319.459,39	38.222.259.871,97
03.07.020.2.081	FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	4.618.539.000,00	29.654.184.940,29	23.965.343.744,41
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			19.896.957.035,43
3.1.1.1.036	PCF - FUNÇÃO GRATIFICADA			20.052.308,83
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICADO ADICIONAL			465.378.877,70
3.1.1.1.093	PCF - GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO			22.050.125,00
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO			925.375.099,21
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE			20.756.499,34
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUÍDO			7.479.466,54
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICAÇÃO EQUIVALENTE			5.212.728.260,06
3.1.1.1.143	PCF - GRATIFICAÇÃO DE ACESSORAMENTO			61.520.481,46
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			2.052.589,56
3.1.1.1.166	PCF - SUBSÍDIOS			144.533.127,59
3.1.1.1.176	PCF - AVANÇOS TRÊS ANOS OU QUINQUENAIS			607.558.441,36
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			1.358.553.333,37
3.1.1.1.192	PCF - AJUDA DE CUSTO			224.833.731,71
3.1.1.1.200	PCF - DIÁRIAS DE VIAGEM			284.639.993,55
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE FÉRIAS			3.050.244.605,10
3.1.1.1.317	PCV - FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÃO EQUIVALENTE			19.233.921,68
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL			122.629,84
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE			1.201.021.555,55
3.1.1.1.406	PCV - SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO			713.129,75
3.1.1.1.432	PCV - DIÁRIAS DE VIAGEM			12.395.963,22
3.1.1.1.457	PCV - AVANÇOS TRÊS ANOS E QUINQUENAIS			64.519.232,46
3.1.1.1.468	PCV - REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE FÉRIAS			93.576.387,37
3.1.1.1.509	PCV - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO			2.646.986,12
3.1.1.1.518	PCV - AUXÍLIO TRANSPORTE			734.659.347,87
3.1.1.3	OBRIGACIONES PATRONAIS			378.626.132,73
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL			

3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	355.831.215,14
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	201.535.118,10
3.1.2.0.029	MATERIAL P/SINALIZACAO, IDENTIFICACAO E SEGURANCA	450.000,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.150.000,00
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	28.476.147,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	55.667.036,95
3.1.2.0.110	MATERIAL PARA ACNDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	55.080,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO,LAVANDERIA E/OU COZINHA	5.129.571,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	37.353.151,48
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	14.671.545,54
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	14.023.360,67
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	112.000,00
3.1.2.0.250	MATERIAL PARA DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	3.096.000,00
3.1.2.0.268	MATERIA PARA REPROGRAFIA	13.996.990,46
3.1.2.0.278	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	16.766.990,00
3.1.2.0.291	BANDEIRAS	10.583.245,00
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	300.000,00
3.1.3.1.015	HONORARIOS	300.000,00
3.1.3.2	DUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.032.561.242,96
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	69.507.258,67
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	46.113.415,00
3.1.3.2.054	DESPESAS	45.704.416,00
3.1.3.2.065	C/CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CONFERENCIAS E E DESPESAS	5.506.800,00
3.1.3.2.073	C/DIPLOMAS,CONDECORACOES,MEDALHAS E/DU DESPESAS DE VIAGENS DO	28.585.352,13
3.1.3.2.115	GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA D	2.310.000,00
3.1.3.2.131	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	222.231.000,00
3.1.3.2.156	ENERGIA ELETRICA	7.036.386,85
3.1.3.2.164	EVENTUAIS	348.933,55
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS. FRETES E/OU CARRETOS	0,00
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS	23.182.571,52
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	212.441.606,72
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	81.029.222,33
3.1.3.2.263	RECEPCOES E HOMENAGENS	211.994.955,95
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	16.561.286,48
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	51.844.135,86
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MDVEIS E EQUIPAMENTOS	072.626.164,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	77.819.884,30
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	488.909.112,62
3.1.3.2.370	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	19.610.799,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	1.241.490,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	5.879.810,00
3.1.3.2.438	TRANSPORTE,ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	190.388.892,39
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM E PROJECAO	111.673,66
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	

3.1.3.2.620	SERVICÓ DE ESTAGIARIOS E MONITORES	108.487,145,00
3.1.3.2.908	SERVICÓ DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	207.255,00
3.1.3.2.953	RESSARCIMENTO	40.922.084,13
3.1.3.2.973	CONFECÇÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS	265.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.797.000,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO	1.478.000,00
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS L CARTEIRAS FUNCIONAIS	470.000,00
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUÇÃO	1.252.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	47.836.940,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOTECARIO, SOFTWARES, PECAS P/COLEÇÕES DE BIBLIOTECAS, DISCO, FILMOT.E	5.395.600,00
4.1.2.0.176	OBRA DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORAÇÃO	33.670.800,00
4.1.2.0.256	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.997.660,00
03.07.020.2.087	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.349.472.503,14
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.637.161.631,35
3.1.1.1.644	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL	1.987.121.551,25
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	15.365.067,50
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE	72.981.370,23
3.1.1.1.176	PCF - AVANCOS TRIENIAIS OU QUINQUENIAIS	785.350.739,38
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO	1.907.789,75
3.1.1.1.184	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	748.113.000,00
3.1.1.1.200	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	253.644.601,55
3.1.1.1.286	PCV - DIARIAS DE VIAGEM	33.672.649,97
3.1.1.1.432	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	0,00
3.1.1.1.518	MATERIAL DE CONSUMO	146.384,00
3.1.2.0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.500.942,39
3.1.2.0.102	MATERIAL PARA ALUGAMENTO, LAVANDERIA S/OU COZINHA	13.064.400,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.103.900,00
3.1.2.0.136	MATERIAL P/ MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	326.400,00
3.1.2.0.144	MATERIAL P/ FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS	3.626.305,29
3.1.2.0.169	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	280.470,00
3.1.2.0.185	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	591.920,00
3.1.2.0.268	BANDEIRAS	11.366.643,46
3.1.2.0.291	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	120.900,00
3.1.3.1	HONORARIOS	1.496.000,00
3.1.3.1.015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.496.000,00
3.1.3.2	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTS DESPESAS	654.650.655,71
3.1.3.2.035	C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E E DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	13.140.900,00
3.1.3.2.054	EVENTUAIS	11.741.473,00
3.1.3.2.115	ARMAZENAGENS, FRETES E/OJ CARRETONS	1.000.000,00
3.1.3.2.156	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.399.923,00
3.1.3.2.164	PROCESSAMENTO DE DADOS	985.570,08
3.1.3.2.198	RECEPCOES E HOMENAGENS	20.584.553,50
3.1.3.2.255	SERVICÓ DE COMUNICACAO	24.592.997,89
3.1.3.2.263	SERVICÓ DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	50.530.587,30
3.1.3.2.314		224.899.708,28
3.1.3.2.321		0,00

3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS				9.488.100,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				90.000,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				1.600.000,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL				9.737.509,00
3.1.3.2.438	TRANSPORTE, ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES				248.040.022,00
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES				3.694.806,54
3.1.3.2.919	DESPESAS DECORRENTES DE PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE MENORES (FEBEM)				91.110.000,00
3.1.3.2.973	CONFECCAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARIMBOS				10.749.054,72
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				126.000,00
4.1.2.0.168	MOBILIARIOS EM GERAL				7.392.479,00
4.1.2.0.192	EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA				2.074.240,00
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES				572.000,00
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM				569.800,00
03.07.020.2.089	REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA PESSOAL CIVIL				3.176.439,00
3.1.1.1	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL		1.094.250.739,07		927.700.853,82
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE				588.281.800,00
3.1.1.1.135	PCF - AVANCOS TRIENIAIS OU QUINQUENIAIS				7.723.922,81
3.1.1.1.176	PCF - VENCIMENTO				52.531.569,15
3.1.1.1.184	PCF - DIARIAS DE VIAGEM				280.275,50
3.1.1.1.200	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS				0,00
3.1.1.1.266	PCV - FUNCNO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE				3.827.030,31
3.1.1.1.317	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL				193.646.513,56
3.1.1.1.32E	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS				4.244.051,40
3.1.1.1.408	PCV - AVANCOS TRIENIAIS E QUINQUENIAIS				102.050.607,34
3.1.1.1.457	PCV - GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS				9.304.943,44
3.1.1.1.487	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS OBRIGACOES PATRONAIS				19.983.604,00
3.1.1.3	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS				4.517.925,35
3.1.1.3.016	MATERIAL DE CONSUMO				86.962.004,84
3.1.1.3.040	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				60.425.921,05
3.1.2.0	GENEROS PARA ALIMENTACAO				26.556.083,76
3.1.2.0.053	MATERIAL P/ MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				28.729.141,08
3.1.2.0.078	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS				382.948,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				266.500,00
3.1.2.0.144	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOG:CCS				5.727.043,70
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS				3.369.670,38
3.1.2.0.185	GASOLINA E ALC00L CARBURANTE				2.102.675,00
3.1.2.0.227	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS				1.332.997,00
3.1.2.0.279	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				75.500,00
3.1.3.1	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE				283.600,00
3.1.3.1.019	SERVICO DE COPA E/OU COZINHA				5.273.804,00
3.1.3.1.021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				1.005.000,00
3.1.3.1.113	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL				665.000,00
3.1.3.2					140.000,00
3.1.3.2.025					200.000,00
					208.052.409,90
					0,00

3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORRIS				3.641.273,10
3.1.3.2.081	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO				
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA				32.466.643,12
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS				8.544.857,74
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				12.133.956,00
3.1.3.2.289	SEGUROS				14.052.063,87
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO				77.300,00
3.1.3.2.333	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				100.439.557,27
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS				6.603.773,40
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				386.935,00
3.1.3.2.386	TRANSPORTE DE PESSOAL				1.254.989,00
3.1.3.2.331	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				27.436.857,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO				3.650.600,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS				2.100.000,00
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM				1.230.000,00
03-07-020.2.092	REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO		1.621.092.000,00	12.326.477.370,55	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL				
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL				10.448.083.490,97
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE				2.084.326.530,83
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO				13.167.797,80
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM				136.956.844,20
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS				1.404.404.932,62
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAC GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE				1.653.593,75
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS				95.577.308,40
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM				337.984.531,95
3.1.1.1.457	PCV - AVANÇOS TRICENAS E QUINGENAS				52.902.626,76
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS PESSOAL MILITAR				0,00
3.1.1.2	PMIL - FUNCAO GRATIFICADA				704.304,67
3.1.1.2.026	PMIL - GRATIFICACAO ADICIONAL				3.973.200,67
3.1.1.2.034	PMIL - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO				4.581.206.628,82
3.1.1.2.059	PMIL - QUINQUENIOS				12.401.360,27
3.1.1.2.083	PMIL - DIARIAS DE VIAGEM				365.892.750,07
3.1.1.2.125	PMIL - GRATIFICACAOES DIVERSAS				130.987.607,41
3.1.1.2.147	OBRIGACOES PATRONAIS				2.127.827,78
3.1.1.3	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL				344.580.043,05
3.1.1.3.016	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS				3.735.192.779,80
3.1.1.3.040	MATERIA - DE CONSUMO				57.153.706,46
3.1.2.0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				24.866.203,91
3.1.2.0.053	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS				32.286.802,57
3.1.2.0.060	GENEROS PARA ALIMENTACAO				928.556.920,74
3.1.2.0.078	MATERIAL DE EXPEDIENTE				35.575.872,90
3.1.2.0.102	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA				38.649.250,00
3.1.2.0.125	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS INOVEIS				90.894.355,82
3.1.2.0.136	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				13.332.249,87
3.1.2.0.144	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS				7.944.420,00
3.1.2.0.151	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				68.453.859,24
3.1.2.0.185					18.645.125,50
					66.702.854,11
					7.516.039,84

3.1.2.0.193	MATERIAL PARA PROTECAO E PROFILAXIA	1.488.000,00
3.1.2.0.227	PRODUTOS FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS	1.038.589,50
3.1.2.0.235	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	560.000,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME	14.790.933,00
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPRODUCAO	8.935.340,10
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E	
	PROCESSAMENTO DE DADOS	
	BANDEIRAS	3.322.000,00
3.1.2.0.291	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	3.648.175,25
3.1.2.0.313	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	443.012.742,50
3.1.3.1	HONORARIOS	350.000,00
3.1.3.1.015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.350.000,00
3.1.3.2	AGUA E ESGOTO	2.751.548.370,00
3.1.3.2.023	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	48.340.195,96
3.1.3.2.035	DESPESAS DE VIAGENS DO	1.938.370,00
3.1.3.2.073	GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA D	
	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	
	ENERGIA ELETRICA	42.937.592,92
	EVENTUAIS	3.156.590,00
	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	66.995.149,00
	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.826.091,00
	LOCACAO DE VEICULOS	258.729,91
	MORDEMIA	9.711.151,25
	RECEPCOES E HONORARIOS	1.457.896.775,13
	SEGUROS	86.932.407,71
	SERVICO DE COMUNICACAO	40.113.292,60
	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	542.400,43
	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E	1.7.989.113,62
	EQUIPAMENTOS	2.159.400,00
	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	29.773.118,50
	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	85.167.590,00
	SERVICOS GRAFICOS	32.366.300,00
	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	7.109.998,29
	TRANSPORTE DE PESSOAL	7.069.021,24
	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	81.774.076,00
	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	80.121.677,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	354.726,97
	EQUIPAMENTO PARA ESPORTE E/OU RECREACAO	13,00
	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO	33.941.934,00
	E CAMPO	398.000,00
	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E	433.270,00
	CARTEIRAS FUNCIONAIS	
	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAS, CALCULAR,	3.085.650,00
	CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO	
	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	550.000,00
	MATERIAL BIBLIOGR, SOFTWARES, PECAS	14.454.525,00
	P/COLECOES DE BIBLIOT, DISCO, FILME E	
	MOBILIARIOS EM GERAL	459.630,00
	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA	600.048,00
	DECORACAO	
	EQUIPAMENTOS PARA COXA E COZINHA	53.000,00
	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAOES	9.426.910,00
	MEVEIS E/OU MATERIAIS PARA ALOJAMENTO	4.269.000,00
	DIVULGACAO OFICIAL	91.600,00
	PUBLICIDADE	
	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.419.239.890,71
3.1.3.2		460.338.590,00
3.1.3.2.082		450.338.590,00
3.1.3.2.082		353.742.000,00
3.1.3.2.082		153.724.000,00

3.1.3.2.025	SERVICO RELATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL.				
03.07.023.2.094	COMUNICACAO SOCIAL		200.018.000,00	1.010.390.000,00	460.438.590,30
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				957.901.200,41
3.1.2.C.076	GENEROS PARA ALIMENTACAO				104.101.623,20
3.1.2.C.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE				0,00
3.1.2.0.123	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA				22.175.002,56
3.1.2.0.144	MATERIAL P/ MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				204.434,00
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM E PROJECAD DE FILMES RADIOLOGICOS				19.943.369,44
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA				44.335.147,00
3.1.2.0.270	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS				10.420.208,46
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				6.413.291,60
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES				822.319.677,21
3.1.3.2.115	DESPEAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO				55.973.252,00
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				2.246.433,00
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO				64.359.867,45
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				374.521.032,30
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				1.994.000,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				6.135.047,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				442.260,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL				15.771.215,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL				30.522.020,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM E PROJECAO				1.480.000,00
3.1.3.2.586	SERVICO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA				800.000,00
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES				70.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				178.074.556,46
4.1.2.0.135	MAQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR, CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO				3.480.000,00
4.1.2.0.168	MOBILIARIUS EM GERAL				7.980.000,00
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAOES				18.797.660,70
03.07.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.178.000,00	5.178.000,00	0,00
03.07.486.2.098	APOIO AO CONSELHO DE PARTICIPACAO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA				530.432.224,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				430.253.393,30
06.30	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA				430.253.393,30
06.30.021	ADMINISTRACAO GERAL				430.253.393,30
06.30.021.2.086	MANUTENCAO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL		5.178.000,00	530.432.224,00	430.253.393,30
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				28.546.201,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.567.599,00
3.1.2.0.243	VESTUARIO E/OU UNIFORME				15.680.000,00
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS				6.239.202,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				35.147.192,30
3.1.3.2.115	DESPEAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO				3.000.000,00
3.1.3.2.156	EVENTUAIS				240.000,00
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS				22.553.416,30
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				3.823.776,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				6.046.000,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL				360.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				385.559.400,00

4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS					365.259.400,00
4.1.2.0.168	REDOVIARIOS DE TRACAO MECANICA					320.000,00
07	MOBILIARIOS EM GERAL					16.297.000,00
07.40	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		16.297.000,00			16.297.000,00
07.40.183	PROGRAMAS INTEGRADOS		16.297.000,00			16.297.000,00
07.40.183.2.091	PROGRAMACAO ESPECIAL		16.297.000,00			16.297.000,00
3.2.2.4	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL		16.297.000,00			16.297.000,00
3.2.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					13.184.000,00
3.2.2.4.011	INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					13.184.000,00
4.3.2.4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					3.113.000,00
4.3.2.4.018	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					3.113.000,00
15	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRACAO		2.931.000,00		2.931.000,00	0,00
15.07	ASSISTENCIA FINANCEIRA		2.931.000,00		2.931.000,00	0,00
15.07.031	CONCESSAO DE AUXILIOS A EXPOSITOES, FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS		2.931.000,00		2.931.000,00	0,00
15.07.031.2.096	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					0,00
15.81	ASSISTENCIA					0,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL		11.709.780.000,00	2.931.000,00	2.931.000,00	0,00
15.81.021.1.113	APOIO AD CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA SOCIAL		11.709.780.000,00	34.928.474.307,45	34.928.474.307,45	0,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO					0,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE					0,00
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA					0,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS					0,00
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES					0,00
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					3.377.742,83
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO					284.800,00
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					359.393,65
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS					2.521.457,99
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS					0,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					212.051,19
15.81.486.2.080	EXECUCAO DO PROGRAMA "GUERRA A MISERIA"					34.910.774.307,45
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO					19.928.964.626,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					5.634.764.856,00
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO					0,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALOJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA					5.049.764.856,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS					585.000.000,00
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS					525.599.770,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					525.599.770,00
4.3.2.3.010	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					12.50.000.000,00
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL					12.50.000.000,00
4.3.3.1.012	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES					618.600.000,00
4.3.3.1.021	AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE					580.000.000,00
15.81.486.2.083	CONCESSAO DE AUXILIOS COM A RENDA LIQUIDA DA LOTERIA		378.840.000,00	378.840.000,00		0,00
15.81.486.2.084	CONCESSAO DE AUXILIOS COM A SOBRETAXA DA LOTERIA		667.901.000,00	667.901.000,00		0,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS					5.000.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS					5.000.000,00
15.81.486.2.085	CONCESSAO DE CUFROS AUXILIOS FINANCEIROS		54.060.000,00	54.060.000,00		0,00

3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				37.737.750,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				37.737.750,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS				67.982.209,02
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS				67.982.209,02
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				445.250.000,00
4.3.2.3.010	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				445.250.000,00
15.81.486.2.090	APOIO A ACOES COMUNITARIAS		730.305.307,45		613.786.305,00
3.1.2.0	MATERIA DE CONSUMO				235.033.305,00
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO				235.033.305,00
3.1.2.0.28	MATERIAL PARA ALAJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA				235.033.305,00
3.1.2.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				510.000,00
3.1.2.2.156	EVENTUAIS				2.243.000,00
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS				2.243.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUICOES A INSTITUICOES PRIVADAS				51.610.000,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS				51.610.000,00
3.2.5.9.025	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS				2.500.000,00
4.3.3.1	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES				2.500.000,00
4.3.3.1.012	AUXILIOS PARA OBRAS E INSTALACOES				2.500.000,00
15.81.486.2.095	ACAO EM CASO DE CALAMIDADE PUBLICA OU SITUACAO DE EMERGENCIA		8.932.146.000,00		12.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				12.000.000,00
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO				12.000.000,00
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALAJAMENTO, LAVANDERIA E/OU COZINHA				12.000.000,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				3.017.600,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				113.538.901,47
3.2.2.3.013	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS				59.100.000,00
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				53.100.000,00
4.3.2.3.010	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.486.954.224,00
					8.486.954.224,00
	TOTAL DA J.C. =>	19.285.255.000,00	53.418.201.990,84		63.707.425.593,28
	U.O. 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
		DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	
09	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	305.878.000,00	2.481.697.120,06	1.956.607.455,04	
08.07	ADMINISTRACAO	305.878.000,00	2.481.697.120,06	1.956.607.455,04	
08.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	305.878.000,00	2.481.697.120,06	1.956.607.455,04	
08.07.020.2.066	FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	201.403.000,00	1.263.669.947,05	1.204.679.522,93	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL			875.596.040,02	
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			10.715.613,48	
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			130.438.173,25	
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE			155.392.077,60	
3.1.1.1.168	PCF - SUBSIDIOS			144.532.127,59	
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			357.238.062,50	
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAJEM			38.282,40	
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS EQUIVALENTE			5.349.217,06	
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE				
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			39.553.563,90	
				782.316,00	

3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS	27.524.070,07
3.1.1.1.457	PCV - AVANÇOS TRIENAIS E QUINQUENAIS	3.103.210,46
3.1.1.1.488	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	243.259,90
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE	684.474,59
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	5.724.466,39
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	5.724.466,39
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.597.879,83
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	574.475,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	636.464,53
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	975.994,60
3.1.2.0.144	MATERIAL P/ MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.365.100,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.100.202,19
3.1.2.0.263	MATERIAL PARA REPOGRAFIA	932.593,21
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	931.850,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	119.804.276,29
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	6.128.531,79
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	7.197.540,00
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA	16.937.530,73
3.1.3.2.198	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300.012,15
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	71.270.267,70
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.229.637,29
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	3.680.556,59
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	957.160,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO	467.160,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	490.000,00
03.07.020.2.093	REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO PESSOAL CIVIL	951.927.642,51
3.1.1.1	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE	275.290.860,76
3.1.1.1.135	PCF - VENCIMENTO	1.182.733,62
3.1.1.1.184	PCF - AJUDA DE CUSTO	143.971.484,76
3.1.1.1.192	PCF - DIARIAS DE VIAGEM	0,00
3.1.1.1.200	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	34.213.347,20
3.1.1.1.286	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE	8.748.578,46
3.1.1.1.317	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS	68.195.122,30
3.1.1.1.408	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS	17.931.253,50
3.1.1.1.498	PESSOAL MILITAR	1.047.834,70
3.1.1.2	PMIL - GRATIFICACAO ADICIONAL	545.853.146,30
3.1.1.2.034	PMIL - DIARIAS DE VIAGEM	43.642.123,31
3.1.1.2.125	PMIL - GRATIFICACOES DIVERSAS	1.720.324,15
3.1.1.2.141	OBRIGACOES PATRONAIS	500.590.696,84
3.1.1.3	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	7.002.931,40
3.1.1.3.040	MATERIAL DE CONSUMO	7.002.931,40
3.1.2.0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	89.728.373,59
3.1.2.0.053	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.111.820,51
3.1.2.0.102	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.994.781,07
3.1.2.0.136	MATERIAL P/ MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.154.936,64
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	216.021,96
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	27.829.383,39
		598.985,03
		104.475.000,00
		1.218.027.173,01

3.1.2.0.243	VESTUÁRIO E/OU UNIFORME				217.953,00
3.1.2.0.291	BANDEIRAS				2.382.400,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE				41.215.085,10
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS				35.785.112,09
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERÍODICOS E RECORTES				2.033.000,00
3.1.3.2.073	DESPESAS DE VIAGENS DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA D				3.037.466,75
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO				851.135,36
3.1.3.2.198	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				0,00
3.1.3.2.289	SEGUROS				82.912,34
3.1.3.2.297	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				11.600.478,26
3.1.3.2.321	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				7.050.000,00
3.1.3.2.339	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS				4.710.000,00
3.1.3.2.347	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				5.467.200,00
3.1.3.2.362	SERVIÇOS GRÁFICOS				0,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL				0,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL				53.000,00
3.1.3.2.486	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E/OU ZELADORIA				0,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.267.208,40
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO				2.517.208,40
4.1.2.0.256	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.750.000,00
TOTAL DA U.O. =>		305.678.000,00	2.481.697.120,06	1.956.607.455,04	
TOTAL DO ORGÃO =>		19.542.144.000,00	85.899.699.110,90	71.364.036.040,32	

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORCAMENTARIA

EXERCICIO DE 1982

ORGAO: 09 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA

U.D. 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
02	JUDICIARIA			127.050.019.722,13
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	23.658.189.000,00	130.169.653.081,61	127.050.019.722,13
02.04.014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	23.658.189.000,00	130.169.653.081,61	127.050.019.722,13
02.04.014.2.101	REPRESENTACAO EM JUIZO PESSOAL CIVIL	23.658.189.000,00	130.169.653.081,61	127.050.019.722,13
3.1.1.1				721.998.219,39
3.1.1.1.036	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			6.905.496.005,32
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			1.314.946.150,33
3.1.1.1.069	PCF - GRATIFICACAO POR DIFICIL ACESSO E/OU PROVIMENTO			2.928.630.050,13
3.1.1.1.085	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			
3.1.1.1.093	PCF - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO			997.571,57
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			46.623.269.800,59
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			354.889,64
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE			0,00
3.1.1.1.143	PCF - GRATIFICACAO DE ASSESSORAMENTO			0,00
3.1.1.1.150	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			1.907.105.197,47
3.1.1.1.175	PCF - AVANCOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS			10.048.447.896,37
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO			48.371.703.245,89
3.1.1.1.192	PCF - AJUDA DE CUSTO			554.472.755,67
3.1.1.1.200	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			1.058.479.202,60
3.1.1.1.218	PCF - HONORARIOS			321.131.932,37
3.1.1.1.286	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			534.220.006,90
3.1.1.1.303	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			24.983.329,54
3.1.1.1.317	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			102.445.115,68
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			30.935.231,09
3.1.1.1.390	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS			11.152.656,17
3.1.1.1.408	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			367.088.431,14
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM			0,00
3.1.1.1.440	PCV - HONORARIOS			7.936.927,14
3.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRIENAIS E QUINQUENAIS			98.473.273,62
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			2.719.005,08
3.1.1.1.509	PCV - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			95.789.321,18
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			710.630,02

3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	80.656.337,60
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	74.283.032,14
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	55.773.305,46
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	263.850.074,31
3.1.2.0.037	ARTIGOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS	0,00
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.842.034,25
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	8.110.119,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	119.849.830,38
3.1.2.0.128	MATERIAL PARA ALCJAMENTO,LAVANCERIA E/OU COZINHA	1.324.765,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS	57.409.033,54
3.1.2.0.144	IMOVEIS	11.915.411,00
3.1.2.0.151	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	7.770.785,48
3.1.2.0.159	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	728.500,00
3.1.2.0.177	MATERIAL P/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SDM E PROJECAO DE FILMES RADILOGICOS	155.950,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DIDATICO	9.406.600,56
3.1.2.0.268	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	48.795.468,85
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	39.809.350,92
3.1.2.0.313	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	54.482.775,55
3.1.3.1	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	40.000.000,00
3.1.3.1.015	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	40.000.000,00
3.1.3.2	HONORARIOS	2.959.205.396,37
3.1.3.2.023	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	29.950.000,00
3.1.3.2.035	AGUA E ESGOTO	256.782.749,17
3.1.3.2.081	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	302.755.187,51
3.1.3.2.115	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO	2.293.266,70
3.1.3.2.131	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	228.771.887,00
3.1.3.2.164	ENERGIA ELETRICA	1.860.000,00
3.1.3.2.180	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETIOS	313.012.740,85
3.1.3.2.193	LOCACAO DE IMOVEIS	18.719.280,50
3.1.3.2.253	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	96.800.000,00
3.1.3.2.289	PROCESSAMENTO DE DADOS	28.730.817,48
3.1.3.2.314	SEGUROS	316.695.730,50
3.1.3.2.321	SERVICO DE COMUNICACAO	57.099.922,00
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	286.082.501,40
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	4.659.693,22
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	62.537.600,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	73.263.110,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	79.463.735,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	20.848.000,00
3.1.3.2.486	SERVICO DE VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	01.900.000,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SDM E PROJECAO	704.491,00
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	8.082.164,25
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	362.780.015,80
3.1.3.2.953	RESSARCIMENTO	54.500.000,00
3.1.3.2.973	CONFECACAO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS, CRACHAS E CARTIMBS	2.012.499,98
3.2.5.4	APOIO FINANCIADO A ESTUDANTES	65.158.000,00
3.2.5.4.116	BOLSAS DE ESTUDOS	65.158.000,00

4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
4.1.2.0.010	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS P/VEICULOS								31.249.314.422,62
4.1.2.0.101	ROBOVIARIOS DE TRACAO MECANICA								31
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO								41.139.551.482,75
4.1.2.0.101	E CAMPO								20.515.2.593.300,03
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E								05.095.5.167.780,71
4.1.2.0.135	CARTIRAS FUNCIONAIS								000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS DE ESCREVER, SOMAR, CALCULAR,								54.174.581,00
4.1.2.0.150	CONTABILIDADE E RE-PRODUCAO								82.560.000,00
4.1.2.0.168	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS								15.082.542,86
4.1.2.0.176	MATERIAL BIBLIOGR., SOFTWARES, PECAS								152.016.575,00
4.1.2.0.176	P/COLECOES DE BILHETES, DISCOS, FILMOT.F								2.514.568,00
4.1.2.0.176	MOBILIARIOS EM GERAL								518.140,00
4.1.2.0.192	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA								
4.1.2.0.192	DECORACAO								
4.1.2.0.233	EQUIPAMENTOS PARA COFA E COZINHA								975.291.078,00
4.1.2.0.244	MAQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRONICOS								472.500,00
4.1.2.0.266	P/PROCES. E/OU MICROFILMAGEM DE DADOS								44.572.000,00
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E/OU PROTECAO								2.059.292,00
4.1.2.0.288	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM								
TOTAL DA U.O. =>		23.658.189.000,00	130.169.653.031,61	127.652.019.722,73					
TOTAL DO ORGAO =>		23.658.189.000,00	130.169.653.031,61	127.652.019.722,73					

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
COM DESEMBOLAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS E RUBRICAS
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

ÓRGÃO: 10 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

U.C. 10.0 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
02	JULGADARIA	7.604.578.000,00	66.538.743.572,84	56.880.733.822,00
02.04	PROCESSO JUDICIARIO	7.501.503.000,00	66.408.023.572,84	56.880.733.822,00
02.04.014	DEPESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	7.501.553.000,00	66.482.923.572,84	56.880.733.822,00
02.04.014.2.111	ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO E AOS NECESSITADOS PESSOAL CIVIL	7.433.729.000,00	65.253.573.531,02	56.512.145.413,71
3.1.1.1	PCF - FUNCAC GRATIFICADA			52.818.755.532,12
3.1.1.1.036	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL			247.455.444,74
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO DE PARCELA AUTONOMA			3.043.478.902,21
3.1.1.1.086	PCF - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO			1.095.413.084,28
3.1.1.1.093	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			375.622.735,46
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA F/OU SAUDE			5.446.872.720,31
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			0,00
3.1.1.1.127	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE			6.636.067,45
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICACOES DIVERSAS			847.08.542,90
3.1.1.1.150	PCF - AVANÇOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS			929.039.834,36
3.1.1.1.176	PCF - VENCIMENTO			4.856.683.026,66
3.1.1.1.184	PCF - AJUDA DE CUSTO			18.633.319.542,64
3.1.1.1.182	PCF - DIARIAS DE VIAGEM			222.185,25
3.1.1.1.200	PCF - HONORARIOS			299.368.326,50
3.1.1.1.218	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			37.272.150,00
3.1.1.1.288	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS			674.380.814,19
3.1.1.1.303	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE			6.243.497,44
3.1.1.1.317	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL			4.453.894.196,19
3.1.1.1.326	PCV - GRATIFICACAO POR SUBSTITUICAO			36.243.533,94
3.1.1.1.382	PCV - GRATIFICACOES DIVERSAS			758.758,93
3.1.1.1.390	PCV - SALARIO DE CONTRATADOS			7.024.035,84
3.1.1.1.406	PCV - DIARIAS DE VIAGEM			1.517.253.583,94
3.1.1.1.432	PCV - HONORARIOS			439.457,84
3.1.1.1.440	PCV - AVANÇOS TRIENAIS E QUINQUENAIS			1.764.804,00
3.1.1.1.457	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS			50.620.256,49
3.1.1.1.498	PCV - AUXILIO TRANSPORTE			27.727.659,15
3.1.1.1.516				5.535.473,82

3.1.1.1.525	PCV - ATUALIZACAO MONETARIA DE SALARIOS E VANTAGENS	186.259,00
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.544.123.044,44
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIA-	1.072.383.423,53
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS	471.739.620,91
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	155.627.614,68
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	317.185,47
3.1.2.0.078	GENEROS PARA ALIMENTACAO	41.400,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE	61.730.264,36
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	21.356.768,30
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.953.172,00
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	3.123.828,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	6.792.491,52
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA	18.454.143,84
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS	4.600.200,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE	37.308.158,26
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	8.911.141,00
3.1.3.1.015	HONORARIOS	8.911.141,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.091.550.515,04
3.1.3.2.023	AGUA E ESGOTO	650.000,00
3.1.3.2.025	SERVICO REATIVO A DIVULGACAO PROMOCIONAL OU INSTITUCIONAL	41.234.710,70
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	36.576.460,44
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	19.986.040,13
3.1.3.2.131	ENERGIA ELETRICA	996.795,00
3.1.3.2.180	LOCACAO DE IMOVEIS	18.866.998,39
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE DADOS	8.9.412.000,00
3.1.3.2.289	SEGUROS	56.516,97
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICACAO	110.090.756,65
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	14.190.795,16
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	653.000,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA	169.399.644,96
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS	177.447.059,71
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL	59.249.833,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL	13.420.000,00
3.1.3.2.597	ENCARGOS CONTRATAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	3.996.806,49
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	605.451.986,44
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.067.366,45
4.1.2.0.119	INSIGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS	350.000,00
4.1.2.0.143	MAQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS	0,00
4.1.2.0.150	MATERIAL BIBLIOGR. SOFTWARES PECAS P/COLECOES DE BIBLIOT. DISCOT.FILMOT.E MOBILIARIOS EM GERAL	41.293.309,45
4.1.2.0.168	OBRAS DE ARTE, MATERIAIS E OBJETOS PARA DECORACAO	2.657.000,00
4.1.2.0.176	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO	1.142.937,00
4.1.2.0.255	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	3.208.300,00
4.1.2.0.266	EQUIPAMENTOS DE SOM E/OU IMAGEM	36.030.000,00
4.1.2.0.283	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA	385.500,00
02.04.014.2.113	CONTRIBUICOES A FUNDOS	157.850.000,00
3.2.1.4		33.340.951,02
		348.588.439,33
		311.515.927,69

3.2.1.4.012	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS				3.11.515.827,65
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS				37.072.611,70
4.3.1.3.011	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS				37.072.611,70
02.07	ADMINISTRACAO		39.820.000,00		0,00
02.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		39.820.000,00		0,00
02.07.023.2.115	PUBLICIDADE		39.820.000,00		0,00
TOTAL DA U.O. =>			7.604.579.000,00	66.538.740.572,84	56.860.733.853,09
TOTAL DO CRGAO =>			7.604.579.000,00	66.538.740.572,84	56.860.733.853,09

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES
 COM DESDUBRAMENTO DOS ELEMENTOS, SUBELEMENTOS, RUBRICAS
 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

ORÇAO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA

U.O. 11.01 - GABINETE DO SECRETARIO - ORÇAO CENTRAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA
06	EDUCACAO E CULTURA	2.521.670.000,00	18.520.049.314,93	16.040.473.291,70
06.07	ADMINISTRACAO	109.064.000,00	918.536.000,00	894.749.907,84
06.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	109.064.000,00	918.536.000,00	894.749.907,84
06.07.021.2.124	APOIO ADMINISTRATIVO	109.064.000,00	918.536.000,00	894.749.907,84
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			194.375.952,64
3.1.2.0.053	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			600.000,00
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE			23.619.050,00
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			12.355.030,54
3.1.2.0.144	MATERIAL P/MANUTEN IDENTIFIC UTILIZACAO E CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS			9.995.380,00
3.1.2.0.151	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS			5.550.000,00
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SOM [PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS			25.840.011,00
3.1.2.0.177	MATERIAL DIDATICO			526.640,00
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			3.153.920,00
3.1.2.0.201	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS E/OU PARA EXPOSICOES			54.756.000,00
3.1.2.0.268	MATERIAL PARA REPROGRAFIA			2.410.439,00
3.1.2.0.279	MATERIAL PARA MICROFILMAGEM E PROCESSAMENTO DE DADOS			9.254.640,00
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE			46.274.341,50
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			700.372.955,80
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES			9.341.800,00
3.1.3.2.054	DESPESAS C/CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CONFERENCIAS E DESPESAS DE CONDOMINIO DE PREDIOS DO ESTADO			154.140,00
3.1.3.2.081	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO			29.977.095,00
3.1.3.2.115	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU GARRETS			12.154.172,00
3.1.3.2.164	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			950.000,00
3.1.3.2.198	LOCACAO DE VEICULOS			58.553.917,64
3.1.3.2.206	PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000.000,00
3.1.3.2.255	SEGUROS			60.980.034,20
3.1.3.2.289	SERVICO DE COMUNICACAO			1.226.133,04
3.1.3.2.314	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			20.732.688,94
3.1.3.2.321				3.777.514,64

3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				52.463.466,08
3.1.3.2.347	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS				3.690.536,37
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGACAO OBRIGATORIA				852.500,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS				19.983.116,44
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL				3.947.950,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL				262.000,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO				3.173.204,00
3.1.3.2.620	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES				424.125.530,24
3.1.3.2.697	MULTAS				2.097.587,30
3.1.3.2.820	SERVICO DE REBOQUE				109.600,00
3.1.3.2.906	SERVICO DE RECUPERACAO DE MATERIAIS CULTURAIS				196.000,00
08.48	CULTURA			17.607.513.374,53	
08.48.021	ADMINISTRACAO GERAL			10.548.694,89	55
08.48.021.2.121	FORMULACAO DA POLITICA DE ASSUNTOS CULTURAIS			2.412.606.000,00	
	PESSOAL CIVIL			947.245.000,00	
3.1.1.1	PCF - FUNCAO GRATIFICADA			947.245.000,00	
3.1.1.1.036	PCF - GRATIFICACAO ADICIONAL				
3.1.1.1.044	PCF - GRATIFICACAO P/EXERC EM REG				
3.1.1.1.052	PCF - CLASSES UNIFICADAS CURRICULO POR ATIVIDADE/OU PROVIMENTO				
3.1.1.1.069	PCF - GRATIFICACAO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO				
3.1.1.1.093	PCF - GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO				
3.1.1.1.101	PCF - GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA E/OU SAUDE				
3.1.1.1.119	PCF - GRATIFICACAO EQUIVALENTE				
3.1.1.1.135	PCF - AVANCOS TRIENAIS OU QUINQUENAIS				
3.1.1.1.176	PCF - VENCIMENTO				
3.1.1.1.184	PCF - DIARIAS DE VIAGEM				
3.1.1.1.200	PCF - HONORARIOS				
3.1.1.1.218	PCF - JETON				
3.1.1.1.226	PCF - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS				
3.1.1.1.286	PCF - ATUALIZACAO MONETARIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS				
3.1.1.1.303	PCV - FUNCAO GRATIFICADA E GRATIFICACAO EQUIVALENTE				
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICACAO ADICIONAL				
3.1.1.1.406	PCV - SALARIO DE CONTRA-ADOS				
3.1.1.1.432	PCV - DIARIAS DE VIAGEM				
3.1.1.1.457	PCV - AVANCOS TRIENAIS E QUINQUENAIS				
3.1.1.1.496	PCV - REMUNERACAO ADICIONAL DE FERIAS				
3.1.1.1.518	PCV - AUXILIO TRANSPORTE				
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
3.1.2.0.102	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
3.1.2.0.136	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
3.1.2.0.169	MATERIAL P/FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO DE FILMES RADIOLOGICOS				
3.1.2.0.185	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE				
3.1.2.0.313	GASOLINA E ALCOOL CARBURANTE				
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				
3.1.3.2.035	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES DESPESAS				
3.1.3.2.054	C/CONGRESSOS, SIMPOSIOS, CONFERENCIAS E				
					16.694.100,00
					112.535.949,66
					537.553.067,59
					53.178.553,92
					4.098.151,62
					574.675.274,75
					6.415.537.015,32
					4.265.423,70
					1.726.127,88
					77.011.096,00
					54.502.243,41
					41.004.067,01
					16.571.562,41
					2.942.388,39
					44.894.769,46
					1.986.559,60
					2.195.066,93
					207.171,63
					10.551.124,54
					2.848.360,00
					656.300,00
					421.824,00
					701.100,00
					269.136,00
					600.000,00
					225.308.033,13
					1.776.160,00
					16.694.100,00

3.1.3.2.061	DESPESAS DE CONDOMÍNIO DE PREDIÇOS DO ESTADO							145.000,00
3.1.3.2.115	DESPESAS PEQUENAS DE PRÔNIO PAGAMENTO							900.000,00
3.1.3.2.164	ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS							3.211.955,00
3.1.3.2.198	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.000.000,00
3.1.3.2.255	PROCESSAMENTO DE JACOCS							5.379.584,45
3.1.3.2.289	SEGURDS							600.260,89
3.1.3.2.314	SERVICO DE COMUNICAÇÃO							22.000.000,00
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS							250.000,00
3.1.3.2.339	SERVICO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS							2.559.313,00
3.1.3.2.354	SERVICO DE DIVULGAÇÃO OBRIGATORIA							370.281,00
3.1.3.2.362	SERVICOS GRAFICOS							99.172.688,00
3.1.3.2.396	TRANSPORTE DE PESSOAL							11.427.555,00
3.1.3.2.404	TREINAMENTO DE PESSOAL							296.000,00
3.1.3.2.420	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E/OU CULTURAIS							25.534.000,00
3.1.3.2.542	SERVICO DE FOTOGRAFIA,CINEGRAFIA,SUM E PROJECAC							2.087.300,00
3.1.3.2.908	SERVICO DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS							334.000,00
3.1.3.2.953	RESSARCIMENTO							27.269.800,85
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS							60.500.000,00
3.2.2.3.013	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MUNICÍPIOS							60.500.000,00
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS							15.000.000,00
3.2.3.1.101	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS							13.000.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							22.193.956,00
4.1.2.0.101	EQUIPAMENTO PARA OFICINA, AJARDINAMENTO E CAMPO							276.700,00
4.1.2.0.119	INSÍGNIAS, FLAMULAS, BANDEIRAS, PLACAS E CARTEIRAS FUNCIONAIS							564.000,00
4.1.2.0.135	MÁQUINAS DE ESCRIVER, SOMAR, CALCULAR, MÁQUINAS DE MOTORES E/OU APARELHOS MOBILIÁRIOS EM GERAL							1.671.695,00
4.1.2.0.143	MÁQUINAS, MOTORES E/OU APARELHOS							8.694.000,00
4.1.2.0.168	MOBILIÁRIOS EM GERAL							10.887.500,00
08.48.246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO							
08.48.246.2.119	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL							5.201.638.756,62
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS							2.550.000,00
3.1.3.2.321	SERVICO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS							2.550.000,00
08.48.246.2.120	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS							2.550.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL							5.180.135.766,62
3.1.1.1.135	PCF - GRATIFICAÇÃO EQUIVALENTE							443.829.060,86
3.1.1.1.184	PCF - VENCIMENTO							2.266.000,00
3.1.1.1.200	PCF - DIÁRIAS DE VIAGEM							18.140.614,88
3.1.1.1.317	PCV - FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÃO EQUIVALENTE							201.044.151,00
3.1.1.1.325	PCV - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL							36.560.040,00
3.1.1.1.374	PCV - GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE							9.921.706,79
3.1.1.1.408	PCV - SALÁRIO DE CONTRATADOS							951.822,90
3.1.1.1.457	PCV - AVANÇOS TRIENAIS E QUINQUENAIS							147.691.175,16
3.1.1.1.498	PCV - REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE FERIAS							25.032.641,63
3.1.1.1.518	PCV - AJILÍDIO TRANSPORTE							3.573.500,71
3.1.1.3	CRIGADOES PATRONAIS							325.437,49
3.1.1.3.016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL							20.403.584,41
3.1.1.3.040	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS							702.452,77
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO							19.611.130,64
								18.971.249,14